

# Boletim Informativo

Associação Portuguesa de Bancos

Nº 46

2010 | Anual

Lisboa | Junho 2011





### Nota de Agradecimentos

A Associação Portuguesa de Bancos (APB) quer agradecer a todos os seus Associados pelo contributo decisivo que deram na elaboração deste Boletim Informativo, em especial pela compreensão e apoio na reestruturação do mesmo, incluindo as alterações relacionadas com o fornecimento da informação contabilística.

Em particular, a Associação Portuguesa de Bancos agradece ao ES Research do Banco Espírito Santo, S.A. por ter aceitado o convite em contribuir para o Boletim Informativo com a elaboração do enquadramento macroeconómico para o ano de 2010.

Ao Banco de Portugal, a Associação Portuguesa de Bancos deixa também o agradecimento pela disponibilização de alguma da informação necessária à elaboração, neste Boletim Informativo, da análise de representatividade dos Associados da APB no conjunto do sistema bancário português.

Por fim, a Associação Portuguesa de Bancos agradece ainda a informação disponibilizada pela SIBS – Foward Payment Solutions quanto ao número de cartões, POS's e ATM's da rede Multibanco, para efeitos da análise dos indicadores de cobertura bancária.



## Índice

Índice de Gráficos.....	iii
Índice de Quadros .....	vii
Índice de Tabelas.....	ix
Lista de Acrónimos .....	xiii
Sumário Executivo.....	xv
<b>I. Nota Introdutória .....</b>	<b>1</b>
<b>II. Enquadramento Macroeconómico.....</b>	<b>7</b>
<b>III. Enquadramento Legal e Regulamentar .....</b>	<b>11</b>
III.1. Diplomas legais e regulamentares.....	11
III.2. Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional.....	11
III.3. Alterações às normas internacionais de contabilidade .....	13
<b>IV. Análise das Instituições Financeiras Associadas .....</b>	<b>15</b>
IV.1. Evolução do número de instituições .....	15
IV.2. Representatividade e caracterização das instituições.....	19
IV.3. Evolução do activo agregado.....	22
Anexo – Evolução do activo agregado .....	25
<b>V. Recursos Humanos .....</b>	<b>27</b>
V.1. Caracterização e evolução .....	27
V.2. Actividade de formação.....	40
<b>VI. Indicadores de Cobertura Bancária .....</b>	<b>47</b>
VI.1. Rede de balcões em Portugal .....	47
VI.2. Sucursais e escritórios de representação .....	59
VI.3. ATM's e <i>homebanking</i> .....	61
VI.4. Contas activas, cartões activos e POS's .....	63
<b>VII. Análise de Performance .....</b>	<b>65</b>
VII.1. Análise de balanço.....	65
VII.1.1. Análise de estrutura.....	65
VII.1.2. Qualidade do crédito a clientes .....	75
VII.1.3. Análise do crédito a clientes .....	76
VII.1.4. Investimentos financeiros.....	80
VII.1.5. Estrutura de <i>funding</i> .....	83
Anexo – Contas extrapatrimoniais agregadas.....	89
VII.2. Análise da demonstração de resultados.....	91
VII.2.1. Análise de estrutura.....	91
VII.2.2. Análise da margem financeira .....	94
VII.2.3. Análise das actividades de serviços a clientes e de mercado .....	101

VII.2.4.	Análise dos custos operativos, provisões e similares .....	104
VII.2.5.	Análise fiscal e parafiscal .....	108
VII.3.	Análise de rentabilidade .....	112
VII.3.1.	Decomposição dos efeitos na margem financeira .....	115
VII.4.	Análise de solvabilidade .....	118
VII.4.1.	Caracterização da solvabilidade em finais de 2010 .....	119
VII.4.2.	Evolução da solvabilidade entre finais de 2008 e finais de 2010.....	124
VII.5.	Testes de esforço .....	127
<b>VIII.</b>	<b>Indicadores de Eficiência.....</b>	<b>131</b>
VIII.1.	<i>Cost-to-income</i> .....	131
VIII.2.	Crédito e depósitos por empregado e número de colaboradores por balcão .....	132
VIII.3.	Activo por empregado.....	135
<b>IX.</b>	<b>Análise da Actividade Internacional .....</b>	<b>137</b>
<b>X.</b>	<b>Anexos.....</b>	<b>141</b>
	Anexo A – Diplomas legais e regulamentares .....	143
	Anexo B – Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional .....	153
	Anexo C – Alterações às normas internacionais de contabilidade.....	169

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução do número de instituições autónomas e de instituições integradas em grupos bancários pertencentes ao conjunto de Associados da APB, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	15
Gráfico 2: Aquisições por área de negócio (2007 - 2010) .....	16
Gráfico 3: Caracterização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010 .....	21
Gráfico 4: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2007 - 2010) .....	22
Gráfico 5: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado (2007 - 2010) .....	23
Gráfico 6: Volatilidade das taxas de crescimento (2007 - 2010) .....	24
Gráfico 7: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	28
Gráfico 8: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal (2007 - 2010) .....	29
Gráfico 9: Caracterização do género dos recursos humanos afectos à actividade doméstica, por dimensão e forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010.....	31
Gráfico 10: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por género, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	31
Gráfico 11: Caracterização das funções dos recursos humanos afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010.....	33
Gráfico 12: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, em 31 de Dezembro de 2010 .....	33
Gráfico 13: Comparação do número de balcões com a percentagem de colaboradores afectos à actividade comercial, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010 .....	35
Gráfico 14: Comparação da idade média das instituições financeiras associadas com a idade e antiguidade dos seus colaboradores, por dimensão, em 31 de Dezembro de 2010.....	36
Gráfico 15: Comparação da idade média das instituições financeiras associadas com as habilitações literárias dos seus colaboradores, por dimensão, em 31 de Dezembro de 2010 .....	36
Gráfico 16: Comparação do número médio de participações em acções de formação por formando com o número médio de horas de formação realizadas por participante (2007 - 2010) .....	41
Gráfico 17: Evolução do número médio de horas de formação por formando (2007 - 2010).....	42
Gráfico 18: Comparação entre as metodologias envolvidas nas acções de formação (2007 vs. 2010).....	43
Gráfico 19: Evolução dos gastos com actividades de formação (totais e por formando).....	44
Gráfico 20: Evolução do número de habitantes por balcão em Portugal (2007 - 2010) .....	47
Gráfico 21: Número de habitantes por balcão na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009.....	48
Gráfico 22: Evolução do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	48
Gráfico 23: Contribuição para o crescimento do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	50
Gráfico 24: Distribuição da representatividade das instituições financeiras associadas em termos do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)	51

Gráfico 25: Distribuição do número de balcões, montante de activo agregado e número de instituições financeiras associadas, por área de negócio, em 31 de Dezembro de 2010 .....	51
Gráfico 26: Taxas de crescimento médias anuais do número de balcões, por distrito (2007 – 2010) .....	52
Gráfico 27: Número de balcões e índice de concentração, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010 .....	53
Gráfico 28: Distribuição da % de balcões por dimensão, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010 .....	55
Gráfico 29: Evolução do número e tipologia dos promotores externos, a 31 de Dezembro (2007 – 2010).....	56
Gráfico 30: Distribuição do número de sucursais e escritórios de representação no exterior, por dimensão e origem, em 31 de Dezembro de 2010.....	60
Gráfico 31: Indicador relativo da internacionalização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem, (2007 – 2010).....	61
Gráfico 32: Número de habitantes por ATM na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009.....	62
Gráfico 33: Número de ATM's da rede Multibanco, em 31 de Dezembro de 2010.....	62
Gráfico 34: Número de habitantes por POS's na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009 .....	64
Gráfico 35: Distribuição das contas bancárias activas, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010 .....	64
Gráfico 36: Distribuição dos cartões de débito e crédito activos, por dimensão e origem, em 31 de Dezembro de 2010 .....	64
Gráfico 37: Evolução da estrutura do activo agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	67
Gráfico 38: Evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010).....	69
Gráfico 39: Evolução da estrutura de endividamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	71
Gráfico 40: Evolução da estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	73
Gráfico 41: Evolução do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras nacionais vs. da área do euro .....	86
Gráfico 42: Evolução do resultado antes de impostos, enquanto percentagem do produto bancário (2007 – 2010) .....	92
Gráfico 43: Evolução do produto bancário, da margem financeira e de outros resultados (2007 – 2010) .....	93
Gráfico 44: Evolução dos custos operativos e dos encargos anuais com provisões e similares (2007 – 2010)....	93
Gráfico 45: Evolução da taxa Euribor (6m) e da taxa média implícita nas operações activas de crédito do sistema bancário português (2006 – 2011).....	96
Gráfico 46: Evolução das <i>yields-to-maturity</i> para a dívida soberana europeia e para as obrigações emitidas por empresas europeias a 10 anos (2008 – 2011).....	97
Gráfico 47: Evolução da taxa Euribor (6m) e da taxa passiva média sobre depósitos de clientes do sistema bancário português (2006 – 2011).....	98
Gráfico 48: Evolução da taxa Refi (BCE) (2008 – 2010).....	100
Gráfico 49: Evolução das principais componentes dos resultados da prestação de serviços a clientes e de mercado (2009 – 2010) .....	102
Gráfico 50: Evolução dos principais índices accionistas (2008 – 2011).....	102
Gráfico 51: Evolução dos principais mercados cambiais (2008 – 2011) .....	103
Gráfico 52: Evolução das <i>yields-to-maturity</i> para as dívidas portuguesa e alemã a 10 anos (2008 – 2011) .....	103
Gráfico 53: Evolução dos <i>credit default swaps</i> de algumas instituições financeiras associadas vs. instituições europeias. Dívida Sénior a 5 anos (2008 – 2011) .....	104
Gráfico 54: Evolução do <i>burden</i> (2009 – 2010).....	106



Gráfico 55: Evolução do resultado bruto de exploração por comparação entre a evolução da margem financeira e a do <i>burden</i> (2009 – 2010) .....	106
Gráfico 56: Peso dos custos não financeiros no produto bancário (2009 – 2010) .....	107
Gráfico 57: Decomposição dos efeitos sobre o ROE .....	113
Gráfico 58: Decomposição dos efeitos sobre o ROA.....	114
Gráfico 59: Decomposição do efeito sobre a margem financeira.....	115
Gráfico 60: Rácios de solvabilidade individuais, por ordem decrescente, em 31 de Dezembro de 2010 .....	121
Gráfico 61: Relação entre rácio de solvabilidade e dimensão, em 31 de Dezembro de 2010.....	123
Gráfico 62: Relação entre rácio de solvabilidade e risco médio dos activos, em 31 de Dezembro de 2010 .....	123
Gráfico 63: Decomposição dos efeitos sobre o rácio de solvabilidade.....	126
Gráfico 64: Evolução do indicador <i>cost-to-income</i> (2007 – 2010) .....	132
Gráfico 65: Evolução do <i>cost-to-income</i> , por dimensão e origem/forma de representação legal (2007 – 2010) .....	132
Gráfico 66: Evolução comparativa do montante de crédito e depósitos face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2007 – 2010).....	133
Gráfico 67: Número de empregados por balcão na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009.....	135
Gráfico 68: Evolução comparativa do activo agregado face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2007 – 2010) .....	136
Gráfico 69: Representatividade da actividade internacional nas demonstrações financeiras consolidadas, em 2010 .....	138
Gráfico 70: Comparação de alguns indicadores de <i>performance</i> da actividade doméstica vs. internacional, em 2010 .....	140



## Índice de Quadros

Quadro 1: Lista de Associados da APB e das instituições financeiras que os integravam à data de 31 de Dezembro de 2010 .....	4
Quadro 2: Alterações no número de instituições financeiras associadas (2007 – 2010).....	17
Quadro 3: Distribuição dos balcões e do número de habitantes por balcão, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010 .....	54
Quadro 4: Distribuição geográfica das sucursais e escritórios de representação no exterior, em 31 de Dezembro de 2010 .....	59



## Índice de Tabelas

Tabela 1: Representatividade das instituições financeiras associadas no sistema bancário português, por origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010.....	19
Tabela 2: Caracterização das instituições financeiras associadas, em 31 de Dezembro de 2010 .....	20
Tabela 3: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2007 – 2010) .....	23
Tabela 4: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal (2007 - 2010) .....	24
Tabela 5: Evolução do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010).....	25
Tabela 6: Evolução do número de empregados, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	27
Tabela 7: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	29
Tabela 8: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	30
Tabela 9: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela dimensão das instituições financeiras associadas, em 31 de Dezembro de 2010.....	34
Tabela 10: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela origem/forma de representação legal das instituições financeiras associadas, em 31 de Dezembro de 2010.....	34
Tabela 11: Distribuição dos recursos humanos, por género, pelos regimes de horários adoptados na actividade doméstica, em 31 de Dezembro de 2010 .....	37
Tabela 12: Caracterização dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010 .....	38
Tabela 13: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	39
Tabela 14: Evolução da formação nas instituições financeiras associadas (2007 – 2010).....	40
Tabela 15: Evolução do tipo de acções de formação e respectivas metodologias (2007 – 2010) .....	42
Tabela 16: Evolução dos gastos com actividades de formação (2007 – 2010) .....	45
Tabela 17: Evolução do número de balcões em Portugal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010) .....	47
Tabela 18: Evolução do número de balcões em Portugal, por dimensão, a 31 de Dezembro (2007 – 2010) .....	49
Tabela 19: Evolução do número de balcões em Portugal, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010).....	49
Tabela 20: Número de balcões por distrito, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010.....	57
Tabela 21: Evolução do número de balcões por distrito, a 31 de Dezembro (2007-2010).....	58
Tabela 22: Evolução do número de sucursais e representações no exterior, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)..	60
Tabela 23: Evolução da representatividade das instituições financeiras associadas na totalidade da rede de balcões em Portugal e no total das sucursais e representações no exterior, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010) .....	61
Tabela 24: Número de contas bancárias activas, cartões activos e POS's, a 31 de Dezembro (2009 – 2010).....	63
Tabela 25: Balanço agregado (milhões €), em 31 de Dezembro de 2010.....	65
Tabela 26: Evolução da estrutura do activo agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	66

Tabela 27: Evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	68
Tabela 28: Evolução da estrutura de endividamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010) .....	70
Tabela 29: Indicadores de estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010).....	74
Tabela 30: Evolução do crédito bruto a clientes e das provisões e imparidades, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	75
Tabela 31: Evolução das taxas de incumprimento do crédito a particulares (habitação e consumo) e do crédito a sociedades não financeiras .....	76
Tabela 32: Evolução do crédito vivo a clientes, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	77
Tabela 33: Evolução dos empréstimos, a 31 de Dezembro (2009-2010).....	78
Tabela 34: Evolução do crédito vivo a empresas e Administração Pública (empréstimos e créditos titulados), a 31 de Dezembro (2009 – 2010).....	79
Tabela 35: Evolução dos empréstimos a particulares, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	79
Tabela 36: Evolução do crédito vivo a particulares para fins de habitação (empréstimos e crédito titularizado não desreconhecido), a 31 de Dezembro (2009 – 2010) .....	79
Tabela 37: Evolução da carteira de investimentos financeiros, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	81
Tabela 38: Estrutura dos investimentos financeiros <sup>a) b)</sup> , por tipo de carteira e instrumento, a 31 de Dezembro (2009 – 2010) .....	82
Tabela 39: Estrutura da carteira de títulos, por tipo de instrumento, a 31 de Dezembro (2009 – 2010) .....	83
Tabela 40: Evolução dos recursos de clientes e outros empréstimos, a 31 de Dezembro (2009-2010).....	84
Tabela 41: Evolução da rubrica de recursos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro (2009-2010) .	85
Tabela 42: Evolução da rubrica de recursos de Bancos Centrais, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	86
Tabela 43: Evolução da rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	87
Tabela 44: Evolução das responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, a 31 de Dezembro (2009-2010) .....	88
Tabela 45: Contas extrapatrimoniais agregadas, a 31 de Dezembro de 2010.....	89
Tabela 46: Demonstração de resultados agregada (2010) .....	91
Tabela 47: Evolução das principais rubricas que compõem a demonstração de resultados agregada (2007 – 2010) .....	94
Tabela 48: Decomposição da margem financeira agregada (2009 – 2010) .....	95
Tabela 49: Decomposição dos resultados agregados das actividades de serviços a clientes e de mercado (2009 – 2010) .....	101
Tabela 50: Decomposição dos custos operativos, provisões e similares (2009 – 2010).....	105
Tabela 51: Aproximação ao montante total de imposto a pagar ao Estado, em sede de IRC, por referência aos exercícios de 2009 e 2010 na base de valores estimados para a matéria colectável, reconstituída a partir do resultado antes de impostos e das variações patrimoniais reconhecidas em reservas e resultados transitados .....	110
Tabela 52: Aproximação ao montante de derramas, tributações autónomas e imposto sobre o rendimento suportado no estrangeiro (2009 – 2010) .....	111
Tabela 53: Carga fiscal e parafiscal dos exercícios de 2009 e 2010 <sup>a)</sup> .....	111
Tabela 54: Decomposição do ROE (2009 – 2010) .....	112
Tabela 55: Decomposição do ROA (2009 – 2010).....	114

Tabela 56: Análise da evolução nos juros e rendimentos similares (2009 – 2010).....	116
Tabela 57: Análise da evolução nos juros e encargos similares (2009 – 2010).....	117
Tabela 58: Adequação dos fundos próprios, em 31 de Dezembro de 2010 .....	120
Tabela 59: Rácios de solvabilidade por dimensão, em 31 de Dezembro de 2010 .....	122
Tabela 60: Adequação dos fundos próprios, a 31 de Dezembro (2008 – 2010) .....	124
Tabela 61: Resultados apurados no exercício de testes de esforço de Junho de 2010 para os grupos financeiros portugueses envolvidos .....	128
Tabela 62: Evolução dos custos operativos, do produto bancário e do <i>cost-to-income</i> (2007 – 2010) .....	131
Tabela 63: Evolução do montante de crédito e depósitos, do número global de empregados, e do indicador crédito e depósitos por empregado, a 31 de Dezembro (2007 – 2010) .....	133
Tabela 64: Evolução número de balcões e do indicador número de empregados por balcão, a 31 de Dezembro (2007-2010).....	134
Tabela 65: Taxas de crescimento anual do activo agregado e do número global de empregados, e evolução do indicador activo por empregado, a 31 de Dezembro (2007 – 2010) .....	136
Tabela 66: Evolução do balanço consolidado relativo à actividade internacional, a 31 de Dezembro (2007 – 2010) .....	137
Tabela 67: Evolução da demonstração dos resultados consolidada relativa à actividade internacional (2007 – 2010) .....	139





## Lista de Acrónimos

AF	Activos Financeiros
AT	Activo Total
APB	Associação Portuguesa de Bancos
ATM	<i>Automated Teller Machine</i>
BCBS	Basel Committee on Banking Supervision
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
CAFEB	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários
CDS	<i>Credit Default Swaps</i>
CA	Conselho de Administração
CE	Comissão Europeia
CEBS	Committe of European Banking Supervisors
CEIOPS	Committee of European Insurance and Occupational Pensions Supervisors
CESR	Committee of European Securities Regulators
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNF	Custos Não Financeiros
CO	Custos Operativos
CP	Capitais Próprios
CRD	Capital Requirements Directive
DGI	Direcção-Geral dos Impostos
EBA	European Banking Authority
EIOPA	European Insurance and Occupational Pensions Authority
ESMA	European Securities and Markets Authority
ESRB	European Systemic Risk Board
EUA	Estados Unidos da América
FGD	Fundo de Garantia de Depósitos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSB	Financial Stability Board
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	International Accounting Standards Board
IASC	International Accounting Standards Committee
IFFRIC	International Financial Reporting Interpretations Committee

IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JE	Juros e Encargos Similares
JR	Juros e Rendimentos Similares
MF	Margem Financeira
MiFID	Markets in Financial Instruments Directive
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
OIFM	Outra Instituição Financeira Monetária
OR	Outros Resultados
PB	Produto Bancário
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PF	Passivos Financeiros
PIB	Produto Interno Bruto
POS	<i>Point of Sale</i>
PS	Provisões e Similares
RAI	Resultado Antes de Impostos
RBE	Resultado Bruto de Exploração
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
ROA	Rendibilidade Antes de Impostos do Activo Total
ROE	Rendibilidade Antes de Impostos dos Capitais Próprios
ROF	Resultado de Operações Financeiras
RPSM	Resultado de Prestação de Serviços a Clientes e de Mercado
RSC	Resultado de Serviços e Comissões
SAMS	Serviço de Assistência Médico-Social
SBP	Sistema Bancário Português
SIC	Standing Interpretations Committee
SIFI	<i>Systemically Important Financial Institution</i>
SII	Sistema de Indemnização dos Investidores
SIM	Sociedades de Investimento Mobiliário
SIIMO	Sociedades de Investimento Imobiliário
UE	União Europeia
UEM	União Económica e Monetária

## Sumário Executivo

O presente Boletim Informativo surge na sequência da decisão da Direcção da Associação Portuguesa de Bancos (APB) em reformular o seu Boletim Informativo Anual. O objectivo de criar um Boletim Informativo em novos moldes foi o de proporcionar uma visão mais analítica e detalhada da actividade desenvolvida pelas instituições financeiras que integram o conjunto de Associados da APB. Desta forma, procurou-se torná-lo mais elucidativo, informativo e de carácter mais relevante para os seus utilizadores.

A 31 de Dezembro de 2010, 37 instituições financeiras integravam o grupo de 25 Associados da APB. Praticamente representativas da globalidade do sistema bancário português, estas instituições apresentavam, em finais de 2010, um activo correspondente a cerca de 95% de todo o activo consolidado da actividade bancária em Portugal.

Das 37 instituições financeiras acima referidas, apenas 33 compõem a amostra de base deste Boletim para efeitos de análise da actividade desenvolvida no ano de 2010. Em 31 de Dezembro, as instituições da amostra evidenciavam um total de activo agregado de 506.185 milhões de euros. Maioritariamente, o mercado (medido em termos deste activo agregado) era detido por instituições domésticas, de grande dimensão e de área de negócio multiespecializada. Ainda que as instituições de grande e média dimensão (correspondentes a 1/3 da amostra) apropriassem 92,5% do mercado, com as cinco maiores responsáveis por 75,5% do activo agregado, o mercado bancário da amostra é na realidade apenas moderadamente concentrado, como decorre do valor assumido pelo índice de concentração de *Herfindahl*.

A actividade desenvolvida pelas instituições financeiras associadas em 2010 foi preponderantemente marcada pela crise do risco soberano na área do euro. Em Portugal, o desequilíbrio das finanças públicas conduziu à descida das notações de *rating* da dívida soberana nacional, dificultando gravemente o acesso a financiamento, junto dos mercados financeiros internacionais, por parte do Estado português e, por contágio, por parte das instituições financeiras nacionais. Este facto traduziu-se num problema grave de obtenção de liquidez para a banca, e teve, por repercussão, implicações, por um lado, a nível da sua actividade de intermediação e, por outro lado, a nível da sua crescente dependência das operações de cedência de liquidez do Eurosistema.

Entretanto, a actividade das associadas desenvolveu-se, ainda, enquadrada por um intenso conjunto de iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional e que procuram ser uma resposta à crise financeira desencadeada em 2008. Esta crise revelou a necessidade de aumentar a resistência do sector financeiro a fim de evitar a repetição de cenários semelhantes no futuro, o que se está a traduzir na introdução de um pacote de medidas por parte das autoridades políticas e das entidades reguladoras e de supervisão, muitas delas já objecto de transposição para o quadro legal português, em 2010.

Não obstante o cenário adverso que se tem sentido em Portugal, primeiro no seguimento da crise financeira, e depois no contexto da crise da dívida pública portuguesa e de um clima económico desfavorável que começou a ganhar já alguns contornos em 2010, a actividade das instituições financeiras associadas, medida em termos de activo agregado, não revelou sinal de contracção, tendo registado apenas um crescimento a taxas mais moderadas a partir de 2008. Este padrão,

todavia, não foi partilhado de igual forma por todas as instituições financeiras associadas. Com efeito, foram as instituições domésticas que deram o maior contributo para o crescimento médio do activo agregado no período 2007 a 2010, ainda que registando um abrandamento acentuado na sua contribuição, particularmente sentido entre as instituições de grande dimensão. Já as sucursais, ainda que de forma modesta contribuíram sempre positivamente para aquele crescimento médio, maioritariamente por via do seu segmento de média dimensão.

Aliás, o crescimento global registado terá sido, em larga medida, sustentado por actividade desenvolvida no estrangeiro, via sucursais e/ou escritórios de representação. Neste sentido aponta o forte crescimento observado no número de empregados afectos à actividade internacional, cuja taxa de crescimento anual tem vindo a aumentar progressivamente, desde 2007. Este comportamento contrasta com a pequena contracção verificada no número de colaboradores adstritos à actividade doméstica, nos últimos dois anos. Também, o número de sucursais e escritórios de representação no exterior tem vindo a aumentar, ainda que de forma mais modesta que o crescimento da rede de balcões em Portugal. Mas enquanto o crescimento dos primeiros parece evidenciar uma certa tendência de aceleração, o sentido do crescimento dos segundos é de uma clara desaceleração.

A importância crescente da presença internacional das instituições financeiras associadas para a expansão do seu negócio e melhoria da sua *performance* sobressai de forma mais clara, quando se analisam os dados consolidados das mesmas. Em 2010, a contribuição da actividade internacional para o desempenho da actividade consolidada global das associadas, foi já muito significativa, especialmente no que respeita a resultados. Em concreto, a contribuição percentual da actividade no estrangeiro para o produto bancário consolidado atingiu quase os 25% enquanto essa contribuição se situou em mais de 1/3 para o resultado consolidado antes de impostos e interesses minoritários. Em termos de *performance*, e ainda no último ano, o *cost-to-income* e o rácio de transformação na actividade internacional fixaram-se em 8,1 e 39,4 pontos percentuais abaixo, respectivamente, dos valores registados por estes indicadores na actividade doméstica.

Regressando à análise agregada dos dados individuais, a já mencionada crise da dívida pública portuguesa desencadeou em 2010 uma revisão em baixa dos *ratings* dos bancos portugueses, o que veio deteriorar rapidamente as respectivas condições de acesso aos mercados internacionais de dívida por grosso (interbancário e mercado de títulos) e de capitais, conduzindo a uma situação generalizada de falta de liquidez no sector. Este facto veio condicionar a oferta de crédito, cuja taxa de crescimento estava já em forte contracção desde 2008, na sequência da crise financeira internacional. A necessidade de aplicação, por parte das instituições financeiras, de políticas de avaliação do risco ainda mais restritivas e de uma maior selectividade na concessão de novo crédito, aliadas por outro lado a um decréscimo na procura por parte de particulares e empresas devido ao clima económico adverso já em perspectiva, conduziram à quase estagnação do crescimento do crédito a clientes em 2010.

Não obstante, as instituições financeiras associadas continuaram a apoiar a concessão de crédito a particulares para fins de habitação (que terá tido em 2010 um comportamento algo favorável) e o crédito a empresas e Administração Pública (o qual, ainda que modesto, terá evidenciado algum crescimento). Apenas o crédito ao consumo terá sido fortemente penalizado. No contexto de um enquadramento económico nacional já pouco propício, o crédito em incumprimento aumentou em 2010.

O comportamento global da concessão de crédito foi determinante para a já referida desaceleração da actividade das instituições financeiras associadas nos últimos dois anos. A contribuir para esta desaceleração, concretamente em 2010, esteve a diminuição registada na sua intervenção activa no mercado interbancário e a redução nos seus recursos mais líquidos (caixa e disponibilidades), mais uma vez por força das dificuldades do sector na obtenção de financiamento externo.

A travar em larga medida a escala de desaceleração, se não mesmo de contracção em 2010, que teria ocorrido na actividade das instituições associadas resultante do comportamento no período das rubricas do crédito e da liquidez, estiveram os investimentos financeiros, que foram a rubrica de balanço que mais contribuiu para o crescimento do activo agregado. Este crescimento, que se tem vindo a acentuar, ficou a dever-se desde 2009, mas muito particularmente em 2010, à aquisição de títulos de dívida pública portuguesa. O comportamento díspar registado na rubrica de investimentos financeiros face ao crédito a clientes resultou de uma menor apetência pelo risco por parte das instituições associadas, de uma maior preferência por liquidez e por activos que servissem de colateral às operações de financiamento junto do Banco Central Europeu e que, ao mesmo tempo, consumissem menos capital regulamentar. Sem dúvida também, resultou da execução de uma política de sustentação de financiamento do sector público (muito em especial pelas instituições financeiras domésticas), como compensação da falta de procura por instrumentos de dívida do Estado português nos mercados internacionais. A referir por último que, para o crescimento dos investimentos financeiros contribuiu ainda a detenção de obrigações subjacentes a operações de titularização de crédito, pela possibilidade que oferecem de redesconto junto do Banco Central Europeu.

Na sequência da evolução dos comportamentos evidenciados por estas diferentes rubricas de balanço, nos últimos anos, a actividade de investimento ganhou importância relativa sobre a actividade tradicional de concessão de crédito. Contudo, esta última continua a manter o maior peso na estrutura de balanço agregado, representando, em média, mais de 60% da actividade global das instituições financeiras associadas. Tal representatividade traduz a relevância do sector bancário para a economia nacional, sendo o recurso ao crédito a principal fonte de financiamento da larga maioria do tecido empresarial português, e um instrumento fundamental para a aquisição de habitação própria e de outros bens de consumo por parte das famílias.

Entretanto, e a nível ainda da estrutura de balanço agregado, destaca-se a importância dos recursos de clientes que constituem a principal fonte de financiamento das instituições associadas, com um peso médio que aproxima os 40%. Conjuntamente, uma sólida base de depósitos e uma extensa carteira de crédito revelam, em agregado, o domínio preponderante de um modelo tradicional de intermediação financeira.

Contudo, a evolução temporal do rácio de transformação revela algum desequilíbrio estrutural no financiamento do crédito, fruto de uma tendência expansionista, de largos anos, na concessão de crédito, não acompanhada devidamente por idêntica capacidade de captação de recursos estáveis. Este desequilíbrio veio a ser sustentado muito em particular por financiamento no mercado interbancário, em si um mercado volátil e de elevada sensibilidade sistémica.

Em 2010, o efeito de contágio da crise da dívida soberana nacional ao sector financeiro, tendo conduzido à já referida inacessibilidade aos mercados internacionais de dívida e capital, veio

expor, com alguma acuidade, a fragilidade da estrutura de financiamento do activo bancário agregado, este último, entretanto, muito vulnerável ao comportamento da economia nacional e evidenciando níveis elevados de exposição a dívida pública portuguesa. Como consequência, o recurso ao financiamento junto do Eurosistema (que atingiu valores recordes em 2010) tornou-se inevitável como forma de colmatar a acentuada falta de liquidez sentida pelo sector bancário nacional.

A insustentabilidade desta situação, entretanto, obrigou já a dar início, em 2010, à implementação de algumas medidas de *deleverage*, traduzidas, entre outras, no já referido quase congelamento integral do crédito e na intensificação da captação de novos depósitos junto de clientes, sobretudo a partir do 4º trimestre do ano, através da subida das remunerações oferecidas.

Os condicionalismos externos, e as opções de investimento e financiamento das instituições financeiras associadas não puderam deixar de ter repercussões a nível dos seus resultados. Com efeito, é de referir que, em três anos, o resultado antes de impostos contraiu mais de 2/3, tendo caído, só em 2010, 41,0%. A quebra verificada no nível deste indicador, no último ano, foi a principal responsável pela diminuição da rentabilidade dos capitais próprios (antes de impostos), a qual decaiu para um valor próximo dos 4%. Na origem desta descida acentuada esteve a contracção significativa registada, no ano, do produto bancário mas também a subida, ainda que com alguma contenção, dos custos operativos. Em resultado o *cost-to-income* aumentou, registando a consequente perda de eficiência. Salieta-se também a descida igualmente significativa ocorrida na margem financeira. Aliás, esta margem tem vindo, nos últimos anos, a contrair por referência global ao produto bancário. A actividade de intermediação tem vindo assim a perder peso gradualmente enquanto fonte de resultados, por contrapartida das actividades e serviços a clientes e de mercado. Em 2010, no entanto, o resultado destas actividades contribuiu também para a descida do produto bancário.

As reduções ocorridas em 2010, tanto a nível do produto bancário como da margem financeira tiveram impacto negativo inevitável sobre as respectivas taxas de rentabilidade (calculadas por referência aos activos financeiros médios). Para a redução de 29 pontos base registada no ano na taxa de rentabilidade do produto bancário contribuiu em 16 pontos base o decréscimo verificado na rentabilidade de operações financeiras e outros resultados, apenas contrabalançado pela boa *performance* alcançada a nível da rentabilidade de serviços e comissões (+ 3 pontos base). Na base daquele decréscimo, estiveram as variações negativas muito significativas registadas, em particular, na carteira de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para o desempenho negativo desta carteira, em 2010, terão contribuído as perdas de valor (efectivas e/ou potenciais) a nível de instrumentos de capital e de instrumentos de dívida (sobretudo, dívida soberana nacional e de outros emissores portugueses), como consequência da queda de cotações nos mercados accionistas (nomeadamente do índice PSI 20) e do aumento das *yields* no mercado de dívida pública e dívida *corporate* portuguesa.

A redução remanescente de 16 pontos base na taxa de rentabilidade do produto bancário residiu na diminuição da taxa de rentabilidade da margem financeira, esta por seu turno determinada predominantemente pela forte contracção já referida, ocorrida na margem, em 2010. Tal contracção proveio de diminuições significativas ocorridas tanto a nível de juros recebidos como de juros pagos. No entanto, o efeito da variação negativa ocorrida nos primeiros mais do que excedeu o efeito de idêntico sinal registado nos segundos.

No caso dos juros e rendimentos similares, as variações negativas registadas foram maioritariamente devidas a um efeito negativo de taxa de juro a nível dos diferentes activos financeiros, com maior incidência nos juros de crédito e nos juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados. No caso dos juros e encargos similares, a relação de domínio, volume vs. taxa de juro foi menos marcante, à excepção dos juros de recursos de clientes e de recursos de outras instituições de crédito, onde dominou o efeito descida de taxa de juro.

Se o problema, a nível das instituições financeiras associadas, é essencialmente um problema de liquidez causado pela falta de acesso, em condições normais, a financiamento junto dos mercados financeiros internacionais, e por razões que lhes são exógenas de origem, já a nível da solvabilidade a situação é bem diferente. O conjunto de associados apresenta neste aspecto uma confortável solidez.

Relembra-se que o sistema bancário português demonstrou uma grande resiliência à crise financeira. Adicionalmente, as instituições financeiras associadas evidenciaram em 2010, tanto em termos agregados, embora não numa base consolidada, como em termos individuais rácios de solvabilidade acima dos mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão. A adequação de capital das instituições financeiras associadas, em termos agregados, também está presente ao nível de outros rácios de capital, em particular do rácio *core Tier 1*. Com um valor de 8,9% na amostra das instituições financeiras associadas, este rácio estava já, em finais de 2010, muito próximo do limite de 9% exigido, para o ano de 2011, no Memorando de Entendimento ligado ao processo de negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal. Realça-se, todavia, que este limite de 9% terá de ser cumprido por cada instituição financeira individualmente, o que significa que algumas terão certamente que reforçar os seus níveis de capital em 2011 ou implementar outras estratégias que conduzam à melhoria do seu rácio *core Tier 1*.

Por fim, sendo o negócio bancário uma indústria eminentemente de mão-de-obra intensiva, os recursos humanos são vistos como activos importantes pelo que a aposta no desenvolvimento das competências da população bancária continua a ser uma prioridade do sector. Na prossecução deste objectivo, a percentagem da população bancária total abrangida por acções de formação, em 2010, atingiu os 93,8%. Este objectivo foi alcançado no ano aliado a uma redução do custo de formação por participante, conseguida não só pela racionalização de custos como também pela utilização mais eficiente dos recursos disponíveis resultante do aumento do número de participantes por acção de formação. Estas duas realidades permitiram absorver o crescimento do número de formandos, e possibilitar a cada um deles um leque de formação mais amplo, e possivelmente mais diversificado, ainda que de duração mais curta, a um custo total inferior.

A terminar, uma breve referência ao desempenho do conjunto das instituições associadas no que respeita ao comportamento da sua eficiência em 2010. À excepção do *cost-to-income* que se deteriorou no ano, pelas razões já referidas, os outros indicadores – crédito e depósitos por empregado, activo por empregado e empregados por balcão – apresentaram melhorias no ano, beneficiando do crescimento controlado do número de colaboradores face ao comportamento das outras rubricas.





## I. Nota Introdutória

O presente Boletim Informativo surge na sequência da decisão da actual Direcção da Associação Portuguesa de Bancos em reformular o seu Boletim Informativo Anual.

Até ao presente, o Boletim Informativo Anual compilava informação de cariz financeiro e não financeiro respeitante às instituições associadas, referentes ao exercício em questão, conjuntamente com alguns comentários sobre os principais factores que haviam influenciado o comportamento da actividade bancária nesse período.

A partir de 2011, e com efeitos já quanto ao exercício de 2010, a Associação Portuguesa de Bancos passará a divulgar duas publicações distintas: o Boletim Informativo e o Boletim Estatístico. O primeiro centrar-se-á na análise agregada da actividade desenvolvida em cada exercício pelas instituições financeiras que integram o conjunto de Associados da APB. O segundo terá como objectivo a compilação periódica de informação financeira e não-financeira de base sobre cada uma daquelas instituições. O Boletim Informativo terá periodicidade anual, enquanto o Boletim Estatístico terá periodicidade semestral, com datas de referência a 31 de Dezembro e a 30 de Junho de cada ano.

O objectivo de criar um Boletim Informativo em novos moldes foi o de proporcionar uma visão mais analítica e detalhada da actividade desenvolvida pelas instituições financeiras associadas, de forma a torná-lo mais esclarecedor e de carácter mais relevante para os seus utilizadores. Tendo em vista este propósito, foram introduzidas nesta primeira edição algumas alterações de fundo em relação ao Boletim anterior. As mesmas reportam ao conjunto de tópicos abordados e à respectiva abrangência. Das salientam-se as seguintes:

- Análise concentrada exclusivamente na actividade das instituições financeiras pertencentes ao grupo de Associados da APB à data de 31 de Dezembro 2010 (ver Quadro 1, pág. 4). Assim, e face ao Boletim anterior, não foram incluídas as seguintes instituições financeiras, por se tratar de *offshores* ou de não Associados:
  - BAI – Banco Africano de Investimento Europa, S.A.
  - BPG – Banco Português de Gestão, S.A.
  - Imibank – Sanpaolo Imi Bank (Internacional), S.A.
  - Rural – Banco Rural Europa, S.A.;
- Apresentação do enquadramento macroeconómico determinante da actividade do sector em 2010;
- Apresentação das principais iniciativas legislativas e regulamentares sobre o sector, tanto em Portugal como na União Europeia (UE), em 2010;
- Realização de uma análise das instituições financeiras associadas, em termos da sua evolução, representatividade e caracterização;
- Maior detalhe na análise de *performance* das instituições financeiras associadas, possível por via de uma maior decomposição das rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados;
- Realização de uma análise de rendibilidade dos capitais próprios;
- Realização de uma análise de solvabilidade;
- Realização de uma análise do desempenho dos Associados que participaram nos testes de esforço realizados a nível europeu em 2010; e, por último, como já referido,

- Elaboração, em separado, de um Boletim Estatístico contendo as Fichas Técnicas, as Demonstrações Financeiras Anuais (a nível individual e consolidado) para cada uma das instituições financeiras que integram o grupo de Associados da APB, bem como outra informação de cariz complementar.

O Boletim Informativo procura, assim, assumir uma perspectiva essencialmente interpretativa e alargada da actividade dos Associados da APB, enquadrada no contexto macroeconómico, legal e regulamentar que a condiciona ao longo de cada ano.

Para efeitos de análise, o presente Boletim Informativo tem por base o agregado de informação (financeira e não financeira) relativa à actividade desenvolvida em Portugal e via sucursais no estrangeiro por cada uma das instituições financeiras (bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo) que integram o grupo de Associados da APB. Tal agregado é obtido por simples somatório das demonstrações financeiras individuais e de outros indicadores de gestão de cada uma das instituições financeiras em questão. Pontualmente, a análise socorre-se de um agregado de informação a nível consolidado para efeitos comparativos, em particular no que respeita à actividade internacional daqueles Associados que têm presença geográfica no estrangeiro. Salienta-se ainda que a informação e o detalhe fornecidos pelos Associados poderão condicionar, em alguma medida, a realização de análises mais desagregadas, obrigando ao recurso a uma amostra e/ou período de análise mais restritos. Por último, o Boletim Informativo tem por referência privilegiada a actividade desenvolvida pelas instituições financeiras associadas no ano a que este se reporta, ainda que enquadrada sempre numa perspectiva de evolução temporal.

A 31 de Dezembro de 2010, 37 instituições financeiras integravam o grupo de 25 Associados da APB. Estas instituições<sup>1</sup> constituem a amostra de base deste Boletim Informativo<sup>2</sup>. Refere-se todavia que, de forma a garantir a comparabilidade de resultados de algumas análises temporais realizadas, tornou-se pontualmente necessário redefinir adequadamente esta amostra, situações estas devidamente identificadas no decorrer do texto ou em nota de rodapé.

Por último, relevam-se alguns dos acontecimentos, referentes aos Associados, que se tornaram efectivos ao longo de 2010:

- Alteração da designação social do Banco ActivoBank (Portugal), S.A. para Banco ActivoBank, S.A.;
- Fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. no Banco Santander Totta, S.A.;
- Encerramento da actividade em Portugal pelo The Royal Bank of Scotland, N.V., Sucursal em Portugal (anterior ABN AMRO Bank N.V.);
- Incorporação do BNP Paribas Securities Services, S.A. – Sucursal em Portugal no conjunto de instituições analisadas no âmbito do grupo BNP;
- Saída do Banco Cetelem, S.A. do conjunto de instituições incorporadas no grupo BNP;

---

<sup>1</sup> De que se excluem quatro – a Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra [Caixanova] e a Caja de Ahorros de Galícia, Sucursal por estarem em processo de fusão e não conseguirem disponibilizar a informação solicitada; o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. e o Banco Efisa, S.A. por não terem enviado informação até à data limite, de 3 de Junho.

<sup>2</sup> A amostra de base passa assim a incluir apenas 33 instituições financeiras.

- Cancelamento da licença do Banco Privado Português, S.A.;
- Aquisição da totalidade das acções representativas do capital social do Finibanco Holding, SGPS, S.A. pelo Montepio Geral – Associação Mutualista. Não obstante este facto, o Finibanco, S.A. e a Caixa Económica – Montepio Geral mantiveram-se como Associados autónomos, sendo por isso analisados separadamente.

O presente Boletim Informativo encontra-se estruturado como segue. Os Capítulos II e III definem os contextos macroeconómico, legal e regulamentar que influenciaram a actividade dos Associados no ano. O Capítulo IV desenvolve uma caracterização, incluindo evolução do número das instituições financeiras associadas, assim como uma análise da representatividade destas no conjunto do sistema bancário português. Os Capítulos V e VI, por sua vez, dedicam-se respectivamente à análise dos recursos humanos e à análise do nível de cobertura bancária. No Capítulo VII desenvolve-se a análise de *performance* das instituições financeiras associadas na base de um estudo detalhado dos principais itens do Balanço e da Demonstração de Resultados. Incluem-se ainda, no mesmo capítulo, uma análise de rendibilidade, solvabilidade e resistência a testes de esforço. Por último, o Capítulo VIII apresenta os principais indicadores de eficiência enquanto o Capítulo IX aborda a nível consolidado a actividade internacional dos Associados com presença geográfica no estrangeiro.

**Quadro 1: Lista de Associados da APB e das instituições financeiras que os integravam à data de 31 de Dezembro de 2010**

Instituições financeiras – Domésticas

<b>Associados</b>	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Banco BIC Português, S.A.</b>	Banco BIC Português, S.A.	Banco BIC
<b>Banco BPI, S.A.</b>	Banco BPI, S.A.	Banco BPI
	Banco Português de Investimento, S.A.	BPI
<b>Banco Comercial Português, S.A.</b>	Banco Comercial Português, S.A.	Millennium bcp
	Banco ActivoBank, S.A.	Activobank
	Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	BII
<b>Banco de Investimento Global, S.A.</b>	Banco de Investimento Global, S.A.	BIG
<b>Banco Efisa, S.A.</b> <sup>3</sup>	Banco Efisa, S.A.	Efisa
<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b>	Banco Espírito Santo, S.A.	BES
	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.	Besi
	Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.	BAC
	BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	Best
<b>Banco Finantia, S.A.</b>	Banco Finantia, S.A.	Finantia
<b>Banco Invest, S.A.</b>	Banco Invest, S.A.	Invest
<b>Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.</b>	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	Banif
	Banif - Banco de Investimento, S.A.	Banif Inv
	Banif Mais, S.A.	Banif Mais

<sup>3</sup> Apesar de pertencer ao Grupo BPN, o Banco Efisa é um Associado autónomo.

<b>BPN - Banco Português de Negócios, S.A.</b>	BPN - Banco Português de Negócios, S.A.	BPN
<b>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL</b>	Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	CCCAM
<b>Caixa Económica Montepio Geral<sup>4</sup></b>	Caixa Económica Montepio Geral	Montepio
<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b>	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	CGD
	Caixa - Banco de Investimento, S.A.	CBI
<b>Finibanco, S.A.<sup>4</sup></b>	Finibanco, S.A.	Finibanco

#### Instituições financeiras – Filiais

<b>Associados</b>	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.</b>	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	BBVA
<b>Banco Itaú Europa, S.A.<sup>5</sup></b>	Banco Itaú Europa, S.A.	Itaú
<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b>	Banco Popular Portugal, S.A.	Popular
<b>Banco Santander Consumer Portugal, S.A.</b>	Banco Santander Consumer Portugal, S.A.	Sant Consumer
<b>Banco Santander Totta, S.A.</b>	Banco Santander Totta, S.A.	Santander Totta
<b>Deutsche Bank (Portugal), S.A.</b>	Deutsche Bank (Portugal), S.A.	Deutsche Bank

<sup>4</sup> Apesar da Caixa Económica Montepio Geral e do Finibanco, S.A. pertencerem ao Grupo Montepio a 31 de Dezembro de 2010, mantinham-se ambos como Associados autónomos.

<sup>5</sup> Em Fevereiro de 2011, o Banco Itaú Europa, S.A. alterou a sua denominação social para Banco Itaú BBA International, S.A..

Instituições financeiras – Sucursais

<b>Associados</b>	<b>Instituições Financeiras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Banco do Brasil, AG - Sucursal em Portugal</b>	Banco do Brasil, AG - Sucursal em Portugal	BB
<b>Barclays Bank PLC, Sucursal em Portugal</b>	Barclays Bank PLC, Sucursal em Portugal	Barclays
<b>BNP Paribas</b>	BNP Paribas	BNP
	BNP Paribas Securities Services, S.A. - Sucursal em Portugal	BNP SS
	BNP Paribas Wealth Management, S.A. - Sucursal em Portugal	BNP WM
	Fortis Bank – Sucursal em Portugal	Fortis
<b>Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra [Caixanova]</b>	Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra [Caixanova]	Caixanova
<b>Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal</b>	Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal	Cx Galicia

Fonte: APB.

## II. Enquadramento Macroeconómico<sup>6</sup>

O ano de 2010 ficou marcado pela crise do risco soberano na área do euro, sobretudo em resultado do forte desequilíbrio das contas públicas da Grécia e das dificuldades do sector financeiro da Irlanda, neste caso com impacto nas respectivas contas públicas. A necessidade de apoio financeiro da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional (FMI) a estas economias alimentou um receio de contágio a outras economias da periferia da área do euro, em particular a Portugal e Espanha, penalizando as respectivas condições de financiamento. A revisão em baixa dos *ratings* soberanos da periferia da área do euro e os receios sobre a deterioração da qualidade do crédito (tanto ao nível da dívida soberana como do crédito hipotecário) penalizaram igualmente as condições de *funding* dos bancos europeus. O *spread* dos *credit default swaps* (CDS) do índice Markit iTraxx Senior Financials 5yr alargou cerca de 102 pontos base no ano, situando-se nos 177 pontos base em finais de 2010.

Reflectindo a quebra de confiança dos investidores, o euro registou uma depreciação de 6,7% face ao dólar americano no decurso de 2010, cotando-se em EUR/USD 1,336 no final do ano, enquanto os índices accionistas CAC40, IBEX e PSI-20 se desvalorizaram, respectivamente, 3,34%, 17,43% e 10,34%. Em contraste, e reflectindo o desempenho excepcionalmente favorável da economia alemã, o índice DAX valorizou-se 16,06%.

Não obstante os receios de instabilidade financeira a nível internacional, o ano de 2010 foi também marcado por uma evolução favorável da actividade nas principais áreas económicas, com os impactos dos estímulos das políticas monetária e orçamental a fazerem sentir-se desfasados na procura interna e, sobretudo, nos fluxos de comércio internacional. Após os registos negativos observados em 2009, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 3,6% na Alemanha, 1,7% na área do euro e 2,9% nos Estados Unidos da América (EUA). Neste contexto, os índices norte-americanos Dow Jones, Nasdaq e S&P500 ganharam, respectivamente, 11,02%, 16,91% e 12,78% no conjunto de 2010, beneficiando também da postura expansionista da política monetária da Reserva Federal dos EUA. As principais economias emergentes mantiveram um dinamismo elevado, registando-se crescimentos de 10,3% na China e 7,5% no Brasil.

A economia da área do euro foi consolidando, ao longo do ano de 2010, a trajectória de progressiva recuperação da actividade iniciada na segunda metade de 2009. Na base do crescimento de 1,7% do PIB, esteve o forte desempenho das exportações, beneficiando da dinamização dos fluxos de comércio internacional e, em especial, da procura oriunda das economias emergentes, com um impacto favorável sobre a produção industrial. A base da recuperação foi-se tornando gradualmente mais ampla, sendo também de notar a melhoria do consumo privado e a moderação da quebra sofrida pelo investimento (tendo aliás o investimento em equipamento exibido já um crescimento face ao ano anterior).

A recuperação da actividade no conjunto da área do euro não foi, no entanto, uniforme, sendo de sublinhar a evidente heterogeneidade de desempenho entre Estados-Membros. Digno de

---

<sup>6</sup> A Associação Portuguesa de Bancos agradece ao ES Research do Banco Espírito Santo, S.A. a elaboração do presente capítulo sobre o Enquadramento Macroeconómico.

registo é o desempenho da economia alemã que cresceu 3,6% no conjunto do ano, o maior ritmo de expansão desde a reunificação, com um forte contributo das exportações e do investimento em equipamento. Este desempenho contrasta com a desaceleração, e mesmo contracção, registadas pelas economias periféricas da União Económica e Monetária (UEM). Neste plano, é de destacar a contracção das economias grega, irlandesa e espanhola, a primeira das quais superior a 4%, sobretudo em consequência do acentuado esforço de consolidação orçamental em curso naquelas economias.

No plano dos preços, a taxa de inflação média anual da área do euro foi de 1,4%, após o registo de 0,3% em 2009, uma subida que, em grande medida, se ficou a dever às componentes de energia, transportes e alimentação. No entanto, a taxa de inflação subjacente, que exclui aquelas componentes, registou um decréscimo face ao ano anterior, traduzindo a ausência de pressões inflacionistas impostas pela procura, algo patente também na elevada capacidade instalada não utilizada e no aumento da taxa de desemprego, para 10% da população activa.

Neste contexto, o Banco Central Europeu (BCE) manteve inalterada em 1%, durante todo o ano, a principal taxa de juro de referência. Paralelamente, a autoridade monetária forneceu ampla liquidez ao sistema bancário, promovendo operações de cedência ilimitada de liquidez a 3 meses. A partir de Maio, o BCE adquiriu pontualmente, em mercado secundário, títulos de dívida pública, visando reduzir as tensões observadas nos mercados de dívida soberana de alguns Estados periféricos. Ao abrigo deste programa, o BCE adquiriu um total de 73,5 mil milhões de euros em títulos de dívida. Este montante foi objecto de esterilização, através da constituição de depósitos de curto prazo dos bancos junto do BCE, de modo a não incrementar a oferta monetária.

Em Portugal, o ano de 2010 foi caracterizado por uma deterioração das condições financeiras, em resultado da maior aversão ao risco dos investidores face à periferia da área do euro. As perturbações nos mercados e as dificuldades de financiamento agravaram-se substancialmente na sequência da descida das notações de *rating* sofridas pela economia portuguesa. No conjunto do ano, o *spread* dos títulos de dívida pública portuguesa a 10 anos face ao *benchmark* alemão (*bund*) alargou 296 pontos base, para 364 pontos base (tendo atingido um máximo de 460 pontos base em meados de Novembro).

Em Abril, a agência Standard & Poor's reviu em baixa o *rating* de longo prazo da República Portuguesa em dois graus, para A-, e o *rating* de curto prazo para A2. Este movimento despoletou uma revisão em baixa dos *ratings* dos bancos portugueses, deteriorando fortemente as respectivas condições de acesso aos mercados de capitais e, em particular, o recurso a linhas de financiamento de curto prazo.

Apesar de uma situação sólida ao nível da solvabilidade, os bancos portugueses passaram a enfrentar um ambiente externo adverso no acesso à liquidez, forçando um maior recurso às operações de cedência de liquidez do BCE e obrigando a um ajustamento das condições de financiamento da actividade económica interna, no sentido de uma maior restritividade.

Em todo o caso, e não obstante a resultante evolução desfavorável do consumo e do investimento na segunda metade do ano, a economia portuguesa, beneficiando, em particular, do dinamismo das exportações, registou em 2010 um crescimento de 1,3% que se situou acima das



expectativas. Este desempenho resultou também, em parte, do facto de a procura interna não ter sido afectada, como em outras economias europeias, por efeitos-riqueza negativos associados a fortes correcções do mercado imobiliário. De acordo com o índice Confidencial Imobiliário, os preços na habitação registaram um crescimento nominal homólogo de 1% em Dezembro de 2010.

No contexto da crise do risco soberano da área do euro, a política orçamental do Governo português caracterizou-se, sobretudo no último trimestre de 2010, pela adopção de medidas fortemente restritivas, com o objectivo de reduzir o défice público para 4,6% do PIB em 2011. Estas medidas incluíram o aumento da carga fiscal nos impostos sobre o rendimento e sobre o consumo, destacando-se, neste último caso, a subida do IVA, de 20% para 21% em Julho, e de 21% para 23% já em Janeiro de 2011. Do lado da despesa, destacou-se o anúncio da redução dos salários e o congelamento de admissões na função pública, para além de cortes nas despesas sociais e de investimento.

A subida da taxa média anual de desemprego no ano, de 9,5% para 10,8% da população activa, e a perspectiva de redução do rendimento disponível penalizaram a confiança dos consumidores e determinaram uma desaceleração da procura interna na parte final do ano. No entanto, no conjunto de 2010, o consumo privado cresceu ainda 2%, sobretudo em resultado da antecipação de decisões de consumo, face aos aumentos do IVA atrás referidos. Este efeito foi particularmente visível na aquisição de bens duradouros (sobretudo veículos de transporte). Neste contexto, a taxa de poupança das famílias caiu de 10,9% para 9,8% do rendimento disponível. Em termos médios anuais, a inflação no consumo subiu de -0,8% para 1,4%, observando-se uma aceleração mais visível dos preços nos últimos meses do ano, sobretudo em função da subida dos preços da energia. A inflação homóloga atingiu 2,5% em Dezembro.

A deterioração das expectativas face à evolução da procura interna e externa, os elevados níveis de incerteza e as condições mais restritivas de acesso a financiamento levaram entretanto a uma nova queda do investimento (-5,6% em 2010, após um registo de -14% em 2009). A contracção das despesas de capital foi comum a todos os sectores – famílias, empresas e Administrações Públicas.

As exportações registaram um crescimento de 8,7%, após um recuo de 11,6% no ano anterior. Para este desempenho contribuíram tanto as exportações de bens associadas à indústria transformadora como as exportações de serviços, beneficiando da recuperação da procura a nível global e, também, do maior esforço de internacionalização das empresas portuguesas. O comportamento favorável das exportações e o progressivo ajustamento da procura interna (pressionando em baixa as importações) contribuíram para uma redução do défice externo. Em 2010, o saldo conjunto das balanças corrente e de capital, que reflecte as necessidades líquidas de financiamento externo da economia, reduziu-se de 10,1% para 8,8% do PIB. O processo de *deleverage* em curso na economia portuguesa foi também visível no recuo do *stock* de responsabilidades externas líquidas, de 111% para 108% do PIB.

Em 2011, duas preocupações centrais deverão marcar a conjuntura económica global, com impactos na economia portuguesa: por um lado, uma aparente tendência de abrandamento da actividade nos Estados Unidos, na área do euro e nas principais economias emergentes, em particular na China; por outro lado, o prolongamento da crise da dívida soberana na área do euro.

Diversos factores sustentam uma tendência de moderação do crescimento. A subida da inflação, alimentada pelos preços das matérias-primas, tem penalizado o rendimento disponível real e o consumo das famílias. As condições monetárias deverão tornar-se menos expansionistas em diversas economias. Esta preocupação é especialmente relevante no caso da China mas, também, na área do euro, onde o BCE deverá prosseguir – em 2011 e 2012 – uma tendência gradual de subida das taxas de juro directoras. Os anos de 2011 e 2012 deverão ainda ser marcados, nos Estados Unidos e na área do euro, pela adopção de políticas orçamentais mais restritivas, que deverão condicionar o crescimento no curto prazo. No que respeita à crise da dívida soberana da área do euro, as atenções deverão manter-se centradas nos esforços de estabilização orçamental e financeira levados a cabo pelas economias da periferia, em particular pela Grécia, e nos riscos de contágio desta crise ao sistema financeiro europeu. Neste contexto, e tendo presente o programa de estabilização acordado no âmbito do Programa de Assistência Financeira a Portugal, a conjuntura económica em Portugal deverá continuar marcada pelo processo de *deleverage* em curso nos vários sectores – Administrações Públicas, sector financeiro, famílias e sociedades não financeiras. Embora necessário para retomar um crescimento sustentado a médio e longo prazo, este processo deverá produzir impactos negativos de curto prazo sobre a actividade económica. Esperam-se recuos para a procura interna em 2011 e 2012, apenas parcialmente compensados por um maior contributo das exportações e da procura externa líquida para o crescimento.

### III. Enquadramento Legal e Regulamentar

Três conjuntos de iniciativas em 2010 foram relevantes para a actividade das instituições financeiras associadas da APB. O primeiro é composto pelos diplomas legais e regulamentares relacionados com a actividade bancária que entraram em vigor no ano de 2010, em Portugal. O segundo resume as iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional que se concretizaram em 2010, ou que entretanto decorreram, e que se espera que venham a ter efeitos a curto prazo no modelo de negócio das instituições financeiras associadas da APB. O terceiro e último conjunto reúnem as alterações que ocorreram no ano a nível das normas internacionais de contabilidade.

#### III.1. Diplomas legais e regulamentares

Na sequência da crise financeira, sentiu-se a necessidade de aperfeiçoar o quadro legal em que se inserem as instituições financeiras, assistindo-se em 2010 à entrada em vigor ou à alteração de vários diplomas legais e regulamentares em Portugal para atingir esse objectivo. A lista dos novos diplomas legais e regulamentares, e as respectivas alterações mais relevantes, encontra-se resumida no Anexo A.

Os diplomas referem-se aos mais variados temas, como por exemplo à proibição de cobrança de encargos nas caixas automáticas, à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições de crédito, ao sistema de indemnização aos investidores, à tributação das mais-valias mobiliárias, à concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, ou ao Fundo de Garantia de Depósitos.

#### III.2. Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional

O segundo conjunto de iniciativas é composto por acções a nível internacional que constituem predominantemente uma resposta à crise financeira. O Anexo B apresenta a introdução a um conjunto de temas, e uma listagem, para cada um desses temas, das consultas públicas, comunicados, propostas legislativas, Directivas, Regulamentos e textos de regras mais relevantes publicados por organismos internacionais em 2010.

A crise financeira que se instalou em meados de 2007 nos EUA, e que se alastrou para a Europa em 2008, revelou a necessidade de aumentar a resistência do sector financeiro para evitar situações futuras que venham a exigir novo recurso à prestação de garantias governamentais e/ou à injeção de dinheiros públicos para salvar instituições financeiras. Num comunicado de 20 de Outubro de 2010, a Comissão Europeia (CE) veio quantificar que a crise financeira obrigou os governos europeus a disponibilizarem ajudas num valor a rondar os 30% do Produto Interno Bruto da União Europeia, enquanto os fundos efectivamente utilizados corresponderam a 13% do PIB da UE.

A vontade de evitar a repetição deste cenário consubstanciou-se numa reforma profunda do sector financeiro, reforma esta que está a ser implementada através de um conjunto de iniciativas por parte das autoridades políticas e das entidades reguladoras e de supervisão, muitas delas já com transposição para o quadro legal em 2010. Estas iniciativas têm tido a aprovação de organismos a

nível mundial para as diversas áreas, como por exemplo do Basel Committee on Banking Supervision<sup>7</sup> (BCBS) para o campo da supervisão bancária e do Financial Stability Board (FSB) para assuntos gerais ligados a políticas no sector financeiro. O Grupo dos 20 (ou G-20), que reúne os ministros das finanças e os governadores dos Bancos Centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Europeia, tem estado igualmente ligado a estes processos, definindo e moldando os passos a seguir nestas várias dimensões.

Pelo facto da discussão da reforma financeira ter decorrido em vários países em simultâneo, cristalizaram-se diferentes linhas de actuação a nível mundial, nomeadamente nos Estados Unidos da América e no Reino Unido. Nos Estados Unidos da América, o presidente Barack Obama ratificou a 21 de Julho de 2010 a *Lei Dodd-Frank*, que prevê uma reforma profunda do sistema financeiro, num documento com mais de 2.300 páginas. Uma das linhas centrais da reforma liga-se à temática do risco sistémico, para a qual foi criada uma nova autoridade, o Financial Stability Oversight Council, e que terá como função identificar e mitigar bolsas de risco sistémico, tendo para isso poderes para supervisionar instituições do sistema bancário e outras instituições financeiras. A reforma abrange ainda diversos aspectos do sistema financeiro em geral, como a aposta numa maior transparência do mercado de capitais, especialmente ligado ao mercado de derivados e produtos financeiros exóticos, e determinadas limitações para a actividade das instituições financeiras, como é o caso da *Volcker Rule* que proíbe as instituições que tenham depósitos assegurados pelo sistema de garantia de depósitos de terem carteira de negociação própria (*proprietary trading*). A *Lei Dodd-Frank* definiu ainda alterações profundas ligadas ao sistema de protecção do consumidor e à estrutura de *governance* das instituições financeiras, nomeadamente a respeito dos sistemas de remunerações.

No Reino Unido, e tendo em conta a importância do respectivo sistema financeiro, o governo nomeou, a 16 de Junho de 2010, a 'Comissão Bancária Independente', liderada por Sir John Vickers, para fazer uma análise profunda ao sistema bancário do Reino Unido e fazer propostas de reforma no sentido de aumentar a sua estabilidade. A Comissão, que tem como meta apresentar um relatório final em Setembro de 2011, publicou já, em Abril de 2011, um relatório intercalar em que apresentou primeiras linhas de pensamento, entre as quais se destaca a proposta para que os bancos venham a separar as suas actividades de investimento das suas actividades de retalho, em concreto para proteger os depósitos recebidos e o sistema de pagamentos em contexto de crise. Outra medida apresentada por esta Comissão foi o aumento dos requisitos de capital para bancos considerados sistemicamente relevantes.

O ano de 2010 foi, assim, marcado pela implementação de diversas medidas que têm procurado dar resposta às necessidades ou lacunas identificadas. Na União Europeia, e tendo em conta a realidade política e económica no espaço europeu, a maioria destas iniciativas realizou-se através de consultas públicas, comunicados, preparação/produção de Regulamentos e Directivas por parte da Comissão Europeia.

Em primeiro lugar, tendo decorrido, durante o ano de 2010, o processo de consulta e definição da reforma de Basileia III, que visa aumentar a resistência do sector financeiro ao exigir maiores níveis de capital e liquidez, estima-se que estas medidas tenham a sua transposição para a lei comunitária em 2011, através de mais uma revisão da Directiva de Requisitos de Capital. Uma

---

<sup>7</sup> Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

segunda preocupação das autoridades europeias durante o ano de 2010 foi a discussão sobre recuperação e resolução de instituições financeiras em situação de crise, na medida em que o processo de insolvência de uma instituição financeira pode, por contágio, ter repercussões graves noutras instituições financeiras. Esta temática é particularmente relevante no caso de instituições que se consideram ser sistemicamente relevantes. Em terceiro lugar, a recente crise financeira evidenciou insuficiências na legislação vigente a nível dos fundos de garantia de depósitos e dos sistemas de indemnização aos investidores no espaço europeu, e que tornaram necessárias alterações às respectivas directivas comunitárias. Em quarto lugar, efectuou-se uma reforma profunda da arquitectura de supervisão do sistema financeiro na Europa. Em Janeiro de 2011, começaram a funcionar as novas autoridades europeias de supervisão com os poderes de coordenarem quer uma supervisão macro quer micro-prudencial. Este novo modelo de supervisão terá nos exercícios de *stress testing*, que virão a ser elaborados em 2011, uma primeira tarefa de relevo. Por último, ocorreram várias iniciativas em 2010 com impacto na actividade das instituições financeiras na Europa, nomeadamente em relação ao mercado de capitais, aos conglomerados financeiros, à área fiscal e ao modelo de *corporate governance* no sistema financeiro.

Na medida em que estas iniciativas terão a curto prazo um impacto na actividade das instituições financeiras associadas, a APB acompanhou e participou activamente em vários dos temas em discussão.

### III.3. Alterações às normas internacionais de contabilidade

Também em resposta à crise financeira, procurou-se fazer alterações ao nível das normas internacionais de contabilidade no sentido de corrigir práticas que possam ter exacerbado o desenrolar da crise. Recorda-se que as normas internacionais de contabilidade são compostas pelas *International Accounting Standards* (IAS), estabelecidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC), e pelas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), definidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que veio suceder ao IASC em 2001. Actualmente, os sistemas das IAS e das IFRS subsistem em simultâneo, havendo a convenção que as IFRS se sobrepõem em caso de conflito entre as IAS e as IFRS. Adicionalmente, as normas internacionais de contabilidade englobam ainda as interpretações elaboradas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), que sucedeu ao Standing Interpretations Committee (SIC), na mesma altura em que o IASB sucedeu ao IASC.

É importante referir que, apesar de estas normas internacionais de contabilidade não serem específicas ao sector bancário ou ao sistema financeiro em geral, mas sim destinadas a todos os sectores económicos, elas têm um impacto no funcionamento da actividade bancária. Tendo isto em conta, salientam-se de forma sucinta todas as alterações que ocorreram em 2010 a nível das normas internacionais de contabilidade (ver Anexo C).

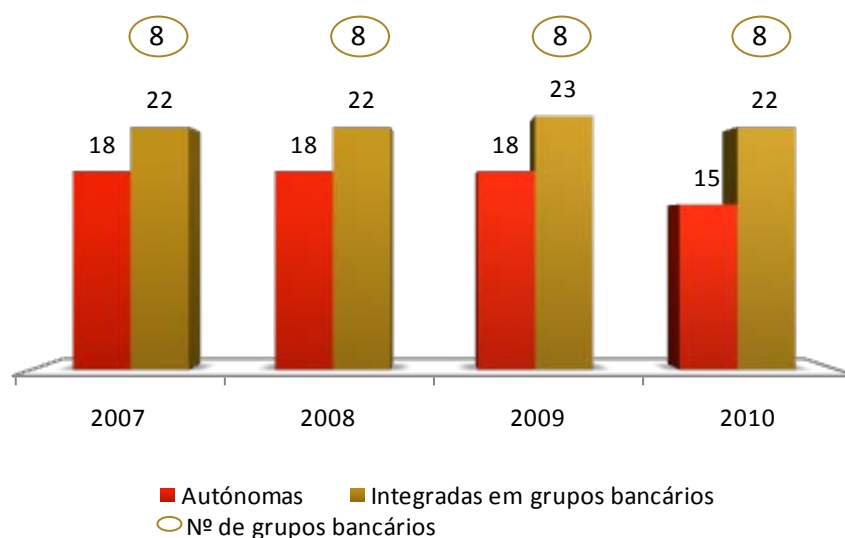


#### IV. Análise das Instituições Financeiras Associadas

##### IV.1. Evolução do número de instituições

A 31 de Dezembro de 2007, eram 40 as instituições financeiras pertencentes ao conjunto de Associados da APB. Já em 31 de Dezembro de 2010, em resultado de uma crescente consolidação e de alterações pontuais, derivadas de entradas e saídas na sua composição, o grupo de Associados incluía um total de 37 instituições financeiras.

**Gráfico 1: Evolução do número de instituições autónomas e de instituições integradas em grupos bancários pertencentes ao conjunto de Associados da APB, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**



Fonte: APB.

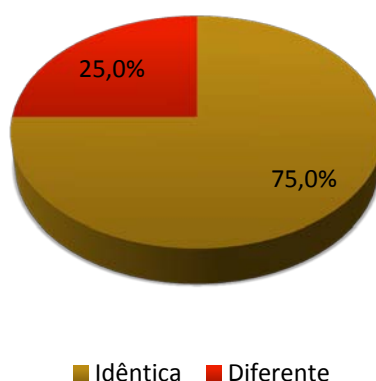
Em 2007, o conjunto de 40 instituições financeiras existentes no âmbito da APB decompunha-se em 18 instituições autónomas e em outras 22 integradas em oito grupos bancários (ver Gráfico 1), a saber: Banif, BCP, BES, BPI, BPN, BNP, BST e CGD. Esta estrutura manteve-se estável em 2008. Já em 2009, verificaram-se diversas operações de aquisição e incorporação (ver Quadro 2, pág. 17). Além disso, registou-se ainda a entrada de um novo Associado, o Banco BIC, pelo que, no final de 2009, eram 41 as instituições financeiras pertencentes ao grupo de Associados. Estas estavam distribuídas por 18 instituições autónomas e 23 instituições integradas em oito grupos bancários (ver Gráfico 1 e Quadro 2, pág. 17).

Em contraste com o período anterior, o ano de 2010 registou um abrandamento da actividade de reestruturação, havendo apenas lugar a uma operação de aquisição e a outra de incorporação. Em contrapartida, os movimentos registados ao nível das entradas e saídas no conjunto das instituições financeiras que compõem o grupo de Associados tiveram uma relevância acrescida. Salientam-se a entrada do BNP SS, como instituição financeira a integrar o Grupo BNP, e as saídas do RBS, por força do encerramento da sua actividade em Portugal, do BPP, por se encontrar em fase de liquidação, e do Cetelem, por decisão própria (ver Quadro 2, pág. 17). Assim,

contabilizavam-se 37 instituições financeiras (15 autónomas e 22 integradas em oito grupos bancários<sup>8</sup>) no conjunto dos 25 Associados da APB, a 31 de Dezembro de 2010 (ver Quadro 1, pág. 4).

Face ao descrito, e excluindo os movimentos de entrada e saída de instituições financeiras, ressalta que o período decorrido entre 2007 e 2010 foi marcado por uma tendência de consolidação no âmbito do agregado de Associados. Esta consolidação foi ainda mais significativa pelo modo como decorreu, em particular ao nível das aquisições. Com efeito, tem-se que as instituições adquirentes não só asseguraram o controlo da actividade da adquirida como também decidiram, na sua maioria, adquirir instituições com áreas de negócio idênticas ou semelhantes à sua (ver Gráfico 2).

**Gráfico 2: Aquisições por área de negócio (2007 - 2010)<sup>9</sup>**



Fonte: IFs, APB.

<sup>8</sup> Os oito grupos bancários referidos a 31 de Dezembro de 2010 são: Banif, BCP, BPI, BPN, BNP, CGD e Montepio.

<sup>9</sup> Desta análise estão excluídas as aquisições realizadas pelo Santander Consumer Finance, S.A., em 2007 e 2008 (ver Quadro 2, pág. 16), atendendo a que estas operações correspondem a uma continuação do já ocorrido em anos anteriores. Caso tivessem sido incluídas, os 75,0% ascenderiam a 83,3%.



Quadro 2: Alterações no número de instituições financeiras associadas (2007 – 2010)

Ano	Aquisições	Incorporações	Nova Entrada	Saída	Variação no Nº de Instituições Financeiras		Total
					Integr.	Autón.	
2007	<ul style="list-style-type: none"> <li>Santander Consumer Finance, S.A.<sup>b)</sup> adquire 28,2% do capital do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.<sup>a)</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sucursais portuguesas do Santander Consumer Finance, S.A.<sup>b)</sup> incorporadas no Interbanco, S.A.<sup>a)</sup> (depois Banco Santander Consumer Portugal, S.A.)</li> </ul>	-	-	-	-	40
2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>Santander Consumer Finance, S.A.<sup>b)</sup> adquire mais 11,8% do capital do Banco Santander Consumer Portugal, S.A.<sup>a)</sup></li> </ul>	-	-	-	-	-	40
2009	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banif SGPS, S.A. adquire 100% do capital da Tecnicrédito, S.A.<sup>b) c)</sup>. O Banco Mais, S.A. passa a integrar o Grupo Banif.</li> </ul>	-	-	-	+1	-	41
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Cetelem, S.A.<sup>a)</sup> adquire 100% do capital da Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A.<sup>b) d)</sup>. O Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A. passa a integrar o Grupo Cetelem, por sua vez já parte do Grupo BNP.</li> </ul>	-	-	-	+1	-	42
	<ul style="list-style-type: none"> <li>BNP Paribas<sup>a)</sup> adquire 74,9% do capital do Fortis Banque (Bélgica). Apesar de decorrer fora de Portugal, esta operação teve impacto na sucursal nacional do Fortis<sup>a) e)</sup>.</li> </ul>	-	-	-	+1	-1	42
	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco Millennium bcp Investimento, S.A.<sup>a)</sup> incorporado no Banco Comercial Português, S.A.<sup>a)</sup></li> </ul>	-	-	-	-1	-

Ano	Aquisições	Incorporações	Nova Entrada	Saída	Variação no Nº de Instituições Financeiras		Total
					Integr.	Autón.	
2009	-	• Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. <sup>a)</sup> incorporado no Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. <sup>a)</sup>	-	-	-1	-	40
	-	-	Banco BIC	-	-	+1	41
2010	• Montepio Geral – Associação Mutualista adquire 100% do Finibanco Holding SGPS, S.A.. A Caixa Económica Montepio Geral <sup>a)</sup> e o Finibanco, S.A. <sup>a)</sup> deixam de ser instituições financeiras autónomas e passam a instituições integradas no Grupo Montepio.	-	-	-	+2	-2	41
	-	• Banco Santander de Negócios Portugal <sup>a)</sup> , S.A. incorporado no Banco Santander Totta, S.A. <sup>a)</sup> . Deixam ambos de ser instituições integradas em grupo bancário, passando o Banco Santander Totta, S.A. <sup>a)</sup> a instituição financeira autónoma.	-	-	-2	+1	40
	-	-	BNP SS	-	+1	-	41
	-	-	-	RBS Cetelem BPP	-2	-1 -1	37

a) Instituição financeira associada.

b) Instituição financeira não associada.

c) A Tecnigrédito, S.A. detém, na totalidade, o Banco Mais, S.A. (actual Banif Mais, S.A.).

d) A Cofinoga (Portugal), SGPS, S.A. detinha, na totalidade, o Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, S.A..

e) O Fortis Bank – Sucursal em Portugal deixou de ser instituição financeira autónoma e passou a instituição financeira integrada em grupo bancário, em concreto no Grupo BNP.

Fonte: IFS, APB.

## IV.2. Representatividade e caracterização das instituições

O sistema bancário português (SBP) é formado por um conjunto alargado de instituições financeiras monetárias distribuídas de modo diferenciado segundo a respectiva origem e forma de representação legal. Do total de 73 instituições que o constituíam em finais de 2010, 50,7% pertenciam ao grupo de Associados da APB (ver Tabela 1). Não obstante este facto, as instituições financeiras associadas eram praticamente representativas da globalidade do sistema bancário português, equivalendo, na realidade, a 95,1% do total do seu activo<sup>10</sup>. Releva-se, no entanto, que esta representatividade encontrava disparidades ao nível de uma estratificação das instituições por origem e forma de representação legal (ver Tabela 1).

**Tabela 1: Representatividade das instituições financeiras associadas no sistema bancário português, por origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010**

	Associação Portuguesa de Bancos (APB)	Sistema Bancário Português (SBP) <sup>a)</sup>	APB em % do Total do SBP
<b>Em Nº de Instituições Financeiras Monetárias</b>			
Doméstica	23	34	67,6%
Filial	6	12	50,0%
Sucursal	8	27	29,6%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>73</b>	<b>50,7%</b>
	Associação Portuguesa de Bancos (APB) <sup>a)</sup>	Sistema Bancário Português (SBP)	APB em % do Total do SBP
<b>Em Valor de Activo<sup>10</sup> (milhões de €)</b>			
Doméstica	407.858	418.981 <sup>b)</sup>	97,3%
Filial	74.380	81.334 <sup>b)</sup>	91,4%
Sucursal	24.862	32.946 <sup>b)</sup>	75,5%
<b>Total</b>	<b>507.100</b>	<b>533.261<sup>a)</sup></b>	<b>95,1%<sup>a)</sup></b>

Fonte: BdP, BCE, APB.

<sup>a)</sup> Valores do BdP.

<sup>b)</sup> Valores estimados a partir de dados do BCE.

Com efeito, o grupo de Associados da APB representava a maioria (67,6% em número) e a quase totalidade (97,3% em termos de activo) do sistema bancário português no que se refere a instituições financeiras domésticas. Já no conjunto das instituições financeiras monetárias registadas no Banco de Portugal e que consolidam no estrangeiro (i.e. filiais e sucursais), a representatividade do grupo de Associados da APB era bastante menor (35,9% em número). Não obstante, este grupo captava 86,8% daquele universo em termos de activo, com particular destaque para as filiais (91,4%).

Em conclusão, a parcela do sistema bancário português que não se incluía no grupo de Associados da APB em finais de 2010 era maioritariamente de origem estrangeira (69,4%, sendo de

<sup>10</sup> Activo definido nos termos do “Balço Agregado do Sistema Bancário - Actividade Consolidada” do Banco de Portugal (BPstat).

entre estes 52,8% sucursais), revelava-se pulverizada por instituições financeiras em média de menor dimensão (activo médio por instituição de 726,7 milhões de euros), em particular no que respeita ao segmento das sucursais (onde o activo médio era de 425,5 milhões de euros), e era no seu conjunto pouco representativa do sistema bancário português (cerca de 5% apenas do seu activo).

Passando a uma análise exclusiva das instituições financeiras associadas, as 33 instituições que compõem a amostra de base do presente Boletim somavam um total de activo (doravante designado por activo agregado) de 506.185 milhões de euros<sup>11</sup>, a 31 de Dezembro de 2010 (ver Tabela 2). Este encontrava-se, por sua vez, distribuído de modo diferenciado pelas 33 instituições segundo a respectiva origem/forma de representação legal, dimensão e área de negócio.

**Tabela 2: Caracterização das instituições financeiras associadas, em 31 de Dezembro de 2010**

	Nº de Instituições Financeiras	Em % do Total	Activo Agregado (milhões €)	Em % do Total
<b>Por Origem/Forma de Representação Legal</b>				
Doméstica	21	63,6%	404.899	80,0%
Filial	6	18,2%	76.989	15,2%
Sucursal	6	18,2%	24.297	4,8%
<b>Por Dimensão<sup>12</sup></b>				
Grande	5	15,1%	382.126	75,5%
Média	6	18,2%	86.223	17,0%
Pequena	22	66,7%	37.836	7,5%
<b>Por Área de Negócio<sup>13</sup></b>				
Multiespecializada	23	69,7%	485.883	96,0%
Especializada	10	30,3%	20.302	4,0%
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>100,0%</b>	<b>506.185</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

À data de 31 de Dezembro de 2010, aproximadamente 2/3 das instituições financeiras associadas eram de origem nacional, detendo 80,0% do mercado, em termos de activo agregado. O terço remanescente representava os outros 20,0%. Entretanto, é de salientar a diferença substancial em termos de quota de mercado, entre filiais e sucursais, não obstante o seu número na amostra ser o mesmo.

<sup>11</sup> O valor do activo agregado não é comparável com o total do activo apresentado para a APB na Tabela 1 (ver nota de rodapé 10, pág. 18), uma vez que o activo agregado resulta do somatório simples do activo dos balanços individuais das instituições financeiras associadas.

<sup>12</sup> Classificam-se como “Grandes”, as instituições financeiras que representam 5,0% inclusive ou mais do activo agregado, como “Médias” as que representam entre 1,0% e 5,0%, e como “Pequenas” as que representam 1,0% inclusive ou menos do activo agregado.

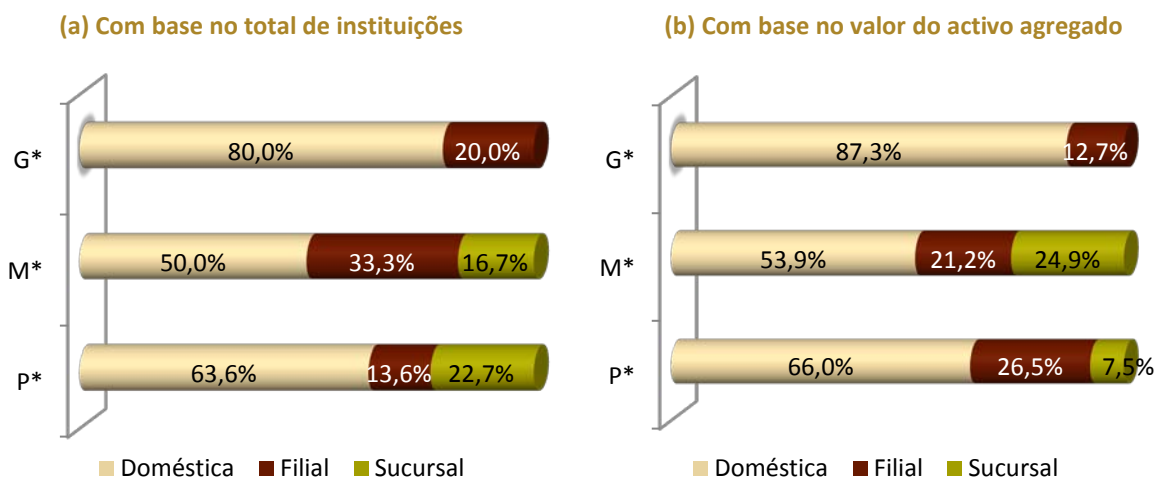
<sup>13</sup> A área de negócio das instituições financeiras é classificada como “Especializada” quando estas últimas se dedicam, numa base exclusiva ou maioritariamente, a uma das seguintes actividades: crédito ao consumo, crédito imobiliário, crédito automóvel, ou banca de investimento. Nos restantes casos, a área de negócio é classificada como “Multiespecializada”.

Em termos de dimensão, verificava-se o predomínio do número de instituições financeiras pequenas (representando 66,7% da amostra). À luz do activo agregado, no entanto, estas instituições representavam apenas 7,5% do mercado enquanto as instituições de grande e média dimensão (33,3% da amostra) apropriavam 92,5% do mercado, com as cinco maiores responsáveis por 75,5% do activo agregado. A elevada taxa de concentração, em termos de activo agregado, num número reduzido de instituições financeiras de grande dimensão que esta análise indicia não é, no entanto, inteiramente corroborada pelo índice de *Herfindahl*<sup>14</sup> que apresenta um valor de 1351. O valor do índice aponta para um mercado concentrado em poucas instituições (que representam cerca de 23% da amostra), mas de dimensão não muito díspar, o que lhe confere um grau de concentração moderado. Refere-se ainda que este índice se tem mantido estável desde 2007.

Por último, importa referir o domínio na amostra por parte das instituições financeiras com área de negócio multiespecializada, quer por referência ao total de instituições (69,7%) quer, e sobretudo, por referência ao activo agregado (96,0%).

Uma análise cruzada das características anteriores permite concluir que as instituições financeiras domésticas tinham uma representatividade igual ou superior a 50% em todos os segmentos de dimensão, sendo esta substancialmente expressiva (80% e acima) no segmento de grande dimensão (ver Gráfico 3a)).

**Gráfico 3: Caracterização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: APB.

Nota: \* (G) Grande; (M) Média; (P) Pequena.

A conclusão é ainda mais acentuada se o critério for o da forma de representação legal. Com efeito, as instituições financeiras de direito legal português (domésticas e filiais) dominavam a 100% o segmento de grande dimensão e na sua quase totalidade o segmento de pequena dimensão (92,5%

<sup>14</sup> Este índice foi obtido por via do somatório do quadrado das quotas de mercado, medidas em termos de activo, das 33 instituições financeiras da amostra. Regra geral, um valor para o índice abaixo de 1000 indica pouca concentração, entre 1000 e 1800 concentração moderada, e acima de 1800 concentração elevada.

do activo agregado destas). Apenas entre as instituições de média dimensão, é que as sucursais encontravam alguma expressão (24,9% do activo agregado, ainda que representassem apenas 16,7% do total de instituições).

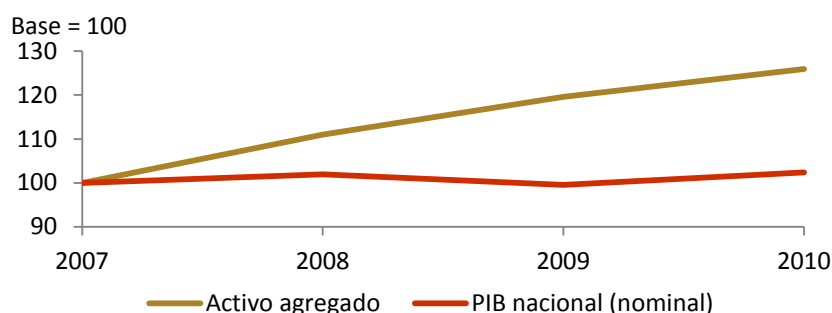
Na base da origem, e à excepção do segmento de grande dimensão, as instituições financeiras que consolidam no estrangeiro (filiais e sucursais) apresentavam já em conjunto, em 2010, um peso relevante e equilibrado (quer em termos de quota de mercado quer de percentagem do total de instituições) da ordem dos 46-50% no segmento de média dimensão, e da ordem dos 34-36% no segmento de pequena dimensão.

Finalmente, todas as instituições financeiras de grande e média dimensão caracterizavam-se por serem multiespecializadas, o que contrasta com o verificado para as de pequena dimensão, na sua maioria especializadas (53,7% em termos do respectivo activo agregado)<sup>15</sup>.

### IV.3. Evolução do activo agregado

Pese embora o cenário adverso que se tem sentido em Portugal no seguimento da crise financeira primeiro, e depois, mais recentemente, de um contexto nacional muito desfavorável, a actividade prosseguida pela generalidade das instituições financeiras associadas, medida em termos de activo agregado, não revelou sinal de contracção. Pelo contrário, entre 2007 e 2010, revelou uma tendência de expansão, que se reflectiu numa taxa de crescimento média anual de 8,0%<sup>16</sup>. Em virtude deste crescimento, e face a um PIB que praticamente estagnou no período, as instituições associadas reforçaram o seu peso na economia nacional (ver Gráfico 4)<sup>17</sup>. Em finais de 2010, o valor do seu activo agregado representava 292,2% do PIB nacional (a valores nominais), o que compara com um peso de 237,7% no final de 2007 (ver Tabela 3, pág. 23).

**Gráfico 4: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, INE.

<sup>15</sup> Salienta-se que todas as instituições financeiras especializadas se encontram no segmento de pequena dimensão.

<sup>16</sup> As análises temporais (2007 – 2010) incluem um total de 31 instituições financeiras, face ao total de 33 instituições que, como já referido, constituem a amostra de base deste Boletim Informativo. O BNP SS e o Banco BIC foram excluídos por não existir informação histórica relativa a estas instituições para 2007 e 2008.

<sup>17</sup> Refere-se que os valores do activo agregado reflectem tanto a actividade doméstica como a actividade no estrangeiro (via sucursais e/ou escritórios de representação) das instituições associadas pelo que a sua comparação com os valores do PIB nacional deverá ter este facto em consideração.

**Tabela 3: Evolução do activo agregado face ao PIB nacional (2007 – 2010)**

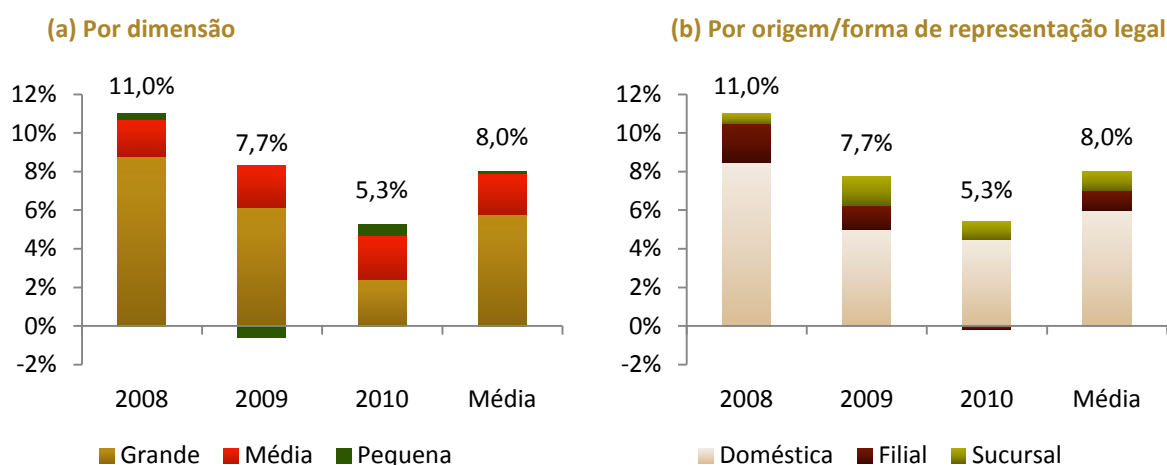
	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Activo Agregado</b>					
Total (milhões €)	401.104	445.346	479.771	505.111	-
Taxa de crescimento anual	-	11,0%	7,7%	5,3%	8,0%
<b>PIB Nacional (nominal)</b>					
Total (milhões €)	168.737	172.022	168.074	172.837	-
Taxa de crescimento anual	-	1,9%	-2,3%	2,8%	0,8%
<b>Activo Agregado em % do PIB</b>	<b>237,7%</b>	<b>258,9%</b>	<b>285,5%</b>	<b>292,2%</b>	<b>268,6%</b>

Fonte: IFs, INE.

Não obstante aquela taxa de crescimento de 8,0%, é de notar que esta não foi constante ao longo do período. Com efeito, se em 2008 o crescimento do activo agregado se cifrou em 11,0%, já em 2009 e 2010 o mesmo rondou os 7,7% e os 5,3% respectivamente (ver Tabela 3). Deste modo, afigura-se uma desaceleração crescente da actividade agregada nos últimos anos.

Para o padrão de crescimento descrito, contribuíram de forma diferente as várias instituições financeiras associadas. Em particular, o crescimento médio verificado no período foi sustentado, na sua quase totalidade, pelas instituições financeiras de grande e média dimensão (5,8% e 2,1%, respectivamente) (ver Tabela 4, pág. 24, e Gráfico 5a)). Porém, enquanto as primeiras registaram um abrandamento acentuado na sua contribuição para o crescimento do activo agregado (de 8,8% em 2008 para 2,4% em 2010), as segundas evidenciaram uma aceleração (de 1,9% em 2008 para 2,3% em 2010). Já as instituições de pequena dimensão tiveram uma contribuição praticamente nula (0,1%) para o crescimento médio do activo agregado no período (com a contracção verificada em 2009 a absorver os fracos contributos de 2008 e 2010).

**Gráfico 5: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, APB.

**Tabela 4: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal (2007 - 2010)**

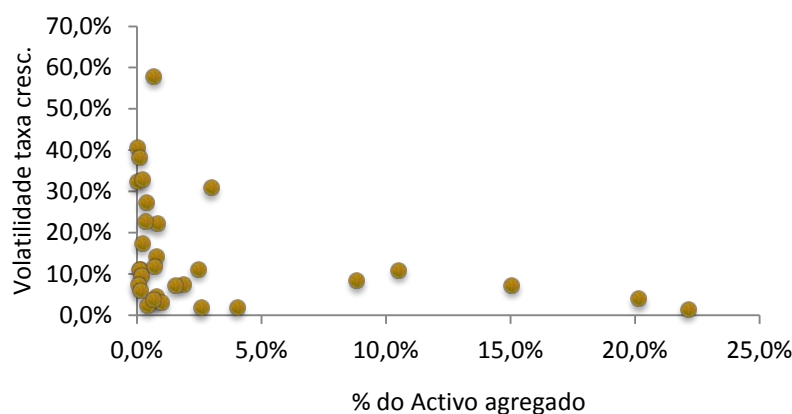
	2008	2009	2010	Média
<b>Por Dimensão</b>				
Grande	8,8%	6,1%	2,4%	5,8%
Média	1,9%	2,2%	2,3%	2,1%
Pequena	0,3%	-0,6%	0,6%	0,1%
Total	11,0%	7,7%	5,3%	8,0%
<b>Por Origem/Forma de Representação Legal</b>				
Doméstica	8,4%	5,0%	4,5%	6,0%
Filial	2,0%	1,2%	-0,2%	1,0%
Sucursal	0,6%	1,5%	1,0%	1,0%
Total	11,0%	7,7%	5,3%	8,0%

Fonte: IFs, APB.

Por fim, e independentemente da característica dimensão, foram as instituições financeiras domésticas que deram maior contributo para o crescimento médio do activo agregado no período (6,0%) (ver Tabela 4 e Gráfico 5b), pág. 23). Ainda assim, este contributo sofreu uma desaceleração de 2008 para 2010, tendo sido mais sentida entre as instituições de grande dimensão.

O Gráfico 6 revela ainda uma relação negativa entre dimensão e volatilidade de taxas de crescimento. Em particular, este gráfico aponta para uma sensibilidade e uma exposição muito elevadas das instituições de pequena dimensão às características de conjuntura, por força do menor montante do seu activo agregado. Em contrapartida, as instituições de grande dimensão, pela razão oposta, apresentam uma maior resistência às flutuações de conjuntura.

**Gráfico 6: Volatilidade das taxas de crescimento (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.



Importa ainda salientar que, quando se analisam em conjunto as instituições financeiras que consolidam no estrangeiro (filiais e sucursais), estas evidenciaram um contributo médio de 2,0%, equitativamente distribuído por ambas (ver Tabela 4 e Gráfico 5b), pág. 23). Mas, enquanto as filiais registaram uma redução do seu contributo entre 2008 e 2009, e uma contracção em 2010 (liquida do contributo positivo de um conjunto de instituições financeiras de média dimensão), as sucursais, ainda que com alguma instabilidade, contribuíram sempre positivamente, maioritariamente também por força do seu segmento de média dimensão.

## Anexo

**Tabela 5: Evolução do activo agregado, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Por Dimensão</b>					
<b>Grande</b>					
Activo (milhões €)	308.069	343.352	370.656	382.126	-
Taxa de crescimento anual	-	11,5%	8,0%	3,1%	7,5%
Quota de mercado	76,8%	77,1%	77,2%	75,6%	76,7%
<b>Média</b>					
Activo (milhões €)	57.990	65.546	75.263	86.223	-
Taxa de crescimento anual	-	13,0%	14,8%	14,6%	14,1%
Quota de mercado	14,5%	14,7%	15,7%	17,1%	15,5%
<b>Pequena</b>					
Activo (milhões €)	35.045	36.448	33.852	36.762	-
Taxa de crescimento anual	-	4,0%	-7,1%	8,6%	1,8%
Quota de mercado	8,7%	8,2%	7,1%	7,3%	7,8%
<b>Por Origem/Forma de Representação Legal</b>					
<b>Doméstica</b>					
Activo (milhões €)	326.009	360.026	382.414	403.832	-
Taxa de crescimento anual	-	10,4%	6,2%	5,6%	7,4%
Quota de mercado	81,3%	80,9%	79,7%	80,0%	80,5%
<b>Filial</b>					
Activo (milhões €)	64.339	72.331	77.730	76.989	-
Taxa de crescimento anual	-	12,4%	7,5%	-1,0%	6,3%
Quota de mercado	16,0%	16,2%	16,2%	15,2%	15,9%
<b>Sucursal</b>					
Activo (milhões €)	10.756	12.989	19.627	24.290	-
Taxa de crescimento anual	-	20,8%	51,1%	23,8%	31,9%
Quota de mercado	2,7%	2,9%	4,1%	4,8%	3,6%

Fonte: IFs, APB.



## V. Recursos Humanos

### V.1. Caracterização e evolução

Em finais de 2010, a população bancária representada pelas 33 instituições financeiras que integram a amostra de base deste Boletim era constituída por 58.871 colaboradores, dos quais a grande maioria (96,6%) se encontrava afecta à actividade doméstica.

Desde 2007, o quadro global de pessoal das instituições financeiras associadas cresceu pouco significativamente, revelando uma taxa de crescimento média anual de 0,8%<sup>18</sup>. No entanto, este contexto é resultado, não de um crescimento constante ao longo do tempo, mas de um acréscimo moderado no ano de 2008, seguido de uma desaceleração em 2009 e de uma recuperação irrelevante em 2010 (ver Tabela 6).

Para esta evolução contribuiu, essencialmente, o forte crescimento observado no número de empregados affectos à actividade internacional, cuja taxa de crescimento anual tem vindo a aumentar progressivamente. Em contrapartida, o número de colaboradores affectos à actividade doméstica revela taxas de crescimento significativamente mais baixas, com tendência inclusive para uma ligeira contracção em 2009 e 2010. Consequentemente, a representatividade dos empregados envolvidos em actividades no estrangeiro no global da população bancária associada tem vindo a acentuar-se, tendo passado de 2,9% em 2007 para 3,5% em 2010. Ainda assim, verifica-se que, entre 2007 e 2010, a esmagadora maioria dos colaboradores das instituições financeiras associadas continuaram affectos à actividade desenvolvida no território nacional (ver Tabela 6).

**Tabela 6: Evolução do número de empregados, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**

	2007		2008		2009		2010		Média
<b>Número Global de Empregados</b>									
Total	57.025		58.194		58.277		58.412 <sup>a)</sup>		-
Taxa de crescimento anual	-		2,0%		0,1%		0,2%		0,8%
<b>Afectos à Actividade Doméstica</b>									
Total	55.385	97,1%	56.460	97,0%	56.427	96,8%	56.385	96,5%	-
Taxa de crescimento anual	-		1,9%		-0,1%		-0,1%		0,6%
<b>Afectos à Actividade Internacional</b>									
Total	1.640	2,9%	1.734	3,0%	1.850	3,2%	2.027	3,5%	-
Taxa de crescimento anual	-		5,7%		6,7%		9,6%		7,3%

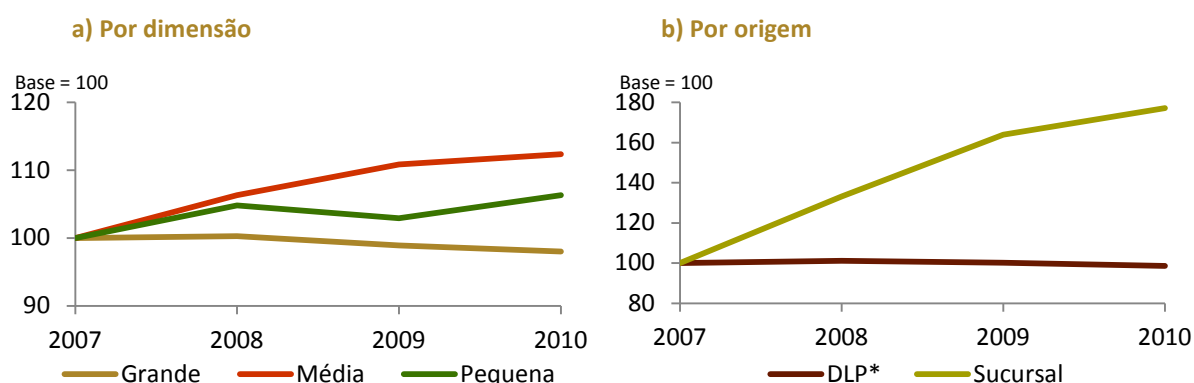
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Este valor não coincide com o valor reportado acima (de 58.871 colaboradores) pelo facto da evolução temporal a nível de recursos humanos ter obrigado ao ajuste da amostra, conforme nota de rodapé 18.

<sup>18</sup> A amostra utilizada para efeitos da análise evolutiva (2007 - 2010) encontra-se ajustada a 31 instituições financeiras pela exclusão adicional do BNP SS e do Banco BIC por razões já apontadas na nota de rodapé 16, pág. 22.

O decréscimo em 2010 no número de empregados afectos à actividade doméstica, atrás referido, não foi um vector comum a todas as categorias de instituições financeiras associadas (ver Gráfico 7, Tabela 7, pág. 29, e Tabela 8, pág. 30). Com efeito, foram as instituições financeiras de grande dimensão as principais potenciadoras deste cenário, uma vez que evidenciaram uma contracção do seu número de colaboradores de 0,9% no ano, resultando num contributo de -0,6% para aquele decréscimo (ver Gráfico 8a) e Tabela 7, pág.29). Este comportamento segue a tendência de contenção/redução do quadro de pessoal já revelada por este segmento nos últimos anos. De facto, a taxa de crescimento média anual no que respeita ao número de empregados afectos à actividade doméstica das instituições financeiras de grande dimensão revelou-se negativa (-0,7%) entre 2007 e 2010 (ver Tabela 7, pág. 29).

**Gráfico 7: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, APB.

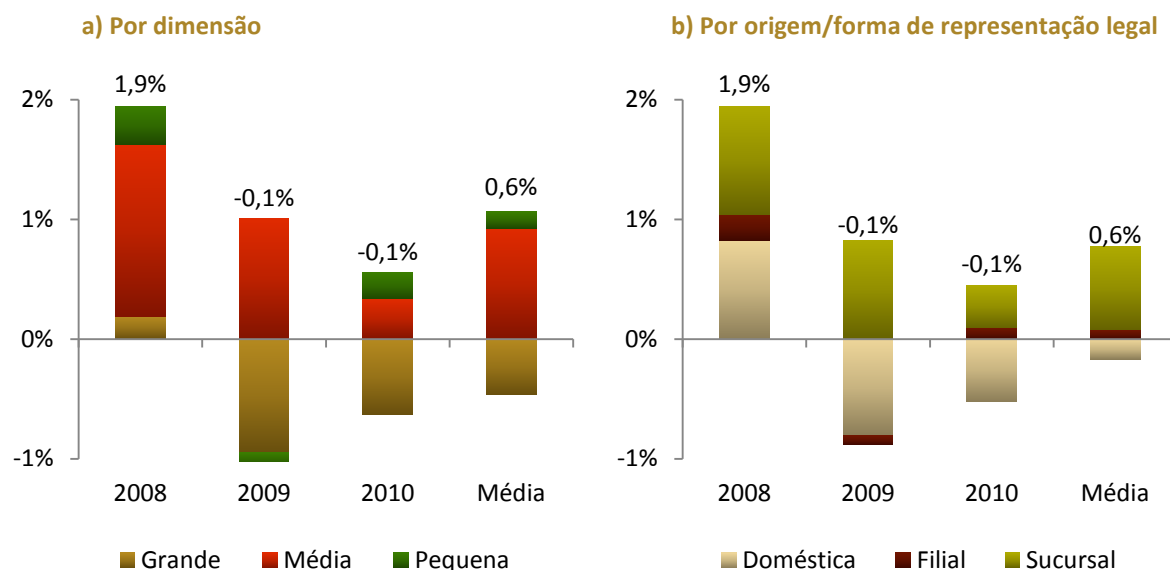
Nota: \* (DLP) Direito legal português.

Por oposição, as instituições financeiras de média dimensão demonstraram o maior crescimento médio anual (4,0%) em termos de número de empregados afectos à actividade doméstica no período 2007 a 2010 (ver Gráfico 7a) e Tabela 7, pág. 29), por via sobretudo da expansão da actividade das sucursais neste segmento. No entanto, verifica-se uma tendência para a desaceleração deste crescimento, bem como da contribuição para a taxa de crescimento anual da população bancária, por parte das instituições financeiras de média dimensão (ver Gráfico 8a) e Tabela 7, pág. 29).

Quanto às instituições de pequena dimensão, o número de empregados afectos à actividade doméstica registou, ainda que com bastante volatilidade, um crescimento médio anual positivo de 2,1% no período (ver Gráfico 7a) e Tabela 7, pág. 29). Contudo, em termos de número global de empregados, foram estas instituições financeiras as que apresentaram a maior taxa de crescimento média anual<sup>19</sup> por força da forte expansão verificada no seu quadro de pessoal afecto à actividade internacional, nomeadamente entre as instituições domésticas deste segmento.

<sup>19</sup> Taxa de crescimento média anual de 4,9% no caso das instituições financeiras de pequena dimensão, contra -0,6% e 4,0% respectivamente, nas de grande e média dimensão.

**Gráfico 8: Contribuição das instituições financeiras associadas para o crescimento do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Regista-se ainda que, no período 2007 – 2010, as instituições financeiras domésticas reduziram genericamente o seu número de empregados, enquanto as de origem estrangeira evidenciaram taxas de crescimento médias anuais positivas no seu quadro de pessoal, com destaque para as sucursais, em particular (ver Gráfico 7b), pág. 28, Gráfico 8b), e Tabela 8, pág. 30).

**Tabela 7: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Grande Dimensão</b>					
Total	39.167	39.272	38.737	38.383	-
Taxa de crescimento anual	-	0,3%	-1,4%	-0,9%	-0,7%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,2%	-0,9%	-0,6%	-0,5%
<b>Média Dimensão</b>					
Total	12.550	13.344	13.914	14.103	-
Taxa de crescimento anual	-	6,3%	4,3%	1,4%	4,0%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	1,4%	1,0%	0,3%	0,9%
<b>Pequena Dimensão</b>					
Total	3.668	3.844	3.776	3.899	-
Taxa de crescimento anual	-	4,8%	-1,8%	3,3%	2,1%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,3%	-0,1%	0,2%	0,1%

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 8: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Domésticas</b>					
Total	45.416	45.872	45.419	45.125	-
Taxa de crescimento anual	-	1,0%	-1,0%	-0,6%	-0,2%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,8%	-0,8%	-0,5%	-0,2%
<b>Filiais</b>					
Total	8.461	8.580	8.536	8.589	-
Taxa de crescimento anual	-	1,4%	-0,5%	0,6%	0,5%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,2%	-0,1%	0,1%	0,1%
<b>Sucursais</b>					
Total	1.508	2.008	2.472	2.671	-
Taxa de crescimento anual	-	33,2%	23,1%	8,1%	21,4%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de empregados	-	0,9%	0,8%	0,4%	0,7%

Fonte: IFs, APB.

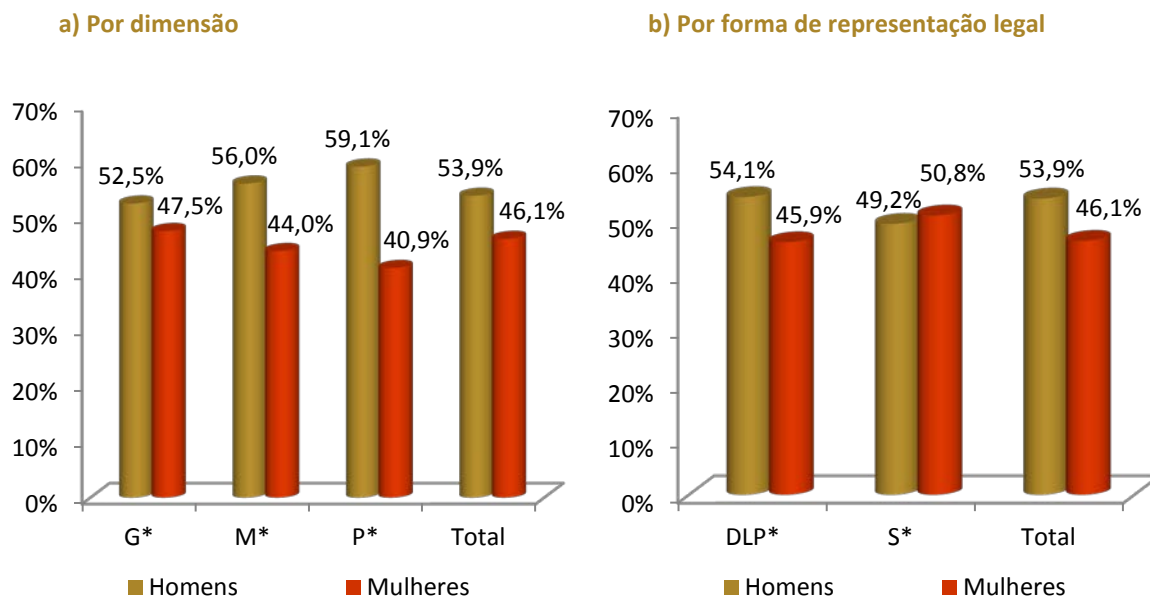
Em finais de 2010, a população bancária afectada à actividade doméstica das instituições financeiras associadas (56.844<sup>20</sup> empregados) era constituída maioritariamente por homens (53,9%). A sua idade média situava-se entre os 30 e 44 anos e uma grande parte trabalhava no sector há mais de 15 anos (42,2%). Ao nível das habilitações literárias, cerca de metade dos colaboradores possuíam o ensino superior. O conjunto de empregados era ainda caracterizado pela prevalência daqueles com funções específicas e envolvidos na actividade comercial. Verificava-se ainda que o número de colaboradores contratados a prazo era residual, estando a maioria com vínculo contratual efectivo (ver Tabela 12, pág. 38).

A predominância de empregados do sexo masculino é uma característica típica que cruza transversalmente as instituições financeiras associadas, independentemente da sua dimensão. O mesmo cenário ocorre nas instituições de direito legal português. A excepção é a categoria das sucursais em que se verifica uma distribuição muito igualitária entre homens e mulheres, com ligeiro domínio destas últimas em 2010<sup>21</sup> (ver Gráfico 9, pág. 31, e Tabela 12, pág. 38).

<sup>20</sup> Este valor não coincide com o reportado na Tabela 6, pág. 27 (de 56.385 colaboradores) pelo facto da evolução temporal a nível de recursos humanos ter obrigado ao ajuste da amostra, conforme nota de rodapé 18, pág. 27.

<sup>21</sup> A paridade entre os géneros, alcançada já em 2009, nas sucursais está associada à sua implantação relativamente recente e ao ganho de quota no mercado doméstico por parte destas instituições financeiras nos últimos anos, de que resultaram necessidades de recursos humanos acrescidas, preenchidas estas por um recrutamento percentual de mulheres superior, fenómeno que se tem revelado ultimamente como tendência dominante.

**Gráfico 9: Caracterização do género dos recursos humanos afectos à actividade doméstica, por dimensão e forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010**

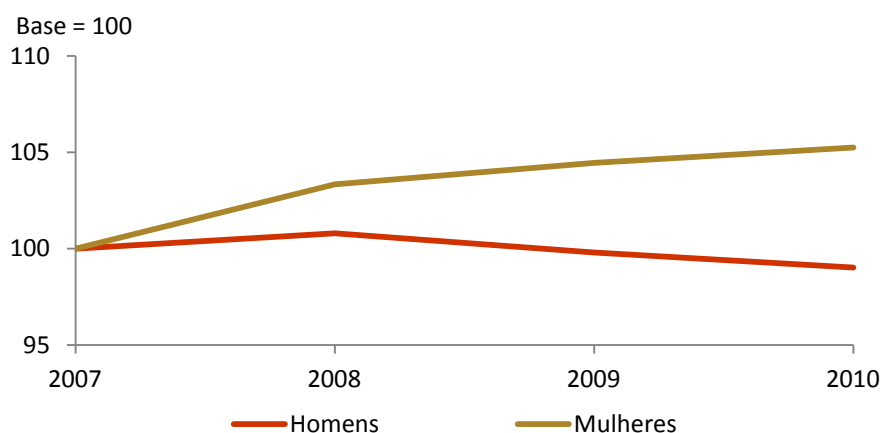


Fonte: IFs, APB.

Nota: \* (G) Grande; (M) Média; (P) Pequena; (DLP) Direito legal português; (S) Sucursal.

Não obstante o desequilíbrio acima referenciado, tem-se verificado, nos últimos anos, um acréscimo significativo do número de mulheres na população bancária, acompanhado aliás de uma redução, em 2009 e 2010, do número de colaboradores do sexo masculino. Esta evolução resultou num aumento da representatividade dos colaboradores do sexo feminino no total do quadro de pessoal afecto à actividade doméstica, tendo passado de 44,6% em 2007 para 46,1% em 2010, o que corresponde a uma taxa de crescimento média anual de 1,7% (ver Gráfico 10 e Tabela 13, pág. 39)<sup>22</sup>.

**Gráfico 10: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, por género, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, APB.

<sup>22</sup> Ver nota de rodapé 18, pág. 25.

Caracterizando o quadro de pessoal afecto à actividade doméstica das instituições financeiras associadas quanto às funções desempenhadas, verifica-se que, globalmente, são as funções específicas as que envolveram o maior número de empregados, comparativamente com as demais, em 2010. Neste contexto, salienta-se que a representatividade das funções específicas entre o conjunto de colaboradores afectos à actividade no território nacional apresenta uma relação inversa à dimensão das instituições, sendo que a primeira tende a aumentar quando a segunda diminui. Também essa representatividade era maior, em 2010, nas instituições financeiras que consolidam no estrangeiro (ver Gráfico 11, pág. 33, e Tabela 12, pág. 38). Com efeito, a representatividade das funções específicas entre o total de colaboradores afectos à actividade doméstica atingiu, em 2010, os 40,9% entre as instituições financeiras de pequena dimensão (vs. 37,1% entre as de grande dimensão), e os 51,2% entre os bancos de consolidação externa (vs. 34,6% entre os domésticos). Este comportamento observado em 2010 segue na continuidade de uma tendência que se verifica desde 2007.

A área de negócio a que se dedicam as instituições financeiras associadas pode ter um papel preponderante na explicação deste comportamento. No caso das instituições de pequena dimensão, predomina um enfoque num número reduzido de áreas de negócio, muito especializadas, resultando numa necessidade particular de recursos humanos a desempenharem funções muito específicas. Paralelamente, sucursais e filiais começaram tendencialmente a abordar o mercado português através de um número reduzido de actividades predominantemente especializadas. Contudo, o crescimento e a recente expansão destas instituições a outras áreas de negócio, menos especializadas, poderão justificar a diminuição da representatividade dos colaboradores com funções específicas entre elas, em 2010.

Por oposição, as instituições financeiras de grande e média dimensão, em particular as domésticas, revelam uma preponderância nas áreas de negócio mais tradicionais (banca de retalho), o que se tem traduzido em menores necessidades de pessoal especializado por comparação com as demais instituições financeiras. Ainda assim, revela-se uma tendência crescente para a especialização nestes casos, com especial evidência para o segmento de grande dimensão. Este fenómeno pode advir do recente e crescente alargamento do seu enfoque a áreas de negócio mais especializadas, como seja a banca de investimento, e a conseqüente necessidade de adequar os recursos humanos às respectivas exigências.

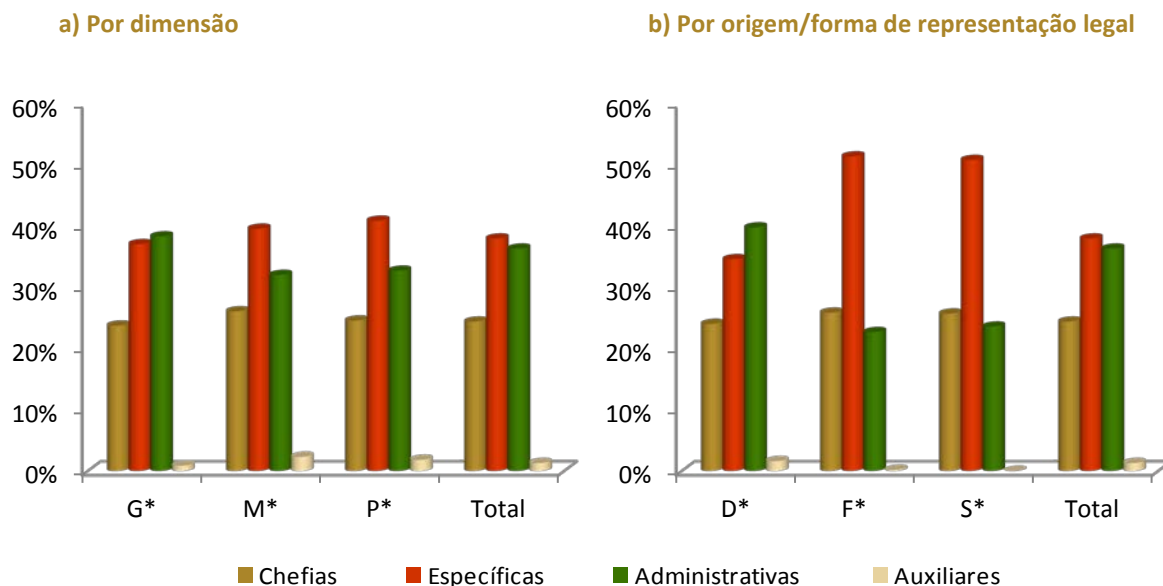
Independentemente das relações anteriormente apresentadas, a crescente especialização dos recursos humanos do sector, entre 2007 e 2010, é um facto. Com efeito, o número de empregados com funções específicas cresceu a uma taxa média anual de 3,0% durante o período. Verifica-se, ainda, que o referido aumento foi efectuado particularmente em detrimento das funções administrativas, uma vez que o peso destas no número total de funcionários caiu de 38,6% em 2007 para os 36,0% em 2010. Simultaneamente, a representatividade das funções específicas melhorou em 2,6 pontos percentuais no período (ver Tabela 13, pág. 39)<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> Ver nota de rodapé 18, pág. 25.



**Gráfico 11: Caracterização das funções dos recursos humanos afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* (G) Grande; (M) Média; (P) Pequena; (D) Doméstica; (F) Filial; (S) Sucursal.

Uma análise cruzada das duas características anteriores (género e função)<sup>24</sup> permite concluir que os cargos de chefia eram maioritariamente ocupados por homens, em 2010 (ver Gráfico 12). Em contrapartida, aquelas funções que exigem menos habilitações literárias (nomeadamente as administrativas e auxiliares) empregavam uma maior percentagem de mulheres. Esta é uma realidade comum a outros sectores de actividade e que se encontra bastante presente na sociedade portuguesa, decorrendo historicamente do afastamento das mulheres do mundo profissional qualificado durante bastante tempo.

**Gráfico 12: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, APB.

<sup>24</sup> Para esta análise em particular, a amostra encontra-se ajustada a 32 instituições financeiras, tendo sido excluído o Barclays, por motivo de falta de dados. No entanto, o número de colaboradores considerado representa 95,6% do total em 2010.

Refere-se também que este é um fenómeno praticamente transversal a todos os grupos de instituições financeiras associadas, independentemente da sua dimensão ou origem/forma de representação legal (ver Tabelas 9 e 10). Porém, encontra-se especialmente evidente no segmento das de grande e média dimensão, bem como no das domésticas. Assiste-se ainda a um comportamento atípico por parte das instituições financeiras de pequena dimensão e das filiais no que respeita às funções auxiliares, sendo que, nestes casos, a percentagem de homens é dominante. O segmento das sucursais apresenta, entretanto, a maior proporção de mulheres em funções de chefia (39,1%) e, em conjunto com as instituições financeiras de grande dimensão, a distribuição mais equilibrada entre homens e mulheres no que respeita às funções específicas.

**Tabela 9: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela dimensão das instituições financeiras associadas, em 31 de Dezembro de 2010**

	Homens	Mulheres	Total
<b>Grande Dimensão</b>			
Chefias	69,0%	31,0%	100,0%
Específicas	49,9%	50,1%	100,0%
Administrativas	45,0%	55,0%	100,0%
Auxiliares	36,2%	63,8%	100,0%
<b>Média Dimensão</b>			
Chefias	76,9%	23,1%	100,0%
Específicas	55,4%	44,6%	100,0%
Administrativas	48,6%	51,4%	100,0%
Auxiliares	19,0%	81,0%	100,0%
<b>Pequena Dimensão</b>			
Chefias	76,4%	23,6%	100,0%
Específicas	61,5%	38,5%	100,0%
Administrativas	43,2%	56,8%	100,0%
Auxiliares	55,7%	44,3%	100,0%

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 10: Distribuição dos recursos humanos, por género e função, pela origem/forma de representação legal das instituições financeiras associadas, em 31 de Dezembro de 2010**

	Homens	Mulheres	Total
<b>Domésticas</b>			
Chefias	70,7%	29,3%	100,0%
Específicas	51,8%	48,2%	100,0%
Administrativas	45,7%	54,3%	100,0%
Auxiliares	29,6%	70,4%	100,0%
<b>Filiais</b>			
Chefias	75,2%	24,8%	100,0%
Específicas	53,0%	47,0%	100,0%
Administrativas	45,2%	54,8%	100,0%
Auxiliares	86,7%	13,3%	100,0%
<b>Sucursais</b>			
Chefias	60,9%	39,1%	100,0%
Específicas	50,5%	49,5%	100,0%
Administrativas	44,3%	55,7%	100,0%
Auxiliares	-	-	-

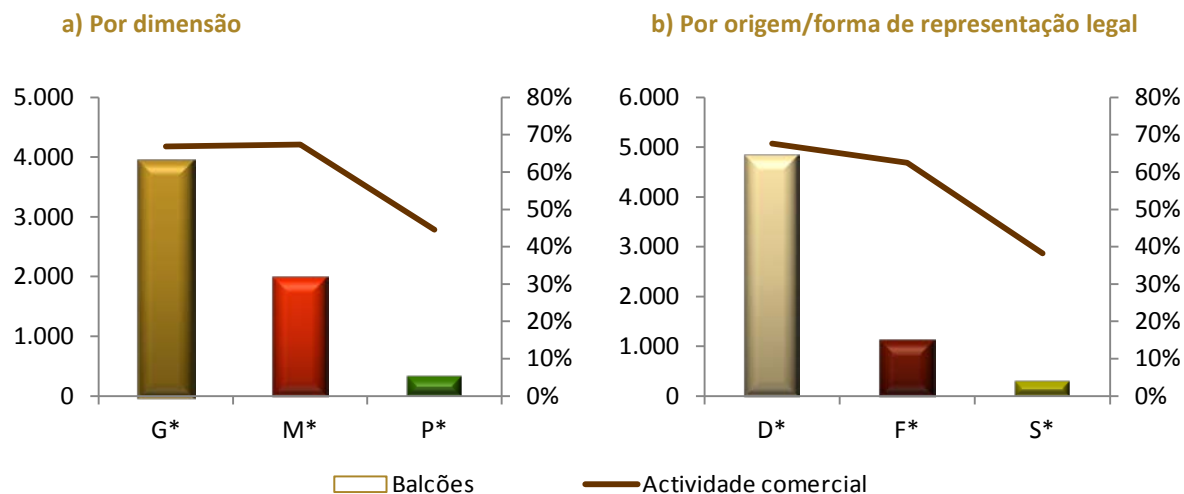
Fonte: IFs, APB.

Uma análise do número de empregados por natureza de actividade (comercial vs. outra) permite observar, em 2010, a existência de um predomínio substancial do número de colaboradores afectos à actividade comercial, representando estes 65,3% do total (ver Tabela 12, pág. 38).

Este cenário acentuou-se entre 2007 e 2009 (ver Tabela 13, pág. 39) por força de uma substituição de pessoal afecto a outras áreas por colaboradores adstritos à actividade comercial. Contudo, em 2010, verificou-se uma ligeira alteração desta tendência uma vez que o número de empregados afectos à actividade comercial diminuiu, tanto em termos absolutos, como em percentagem do total.

Ainda assim, estes últimos revelaram uma taxa de crescimento média anual de 3,4% face à de -3,7% ocorrida nos restantes, no período 2007 - 2010. Esta realidade resulta, por um lado, do esforço de racionalização de recursos que as instituições financeiras associadas têm vindo a efectuar de forma a aumentar a sua eficiência, nomeadamente a nível de serviços administrativos e centrais; por outro, do aumento que tem ocorrido a nível do número de balcões em território nacional. De facto, as instituições financeiras associadas cujos empregados afectos à actividade comercial<sup>25</sup> têm maior representatividade no total, são também aquelas cuja rede de balcões é mais extensa. Referem-se em especial as instituições de grande e média dimensão, bem como as de direito legal português (ver Gráfico 13).

**Gráfico 13: Comparação do número de balcões com a percentagem de colaboradores afectos à actividade comercial, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, APB.

Nota: Número de balcões – escala da esquerda; Percentagem de colaboradores afectos à actividade comercial – escala da direita.

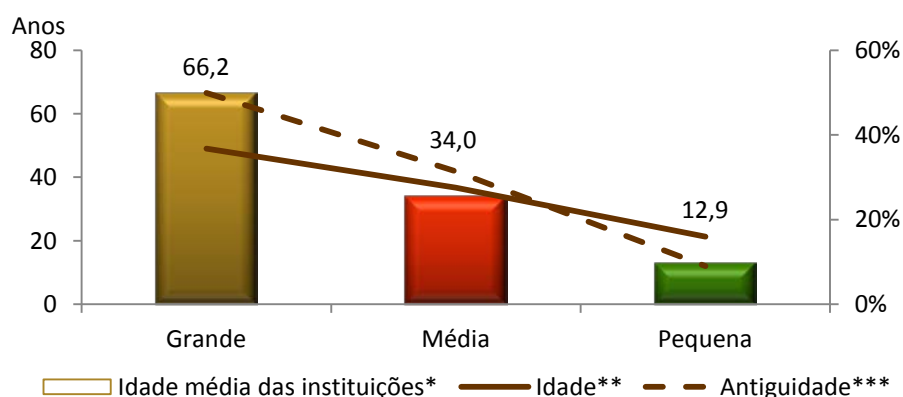
\* (G) Grande; (M) Média; (P) Pequena; (D) Doméstica; (F) Filial; (S) Sucursal.

Relativamente à idade média dos recursos humanos das instituições financeiras associadas, esta situou-se entre os 30 e os 44 anos, em 2010. Verifica-se ainda que esta faixa etária abrangueu mais de metade dos colaboradores de todos os segmentos de instituições financeiras, quer se considere a sua dimensão ou origem/forma de representação legal (ver Tabela 12, pág. 38).

<sup>25</sup> O conjunto de colaboradores afectos à actividade comercial é mais lato do que o conjunto de empregados adstritos a balcões.

Não obstante esta aparente hegemonia, existe uma relação directa entre a idade média de cada tipo de instituição financeira por dimensão, e a idade do seu quadro de pessoal. Esta conclusão é também aplicável aos anos de antiguidade dos colaboradores, uma vez que, como seria expectável, as três variáveis tendem a aumentar simultaneamente (ver Gráfico 14).

**Gráfico 14: Comparação da idade média das instituições financeiras associadas com a idade e antiguidade dos seus colaboradores, por dimensão, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, BdP, APB.

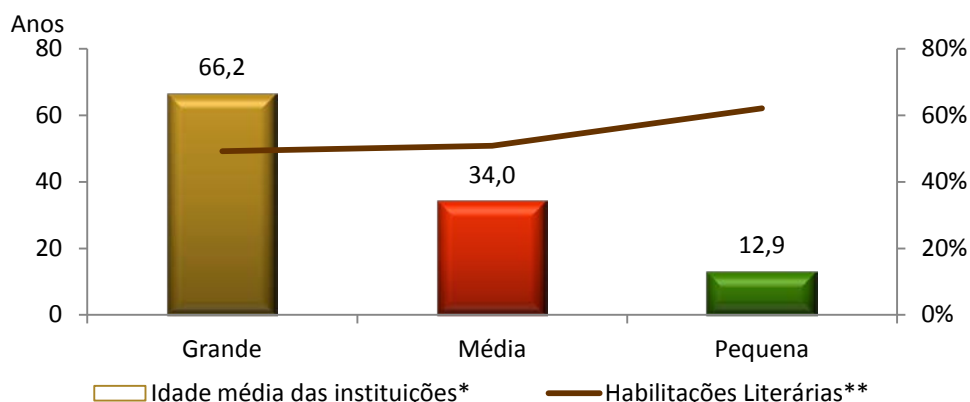
Nota: \*Média ponderada da idade das instituições financeiras associadas pelo número de empregados afectos à actividade doméstica em cada categoria de dimensão (escala da esquerda).

\*\*Idade – medida pela % de colaboradores com 45 anos ou mais (escala da direita).

\*\*\*Antiguidade – medida pela % de colaboradores que trabalham há mais de 15 anos no sector (escala da direita).

Paralelamente, observa-se um efeito inverso com as habilitações literárias dos colaboradores das instituições financeiras associadas. Uma vez que são as instituições com mais anos de actividade aquelas que empregam uma maior percentagem de colaboradores com mais idade, é natural que seja também nestas que se verifique uma menor representatividade de colaboradores com habilitações ao nível do ensino superior (ver Gráfico 15).

**Gráfico 15: Comparação da idade média das instituições financeiras associadas com as habilitações literárias dos seus colaboradores, por dimensão, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, BdP, APB.

Nota: \* Média ponderada da idade das instituições financeiras associadas pelo número de empregados afectos à actividade doméstica em cada categoria de dimensão (escala da esquerda).

\*\*Habilitações Literárias – medidas pela % de colaboradores com ensino superior (escala da direita).

Analisando a tendência dos últimos quatro anos, o número de colaboradores com idade superior a 45 anos e mais de 11 anos de antiguidade no sector tem vindo a crescer significativamente, e a ganhar peso na amostra, em detrimento da população mais jovem (idade inferior a 30 anos) que tem perdido representatividade, muito por virtude da acentuada diminuição, no período, dos colaboradores temporários e contratados a prazo<sup>26</sup>, e que tendencialmente se incluem na camada mais jovem (ver Tabela 13, pág. 39).

Assim, os dados revelam que, não obstante uma população bancária jovem, em média, a tendência tem sido para um certo enviesamento na distribuição etária do sector no sentido de algum envelhecimento dessa mesma população. Simultaneamente, a tendência dos últimos quatro anos aponta para uma população bancária genericamente mais qualificada em termos de habilitações literárias (ver Tabela 13, pág. 39).

Por último, refere-se ainda que a grande maioria da população bancária afecta à actividade doméstica (94,4%) se encontrava em regime de horário integral, em 2010 (ver Tabela 11). Assim, e tal como se tem verificado em anos anteriores, os restantes regimes foram de fraca utilização.

**Tabela 11: Distribuição dos recursos humanos, por género, pelos regimes de horários adoptados na actividade doméstica, em 31 de Dezembro de 2010**

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
Tempo integral	29.905	24.146	53.241
Horário parcial	21	362	383
Horário diferenciado	1.160	1.332	2.492
Trabalho por turnos	131	138	269
<b>Total</b>	<b>30.407</b>	<b>25.978</b>	<b>56.385</b>

Fonte: IFs.

<sup>26</sup> Entre 2007 e 2010, o número de empregados temporários e contratados a prazo sofreu um decréscimo médio anual de 5,6% e de 16,4%, respectivamente.

Tabela 12: Caracterização dos empregados afectos à actividade doméstica, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010

	Total	Grande	Média	Pequena	Doméstica	Filial	Sucursal
<b>Número de Empregados</b>							
Total	56.844	38.383	14.103	4.358	45.202	8.589	3.053
<b>Por Género</b>							
Homens	30.611 53,9%	20.135 52,5%	7.902 56,0%	2.574 59,1%	24.208 53,6%	4.900 57,0%	1.503 49,2%
Mulheres	26.233 46,1%	18.248 47,5%	6.201 44,0%	1.784 40,9%	20.994 46,4%	3.689 43,0%	1.550 50,8%
<b>Por Idades</b>							
Até 30 anos	7.296 12,8%	4.427 11,5%	2.012 14,3%	857 19,7%	5.520 12,2%	1.100 12,8%	676 22,1%
De 30 a 44 anos	30.866 54,3%	19.857 51,7%	8.204 58,2%	2.805 64,4%	23.747 52,5%	5.073 59,1%	2.046 67,0%
45 anos ou mais	18.682 32,9%	14.099 36,7%	3.887 27,6%	696 16,0%	15.935 35,3%	2.416 28,1%	331 10,8%
<b>Por Antiguidade</b>							
Até 1 ano	2.353 4,1%	1.179 3,1%	751 5,3%	423 9,7%	1.579 3,5%	293 3,4%	481 15,8%
de 1 a 5 anos	11.728 20,6%	5.902 15,4%	3.987 28,3%	1.839 42,2%	8.188 18,1%	1.622 18,9%	1.918 62,8%
de 6 a 10 anos	7.852 13,8%	4.829 12,6%	2.056 14,6%	967 22,2%	6.097 13,5%	1.490 17,3%	265 8,7%
de 11 a 15 anos	10.916 19,2%	7.301 19,0%	2.879 20,4%	736 16,9%	9.034 20,0%	1.816 21,1%	66 2,2%
mais de 15 anos	23.995 42,2%	19.172 49,9%	4.430 31,4%	393 9,0%	20.304 44,9%	3.368 39,2%	323 10,6%
<b>Por Vínculo Contratual</b>							
Efectivos	54.226 95,4%	37.075 96,6%	13.073 92,7%	4.078 93,6%	43.335 95,9%	8.246 96,0%	2.645 86,6%
Contratados a prazo	2.618 4,6%	1.308 3,4%	1.030 7,3%	280 6,4%	1.867 4,1%	343 4,0%	408 13,4%
<b>Por Habilitações Literárias</b>							
Ensino básico	4.843 8,5%	3.585 9,3%	1.137 8,1%	121 2,8%	4.517 10,0%	323 3,8%	3 0,1%
Ensino secundário	23.231 40,9%	15.896 41,4%	5.802 41,1%	1.533 35,2%	18.403 40,7%	4.168 48,5%	660 21,6%
Ensino superior	28.770 50,6%	18.902 49,2%	7.164 50,8%	2.704 62,0%	22.282 49,3%	4.098 47,7%	2.390 78,3%
<b>Por Funções</b>							
Chefias	13.850 24,4%	9.105 23,7%	3.675 26,1%	1.070 24,6%	10.847 24,0%	2.219 25,8%	784 25,7%
Específicas	21.598 38,0%	14.230 37,1%	5.585 39,6%	1.783 40,9%	15.638 34,6%	4.410 51,3%	1.550 50,8%
Administrativas	20.657 36,3%	14.714 38,3%	4.517 32,0%	1.426 32,7%	17.993 39,8%	1.945 22,6%	719 23,6%
Auxiliares	739 1,3%	334 0,9%	326 2,3%	79 1,8%	724 1,6%	15 0,2%	- 0,0%
<b>Por Actividade</b>							
Comercial	37.096 65,3%	25.653 66,8%	9.500 67,4%	1.943 44,6%	30.558 67,6%	5.370 62,5%	1.168 38,3%
Outra	19.748 34,7%	12.730 33,2%	4.603 32,6%	2.415 55,4%	14.644 32,4%	3.219 37,5%	1.885 61,7%

Fonte: IFs, APB.

Tabela 13: Evolução do número de empregados afectos à actividade doméstica, a 31 de Dezembro (2007-2010)

	2007		2008		2009		2010	
<b>Número de Empregados</b>								
Total	55.385		56.460		56.427		56.385 <sup>a)</sup>	
<b>Por Género</b>								
Homens	30.704	55,4%	30.952	54,8%	30.645	54,3%	30.407	53,9%
Mulheres	24.681	44,6%	25.508	45,2%	25.782	45,7%	25.978	46,1%
<b>Por Idades</b>								
Até 30 anos	8.571	15,5%	8.500	15,1%	7.417	13,1%	7.070	12,5%
De 30 a 44 anos	30.243	54,6%	30.728	54,4%	30.815	54,6%	30.642	54,3%
45 anos ou mais	16.571	29,9%	17.232	30,5%	18.195	32,2%	18.673	33,1%
<b>Por Antiguidade</b>								
Até 1 ano	4.933	8,9%	3.962	7,0%	2.693	4,8%	2.199	3,9%
de 1 a 5 anos	8.458	15,3%	10.072	17,8%	11.030	19,5%	11.423	20,3%
de 6 a 10 anos	11.910	21,5%	10.968	19,4%	9.511	16,9%	7.852	13,9%
de 11 a 15 anos	9.608	17,3%	8.764	15,5%	10.188	18,1%	10.916	19,4%
mais de 15 anos	20.476	37,0%	22.694	40,2%	23.005	40,8%	23.995	42,6%
<b>Por Vínculo Contratual</b>								
Efectivos	50.787	91,7%	51.853	91,8%	52.950	93,8%	53.776	95,4%
Contratados a prazo	4.598	8,3%	4.607	8,2%	3.477	6,2%	2.609	4,6%
<b>Por Habilitações Literárias</b>								
Ensino básico	5.955	10,8%	5.621	10,0%	5.180	9,2%	4.842	8,6%
Ensino secundário	25.124	45,4%	24.413	43,2%	23.700	42,0%	23.177	41,1%
Ensino superior	24.306	43,9%	26.426	46,8%	27.547	48,8%	28.366	50,3%
<b>Por Funções</b>								
Chefias	13.412	24,2%	14.124	25,0%	14.012	24,8%	13.833	24,5%
Específicas	19.679	35,5%	20.107	35,6%	21.497	38,1%	21.508	38,1%
Administrativas	21.400	38,6%	21.372	37,9%	20.118	35,7%	20.305	36,0%
Auxiliares	894	1,6%	857	1,5%	800	1,4%	739	1,3%
<b>Por Actividade</b>								
Comercial	33.645	60,7%	36.771	65,1%	37.488	66,4%	37.055	65,7%
Outra	21.740	39,3%	19.689	34,9%	18.939	33,6%	19.330	34,3%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Este valor não coincide com o da Tabela 12 (de 56.844 colaboradores) pelo facto da evolução temporal a nível de recursos humanos ter obrigado ao ajuste da amostra, conforme nota de rodapé 18, pág. 27.

## V.2. Actividade de formação

A aposta no desenvolvimento das competências da população bancária continua a ser bastante valorizada por parte das instituições financeiras associadas, que encaram os seus recursos humanos como sendo activos importantes. Em 2010, o número de colaboradores abrangidos por acções de formação situou-se nos 52.539, o que corresponde a 93,8% da população bancária total<sup>27</sup>. Este comportamento confirmou as tendências já verificadas em 2008 e 2009, não só do aumento bruto do número de formandos, como do crescente envolvimento da população da amostra em actividades de formação (ver Tabela 14).

**Tabela 14: Evolução da formação nas instituições financeiras associadas (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Número de Formandos</b>					
Total	48.419	50.378	51.214	52.539	-
Em % do número de colaboradores afectos à actividade doméstica	88,1%	89,9%	91,4%	93,8%	-
Taxa de crescimento anual	-	4,0%	1,7%	2,6%	2,8%
<b>Número de Participantes em Acções de Formação</b>					
Total	262.910	368.529	427.777	490.722	-
Taxa de crescimento anual	-	40,2%	16,1%	14,7%	23,7%
<b>Horas de Formação Realizadas</b>					
Total	2.550.779	2.150.487	2.344.494	2.215.077	-
Taxa de crescimento anual	-	-15,7%	9,0%	-5,5%	-4,1%
<b>Duração Média das Acções de Formação</b>					
Média (horas)	17	11	14	15	-
<b>Número de Acções de Formação Realizadas</b>					
Total	12.085	14.499	11.694	13.356	-
Taxa de crescimento anual	-	20,0%	-19,3%	14,2%	5,0%

Fonte: IFs, APB.

O número médio de participações em acções de formação por formando (obtido através da divisão do número de participantes em acções de formação pelo número total de formandos) também se veio a intensificar, sendo de 9,3 em 2010 contra 5,4 em 2007 (ver Gráfico 16, pág. 41). No período, este indicador registou uma taxa média de crescimento anual de 20,2%, proveniente do maior aumento relativo do número de participantes face ao registado no número de formandos.

Simultaneamente, o acréscimo do número de acções de formação não foi suficiente para acompanhar o ocorrido a nível do número de participantes, uma vez que o primeiro registou uma

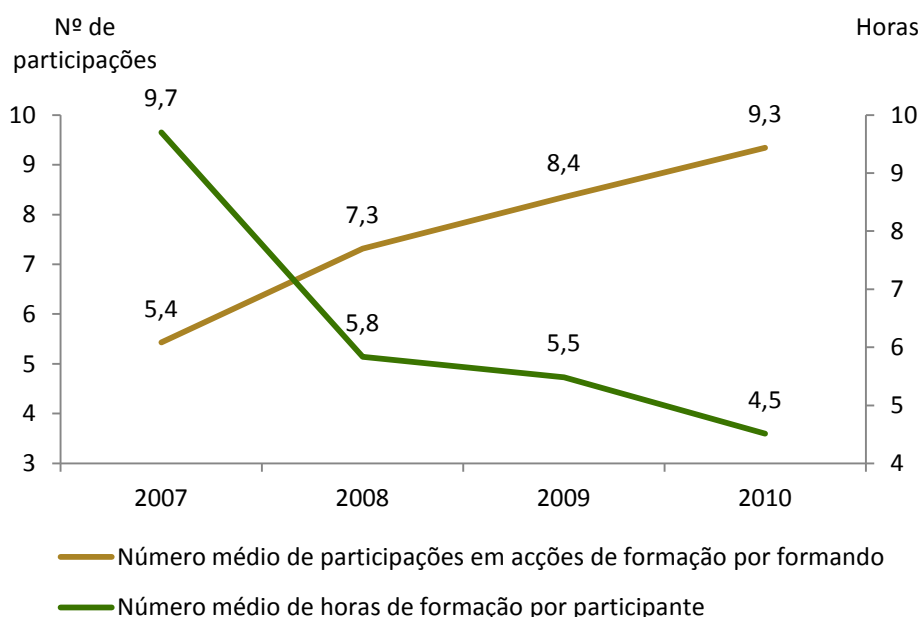
<sup>27</sup> Por motivo de falta de dados, todos os indicadores relativos à evolução da formação dos recursos humanos referem-se apenas a 26 das 33 instituições financeiras que fazem parte da amostra que serve de base ao presente Boletim Informativo. As instituições excluídas da análise foram: BAC, BNP, BNP SS, BNP WM, Banco do Brasil, Banco BIC e Invest.



taxa de crescimento média anual de 5,0%, enquanto a do último se situou nos 23,7%, entre 2007 e 2010 (ver Tabela 14, pág. 40). Consequentemente, o número médio de participantes por acção de formação (obtido através da divisão do número de participantes pelo número de acções de formação realizadas) veio a aumentar significativamente no período. Enquanto em 2007, cada acção tinha, em média, 22 participantes, em 2010, este indicador situou-se nos 37, reflectindo um crescimento médio anual de 20,4%. Este facto foi decisivo para que cada formando pudesse usufruir, em média, de um maior número de participações em acções de formação, sem um acréscimo correspondente no número de acções de formação realizadas.

Paralelamente, verificou-se uma diminuição muito acentuada do número médio de horas de formação realizadas por participante (ver Gráfico 16), o que permite concluir que, em média, a duração das acções de formação veio a diminuir. De facto, enquanto em 2007 cada acção durava, em média, 17 horas, em 2010 este valor diminuiu para 15 horas (ver Tabela 14, pág. 40).

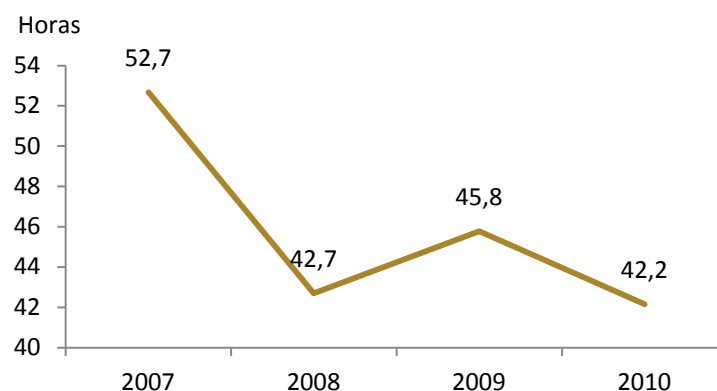
**Gráfico 16: Comparação do número médio de participações em acções de formação por formando com o número médio de horas de formação realizadas por participante (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

O produto dos dois rácios reflectidos no Gráfico 16 resulta no número médio de horas de formação por formando, alcançado também através da divisão do número total de horas de formação realizadas pelo número de formandos. No período, este indicador sofreu uma contracção média anual de 6,5% (ver Gráfico 17, pág. 42), cuja origem advém do facto do número médio de horas de formação realizadas por participante ter diminuído mais que o aumento registado a nível do número médio de participações em acções de formação por formando, levando a que o efeito do primeiro se sobreponha ao do último.

**Gráfico 17: Evolução do número médio de horas de formação por formando (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

No que respeita à tipologia das acções de formação promovidas pelas instituições financeiras associadas, verifica-se a predominância das acções internas, entre 2007 e 2010. Estas acções, que representaram, em média, 79,4% do total no período (ver Tabela 15), são *tailor made* e, portanto, criadas propositadamente para a instituição de acordo com as respectivas necessidades e especificidades.

Quanto às metodologias utilizadas na condução das acções, a formação presencial tem tido o lugar de destaque desde 2007, representando, em média, 71,6% do total de acções de formação realizadas no período. Verificou-se porém uma tendência para uma perda da sua representatividade no conjunto (-5,7 pontos percentuais) entre 2007 e 2010. Com maior pertinência ainda, é de apontar o mesmo quanto à formação *online* (*e-learning*) a qual evidenciou, em pontos percentuais, uma quebra de representatividade na amostra de 11,3 no período (ver Tabela 15).

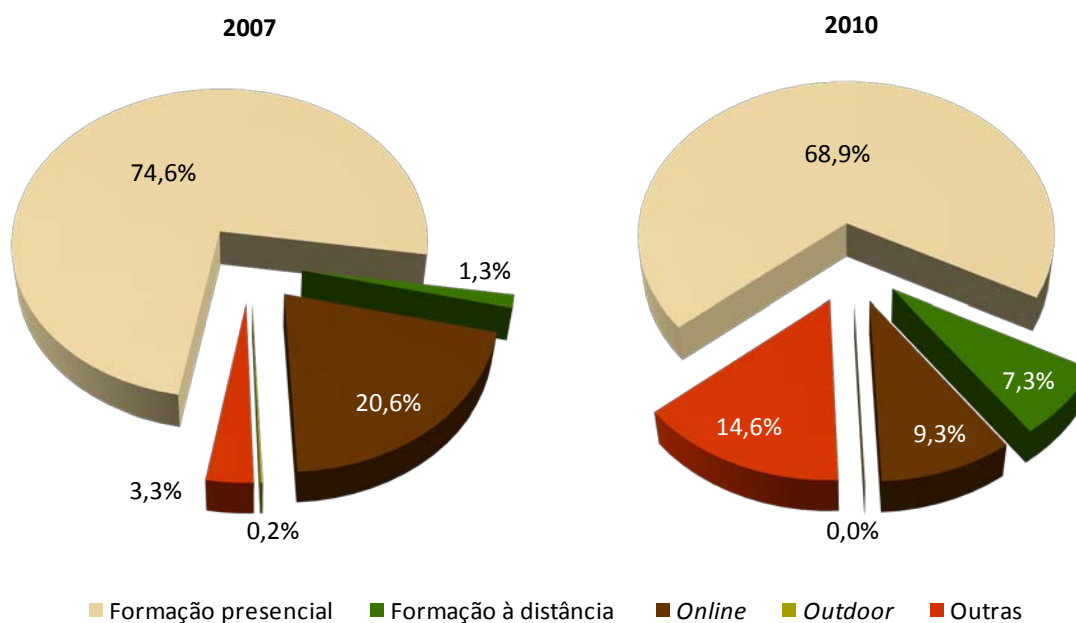
**Tabela 15: Evolução do tipo de acções de formação e respectivas metodologias (2007 – 2010)**

	2007		2008		2009		2010		Média
<b>Tipo de Acções de Formação Realizadas</b>									
Internas	9.202	76,1%	11.612	80,1%	9.342	79,9%	10.892	81,6%	79,4%
Externas	2.883	23,9%	2.887	19,9%	2.352	20,1%	2.464	18,4%	20,6%
<b>Metodologias das Acções de Formação</b>									
Formação presencial		74,6%		77,0%		65,8%		68,9%	71,6%
Formação à distância		1,3%		3,5%		5,3%		7,3%	4,4%
Formação <i>online</i> ( <i>e-learning</i> )		20,6%		11,7%		22,0%		9,3%	15,9%
<i>Outdoor</i>		0,2%		0,0%		0,2%		0,0%	0,1%
Outras		3,3%		7,7%		6,7%		14,6%	8,1%

Fonte: IFs, APB.

Em contrapartida, outros métodos de formação menos tradicionais, como sejam a formação à distância e outros, têm vindo a ganhar importância, o que reflecte a aposta na inovação por parte das instituições financeiras associadas (ver Gráfico 18).

**Gráfico 18: Comparação entre as metodologias envolvidas nas acções de formação (2007 vs. 2010)**

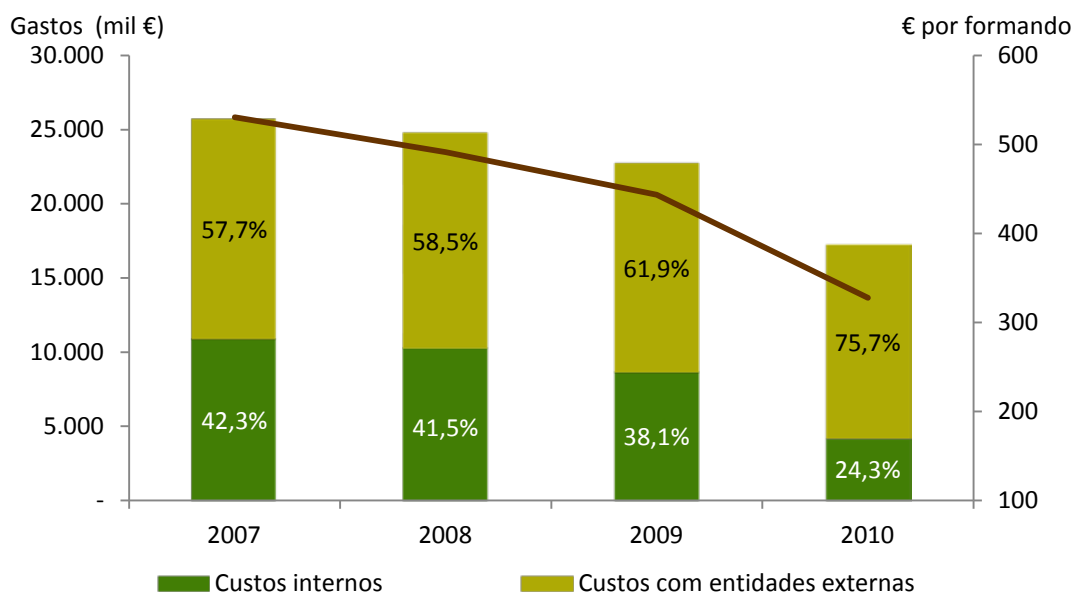


Fonte: IFs, APB.

Em 2010, os gastos com acções de formação situaram-se nos 17,2 milhões de euros, o que representa 0,8% do total de gastos gerais administrativos das instituições financeiras associadas no ano. Esta rubrica tem demonstrado uma tendência decrescente desde 2007, tanto em valor absoluto, em que registou uma redução média anual de 12,0% no período, como em percentagem dos gastos gerais administrativos (ver Tabela 16, pág. 45).

Entre 2007 e 2010, a maioria dos gastos com actividades de formação foi dispendida com entidades externas. Verificou-se também que, durante o período, a redução de custos acima referida foi bastante mais notória no caso dos custos internos, tendo estes sofrido uma quebra média anual de 24,3% durante o período face a 4,1% no caso dos primeiros (ver Tabela 16, pág. 45). Consequentemente, a representatividade da rubrica custos com entidades externas no total dos gastos incorridos com actividades de formação tem seguido uma tendência crescente (ver Gráfico 19, pág. 44), demonstrando a preferência pela subcontratação deste tipo de serviços a entidades especializadas por parte das instituições financeiras associadas.

**Gráfico 19: Evolução dos gastos com actividades de formação (totais e por formando)**



Fonte: IFs, APB.

O acentuado corte de custos com actividades de formação conduzido, no período, pelas instituições financeiras associadas (12,0% ao ano, em média) foi acompanhado de um crescimento modesto ao nível do número de acções de formação realizadas (4,9% ao ano, em média também) (ver Tabela 14, pág. 40, e Tabela 16, pág. 45). Conjuntamente, estes dois efeitos fizeram cair o custo médio por acção de formação de 2.126 euros em 2007 para 1.290 euros em 2010, o que se traduziu numa redução média anual de 13,2% no período (ver Tabela 16, pág. 45). Se a forte contenção de custos acima referida foi o principal determinante da redução do custo médio por acção de formação entre 2007 e 2010, na origem daquela contenção ponderará certamente o substancial encurtamento da duração média de cada acção de formação, na medida em que tal encurtamento se traduz em reduções dos montantes pagos a formadores, bem como a título de ajudas de custo, alojamento, aluguer de salas, entre outros.

Ao nível do custo por formando, a quebra média anual no período é ainda mais acentuada (14,4%), pelo facto de se ter conseguido assegurar uma formação mais abrangente. No entanto, é ao nível do custo por participante que se revelam verdadeiramente, na sua globalidade, os ganhos de eficiência e eficácia alcançados. Este indicador diminuiu, em média, 28,7% ao ano, entre 2007 e 2010 (ver Tabela 16, pág. 45).

Para esta quebra contribuiu não só a racionalização de custos acima mencionada como também a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis resultante do forte aumento do número de participantes por acção de formação. Estas duas realidades permitiram assim absorver o crescimento do número de formandos e possibilitar a cada um deles um leque de formação mais amplo e possivelmente mais diversificado, ainda que de duração mais curta, a um custo total inferior.

Tabela 16: Evolução dos gastos com actividades de formação (2007 – 2010)

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Gastos em Acções de Formação</b>					
Total (milhares €)	25.688	24.753	22.715	17.226	-
Custos com entidades externas	14.815	14.485	14.069	13.048	-
Custos internos	10.873	10.268	8.646	4.178	-
Taxa de crescimento anual <sup>a)</sup>	-	-3,6%	-8,2%	-24,2%	-12,0%
Em % dos gastos gerais administrativos <sup>b)</sup>	1,2%	1,2%	1,1%	0,8%	-
<b>Gastos por Acção de Formação</b>					
Total (€)	2.126	1.707	1.942	1.290	-
Taxa de crescimento anual	-	-19,7%	13,8%	-33,6%	-13,2%
<b>Gastos por Formando</b>					
Total (€)	531	491	444	328	-
Taxa de crescimento anual	-	-7,4%	-9,7%	-26,1%	-14,4%
<b>Gastos por Participante</b>					
Total (€)	98	67	53	35	-
Taxa de crescimento anual	-	-31,3%	-20,9%	-33,9%	-28,7%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Taxa de crescimento anual do total dos gastos em acções de formação.

<sup>b)</sup> Total dos gastos em acções de formação em percentagem do total dos gastos gerais administrativos.



## VI. Indicadores de Cobertura Bancária

### VI.1. Rede de balcões em Portugal

A rede de balcões das 33 instituições financeiras da amostra de base aumentou nos últimos anos, abrangendo 6.240 agências bancárias no final de 2010. Desde 2007, o número de balcões em Portugal aumentou 8,5%, o que equivale a uma variação absoluta (líquida) de 490 balcões. Neste período, a taxa de crescimento média anual foi de 2,8%, ainda que se tenha verificado uma tendência de desaceleração do crescimento nos últimos dois anos, para níveis de cerca de 1,4% ao ano, em média (ver Tabela 17).

**Tabela 17: Evolução do número de balcões em Portugal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**

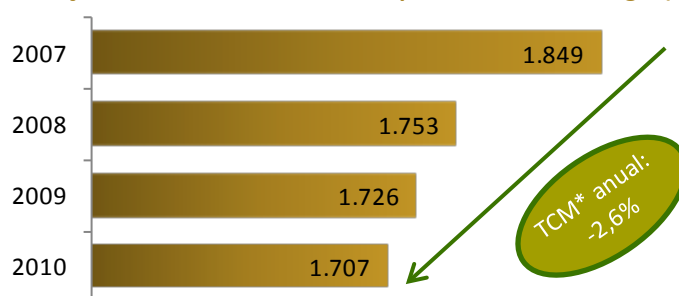
	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Número de Balcões em Portugal</b>					
Total	5.742	6.062	6.162	6.232 <sup>a)</sup>	-
Taxa de crescimento anual	-	5,6%	1,6%	1,1%	2,8%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Este valor não coincide com o valor reportado acima (de 6.240 agências bancárias) pelo facto da evolução temporal a nível da rede de balcões ter obrigado ao ajuste da amostra, conforme nota de rodapé 16, pág. 22.

O crescimento registado a nível do número de agências bancárias em Portugal, entre 2007 e 2010, reflectiu-se também numa melhoria significativa do indicador número de habitantes por balcão, no mesmo período<sup>28</sup>. De facto, enquanto em 2007 existia um balcão por cada 1.849 habitantes, em 2010 este valor passou para 1.707, reflectindo um decréscimo médio anual de 2,6% (ver Gráfico 20). Esta tendência revela que a rede de balcões tem vindo a expandir-se a um ritmo mais intenso que o crescimento da população portuguesa, traduzindo-se numa maior aproximação e melhor serviço ao cliente, mas reflectindo também um acentuar da concorrência entre as instituições financeiras associadas.

**Gráfico 20: Evolução do número de habitantes por balcão em Portugal (2007 – 2010)**



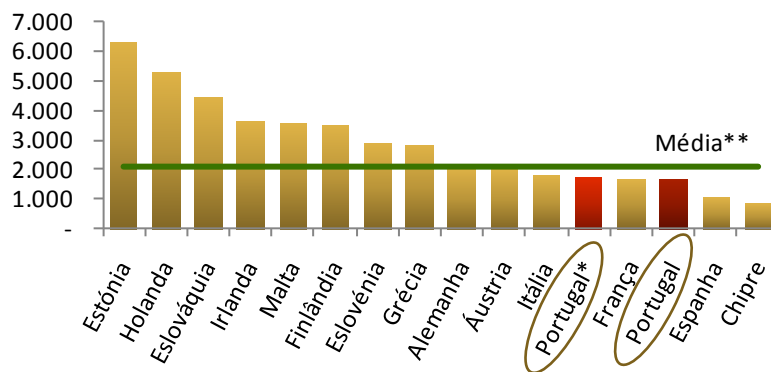
Fonte: IFs, INE, APB.

Nota: \* (TCM) Taxa de Crescimento Anual.

<sup>28</sup> Uma vez que, à data actual, não se encontram ainda disponíveis no INE os dados referentes à população residente em Portugal para o ano de 2010, os valores de 2009 foram utilizados como aproximação.

No contexto da área do euro, as instituições financeiras associadas encontram-se bem posicionadas em termos deste indicador. De facto, a sua extensa rede de balcões, permite-lhes situarem-se abaixo da média apurada para este conjunto de países. Adicionalmente, o Gráfico 21 permite observar que as instituições financeiras associadas detêm a grande maioria das agências bancárias existentes no território português, já que o indicador atinge, para o conjunto de todas as instituições financeiras monetárias registadas no Banco de Portugal, um valor bastante próximo do atingido pela amostra.

**Gráfico 21: Número de habitantes por balcão na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009**



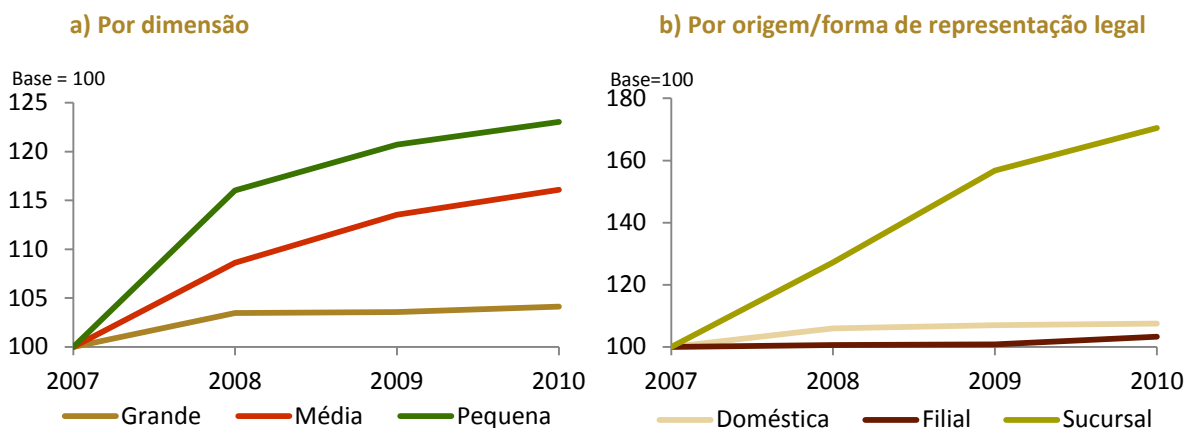
Fonte: IFs, Eurostat, BCE, APB.

Nota: \* Inclui apenas os balcões das instituições financeiras associadas.

\*\* Média ponderada do número de habitantes por balcão pela população de cada país.

A já referida desaceleração da expansão da rede de balcões iniciada em 2009 foi comum a todos os segmentos de instituições financeiras associadas, independentemente da sua dimensão ou origem/forma de representação legal. No entanto, este cenário já não se verificou em 2010 dado que as instituições financeiras de grande dimensão e as filiais viram a taxa de crescimento anual da sua rede de balcões aumentar, enquanto as demais mantiveram a tendência de desaceleração do ano anterior (ver Gráfico 22 e Tabelas 18 e 19, pág. 49).

**Gráfico 22: Evolução do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.



**Tabela 18: Evolução do número de balcões em Portugal, por dimensão, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Grande Dimensão</b>					
Total	3.771	3.902	3.906	3.926	-
Taxa de crescimento anual	-	3,5%	0,1%	0,5%	1,4%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	2,3%	0,0%	0,3%	0,9%
<b>Média Dimensão</b>					
Total	1.715	1.863	1.947	1.991	-
Taxa de crescimento anual	-	8,6%	4,5%	2,3%	5,1%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	2,6%	1,4%	0,7%	1,6%
<b>Pequena Dimensão</b>					
Total	256	297	309	315	-
Taxa de crescimento anual	-	16,0%	4,0%	1,9%	7,3%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,7%	0,2%	0,1%	0,3%

Fonte: IFs, APB.

**Tabela 19: Evolução do número de balcões em Portugal, por origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Domésticas</b>					
Total	4.498	4.766	4.813	4.834	-
Taxa de crescimento anual	-	6,0%	1,0%	0,4%	2,5%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	4,7%	0,8%	0,3%	1,9%
<b>Filiais</b>					
Total	1.075	1.081	1.084	1.110	-
Taxa de crescimento anual	-	0,6%	0,3%	2,4%	1,1%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,1%	0,0%	0,4%	0,2%
<b>Sucursais</b>					
Total	169	215	265	288	-
Taxa de crescimento anual	-	27,2%	23,3%	8,7%	19,7%
Contribuição para a taxa de crescimento do número de balcões	-	0,8%	0,8%	0,4%	0,7%

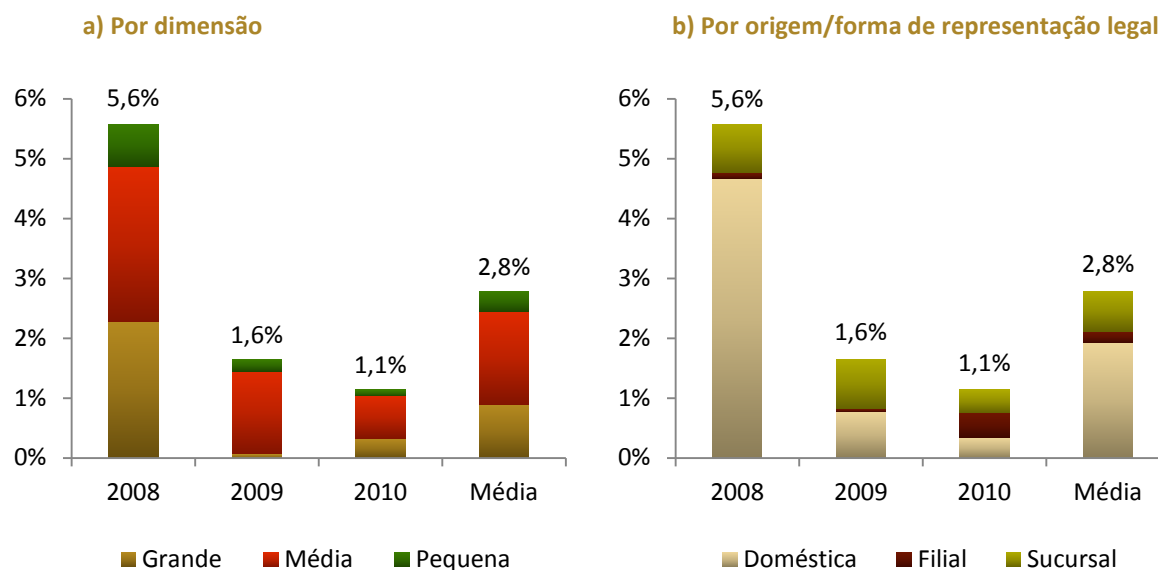
Fonte: IFs, APB.

Entre 2007 e 2010, foram as instituições financeiras de grande e média dimensão, e muito em particular estas últimas, que mais contribuíram (0,9% e 1,6%, respectivamente) para o crescimento médio global do número de balcões em Portugal (ver Tabela 18 e Gráfico 23a), pág. 50). Ainda assim, as instituições financeiras de grande dimensão detêm quase 2/3 da totalidade dos balcões da amostra, apesar de terem perdido alguma representatividade no período (cerca de 2,7 pontos percentuais) a favor, sobretudo, das de média dimensão (ver Tabela 18 e Gráfico 24a), pág. 51).

No mesmo período, as sucursais destacaram-se por registarem taxas de crescimento anuais da sua rede de balcões significativamente muito superiores às demais instituições financeiras, resultando numa taxa de crescimento média anual, entre 2007 e 2010, de cerca de 19,7%, face a 2,2% no caso das instituições de direito legal português. Esta tendência resultou numa contribuição de 0,7% para o crescimento médio global da rede de balcões em Portugal, no período, por parte das primeiras, muito por força das instituições de média dimensão deste segmento (ver Tabela 19, pág. 49).

Este cenário resulta da forte aposta que as sucursais têm vindo a efectuar nos últimos anos para se expandirem a áreas de negócio mais tradicionais, com particular enfoque no retalho, como aliás já referido anteriormente no presente Boletim. Daí, a necessidade de investir na abertura de novas agências bancárias, uma vez que estas são, por excelência, o canal de distribuição no retalho. A rede de balcões de uma instituição financeira permite-lhe angariar mais clientes, construir relações de confiança mais sólidas e aumentar, de uma forma geral, o grau de sensibilização do segmento alvo para a instituição.

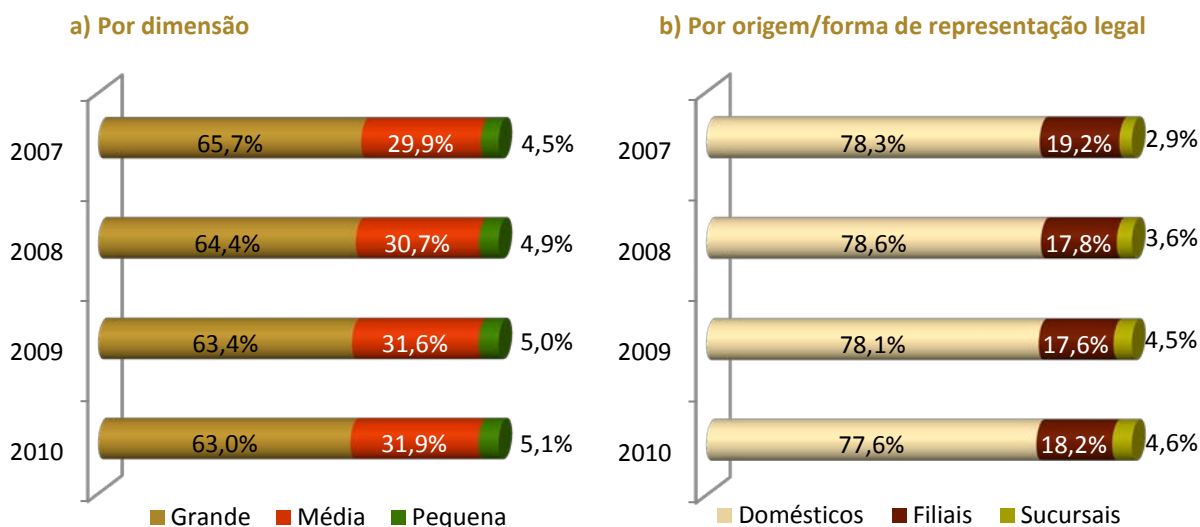
**Gráfico 23: Contribuição para o crescimento do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Não obstante a fortíssima expansão da rede de balcões das sucursais, foram as instituições financeiras domésticas que mais contribuíram, no período, para o crescimento médio global (1,9%) da rede de agências bancárias em Portugal (ver Tabela 19, pág. 49, e Gráfico 23b)). Contudo, esta contribuição não foi suficiente para anular a quebra de representatividade sofrida por estas instituições financeiras, no período, em termos de número de balcões (cerca de 0,7 pontos percentuais). Esta quebra, juntamente com a ocorrida no segmento das filiais (de um ponto percentual), foi transferida a favor das sucursais (ver Gráfico 24b), pág. 51).

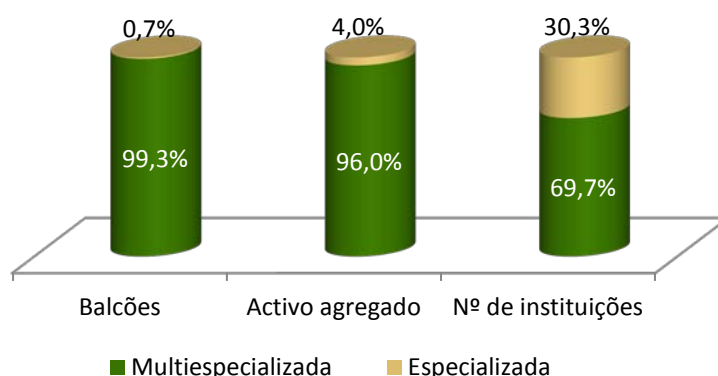
**Gráfico 24: Distribuição da representatividade das instituições financeiras associadas em termos do número de balcões em Portugal, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Por fim, verifica-se que, como seria de esperar, as instituições financeiras cuja área de negócio é multiespecializada (as quais representam a maioria da amostra, tanto a nível de activo agregado como a nível de número de instituições) detêm praticamente a totalidade das agências bancárias existentes em Portugal. De facto, as instituições financeiras especializadas detêm apenas 0,7% do total de balcões (ver Gráfico 25).

**Gráfico 25: Distribuição do número de balcões, montante de activo agregado e número de instituições financeiras associadas, por área de negócio, em 31 de Dezembro de 2010**

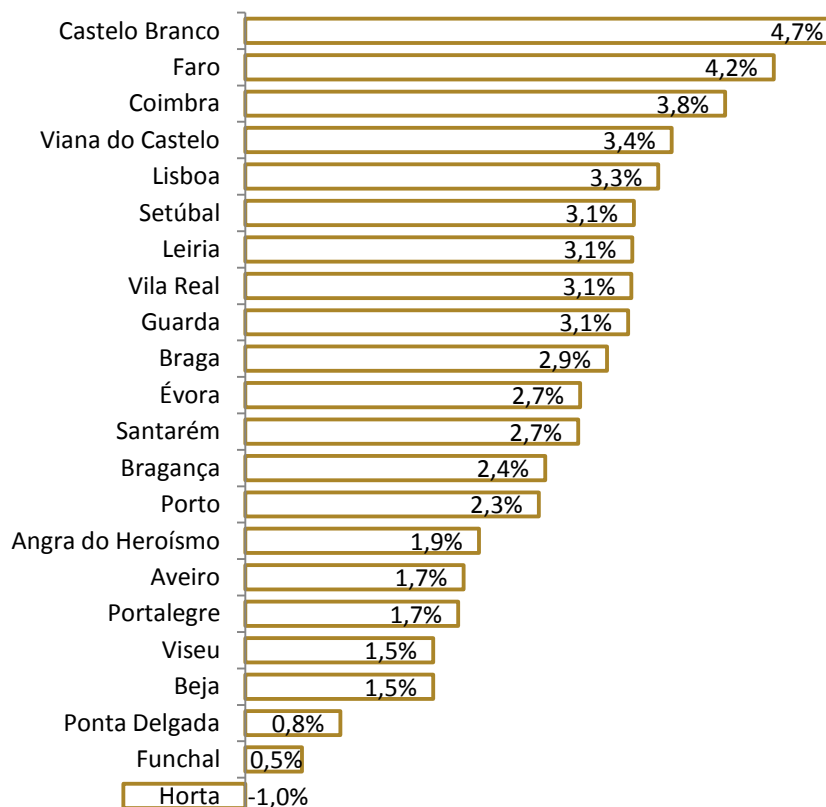


Fonte: IFs, APB.

No que respeita à expansão da rede de balcões pelos diversos distritos de Portugal, ela não se revelou, em média, uniforme no horizonte temporal em análise. Foi em Castelo Branco, Faro e Coimbra que se verificou um maior reforço da rede de balcões, no período. Em contrapartida, o

distrito da Horta foi o único que apresentou uma contracção do seu número de agências bancárias, traduzida numa taxa de crescimento média anual de -1,0% (ver Tabela 21, pág. 58, e Gráfico 26).

**Gráfico 26: Taxas de crescimento médias anuais do número de balcões, por distrito (2007 – 2010)**

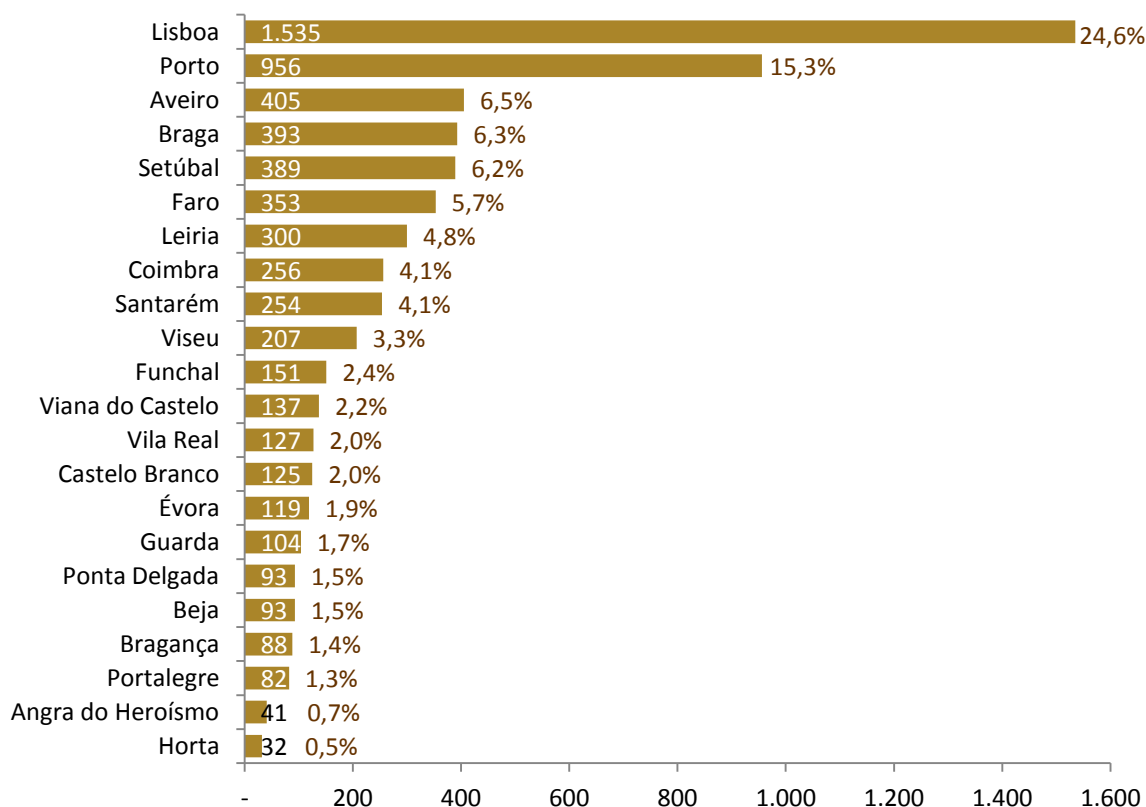


Fonte: IFs, APB.

No ano de 2010, em particular, destaca-se o aumento de 19 balcões no distrito de Lisboa (+1,3%) e de 10 em Coimbra (+4,1%). No entanto, o distrito de Castelo Branco liderou em crescimento percentual com 6,8%, o equivalente a oito balcões. É ainda importante referir que se verificaram reduções de balcões em quatro distritos, nomeadamente Aveiro, Santarém, Funchal e Ponta Delgada (ver Tabela 21, pág. 58).

Como seria expectável, o distrito de Lisboa foi aquele que concentrou o maior número de balcões em 2010, seguido do Porto (24,6% e 15,3%, respectivamente). Este cenário, que se assemelha ao verificado em anos anteriores, é válido para todas as instituições financeiras associadas, independentemente da sua dimensão ou origem/forma de representação legal. De entre os três distritos com menor número de balcões, destacam-se dois no arquipélago dos Açores, em concreto Horta e Angra do Heroísmo (ver Gráfico 27, pág. 53, e Tabela 20, pág. 57).

**Gráfico 27: Número de balcões e índice de concentração, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010**

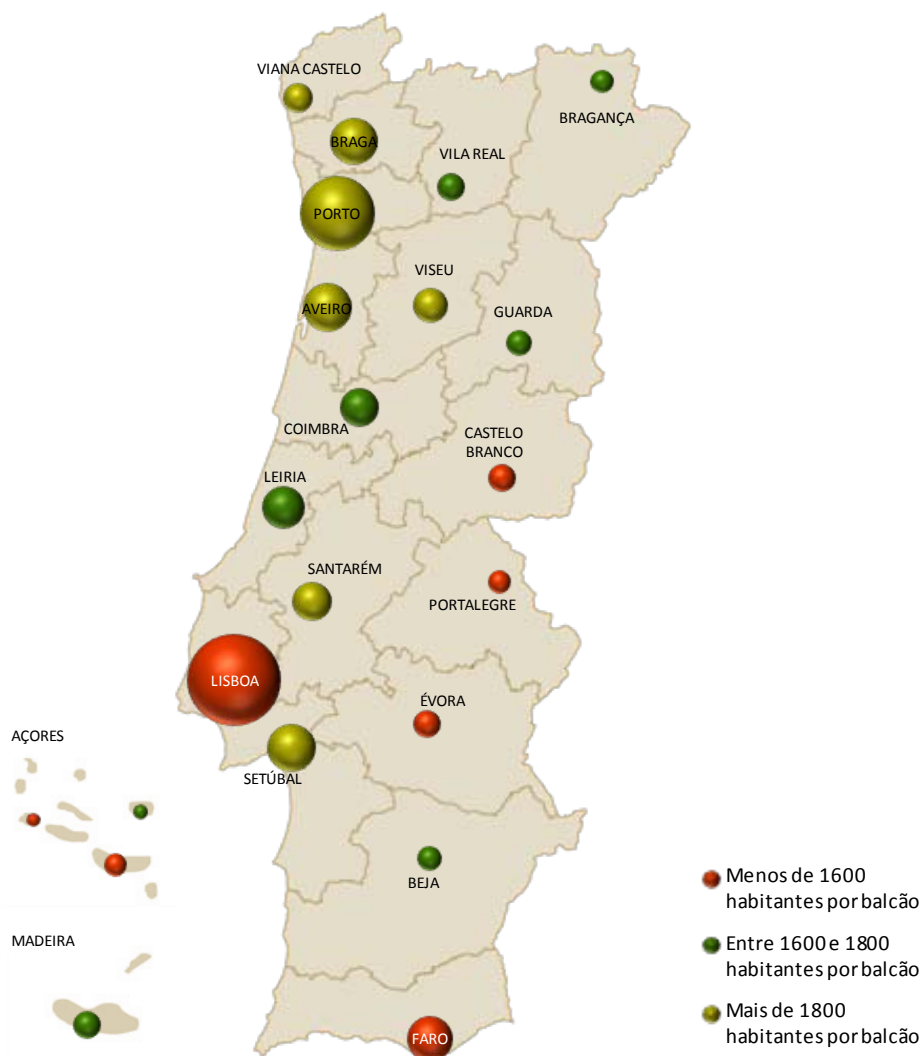


Fonte: IFs, APB.

Não obstante os dois maiores centros urbanos, Lisboa e Porto, concentrarem, em conjunto, uma parte significativa dos balcões existentes em Portugal (39,9%), são também estes os distritos com mais população residente, levando a que o número de habitantes por balcão se fique nos 1.462 no caso de Lisboa e 1.911 no caso do Porto. O distrito com o menor número de habitantes por balcão é a Horta, com 1.101. Por oposição, Setúbal é o distrito com o maior número de habitantes por balcão (2.228). O Quadro 3, pág. 54, expõe a distribuição do número de agências bancárias por distrito, bem como o número de habitantes por balcão classificado em três categorias: menos de 1600, entre 1600 e 1800 e mais de 1800, em 31 de Dezembro de 2010.

Ainda que ao nível do indicador, número de habitantes por balcão, exista alguma disparidade entre distritos, verifica-se que a correlação entre a população residente e o número de balcões por distrito é bastante forte (cerca de 0,98), como aliás tem acontecido nos últimos anos. Para além disso, a correlação entre a taxa de crescimento média anual do número de agências bancárias entre 2007 e 2010, e o número de habitantes por balcão, por distrito, em 2007, situou-se próxima de 0,41. Esta relação demonstra uma ligeira tendência para um maior crescimento médio a nível do número de agências bancárias nos distritos dotados de uma rede de balcões menos vasta, tendo em conta o seu número de habitantes.

**Quadro 3: Distribuição dos balcões e do número de habitantes por balcão, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, INE, APB.

Nota: O tamanho das bolhas é indicativo do número absoluto de balcões existentes no respectivo distrito, enquanto a cor expõe o número de habitantes por balcão.

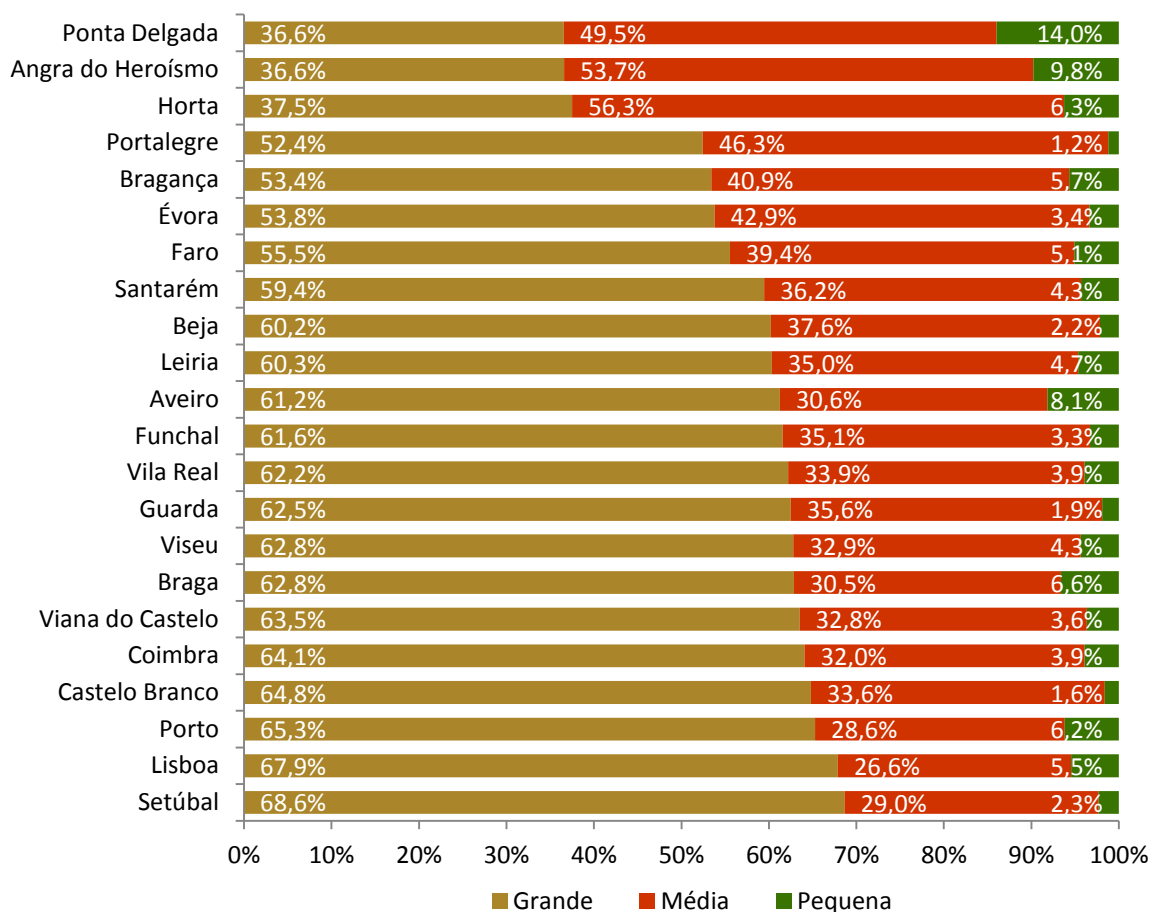
Ao nível da cobertura geográfica da rede de agências bancárias por dimensão das instituições financeiras associadas, observa-se uma predominância das de grande dimensão na maioria dos distritos de Portugal. Ainda assim, é nos três distritos com maior número de habitantes (nomeadamente Lisboa, Porto e Setúbal) que a presença deste conjunto de instituições financeiras se destaca mais, face às restantes. Por oposição, é nos distritos menos povoados que o peso das instituições financeiras de grande dimensão tem menos relevo, designadamente Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, nos quais dominam as instituições financeiras de média dimensão (ver Gráfico 28, pág. 55).

Com efeito, no caso destas últimas verifica-se a situação inversa, uma vez que é precisamente nos distritos com menos habitantes que as instituições financeiras de média dimensão atingem o índice de concentração de balcões mais elevado. Nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal,

em contrapartida, a representatividade deste segmento no número total de agências bancárias atinge o seu valor mais reduzido, nomeadamente, 26,6%, 28,6% e 29,0%, respectivamente (ver Gráfico 28).

Esta tendência para a concentração nos distritos menos povoados é também partilhada pelo conjunto das instituições financeiras associadas de pequena dimensão, no entanto, não de uma forma tão evidente. Isto, porque este grupo tem também um peso relativo importante nos cinco distritos mais povoados, particularmente em Lisboa, Porto, Braga e Aveiro.

**Gráfico 28: Distribuição da % de balcões por dimensão, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010**

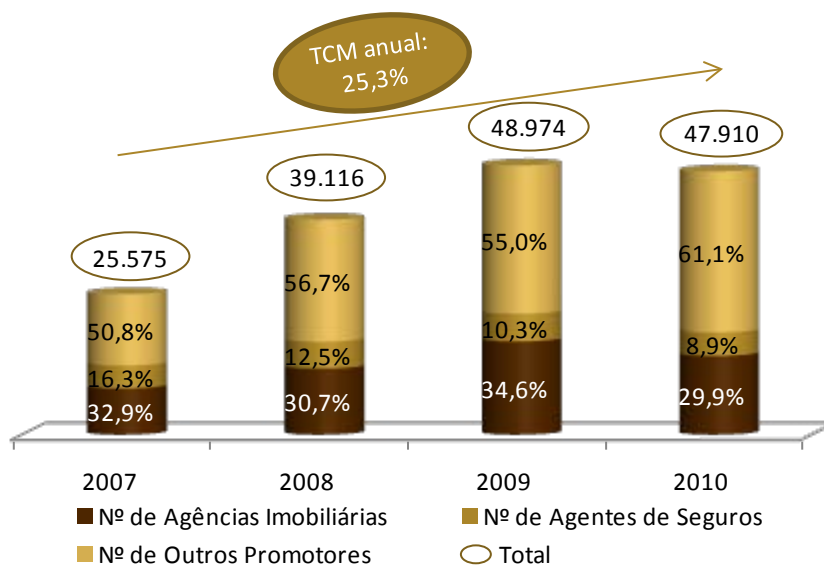


Fonte: IFs, APB.

Apesar da forte aposta no reforço da rede de balcões, canal tradicional de contacto com os clientes, as instituições financeiras associadas têm também procurado abrir canais de distribuição alternativos. Prova disso, é a evolução do número de promotores externos para captação de negócio bancário, que tem crescido a uma taxa média anual próxima de 25% desde 2007. Entre os promotores externos encontram-se agências imobiliárias, que facilitam a colocação de crédito à habitação, agentes de seguros, bem como outras entidades que têm uma intervenção directa nas vendas de vários produtos e serviços bancários, tais como contas à ordem, cartões, crédito ao consumo, entre outros.

Não obstante a crescente importância destas entidades, a expansão da rede de promotores externos demonstrou uma tendência de desaceleração nos últimos anos, com a taxa de crescimento anual a contrair inclusive, ainda que de forma pouco expressiva, em 2010. Em finais do ano, as instituições financeiras associadas contavam com 47.910 promotores externos, dos quais quase 30% eram agências imobiliárias e 9% eram agentes de seguros (ver Gráfico 29).

**Gráfico 29: Evolução do número e tipologia dos promotores externos, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.



Tabela 20: Número de balcões por distrito, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010

	Total		Grande		Média		Pequena		Doméstica		Filial		Sucursal	
<b>Número de Balcões</b>														
Total	6.240		3.926		1.991		323		4.841		1.110		289	
<b>Por Distrito</b>														
Aveiro	405	6,5%	248	6,3%	124	6,2%	33	10,2%	317	6,5%	70	6,3%	18	6,2%
Beja	93	1,5%	56	1,4%	35	1,8%	2	0,6%	84	1,7%	7	0,6%	2	0,7%
Braga	393	6,3%	247	6,3%	120	6,0%	26	8,0%	307	6,3%	68	6,1%	18	6,2%
Bragança	88	1,4%	47	1,2%	36	1,8%	5	1,5%	75	1,5%	10	0,9%	3	1,0%
Castelo Branco	125	2,0%	81	2,1%	42	2,1%	2	0,6%	100	2,1%	20	1,8%	5	1,7%
Coimbra	256	4,1%	164	4,2%	82	4,1%	10	3,1%	205	4,2%	44	4,0%	7	2,4%
Évora	119	1,9%	64	1,6%	51	2,6%	4	1,2%	102	2,1%	13	1,2%	4	1,4%
Faro	353	5,7%	196	5,0%	139	7,0%	18	5,6%	267	5,5%	67	6,0%	19	6,6%
Guarda	104	1,7%	65	1,7%	37	1,9%	2	0,6%	92	1,9%	11	1,0%	1	0,3%
Leiria	300	4,8%	181	4,6%	105	5,3%	14	4,3%	243	5,0%	43	3,9%	14	4,8%
Lisboa	1.535	24,6%	1.042	26,5%	409	20,5%	84	26,0%	1.102	22,8%	337	30,4%	96	33,2%
Portalegre	82	1,3%	43	1,1%	38	1,9%	1	0,3%	68	1,4%	12	1,1%	2	0,7%
Porto	956	15,3%	624	15,9%	273	13,7%	59	18,3%	711	14,7%	203	18,3%	42	14,5%
Santarém	254	4,1%	151	3,8%	92	4,6%	11	3,4%	200	4,1%	41	3,7%	13	4,5%
Setúbal	389	6,2%	267	6,8%	113	5,7%	9	2,8%	297	6,1%	71	6,4%	21	7,3%
Viana do Castelo	137	2,2%	87	2,2%	45	2,3%	5	1,5%	105	2,2%	25	2,3%	7	2,4%
Vila Real	127	2,0%	79	2,0%	43	2,2%	5	1,5%	104	2,1%	18	1,6%	5	1,7%
Viseu	207	3,3%	130	3,3%	68	3,4%	9	2,8%	178	3,7%	25	2,3%	4	1,4%
Funchal	151	2,4%	93	2,4%	53	2,7%	5	1,5%	126	2,6%	19	1,7%	6	2,1%
Angra do Heroísmo	41	0,7%	15	0,4%	22	1,1%	4	1,2%	39	0,8%	2	0,2%	-	0,0%
Horta	32	0,5%	12	0,3%	18	0,9%	2	0,6%	30	0,6%	2	0,2%	-	0,0%
Ponta Delgada	93	1,5%	34	0,9%	46	2,3%	13	4,0%	89	1,8%	2	0,2%	2	0,7%

Fonte: IFs, APB.

Tabela 21: Evolução do número de balcões por distrito, a 31 de Dezembro (2007-2010)

	2007		2008		2009		2010	
<b>Número de Balcões</b>								
Total	5.742		6.062		6.162		6.232 <sup>a)</sup>	
<b>Por Distrito</b>								
Aveiro	383	6,7%	401	6,6%	410	6,7%	403	6,5%
Beja	89	1,5%	93	1,5%	92	1,5%	93	1,5%
Braga	360	6,3%	379	6,3%	388	6,3%	392	6,3%
Bragança	82	1,4%	84	1,4%	88	1,4%	88	1,4%
Castelo Branco	109	1,9%	117	1,9%	117	1,9%	125	2,0%
Coimbra	229	4,0%	247	4,1%	246	4,0%	256	4,1%
Évora	110	1,9%	116	1,9%	119	1,9%	119	1,9%
Faro	312	5,4%	336	5,5%	345	5,6%	353	5,7%
Guarda	95	1,7%	98	1,6%	101	1,6%	104	1,7%
Leiria	273	4,8%	289	4,8%	293	4,8%	299	4,8%
Lisboa	1.392	24,2%	1.493	24,6%	1.514	24,6%	1.533	24,6%
Portalegre	78	1,4%	80	1,3%	79	1,3%	82	1,3%
Porto	891	15,5%	929	15,3%	945	15,3%	955	15,3%
Santarém	235	4,1%	250	4,1%	255	4,1%	254	4,1%
Setúbal	355	6,2%	373	6,2%	386	6,3%	389	6,2%
Viana do Castelo	124	2,2%	132	2,2%	137	2,2%	137	2,2%
Vila Real	116	2,0%	123	2,0%	126	2,0%	127	2,0%
Viseu	197	3,4%	201	3,3%	202	3,3%	206	3,3%
Funchal	149	2,6%	151	2,5%	153	2,5%	151	2,4%
Angra do Heroísmo	39	0,7%	43	0,7%	41	0,7%	41	0,7%
Horta	33	0,6%	32	0,5%	31	0,5%	32	0,5%
Ponta Delgada	91	1,6%	95	1,6%	94	1,5%	93	1,5%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Este valor não coincide com o da Tabela 20 (de 6.240 agências bancárias) pelo facto da evolução temporal a nível da rede de balcões ter obrigado ao ajuste da amostra, conforme nota de rodapé 16, pág. 22.

## VI.2. Sucursais e escritórios de representação no exterior

Em finais de 2010, as instituições financeiras associadas tinham 139 sucursais e 53 escritórios de representação no exterior. A sua distribuição a nível geográfico encontrava-se bastante concentrada na Europa (ver Quadro 4), sendo que este continente acomodava 70,8% do total de sucursais e escritórios de representação no exterior. Já o continente americano, com ênfase especial para a América do Norte, contava com 17,7% da totalidade da rede.

**Quadro 4: Distribuição geográfica das sucursais e escritórios de representação no exterior, em 31 de Dezembro de 2010<sup>29</sup>**



Fonte: IFs, APB.

Ainda que de forma mais moderada quando comparado com a evolução da rede de balcões em Portugal, também o número de sucursais e escritórios de representação no exterior das instituições financeiras associadas tem vindo a aumentar desde 2007 (taxa de crescimento média anual de 2,0% vs. 2,8%) (ver Tabela 22, pág. 60, e Tabela 17, pág. 47). Muito embora o crescimento tenha sido um pouco mais modesto, este revelou uma tendência de aceleração em 2009, sem alteração em 2010, o que contraria a desaceleração do crescimento demonstrado a nível da rede de balcões no território português, no mesmo período.

<sup>29</sup> Este Quadro representa a distribuição geográfica agregada das instituições financeiras associadas, numa base individual e não consolidada.

**Tabela 22: Evolução do número de sucursais e representações no exterior, a 31 de Dezembro (2007 - 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Sucursais e Escritórios de Representação no Exterior <sup>a)</sup></b>					
Total	181	182	187	192	-
Taxa de crescimento anual	-	0,6%	2,7%	2,7%	2,0%

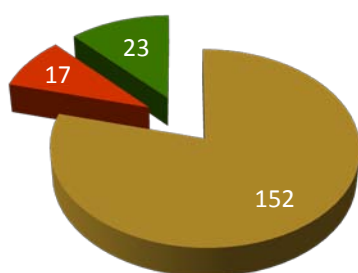
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui as sucursais financeiras exteriores da Zona Franca da Madeira.

Tal como no caso dos balcões, também agora são as instituições financeiras associadas domésticas, bem como as de grande dimensão, que detêm, na amostra, a grande maioria das sucursais e representações no exterior. No entanto, é de salientar a crescente representatividade das instituições de pequena dimensão no total, a qual, desde 2008, ultrapassou a das instituições de média dimensão (ver Gráfico 30 e Tabela 23, pág. 61).

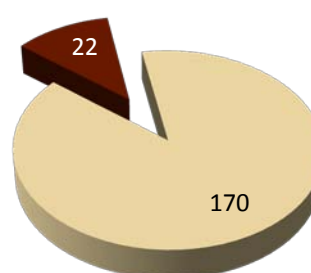
**Gráfico 30: Distribuição do número de sucursais e escritórios de representação no exterior, por dimensão e origem, em 31 de Dezembro de 2010**

a) Por dimensão



■ Grande ■ Média ■ Pequena

b) Por origem

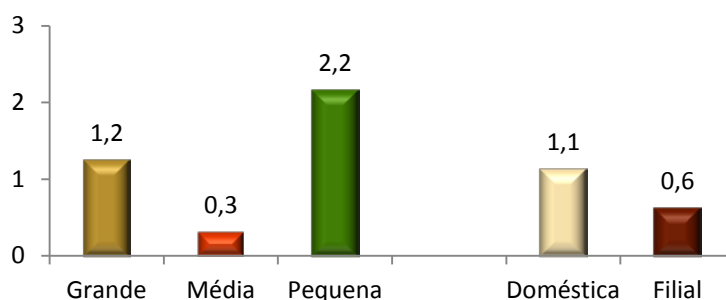


■ Doméstica ■ Filial

Fonte: IFs, APB.

Com efeito, a internacionalização das instituições de pequena dimensão, medida através de um indicador que relaciona a representatividade média das mesmas no total de sucursais e escritórios de representação no exterior com a sua representatividade média na totalidade da rede de balcões em Portugal, é proporcionalmente superior à das demais instituições (ver Gráfico 31 e Tabela 23, pág. 61). Neste contexto, são particularmente responsáveis por esta tendência as instituições financeiras associadas cuja área de negócio é especializada. O facto destas instituições se dedicarem essencialmente a áreas de negócio mais específicas, permite-lhes atender a necessidades de nichos de mercado no estrangeiro.

**Gráfico 31: Indicador relativo da internacionalização das instituições financeiras associadas, por dimensão e origem, (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

**Tabela 23: Evolução da representatividade das instituições financeiras associadas na totalidade da rede de balcões em Portugal e no total das sucursais e representações no exterior, por dimensão e origem/forma de representação legal, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Representatividade no Total da Rede de Balcões em Portugal</b>					
Grande	65,7%	64,4%	63,4%	63,0%	64,1%
Média	29,9%	30,7%	31,6%	31,9%	31,0%
Pequena	4,4%	4,9%	5,0%	5,1%	4,9%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Doméstica	78,3%	78,6%	78,1%	77,6%	78,2%
Filial	18,7%	17,8%	17,6%	17,8%	18,0%
Sucursal	3,0%	3,6%	4,3%	4,6%	3,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>Representatividade no Total das Sucursais e Representações no Exterior</b>					
Grande	81,2%	79,7%	79,7%	79,2%	79,9%
Média	10,5%	9,9%	9,1%	8,8%	9,6%
Pequena	8,3%	10,4%	11,2%	12,0%	10,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Doméstica	88,4%	88,5%	89,8%	88,5%	88,8%
Filial	11,6%	11,5%	10,2%	11,5%	11,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: IFs, APB.

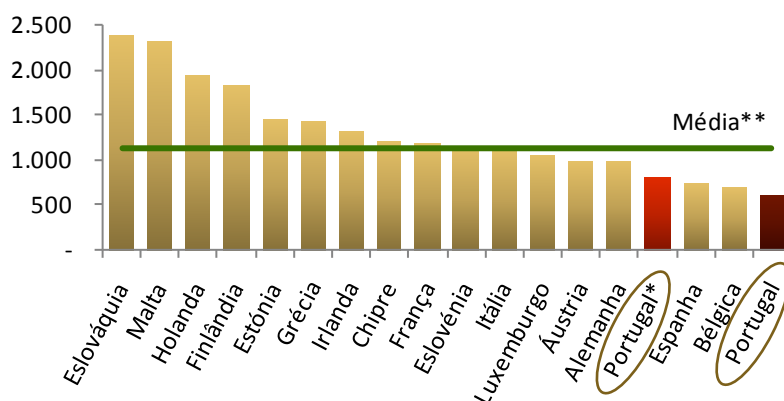
### VI.3. ATM's e homebanking

A vasta rede de ATM's existente em Portugal, e a alargada gama de funcionalidades que esta proporciona, contribui para uma melhor, mais rápida e mais diversificada oferta de serviços bancários aos clientes. Contribui também para uma maior eficiência do próprio sistema bancário, na medida em que reduz a pressão de expansão sobre a rede existente de balcões, bem como a pressão de aumento do pessoal que lhe está afecto, pela possibilidade que cria de deslocalizar, para o

exterior, a execução de um conjunto intensivo de operações bancárias de reduzida complexidade e baixo rendimento, que passam aliás a estar acessíveis ao cliente sem quaisquer restrições de horário.

Portugal destaca-se por ser, de entre os países da área do euro, um dos mais avançados em termos de cobertura de rede de ATM's e apresentar o menor número de habitantes por ATM (ver Gráfico 32).

**Gráfico 32: Número de habitantes por ATM na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009**



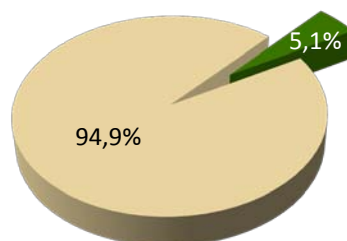
Fonte: IFs, Eurostat, BCE, APB.

Nota: \*Inclui apenas os ATM's das instituições financeiras associadas (excluindo o Barclays e o BIG, por motivo de falta de dados).

\*\* Média ponderada do número de habitantes por ATM pela população de cada país.

Em 31 de Dezembro de 2010, as instituições financeiras associadas<sup>30</sup> detinham um total de 18.035 caixas ATM, das quais 4.642 integravam redes próprias e as restantes 13.393 pertenciam à rede Multibanco. À mesma data, a rede Multibanco compreendia um total de 14.110 ATM's, o que destaca a representatividade das instituições financeiras associadas nesta rede (94,9%) (ver Gráfico 33).

**Gráfico 33: Número de ATM's da rede Multibanco, em 31 de Dezembro de 2010**



■ Instituições financeiras associadas ■ Outros

Fonte: IFs, SIBS, APB.

<sup>30</sup> A amostra encontra-se reduzida a 28 instituições uma vez que foram excluídos o BNP SS, Invest, Barclays, BIG e Santander Consumer por motivo de falta de dados.

A nível dos utilizadores de *homebanking* activos<sup>31</sup>, definidos como sendo aqueles que acederam ao sistema nos últimos 3 meses, estes totalizavam os 3.012.138 em finais de 2010, representando um crescimento de 1,5% face ao ano anterior (2.967.812).

#### VI.4. Contas activas, cartões activos e POS's

Em 2010, as contas bancárias activas<sup>32</sup>, cartões de débito e crédito activos<sup>33</sup> e o número de POS's não tiveram um comportamento homogéneo face a 2009<sup>34</sup>. Enquanto as primeiras contraíram cerca de 18,2% no ano, os restantes tiveram uma evolução positiva (ver Tabela 24).

**Tabela 24: Número de contas bancárias activas, cartões activos e POS's, a 31 de Dezembro (2009 – 2010)**

	2009	2010
Contas bancárias activas	16.964.638	13.881.108
Cartões de crédito e débito activos	12.685.615	12.930.438
POS's	209.193	228.792

Fonte: IFs, APB.

O parque de POS's foi o indicador que mais cresceu em 2010, revelando um aumento de 9,4%. Este comportamento poderá acentuar o cenário, já verificado em 2009, em que, tanto a totalidade do sector bancário português, como o conjunto das instituições financeiras associadas, se posicionaram abaixo da média da área do euro no que respeita ao número de habitantes por POS's (ver Gráfico 34, pág. 64).

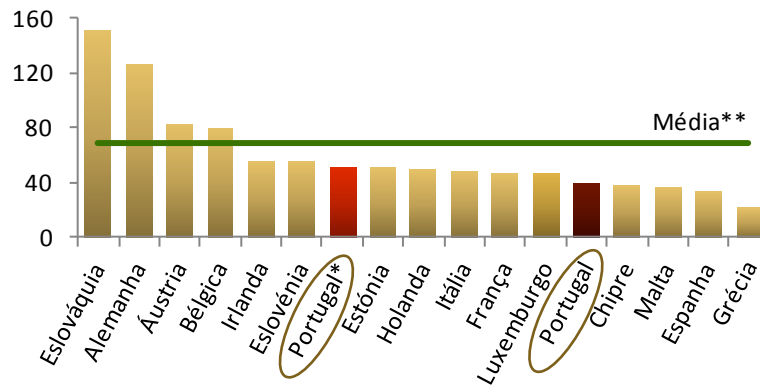
<sup>31</sup> Para esta informação, a amostra encontra-se ajustada a 25 instituições, por terem sido adicionalmente excluídos o BES, BAC e BB por motivo de falta de dados.

<sup>32</sup> São consideradas contas bancárias activas (rede particulares e negócios) aquelas que têm mais de €125 em volume de negócio, em saldo pontual; ou apresentam no mínimo 10 movimentos nos últimos 3 meses; ou, ainda, têm crédito vencido.

<sup>33</sup> São considerados cartões de débito e crédito activos aqueles que se encontram com esta definição no sistema informático das instituições financeiras, estando portanto em condições de utilização imediata pelo cliente.

<sup>34</sup> No caso destes indicadores, a amostra foi reduzida a 25 instituições financeiras, tendo sido excluídos o BAC, BNP SS, BNP Paribas, BNP WM, Invest, Barclays, BIG e Santander Consumer, por motivo de falta de dados.

**Gráfico 34: Número de habitantes por POS's na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009**



Fonte: IFs, Eurostat, BCE, APB.

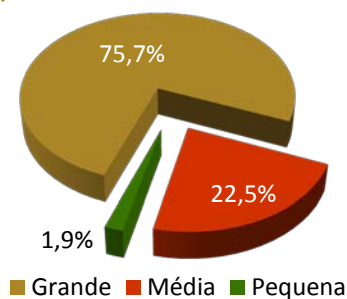
Nota: \*Inclui apenas os POS's das instituições financeiras associadas.

\*\* Média ponderada do número de habitantes por POS pela população de cada país.

Como seria expectável, são as instituições financeiras associadas domésticas e as de grande dimensão que concentram a maior parte das contas bancárias activas totais. Este cenário é ainda mais evidente no caso dos cartões de débito e de crédito activos (ver Gráficos 35 e 36).

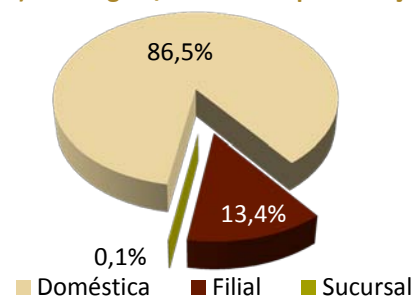
**Gráfico 35: Distribuição das contas bancárias activas, por dimensão e origem/forma de representação legal, em 31 de Dezembro de 2010**

a) Por dimensão



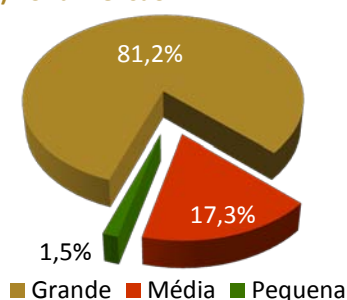
Fonte: IFs, APB.

b) Por origem/forma de representação legal



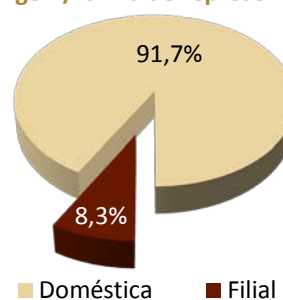
**Gráfico 36: Distribuição dos cartões de débito e crédito activos, por dimensão e origem, em 31 de Dezembro de 2010**

a) Por dimensão



Fonte: IFs, APB.

b) Por origem/forma de representação legal





## VII. Análise de Performance

### VII.1. Análise de balanço

#### VII.1.1. Análise de estrutura

O activo agregado das instituições financeiras associadas que integram este Boletim Informativo<sup>35</sup> cresceu à taxa de 5,4% no último ano, alcançando o montante de 506.185 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2010 (ver Tabela 25).

**Tabela 25: Balanço agregado (milhões €), em 31 de Dezembro de 2010<sup>36</sup>**

	2010	Em % do Total
<b>Activo</b>		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito	7.275	1,4%
Investimentos financeiros <sup>a)</sup>	113.631	22,4%
Aplicações em instituições de crédito	57.562	11,4%
Crédito a clientes	288.668	57,0%
Outros activos <sup>b)</sup>	39.049	7,8%
<b>Total de Activo</b>	<b>506.185</b>	<b>100,0%</b>
<b>Passivo e Capitais Próprios</b>		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	142.323	28,1%
Recursos de clientes e outros empréstimos	194.936	38,5%
Títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital <sup>c)</sup>	81.819	16,2%
Outros passivos financeiros <sup>d)</sup>	46.590	9,2%
Outros passivos <sup>e)</sup>	12.125	2,4%
Capitais próprios	28.392	5,6%
<b>Total de Passivo e Capitais Próprios</b>	<b>506.185</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui as carteiras de activos financeiros detidos para negociação, outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade.

<sup>b)</sup> Inclui derivados de cobertura com justo valor positivo, activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento, outros activos tangíveis e activos intangíveis, investimentos em filiais e associadas, activos por impostos correntes e diferidos, e outros activos.

<sup>c)</sup> Inclui responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e instrumentos representativos de capital.

<sup>d)</sup> Inclui passivos financeiros de negociação, outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados e passivos financeiros associados a activos transferidos.

<sup>e)</sup> Inclui derivados de cobertura com justo valor negativo, provisões, passivos por impostos correntes e diferidos, e outros passivos.

Na estrutura do activo, destacam-se o crédito a clientes, representando mais de metade do balanço agregado (57,0%), e os investimentos financeiros, que atingiram particular relevância no ano de 2010, com um peso superior a 20% do total.

Quanto à estrutura de *funding*, os recursos de clientes e outros empréstimos representavam, em finais de 2010, a principal fonte de financiamento das instituições financeiras associadas,

<sup>35</sup> Ver nota de rodapé 2, pág. 2.

<sup>36</sup> No final da Análise de balanço, páginas 86 e 87, encontra-se como Anexo um agregado, referente a 2010, das operações extrapatrimoniais das instituições financeiras da amostra.

atingindo quase 39% do total de balanço, seguidos dos recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito (28% aproximadamente). A dívida titulada, onde se incluem os passivos subordinados, representava, com cerca de 16% do total, a terceira fonte de financiamento no balanço (ver Tabela 25, pág. 65).

Como já referido no Capítulo IV, o comportamento do activo agregado, no período compreendido entre 2007 e 2010<sup>37</sup>, revela que, não obstante a situação difícil que Portugal tem atravessado desde 2008, como consequência de um contexto global desfavorável e, mais recentemente, de um contexto nacional em degradação, a actividade das instituições financeiras associadas não mostrou sinal de contracção, tendo registado apenas um crescimento a taxas mais moderadas (ver Tabela 26).

**Tabela 26: Evolução da estrutura do activo agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Caixa e Disponibilidades <sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	11.710	10.418	10.485	7.225	-
Taxa de crescimento anual	-	-11,0%	0,6%	-31,1%	-13,8%
Em % do total de activo	2,9%	2,3%	2,2%	1,4%	2,2%
<b>Investimentos Financeiros</b>					
Total (milhões €)	49.156	63.073	82.770	113.549	-
Taxa de crescimento anual	-	28,3%	31,2%	37,2%	32,2%
Em % do total de activo	12,3%	14,2%	17,3%	22,5%	16,6%
<b>Aplicações em Instituições de Crédito</b>					
Total (milhões €)	61.072	56.638	65.300	56.891	-
Taxa de crescimento anual	-	-7,3%	15,3%	-12,9%	-1,6%
Em % do total de activo	15,2%	12,7%	13,6%	11,3%	13,2%
<b>Crédito a Clientes</b>					
Total (milhões €)	252.178	281.739	286.619	288.411	-
Taxa de crescimento anual	-	11,7%	1,7%	0,6%	4,7%
Em % do total de activo	62,9%	63,3%	59,7%	57,1%	60,7%
<b>Outros Activos</b>					
Total (milhões €)	26.988	33.478	34.597	39.035	-
Taxa de crescimento anual	-	24,0%	3,3%	12,8%	13,4%
Em % do total de activo	6,7%	7,5%	7,2%	7,7%	7,3%
Total de Activo	401.104	445.346	479.771	505.111	-
Taxa de crescimento anual	-	11,0%	7,7%	5,3%	8,0%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A desaceleração da actividade, verificada no período, reflecte primordialmente a quebra muito significativa registada na taxa de crescimento anual do crédito a clientes a partir de 2008, e

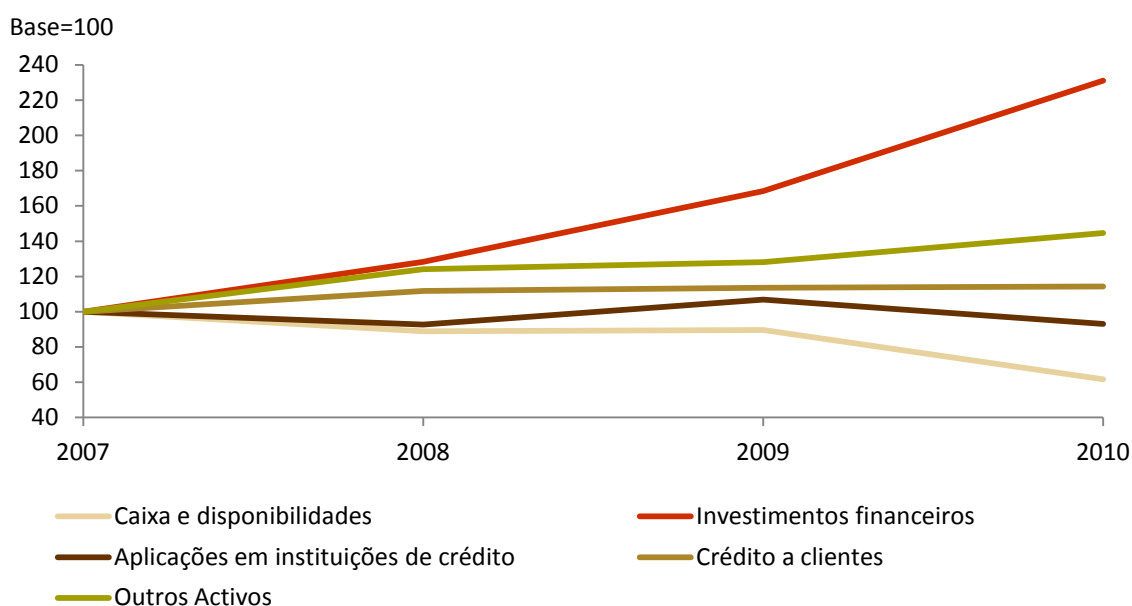
<sup>37</sup>Ver nota rodapé 16, pág. 21.

que se traduziu numa perda de representatividade desta rubrica de 6,2 pontos percentuais no balanço em dois anos.

Com efeito, após a forte queda de 10 pontos percentuais ocorrida em 2009, a taxa de crescimento anual do crédito a clientes praticamente estagnou (+0,6%) em 2010 (ver Tabela 26, pág. 66). Esta situação é explicada, por um lado, por um decréscimo na procura de crédito por parte de particulares e empresas devido ao clima económico adverso que então se começou a delinear e que, hoje, o país atravessa. Especialmente, o crédito ao consumo tem sido um dos mais afectados pela conjuntura económica. Por outro lado, a oferta de crédito por parte das instituições financeiras também se restringiu devido ao facto da sua capacidade de financiamento junto dos mercados internacionais de dívida por grosso se ter reduzido de forma drástica durante o período em análise, o que conduziu à necessidade de aplicação de políticas de avaliação do risco mais restritivas e a uma maior selectividade na concessão de novo crédito.

Não obstante estes condicionalismos, as instituições financeiras associadas continuaram a assegurar o financiamento a particulares e a empresas, do mesmo modo que seguiram sustentando o financiamento à Administração Pública, contribuindo para o crescimento, ainda que débil, do crédito a clientes em 2010.

**Gráfico 37: Evolução da estrutura do activo agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**



Fonte: IFs, APB.

Para a já mencionada desaceleração da actividade das instituições financeiras associadas, em particular em 2010, contribuíram ainda as diminuições registadas nos valores em balanço do último ano das rubricas caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito. A intervenção activa das instituições financeiras associadas no mercado interbancário contraiu significativamente em 2010 (12,9%) enquanto os seus recursos mais líquidos decaíram 31,1%. Conjuntamente, as duas rubricas decresceram, em termos médios, 3,4% durante o período em análise e perderam, desde 2007, aproximadamente 5,5 pontos percentuais de representatividade no balanço (ver Tabela 26,

pág. 66, e Gráfico 37, pág. 67). Na origem têm estado, uma vez mais, as dificuldades de financiamento que o sector bancário tem vindo a sentir, de forma especialmente aguda em 2010, e em resultado da falta de acesso aos mercados internacionais de dívida e capital.

Em contrapartida, os investimentos financeiros foram os principais responsáveis por travarem em larga medida a escala de desaceleração, se não mesmo de contracção em 2010, que teria ocorrido na actividade das instituições financeiras associadas resultante do comportamento no período das rubricas do crédito e da liquidez. Efectivamente, os investimentos financeiros foram a rubrica de balanço que mais contribuiu para o crescimento do activo agregado durante todo o período em análise, evidenciando uma taxa de crescimento média anual de 32,2% (ver Tabela 26, pág. 66, e Gráfico 37, pág. 67). Em 2010, o crescimento verificado (37,2%) deveu-se essencialmente à aquisição de títulos de dívida pública portuguesa, e à detenção de obrigações subjacentes às operações de titularização de crédito realizadas no ano.

A reforçar a observação anterior, salienta-se ainda que, entre 2007 e 2010, o valor em balanço da carteira de activos financeiros detidos pelas instituições financeiras associadas mais do que duplicou, ganhando mais de 10 pontos percentuais de representatividade no balanço agregado. Enquanto em 2007, o saldo do crédito a clientes era cinco vezes mais que o saldo de investimentos financeiros, em três anos, essa relação reduziu-se para cerca de metade (2,5 vezes), o que reflecte a importância relativa que a actividade de investimento ganhou no período sobre a actividade tradicional de concessão de crédito (ver Tabela 26, pág. 66). O comportamento díspar registado pelo crédito a clientes e pelos investimentos financeiros resultou de uma menor apetência pelo risco por parte das instituições financeiras associadas, de uma maior preferência por liquidez e por activos que servissem de colateral às operações de financiamento junto do Banco Central Europeu e que, ao mesmo tempo, consumissem menos capital regulamentar.

Como é próprio da actividade bancária, a estrutura de financiamento das instituições financeiras associadas tem sido marcada por um elevado endividamento (ver Tabela 27 e Gráfico 38, pág.69).

**Tabela 27: Evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**

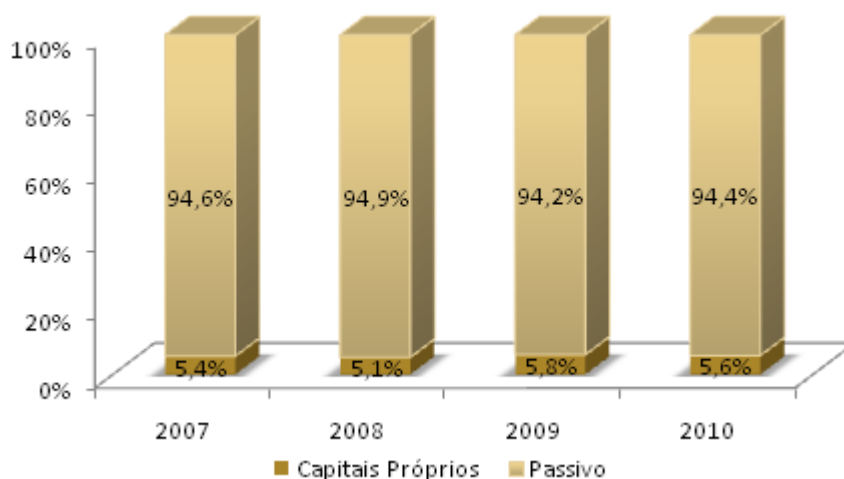
	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Passivo</b>					
Total (milhões €)	379.333	422.679	451.725	476.746	-
Taxa de crescimento anual	-	11,4%	6,9%	5,5%	7,9%
Em % do total de balanço	94,6%	94,9%	94,2%	94,4%	94,5%
<b>Capitais Próprios</b>					
Total (milhões €)	21.771	22.667	28.046	28.365	-
Taxa de crescimento anual	-	4,1%	23,7%	1,1%	9,6%
Em % do total de balanço	5,4%	5,1%	5,8%	5,6%	5,5%
Total de Passivo e Capitais Próprios	401.104	445.346	479.771	505.111	-

Fonte: IFs, APB.

Durante o período em análise, o passivo manteve um peso médio de 94,5% na estrutura de financiamento do balanço agregado, enquanto os capitais próprios variaram entre um mínimo de

5,1%, em 2008, e um máximo de 5,8%, em 2009. De facto, neste ano, os capitais próprios registaram um crescimento significativo (23,7%), fruto de vários aumentos de capital, emissão de outros instrumentos de capital e variações positivas da reserva de justo valor por parte de algumas instituições financeiras associadas.

**Gráfico 38: Evolução da estrutura de financiamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**



Fonte: IFs, APB.

No que respeita à estrutura de endividamento em termos agregados (ver Tabela 28, pág. 70, e Gráfico 39, pág. 71), destacam-se pelo seu peso os recursos de clientes e outros empréstimos os quais, ao longo do período, representaram em média 42,2% do total de dívida e responsabilidades em balanço.

Com o desencadear da crise financeira internacional e o crescente sentimento de insegurança criado pela mesma, assistiu-se em 2008 à deslocação, em elevado montante, de poupanças até então aplicadas em produtos de maior risco e sofisticação (nomeadamente, em fundos de investimento mobiliário) para aplicações mais seguras, ainda que de menor remuneração. Este comportamento explica o crescimento atípico (11,7%) que se registou em 2008 no volume de depósitos de clientes<sup>38</sup> em balanço. Desde então, as taxas de crescimento dos depósitos de clientes têm-se revelado modestas (ainda que acima das evidenciadas pelo crédito a clientes, em particular no último ano). Em 2010, face às dificuldades crescentes de acesso ao mercado interbancário internacional, assim como aos mercados internacionais de dívida e de capitais, como consequência dos desequilíbrios das finanças públicas portuguesas e concomitante descida da notação de risco da dívida soberana nacional, as instituições financeiras associadas iniciaram, sobretudo a partir do 4º trimestre, um esforço de captação de novos depósitos junto dos seus clientes. A utilização de campanhas de *marketing* em conjunto com a oferta de taxas de juro mais atractivas e competitivas explica a quase duplicação, no último ano, das verbas captadas em novos depósitos de clientes

<sup>38</sup> Os depósitos bancários beneficiam de cobertura ao abrigo do Fundo de Garantia de Depósitos até um montante, que desde Novembro de 2008, é de 100.000 euros.

(7.722 milhões de euros) e o crescimento em balanço de 4,1% da rubrica de depósitos face ao ano anterior (ver Tabela 28).

Entretanto, torna-se interessante salientar que a dívida por grosso (interbancária e emitida em mercado de títulos) teve, em média, no mesmo período um peso muito semelhante (41,6%) ao de depósitos de clientes (42,2%) no total de dívida e responsabilidades em balanço agregado das instituições financeiras associadas (ver Tabela 28). Todavia, em conjunto, a dívida por grosso perdeu oito pontos percentuais de representatividade na estrutura do passivo, entre 2007 e 2010 (contra 2,3 pontos percentuais apenas no caso dos depósitos de clientes). Desde 2008, aliás, a dívida por grosso perdeu a posição relativa de domínio face aos recursos de clientes que detinha em 2007.

**Tabela 28: Evolução da estrutura de endividamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Recursos de Bancos Centrais</b>					
Total (milhões €)	5.492	13.398	17.503	44.958	-
Taxa de crescimento anual	-	144,0%	30,6%	156,9%	110,5%
Em % do total de passivo	1,5%	3,2%	3,9%	9,4%	4,5%
<b>Recursos de Outras Instituições de Crédito</b>					
Total (milhões €)	102.584	93.515	91.583	96.426	-
Taxa de crescimento anual	-	-8,8%	-2,1%	5,3%	-1,9%
Em % do total de passivo	27,0%	22,1%	20,3%	20,2%	22,4%
<b>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</b>					
Total (milhões €)	164.010	183.161	187.118	194.840	-
Taxa de crescimento anual	-	11,7%	2,2%	4,1%	6,0%
Em % do total de passivo	43,2%	43,3%	41,4%	40,9%	42,2%
<b>Títulos de Dívida Emitidos e Outros Instrumentos de Capital <sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	69.864	79.483	101.382	81.819	-
Taxa de crescimento anual	-	13,8%	27,6%	-19,3%	7,4%
Em % do total de passivo	18,4%	18,8%	22,4%	17,2%	19,2%
<b>Outros Passivos Financeiros</b>					
Total (milhões €)	23.340	39.605	41.459	46.590	-
Taxa de crescimento anual	-	69,7%	4,7%	12,4%	28,9%
Em % do total de passivo	6,2%	9,4%	9,2%	9,8%	8,7%
<b>Outros Passivos</b>					
Total (milhões €)	14.043	13.517	12.680	12.113	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,7%	-6,2%	-4,5%	-4,8%
Em % do total de passivo	3,7%	3,2%	2,8%	2,5%	3,0%
<b>Total de Passivo</b>	<b>379.333</b>	<b>422.679</b>	<b>451.725</b>	<b>476.746</b>	<b>-</b>

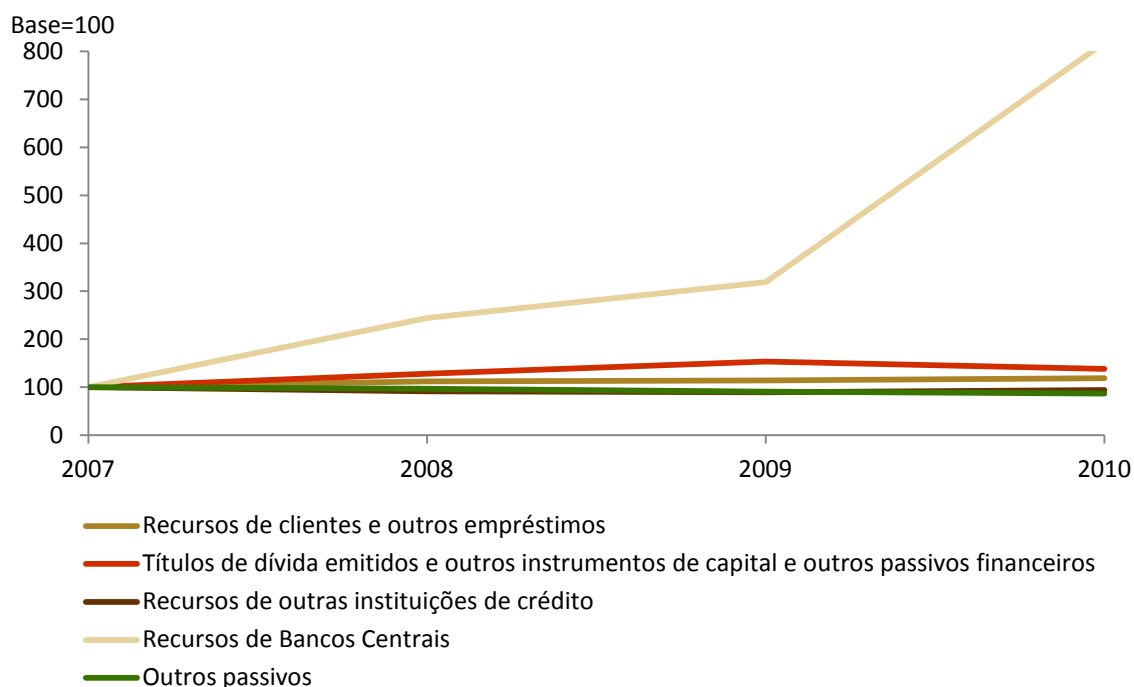
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Inclui passivos subordinados.

Esta perda ficou a dever-se primordialmente à quebra muito acentuada registada no endividamento junto do mercado interbancário internacional em 2008, na sequência da crise financeira mundial. Após um período de quase normalidade durante grande parte de 2009, o mercado voltou a fechar-se agravado, no último ano, pelo contágio da crise da dívida soberana portuguesa às instituições financeiras. Se a rubrica de recursos de outras instituições de crédito apresenta um crescimento positivo em 2010 (5,3%), tal se ficou a dever em parte a transferências intra-grupo (não eliminadas pelo facto da análise do Boletim Informativo assentar em contas agregadas não consolidadas) mas muito, em particular, a uma alteração na composição desta rubrica, com o crescimento muito significativo das operações de venda com acordo de recompra (*repos*) em detrimento de empréstimos e depósitos (ver Tabela 28, pág. 70).

Também a dívida emitida em mercado de títulos contribuiu para aquela perda, concretamente em 2010, em que foi responsável por 88,6% da variação negativa de 19,3% registada na respectiva rubrica de balanço (ver Tabela 28, pág. 70). Mais uma vez, as mesmas razões que se prendem com a percepção nos mercados internacionais de dívida quanto à deterioração da qualidade de crédito das instituições financeiras nacionais na sequência da crise da dívida soberana portuguesa, estiveram na origem da incapacidade de acesso a esses mercados por parte das instituições financeiras associadas. Reflexo desta incapacidade é também a perda de peso dos passivos subordinados no total de fundos próprios<sup>39</sup>, tal como evidenciado pela descida de valor do rácio de relevância da dívida subordinada entre 2009 e 2010 (ver Tabela 29, pág. 74)<sup>40</sup>.

**Gráfico 39: Evolução da estrutura de endividamento agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**



Fonte: IFs, APB.

<sup>39</sup> Os fundos próprios incluem os capitais próprios e os passivos subordinados.

<sup>40</sup> A queda acentuada deste rácio em 2009 ficou a dever-se ao reforço já referido dos capitais próprios nesse ano, por parte de algumas instituições financeiras associadas.



Por fim, os recursos de Bancos Centrais constituem a rubrica de Passivo com o crescimento mais significativo durante todo o período em análise, registando uma taxa de crescimento média anual de 110,5%. Em consequência, o seu peso na estrutura de endividamento agregada aumentou consideravelmente, passando de 1,5% em 2007 para 9,4% em 2010, ainda que em termos relativos e face às rubricas anteriores, este peso seja bastante menor (ver Tabela 28, pág. 70, e Gráfico 39, pág. 71). Na base deste comportamento esteve o recurso crescente, e cada vez mais acentuado, ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras associadas. A intervenção do BCE e o recurso a esta forma de financiamento tornaram-se inevitáveis como forma de colmatar a falta de acesso, em condições normais, aos mercados financeiros internacionais e a falta de liquidez daí decorrida, e sentida, pelo sector bancário.

O Gráfico 40, pág. 73, procura pôr em perspectiva, colocando-as lado a lado, a evolução da estrutura da carteira de activos das instituições financeiras associadas e a evolução da respectiva estrutura de *funding* no período de 2007 a 2010. Uma análise desta natureza permite uma observação conjunta das opções que foram feitas e dos condicionalismos sentidos, ao longo do tempo e em agregado, pelas instituições financeiras associadas no que respeita quer à sua política de investimento quer de financiamento.

Do ponto de vista do activo, destaca-se a importância da concessão de crédito a clientes que, em termos médios no período, representou mais de 60% da actividade global das instituições financeiras associadas. Tal representatividade traduz a relevância do sector bancário para a economia nacional, uma vez que o recurso ao crédito é a principal fonte de financiamento da larga maioria do tecido empresarial português, assim como é fundamental e determinante para a aquisição de habitação própria e de outros bens de consumo por parte das famílias. Simultaneamente, destaca-se também a importância dos recursos de clientes que, no mesmo período, constituíram a principal fonte de financiamento das instituições financeiras associadas, com um peso médio de quase 40% no balanço agregado. Conjuntamente, uma sólida base de depósitos e uma intensa actividade creditícia revelam, por parte das instituições financeiras associadas, a adopção preponderante de um modelo tradicional de intermediação financeira.

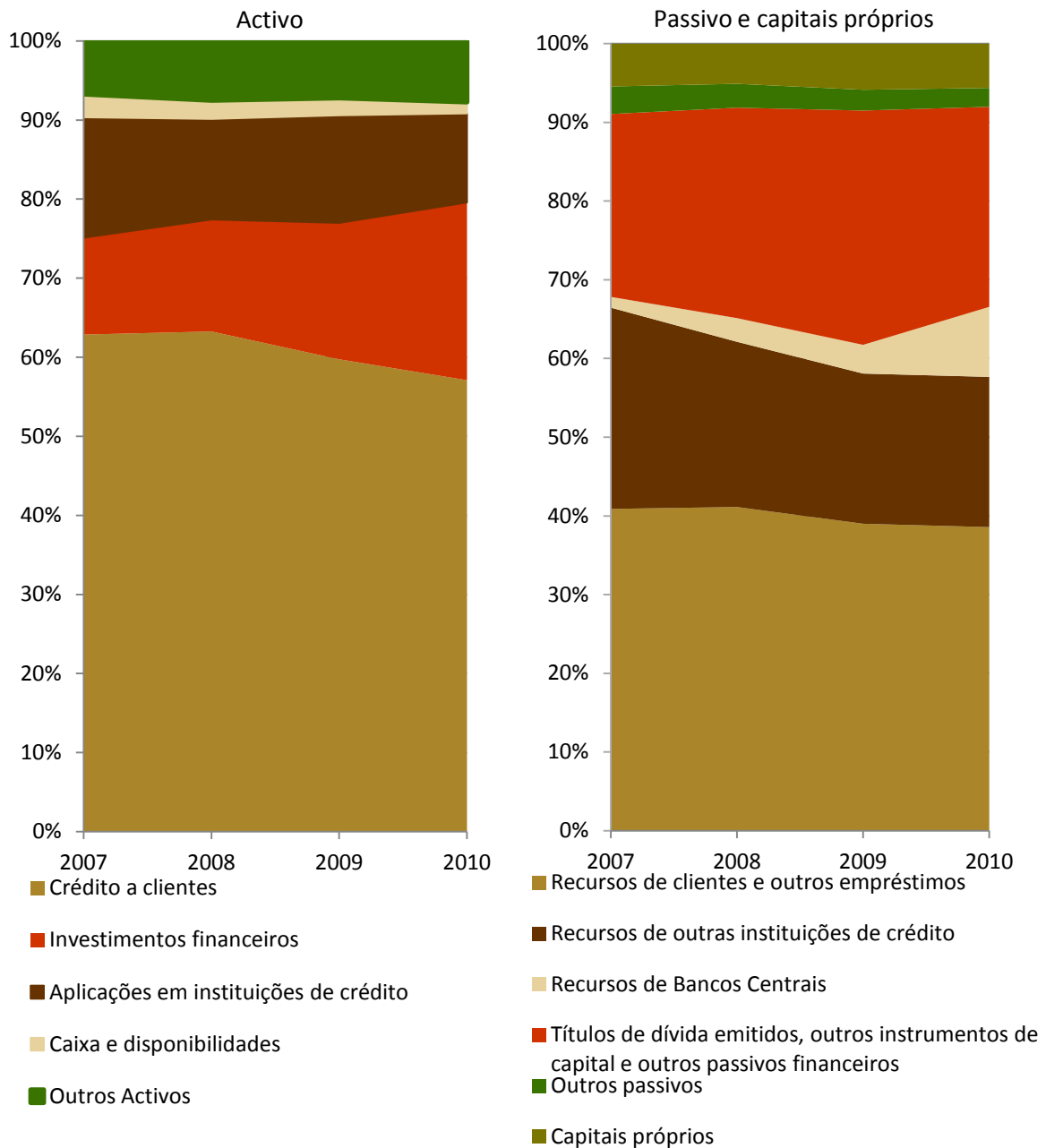
A comparação entre crédito e recursos de clientes por via da análise do comportamento temporal do rácio de transformação revela entretanto algum desequilíbrio estrutural no financiamento do crédito, apresentando aquele rácio valores excessivamente elevados (ver Tabela 29, pág. 74).

Em 2007, no seguimento de uma tendência expansionista de concessão de crédito, não acompanhada devidamente por idêntica capacidade de captação de recursos estáveis, em resultado da forte concorrência no mercado por parte de produtos alternativos de aplicação de poupanças de remuneração muito superior aos depósitos bancários, cerca de 1/3 do crédito concedido a clientes encontrava-se sustentado por financiamento no mercado interbancário, em si um mercado volátil e de elevada sensibilidade sistémica.

O despoletar da crise financeira internacional em 2008, a decorrente paralisação do mercado interbancário e a não reversão da política expansionista seguida até então no crédito a clientes, obrigaram as instituições financeiras associadas a procurar liquidez junto de fontes de financiamento alternativas, como os mercados internacionais de dívida titulada e o Banco Central Europeu.



**Gráfico 40: Evolução da estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**



Fonte: IFs, APB.

Não obstante a desaceleração ocorrida no crescimento do crédito em 2009, e de algum reforço a nível de capitais próprios e dívida titulada, a situação generalizada de falta de liquidez no conjunto da amostra veio a agravar-se, tendo sido reforçado o recurso ao financiamento junto do BCE. Para este agravamento contribuiu entretanto também a importância cada vez maior assumida pela carteira de investimentos financeiros no balanço agregado, como resultado em larga medida de uma crescente exposição a títulos de dívida pública portuguesa, na sequência de uma procura por maior liquidez e menor risco, mas também na sequência de execução de uma política de sustentação de financiamento do sector público, em particular pelas instituições financeiras associadas domésticas.

A prossecução ainda mais acentuada desta política em 2010, como compensação da falta de procura por instrumentos de dívida do Estado português nos mercados internacionais, veio a revelar-se particularmente adversa quando associada em simultâneo ao efeito de contágio da crise de dívida soberana nacional ao sector financeiro, tendo conduzido à já referida inacessibilidade das instituições financeiras associadas aos mercados internacionais de dívida e de capital. A redução dos níveis de activos mais líquidos em balanço e, em especial, o recurso ao financiamento junto do BCE, que atingiu no último ano valores recordes, converteram-se em fontes substitutas de *funding* das instituições financeiras associadas em 2010. A insustentabilidade desta situação, entretanto, obrigou as instituições financeiras associadas a darem início, já em 2010, à implementação de algumas medidas de *deleverage* traduzidas, entre outras, no congelamento quase integral do crédito a clientes e na intensificação da captação de depósitos junto de clientes, sobretudo a partir do 4º trimestre do ano. Estas medidas tiveram já algum reflexo no valor do rácio de transformação que, pela primeira vez desde 2007, evidenciou um decréscimo (quase quatro pontos percentuais face à média dos últimos 3 anos) (ver Tabela 29). O valor registado de 152,3% em finais de 2010 encontra-se no entanto excessivamente alto ainda, e muito acima do valor *target* de 120% imposto ao sector bancário no contexto do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

Antecipam-se assim para 2011 a tomada de decisões urgentes e muito exigentes por parte das instituições financeiras associadas no sentido de uma gradual desalavancagem da sua actividade e de recuperação a prazo de uma estrutura de financiamento mais equilibrada e sustentável.

Por último, a apresentação na Tabela 29 de um conjunto de indicadores calculados sobre valores de balanço agregado, a 31 de Dezembro, procura ajudar a melhor reflectir a evolução estrutural do balanço das instituições financeiras associadas, no período 2007 – 2010.

**Tabela 29: Indicadores de estrutura do balanço agregado, a 31 de Dezembro (2007-2010)**

		2007	2008	2009	2010
Liquidez Reduzida	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais / Passivo financeiro <sup>a)</sup>	2,0%	1,7%	1,6%	0,8%
Rácio de Transformação	Crédito bruto / Recursos de clientes e outros empréstimos	155,8%	156,2%	156,8%	152,3%
Capacidade Creditícia Geral	Crédito bruto / Passivo financeiro	69,6%	69,5%	66,6%	63,7%
Financiamento do Activo Financeiro	Passivo financeiro / Activo financeiro <sup>b)</sup>	97,9%	99,3%	98,6%	99,6%
Relevância dos Recursos de Clientes	Recursos de clientes e outros empréstimos / Passivo financeiro	44,6%	44,5%	42,5%	41,8%
Relevância da Dívida Subordinada	Passivos subordinados / Fundos próprios <sup>c)</sup>	39,9%	40,1%	31,8%	30,4%
Solvabilidade Bruta	Fundos próprios / Activo	9,1%	8,5%	8,6%	8,1%

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Passivo financeiro – inclui recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos, títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, outros passivos financeiros e derivados de cobertura.

<sup>b)</sup> Activo financeiro – inclui caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito, investimentos financeiros, aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e derivados de cobertura.

<sup>c)</sup> Fundos próprios (perspectiva contabilística) – inclui capitais próprios e passivos subordinados.

## VII.1.2. Qualidade do crédito a clientes

Uma análise mais pormenorizada<sup>41</sup> para um horizonte temporal mais restrito (2009 – 2010) revela que o crédito bruto a clientes, tal como o crédito líquido, embora não tenha contraído no último ano apresentou, no entanto, entre as instituições financeiras da amostra, uma taxa de crescimento anual reduzida (0,8%) (ver Tabela 30). Como já referido anteriormente, a debilidade da economia portuguesa, as dificuldades de acesso aos mercados internacionais, a menor procura de crédito por parte das famílias e empresas não financeiras e a aplicação de critérios mais restritivos na concessão de crédito, são razões que explicam esta evolução.

**Tabela 30: Evolução do crédito bruto a clientes e das provisões e imparidades, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010
<b>Crédito a Clientes (vivo)</b>		
Total (milhões €)	277.028	278.515
Taxa de crescimento anual	-	0,5%
<b>Crédito a Clientes (vencido)</b>		
Total (milhões €)	7.097	7.967
Taxa de crescimento anual	-	12,3%
Crédito a clientes total (bruto)	284.125	286.482
Taxa de crescimento anual	-	0,8%
<b>Provisões e Imparidades</b>		
Total (milhões €)	-6.489	-7.987
Taxa de crescimento anual	-	23,1%
Crédito a clientes total (líquido) <sup>42</sup>	277.636	278.495
Taxa de crescimento anual	-	0,3%

Fonte: IFs, APB.

Não obstante o padrão de comportamento observado ser semelhante, não deixa de ser relevante mencionar a taxa de crescimento anual mais elevada evidenciada pelo crédito bruto por comparação à do crédito líquido (0,3%). A diferença, resultado de um aumento muito superior (23,1%) a nível do saldo de provisões e imparidades, aponta para um incremento, no último ano, do incumprimento e/ou do risco de incumprimento. Como resultado, o rácio de cobertura do crédito bruto por provisões e imparidades aumentou de 2,3% em 2009 para 2,8% em 2010 (ver Tabela 30).

Tão ou mais importante que o valor total do crédito é a qualidade do mesmo, medida pelo crédito vencido, ou seja, pelos créditos por regularizar há mais de 30 dias, após o seu vencimento. No último ano, o crédito vencido alcançou o montante de 7.967 milhões de euros, ou seja, 12,3% mais do que no ano anterior. Esta evolução contrasta com o crescimento pouco significativo do crédito bruto em 2010 e sugere, em linha com o anterior, um aumento do incumprimento. Em

<sup>41</sup> Não foram incluídos nesta análise mais detalhada o BNP SS por não ser Associado da APB em 2009, e o Barclays, o BIG e o Finantia por indisponibilidade de dados desagregados.

<sup>42</sup> Os valores na Tabela 30 não coincidem com os da Tabela 26, pág. 63 devido aos ajustamentos efectuados a nível da amostra conforme nota de rodapé anterior.

conformidade, o rácio de incumprimento, que compara o total de crédito vencido com o total do crédito bruto, deteriorou-se de 2,6% em 2009 para 2,9% em 2010.

A insuficiência de informação prestada pela população da amostra, quanto ao montante dos créditos de cobrança duvidosa incluído nos saldos do crédito vivo a clientes em 2009 e 2010, não permite entretanto o apuramento de uma taxa de incumprimento total<sup>43</sup> pelo que a análise se socorre dos dados fornecidos na Tabela 31 e obtidos a partir de informação recolhida no Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal (Maio 2011, pp. 78, 83 e 89).

De acordo com esta Tabela, as taxas de incumprimento total<sup>44</sup> foram mais expressivas, nos últimos dois anos, no crédito ao consumo e outros fins (particulares) e nos empréstimos a sociedades não financeiras, tendo-se agravado, em ambos os casos, em 2010. No que se refere ao crédito à habitação, o indicador manteve-se estável no período.

**Tabela 31: Evolução das taxas de incumprimento do crédito a particulares (habitação e consumo) e do crédito a sociedades não financeiras**

	2009	2010
Crédito ao sector privado não financeiro	2,7%	3,1%
Crédito à habitação	1,7%	1,8%
Crédito ao consumo	6,9%	8,6%
Crédito a sociedades não financeiras	4,2%	5,2%

Fonte: BdP.

O aumento do incumprimento no crédito ao consumo e outros fins poderá estar relacionado com o acesso muito facilitado a este tipo de financiamento que se verificou nos períodos antecedentes à crise financeira, assim como com o aumento do desemprego. Nas sociedades não financeiras, o aumento verificado no incumprimento deve-se essencialmente ao agravamento das condições económicas com que a economia portuguesa se tem deparado ao longo dos dois últimos anos, e que tem penalizado fortemente as empresas de menor dimensão.

Por fim, e no que se refere ao provisionamento, verifica-se que, na amostra, o rácio de cobertura do crédito vencido por provisões e imparidades passou de 91,4% em 2009 para 100,3% em 2010.

### VII.1.3. Análise do crédito a clientes

Para efeitos de uma análise mais pormenorizada do crédito vivo a clientes, o saldo respectivo, em 2009 e 2010<sup>45</sup>, foi desdobrado nos saldos de empréstimos (a empresas não financeiras, Administração Pública e particulares), de crédito titularizado não desconhecido, e de

<sup>43</sup> Que abranja quer o crédito vencido quer o crédito de cobrança duvidosa, e que permita captar não só o incumprimento efectivo como também o risco de incumprimento nas prestações futuras.

<sup>44</sup> O crédito em incumprimento de acordo com o Banco de Portugal compreende o crédito e juros vencidos há mais de 90 dias e outros créditos de cobrança duvidosa.

<sup>45</sup> Ver nota de rodapé 41, pág. 72.

outros créditos e valores a receber (titulados) (ver Tabela 32). Os segundos incluem os empréstimos que foram objecto de operações de titularização mas para os quais as instituições financeiras conservam todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, não podendo, por esta razão, ser desreconhecidos do balanço. Os últimos incluem as obrigações e papel comercial não transaccionáveis em mercados activos e para os quais não existe intenção de venda.

**Tabela 32: Evolução do crédito vivo a clientes, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Empréstimos</b>			
Total (milhões €)	235.678	228.752	-
Variação em valor absoluto	-	-6.926	-
Taxa de crescimento anual	-	-2,9%	-
Em % do total	85,1%	82,1%	83,6%
<b>Crédito Titularizado Não Desreconhecido</b>			
Total (milhões €)	28.143	34.883	-
Variação em valor absoluto	-	6.740	-
Taxa de crescimento anual	-	23,9%	-
Em % do total	10,1%	12,6%	11,3%
<b>Outros Créditos e Valores a Receber (Titulados)</b>			
Total (milhões €)	13.207	14.880	-
Variação em valor absoluto	-	1.673	-
Taxa de crescimento anual	-	12,7%	-
Em % do total	4,8%	5,3%	5,1%
<b>Total de crédito vivo a clientes</b>	<b>277.028</b>	<b>278.515</b>	<b>-</b>

Fonte: IFs, APB.

Em valor absoluto, a variação negativa ocorrida nos empréstimos foi praticamente compensada pela variação positiva verificada no crédito titularizado não desreconhecido, o que poderá indiciar um efeito transferência entre as duas categorias. Com efeito, as operações de titularização não desreconhecidas do balanço do bancos têm por objectivo principal a originação de liquidez, uma vez que as obrigações subjacentes às carteiras de crédito securitizadas, e mantidas em carteira de investimentos financeiros, podem ser dadas como garantia nas operações de cedência de liquidez por parte do Banco Central Europeu (ver Tabela 32).

Entretanto, o crescimento verificado nos créditos titulados proveio essencialmente da subscrição de papel comercial emitido por empresas e, em menor proporção, da inclusão de activos procedentes da carteira de activos financeiros disponíveis para venda. Com a entrada em vigor da alteração à IAS 39 em Outubro de 2008, as instituições financeiras passaram a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros não derivados, que se encontrassem classificados na categoria de negociação ou de activos financeiros disponíveis para venda, para outra categoria de activos, entre elas para a conta de créditos titulados.

O crescimento verificado nesta rubrica de crédito, por via essencialmente da subscrição de papel comercial, vem no seguimento da tendência de aposta nesta tipologia específica de

financiamento às empresas, não só porque se trata de financiamento de curto prazo, envolvendo por isso menos risco, como porque se trata de activos que, por sua vez, poderão nalguns casos ser utilizados como colateral nas operações de curto prazo junto do Banco Central Europeu.

Sob uma perspectiva diferente, uma decomposição do saldo de empréstimos por destinatário e finalidade do crédito (ver Tabela 33 e Tabela 34, pág. 79) revela que tanto os empréstimos a empresas e à Administração Pública como os empréstimos a particulares tiveram um decréscimo em 2010 comparativamente com o ano anterior (2,0% e 4,1%, respectivamente). Esta variação negativa é de interpretação dúbida na medida em que está distorcida pelo efeito transferência de saldos para o crédito titularizado não desreconhecido. Com efeito, foram várias as operações de titularização de crédito a empresas e a particulares (habitação e consumo) efectuadas pelas instituições financeiras da amostra, durante o ano de 2010.

**Tabela 33: Evolução dos empréstimos, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Empréstimos a Empresas e Administração Pública</b>			
Total (milhões €)	132.636	129.980	-
Taxa de crescimento anual	-	-2,0%	-
Em % do total	56,3%	56,8%	56,5%
<b>Empréstimos a Particulares</b>			
Total (milhões €)	103.042	98.772	-
Taxa de crescimento anual	-	-4,1%	-
Em % do total	43,7%	43,2%	43,5%
Total de empréstimos	235.678	228.752	-

Fonte: IFs, APB.

Na ausência de um conhecimento preciso sobre a composição do saldo do crédito titularizado não desreconhecido, torna-se praticamente impossível concluir quanto à evolução, no último ano, do crédito vivo por destinatário.

Adicionando, no entanto, os saldos dos empréstimos a empresas e Administração Pública aos saldos dos outros créditos titulados (ver Tabela 34, pág. 79), é possível talvez captar uma ideia aproximada da evolução, no último ano, do crédito a este segmento. A variação de -0,1% é irrelevante e aponta para uma estabilidade a nível de concessão de crédito a empresas e Administração Pública (se não mesmo para algum incremento, ainda que modesto, se tomarmos em consideração que existiram titularizações de crédito a empresas em 2010 e que não estão reconhecidas neste agregado).

**Tabela 34: Evolução do crédito vivo a empresas e Administração Pública (empréstimos e créditos titulados), a 31 de Dezembro (2009 – 2010)**

	2009	2010
<b>Empréstimos e Créditos Titulados</b>		
Total (milhões €)	145.843	144.860
Taxa de crescimento anual	-	-0,1%

Fonte: IFs, APB.

Entretanto, a Tabela 35 responsabiliza tanto a diminuição nos empréstimos à habitação (3,4%) como a diminuição nos empréstimos ao consumo (7,8%) pelo decréscimo registado, no ano, na globalidade dos empréstimos a particulares (4,1%) (ver Tabela 33, pág. 78).

**Tabela 35: Evolução dos empréstimos a particulares, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Empréstimos à Habitação</b>			
Total (milhões €)	84.754	81.915	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,4%	-
Em % do total	82,3%	82,9%	82,6%
<b>Empréstimos ao Consumo e Outros</b>			
Total (milhões €)	18.288	16.857	-
Taxa de crescimento anual	-	-7,8%	-
Em % do total	17,7%	17,1%	17,4%
Total de empréstimos a particulares	103.042	98.772	-

Fonte: IFs, APB.

Contudo, seguindo uma aproximação semelhante à já realizada acima para o crédito a empresas e Administração Pública e, agregando os saldos dos empréstimos a particulares para habitação com os saldos do crédito titularizado não desreconhecido (tendo em conta que a maioria das operações de titularização de crédito são de empréstimos à habitação), é possível concluir (com a reserva necessária) que a concessão de crédito a particulares para fins de habitação deverá ter tido, em contrapartida, um comportamento favorável (um pouco abaixo todavia dos 3,5% evidenciados na Tabela 36).

**Tabela 36: Evolução do crédito vivo a particulares para fins de habitação (empréstimos e crédito titularizado não desreconhecido), a 31 de Dezembro (2009 – 2010)**

	2009	2010
<b>Empréstimos e Crédito Titularizado Não Desreconhecido</b>		
Total (milhões €)	112.897	116.798
Taxa de crescimento anual	-	3,5%

Fonte: IFs, APB.

Apenas, no que respeita ao crédito ao consumo deverá ter ocorrido efectivamente uma retracção ao nível da sua concessão, uma vez que o valor das operações de titularização ocorridas durante o ano para este tipo de produto, e transferidas para crédito titularizado não desreconhecido, não deverão ter sido de montante que justifique o decréscimo de 7,8% ocorrido nesta rubrica entre as instituições financeiras da amostra. A maior selectividade e rigor aplicados pelas instituições financeiras associadas na aprovação do crédito ao consumo e outros, associada ao aumento dos *spreads*, e às dificuldades económicas crescentes sentidas pelas famílias no último ano terão estado na origem da diminuição do crédito a este segmento.

#### VII.1.4. Investimentos financeiros

A rubrica de investimentos financeiros foi a que teve, em 2010, o crescimento mais acentuado (37,8%) no balanço agregado das instituições financeiras da amostra<sup>46</sup>, atingindo o montante total de 110.498 milhões de euros, em valor líquido, em 31 de Dezembro passado (ver Tabela 37, pág. 81).

Este crescimento decorreu muito da forte aquisição (líquida) no ano de títulos de dívida pública, em particular dívida pública portuguesa, o que aumentou consideravelmente, no seguimento de uma tendência já iniciada em 2009, a exposição das instituições financeiras associadas ao risco de dívida soberana nacional. Aquele crescimento decorreu também de um aumento muito significativo a nível de outros títulos de dívida, em larga medida por via da detenção de obrigações emitidas em consequência das operações de titularização de crédito ocorridas em 2010. Estas obrigações constituem instrumentos elegíveis como colateral para efeitos de obtenção de liquidez junto do Banco Central Europeu.

A análise da Tabela 37, pág. 81, revela, entre 2009 e 2010, uma variação negativa de 3,6% no valor da carteira de negociação e de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, equivalente a 703 milhões de euros. Esta variação negativa ocorreu não obstante a aquisição (líquida) de títulos de dívida soberana, em particular portuguesa, no montante de 1.663 milhões de euros, e que se traduziu num aumento da representatividade destes títulos na carteira de 9,4 pontos percentuais (ver Tabela 38, pág. 82). A redução de valor ficou a dever-se essencialmente então à queda de 44,4% (1.355 milhões de euros) na rubrica títulos de dívida de outros emissores e de 21,3% (636 milhões de euros) na rubrica de outros títulos. Os derivados, que têm o maior peso nesta carteira (da ordem dos 44%), registaram também uma queda, que embora pequena em termos percentuais, significou uma diminuição de 412 milhões de euros em valor absoluto. Globalmente, na origem da variação negativa do valor desta carteira, estiveram aquisições brutas de títulos que foram mais do que compensadas, em particular, por alienações e reclassificação de títulos para outras carteiras, em concreto para as de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade.

Como já referido anteriormente, com a entrada em vigor da alteração à IAS 39 em Outubro de 2008, as instituições financeiras passaram a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos

---

<sup>46</sup> Ver nota de rodapé 41, pág. 72.



financeiros não derivados, que se encontrassem classificados na categoria de negociação ou de activos financeiros disponíveis para venda, para outra categoria de activos.

**Tabela 37: Evolução da carteira de investimentos financeiros, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Activos Financeiros Detidos Para Negociação e Outros</b>			
<b>Activos ao Justo Valor Através de Resultados</b>			
Total (milhões €)	19.787	19.084	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,6%	-
Em % do total	24,7%	17,3%	21,0%
<b>Activos Financeiros Disponíveis para Venda</b>			
Valor bruto (milhões €)	54.103	77.621	-
Taxa de crescimento anual	-	43,5%	-
Em % do total	67,5%	70,2%	68,8%
Imparidade (milhões €)	-840	-522	-
Taxa de crescimento anual	-	-37,8%	-
Em % do total	-1,1%	-0,5%	-0,8%
<b>Investimentos Detidos até à Maturidade</b>			
Valor bruto (milhões €)	7.186	14.316	-
Taxa de crescimento anual	-	99,2%	-
Em % do total	8,9%	13,0%	11,0%
Imparidade (milhões €)	-35	-50	-
Taxa de crescimento anual	-	43,9%	-
Em % do total	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Outros <sup>a)</sup></b>			
Total (milhões €)	-	49	-
Taxa de crescimento anual	-	-	-
Em % do total	-	0,0%	0,0%
Total de investimentos financeiros (bruto)	81.076	111.070	-
Total de imparidades	-874	-572	-
Total de investimentos financeiros	80.202	110.498	-
Taxa de crescimento anual	-	37,8%	-

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Activos com acordo de recompra.

A Tabela 37 revela entretanto aumentos muito significativos no valor das carteiras de activos financeiros disponíveis para venda (43,5%) e de investimentos detidos até à maturidade (99,2%), no último ano.

No que respeita à carteira de activos financeiros disponíveis para venda (ver Tabela 38, pág. 82), o aumento registado foi fortemente determinado pela aquisição de títulos de dívida de outros emissores (no montante de 16.474 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 43,4% em relação a 2009), evidenciando-se, entre esses títulos, as obrigações emitidas, como atrás já mencionado, em resultado das operações de titularização de crédito realizadas em 2010. A contribuir

ainda para o crescimento no ano da carteira de activos financeiros disponíveis para venda estiveram também as aquisições e reclassificações de títulos de dívida soberana (no montante de 6.203 milhões de euros, a representar um acréscimo de 68,5% em relação a 2009), com muito realce para os títulos de dívida pública portuguesa. Todas estas aquisições permitiram contrabalançar favoravelmente as perdas de valor sofridas pela carteira em 2010, e devidas quer à desvalorização ocorrida no PSI20 que afectou a componente de acções<sup>47</sup> quer à crise nos mercados de dívida soberana, em especial nos mercados de dívida pública dos países periféricos, e que conduziu ao aumento do risco e das *yields* com repercussões negativas sobre o preço dos títulos emitidos a taxa fixa.

**Tabela 38: Estrutura dos investimentos financeiros <sup>a) b)</sup>, por tipo de carteira e instrumento, a 31 de Dezembro (2009 – 2010)**

	2009		2010		Variação	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Activos Financeiros Detidos para Negociação e ao Justo Valor Através de Resultados</b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>c)</sup>	3.891	19,7%	5.554	29,1%	1.663	42,7%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>c)</sup>	3.053	15,4%	1.698	8,9%	-1.355	-44,4%
Acções	1.107	5,6%	1.144	6,0%	37	3,3%
Outros títulos	2.992	15,1%	2.356	12,3%	-636	-21,3%
Derivados	8.744	44,2%	8.332	43,7%	-412	-4,7%
<b>Total</b>	<b>19.787</b>	<b>100,0%</b>	<b>19.084</b>	<b>100,0%</b>	<b>-703</b>	<b>-3,6%</b>
<b>Activos Financeiros Disponíveis para Venda</b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>c)</sup>	9.056	16,7%	15.259	19,7%	6.203	68,5%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>c)</sup>	37.917	70,1%	54.391	70,1%	16.474	43,4%
Acções	4.645	8,6%	5.926	7,6%	1.281	27,6%
Outros títulos	2.485	4,6%	2.045	2,6%	-440	-17,7%
<b>Total</b>	<b>54.103</b>	<b>100,0%</b>	<b>77.621</b>	<b>100,0%</b>	<b>23.518</b>	<b>43,5%</b>
<b>Investimentos Detidos até à Maturidade</b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>c)</sup>	2.004	27,9%	5.921	41,4%	3.917	195,5%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>c)</sup>	5.182	72,1%	8.395	58,6%	3.213	62,0%
<b>Total</b>	<b>7.186</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.316</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.130</b>	<b>99,2%</b>
<b>Total</b>	<b>81.076</b>		<b>111.021</b>		<b>29.945</b>	<b>36,9%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Valores brutos sem imparidades.

<sup>b)</sup> Não inclui activos com acordo de recompra.

<sup>c)</sup> Inclui obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Quanto à carteira de investimentos detidos até à maturidade, o seu valor praticamente duplicou entre 2009 e 2010 (ver Tabela 37, pág. 81). Mais uma vez estiveram na origem deste

<sup>47</sup> Segundo o Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal (Maio 2011, pág. 55), a carteira de títulos de capital detida pelos bancos nacionais é maioritariamente composta por acções de empresas residentes.

comportamento, o reforço muito acentuado do investimento em títulos de dívida, sobretudo de emissores públicos (e, em concreto, do Estado português), e algumas reclassificações de títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para esta carteira (provavelmente os de maior risco e/ou maturidade mais longa).

No conjunto, e em termos agregados, a rubrica de investimentos financeiros é tendencialmente dominada pela carteira de activos financeiros disponíveis para venda, com um peso médio muito significativo no período de 68,8% no total (ver Tabela 37, pág. 81). A isto não é certamente alheio o facto de, sendo esta carteira contabilizada ao justo valor, as variações de valor ocorridas nos títulos classificados como disponíveis para venda serem registadas em reservas, e só terem impacto a nível de resultados em caso de venda dos títulos (registo de mais ou menos valias) ou em caso de imparidade. Acresce ainda que variações de valor em títulos de dívida nesta carteira não têm qualquer efeito a nível prudencial, não afectando o capital regulamentar das instituições financeiras.

**Tabela 39: Estrutura da carteira de títulos, por tipo de instrumento, a 31 de Dezembro (2009 – 2010)**

	2009		2010		Variação	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Carteira de Títulos <sup>a)</sup></b>						
Títulos de dívida de emissores públicos <sup>b)</sup>	14.951	20,7%	26.734	26,0%	11.783	78,8%
Títulos de dívida de outros emissores <sup>b)</sup>	46.152	63,8%	64.484	62,8%	18.332	39,7%
Acções	5.752	8,0%	7.070	6,9%	1.318	22,9%
Outros títulos	5.477	7,5%	4.401	4,3%	-1.076	-19,6%
<b>Total</b>	<b>72.332</b>	<b>100,0%</b>	<b>102.689</b>	<b>100,0%</b>	<b>30.357</b>	<b>42,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Não inclui activos com acordo de recompra.

<sup>b)</sup> Inclui obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Por último, em termos de estrutura da carteira de títulos, dominam os instrumentos de dívida no seu conjunto, com um peso médio, nos últimos dois anos, de 86,7% no total (ver Tabela 39). Praticamente 100% da variação positiva registada, entre 2009 e 2010, na carteira de títulos foi da responsabilidade de instrumentos de dívida e dessa, cerca de 39%, foi da emissão de instrumentos de dívida pública. Estes instrumentos foram os que registaram o maior crescimento percentual em relação a 2009 (78,8%). A carteira de acções tem pouca expressão na carteira de títulos das instituições financeiras da amostra, tendo representado, na média dos últimos dois anos, apenas 7,5% do total.

#### VII.1.5. Estrutura de *funding*

Na estrutura de *funding* da actividade agregada das instituições financeiras associadas, os recursos de clientes e outros empréstimos assumem o lugar de destaque, tendo representado em média, nos últimos quatro anos, perto de 40% do total do seu balanço agregado.

Numa análise mais detalhada, para o período mais recente 2009 – 2010, dos recursos de clientes das instituições financeiras da amostra<sup>48</sup>, confirma-se o crescimento de 4,0% destes recursos, no último ano. Este crescimento traduziu-se numa captação líquida de fundos da ordem dos 7.400 milhões de euros, o que é tão mais importante quanto representa, como já referido anteriormente, cerca do dobro dos fundos captados em 2009 (ver Tabela 40).

**Tabela 40: Evolução dos recursos de clientes e outros empréstimos, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Depósitos à Ordem</b>			
Total (milhões €)	56.416	55.938	-
Taxa de crescimento anual	-	-0,8%	-
Em % do total	30,8%	29,4%	30,1%
<b>Depósitos a Prazo</b>			
Total (milhões €)	106.503	117.387	-
Taxa de crescimento anual	-	10,2%	-
Em % do total	58,2%	61,6%	59,9%
<b>Outros Recursos</b>			
Total (milhões €)	20.191	17.185	-
Taxa de crescimento anual	-	-14,9%	-
Em % do total	11,0%	9,0%	10,0%
Total de recursos de clientes e outros empréstimos	183.110	190.510	-
Taxa de crescimento anual	-	4,0%	-

Fonte: IFs, APB.

Para esta evolução foi determinante o aumento das taxas de remuneração sobre depósitos que a generalidade das instituições financeiras associadas começou a praticar a partir do 4º trimestre de 2010, e que se traduziu num importante atractivo de captação deste tipo de aplicação.

Sendo os recursos de clientes um factor fundamental de estabilidade estrutural da actividade bancária, a prossecução de estímulos à captação destes recursos é hoje de uma importância vital para a sobrevivência do sector bancário, e uma condição indispensável, em conjunto com medidas de outra natureza, para a recuperação da confiança dos investidores e para o regresso ao financiamento, em condições normais, aos mercados financeiros internacionais de dívida e de capital por parte das instituições financeiras associadas. A continuidade da dependência do Banco Central Europeu, como forma alternativa de superar as dificuldades de obtenção de financiamento nos mercados internacionais por grosso, é insustentável.

A Tabela 40 revela ainda que os depósitos a prazo constituem a principal componente dos recursos de clientes (com um peso médio, nos últimos dois anos, de praticamente 60% do total), tendo sido eles o motor do crescimento dos recursos de clientes em 2010.

<sup>48</sup> Ver nota de rodapé 41, pág.72.

No que toca à rubrica de recursos de outras instituições de crédito, a Tabela 41 mostra bem a situação difícil de acesso a financiamento no mercado interbancário por parte das instituições financeiras da amostra, essencialmente determinada no último ano pelo contágio da crise da dívida soberana portuguesa às instituições financeiras nacionais.

O fraco crescimento de 0,8% registado nesta rubrica, no último ano, reflecte a incapacidade das instituições financeiras associadas em reporem os saldos de depósitos e empréstimos aos níveis de 2009, o que se reflectiu nas variações líquidas negativas registadas e que atingiram no caso dos depósitos, o montante muito significativo de 8.876 milhões de euros. Apenas as operações de venda com acordo de recompra tiveram um comportamento favorável, apresentando uma evolução positiva da ordem dos 7.339 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento no ano de 146,5% (ver Tabela 41). A importância substancial que estas operações de venda de *repos* ganharam em 2010 face à contracção das rubricas mais tradicionais revela a grande dependência em que se encontram as instituições financeiras da amostra das operações de mais curto prazo do mercado monetário, para a obtenção de liquidez. Num contexto, em que o acesso a financiamento a prazos mais longos no interbancário está praticamente vedado às instituições financeiras nacionais pelo encarecimento do custo respectivo, o recurso às operações de venda de *repos* apresenta-se como uma alternativa importante de financiamento, na medida em que os *repos* apresentam um baixo risco de crédito e, enquanto tal, impõem um custo de *funding* menor.

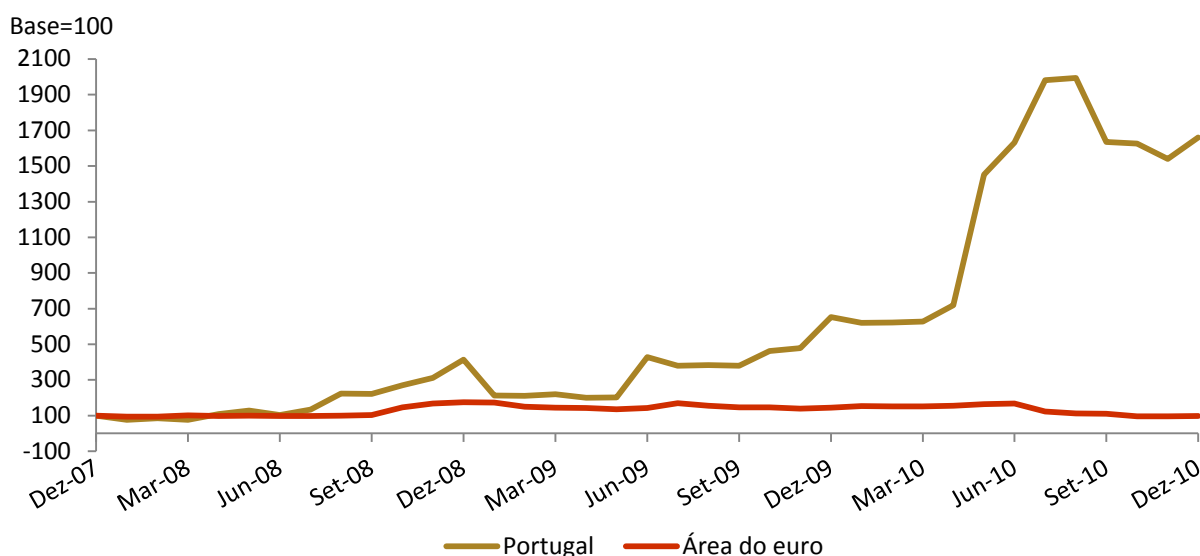
**Tabela 41: Evolução da rubrica de recursos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Depósitos</b>			
Total (milhões €)	62.116	53.240	-
Taxa de crescimento anual	-	-14,3%	-
Em % do total	78,3%	66,6%	72,5%
<b>Recursos do Mercado Monetário Interbancário</b>			
Total (milhões €)	701	974	-
Taxa de crescimento anual	-	38,9%	-
Em % do total	0,9%	1,2%	1,1%
<b>Empréstimos</b>			
Total (milhões €)	5.878	5.766	-
Taxa de crescimento anual	-	-1,9%	-
Em % do total	7,4%	7,2%	7,3%
<b>Operações de Venda com Acordo de Recompra</b>			
Total (milhões €)	5.008	12.347	-
Taxa de crescimento anual	-	146,5%	-
Em % do total	6,3%	15,5%	10,9%
<b>Outros Recursos</b>			
Total (milhões €)	5.641	7.633	-
Taxa de crescimento anual	-	35,3%	-
Em % do total	7,1%	9,5%	8,3%
Total	79.344	79.960	-
Taxa de crescimento anual	-	0,8%	-

Fonte: IFs, APB.

Entretanto, o ano de 2010 ficou profundamente marcado pelo recurso crescente das instituições financeiras associadas ao financiamento junto do Banco Central Europeu, tendência que aliás já se tinha iniciado em 2009 (ver Gráfico 41).

**Gráfico 41: Evolução do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu por parte das instituições financeiras nacionais vs. da área do euro**



Fonte: BdP, Banco de Espanha.

Este gráfico revela de modo muito claro a forma como o crescimento do recurso ao financiamento junto do BCE por parte das instituições financeiras nacionais disparou por comparação com o crescimento do mesmo para toda a área do euro. Só no último ano, o montante de endividamento das instituições financeiras da amostra junto do BCE aumentou 172,1%, atingindo um valor (44.213 milhões de euros) que representou 55,3% do total do endividamento acumulado contraído pela amostra junto de outras instituições de crédito no mercado interbancário (ver Tabela 42 e Tabela 41, pág. 85).

**Tabela 42: Evolução da rubrica de recursos de Bancos Centrais, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Recursos de Bancos Centrais</b>			
Total (milhões €)	16.252	44.213	-
Taxa de crescimento anual	-	172,1%	-

Fonte: IFs, APB.

A intervenção do Banco Central Europeu e o acesso, por parte das instituições financeiras associadas, às operações de cedência de liquidez do Eurosistema foram determinantes para fazer face à crise da dívida soberana de Portugal, à descida consecutiva do seu *rating* e, por extensão, à

crise de financiamento do sector bancário nos mercados internacionais de dívida por grosso e de capital.

Reflexo também das restrições de acesso aos mercados de financiamento internacionais foi o comportamento negativo observado no último ano na rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital (variação líquida de -19.494 milhões de euros) (ver Tabela 43). De realçar entretanto que grande parte das emissões de instrumentos financeiros realizadas em 2010 nesta rubrica, em concreto de obrigações, foram colocadas junto de instituições que pertencem ao mesmo grupo bancário da instituição emitente.

**Tabela 43: Evolução da rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009	2010	Média
<b>Responsabilidades Representadas por Títulos</b>			
Total (milhões €)	86.385	69.120	-
Taxa de crescimento anual	-	-20,0%	-
Em % do total	85,5%	84,8%	85,1%
<b>Passivos Subordinados</b>			
Total (milhões €)	14.556	12.333	-
Taxa de crescimento anual	-	-15,3%	-
Em % do total	14,4%	15,1%	14,8
<b>Instrumentos Representativos de Capital</b>			
Total (milhões €)	95	89	-
Taxa de crescimento anual	-	-6,3%	-
Em % do total	0,1%	0,1%	0,1%
Total	101.036	81.542	-
Taxa de crescimento anual	-	-19,3%	-

Fonte: IFs, APB.

Com um peso médio naquela rubrica de 85,1%, as responsabilidades representadas por títulos (certificados de depósito, obrigações e outros) responderam, em 2010, por 88,6% daquele comportamento negativo (ver Tabela 44, pág. 88). Em particular, os certificados de depósito e as outras responsabilidades evidenciaram uma redução muito acentuada (de 10.387 e 5.594 milhões de euros, respectivamente) o que conduziu a uma substancial perda de representatividade destes instrumentos na estrutura de endividamento de mais longo prazo das instituições financeiras da amostra. Quanto às obrigações, com uma variação líquida negativa também no ano (2,0%), mantiveram-se contudo como o instrumento mais significativo de financiamento de longo prazo.

Por último, no que respeita aos passivos subordinados, que tiveram uma variação líquida de -2.223 milhões de euros em 2010, estes contribuíram em 11,4% para o comportamento negativo da rubrica de títulos de dívida emitidos e outros instrumentos de capital (ver Tabela 43).

**Tabela 44: Evolução das responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, a 31 de Dezembro (2009-2010)**

	2009		2010		Variações	
	milhões €	%	milhões €	%	milhões €	%
<b>Responsabilidades Representadas por Títulos</b>						
Certificados de depósito	12.258	14,2%	1.871	2,7%	-10.387	-84,7%
Obrigações	64.057	74,2%	62.773	90,8%	-1.284	-2,0%
Outras responsabilidades	10.070	11,6%	4.476	6,5%	-5.594	-55,6%
<b>Total</b>	<b>86.385</b>	<b>100,0%</b>	<b>69.120</b>	<b>100,0%</b>	<b>-17.265</b>	<b>-20,0%</b>
<b>Passivos Subordinados <sup>a)</sup></b>						
Empréstimos	3.410	26,8%	2.477	22,7%	-933	-27,4%
Obrigações	9.236	72,7%	8.412	77,0%	-824	-8,9%
Outros passivos subordinados	56	0,5%	34	0,3%	-22	-39,3%
<b>Total</b>	<b>12.702</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.923</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1.779</b>	<b>-14,0%</b>
<b>Total</b>	<b>99.087</b>		<b>80.043</b>			

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Montantes calculados na base da informação fornecida por sete instituições bancárias apenas. Os totais não coincidem, por consequência, com o valor dos passivos subordinados apresentados na Tabela 43, pág. 87.



## Anexo

Tabela 45: Contas extrapatrimoniais agregadas, a 31 de Dezembro de 2010

	2010 milhões €
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>	<b>118.822</b>
Garantias e avales	42.466
Aceites e endossos	191
Transacções com recurso	18
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	547
Créditos documentários abertos	4.353
Fianças e indemnizações (contra-garantias)	312
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	6.410
Garantias reais (activos dados em garantias)	64.525
<b>Garantias recebidas</b>	<b>462.642</b>
Garantias e avales	117.197
Por aceites e endossos	162
Por transacções com recurso	0
Por cartas de crédito <i>stand-by</i>	906
Por créditos documentários abertos	13
Por fianças e indemnizações - contra-garantias	7.192
Outras garantias recebidas	37.588
Garantias reais (activos recebidos em garantias)	299.584
<b>Compromissos perante terceiros</b>	<b>73.922</b>
Opções sobre activos (vendidas)	66
Operações a prazo	238
Contratos a prazo de depósitos	1.001
Linhas de crédito irrevogáveis	10.859
Subscrição de títulos	5.968
Responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência ainda não recebidas	22
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o fundo garantia de depósitos	437
Responsabilidade potencial para com o sistema indemnização aos investidores	109
Outros compromissos irrevogáveis	9.339
Linhas de crédito revogáveis	40.368
Facilidades descoberto em conta	3.650
Outros compromissos revogáveis	1.865

## Anexo (cont.)

**Tabela 45: Contas extrapatrimoniais agregadas, a 31 de Dezembro de 2010 (cont.)**

	<b>2010</b> milhões €
<b>Compromissos Assumidos por Terceiros</b>	<b>4.770.852</b>
Opções sobre activos (compradas)	38
Linhas de crédito irrevogáveis	2.849
Subscrição de títulos	4
Outros compromissos irrevogáveis	2.365.351
Linhas de crédito revogáveis	6
Facilidades descoberto em conta	0
Outros compromissos revogáveis	2.402.604
<b>Operações Cambiais e Instrumentos Derivados</b>	<b>699.820</b>
Operações cambiais à vista	3.214
Operações cambiais a prazo - negociação	9.994
Contratos a prazo de taxa de juro "FRA" - negociação	1.312
Operações de swap - negociação	545.630
Futuros e outras operações a prazo - negociação	7.912
Opções - negociação	56.703
Operações cambiais a prazo - cobertura	1.816
Contratos a prazo de taxa de juro "FRA" - cobertura	62
Operações de swap - cobertura	50.560
Futuros e outras operações a prazo - cobertura	9.988
Opções - cobertura	1.279
Contratos de garantia de taxas de juro ( <i>caps e floors</i> ) - cobertura	11.350
<b>Responsabilidades por Prestação de Serviços</b>	<b>582.510</b>
De depósito e guarda de valores	531.588
De cobrança de valores	6.958
Valores administrados pela instituição	43.336
Fundos consignados	1
Outras	627
<b>Serviços Prestados por Terceiros</b>	<b>279.849</b>
Por depósito e guarda de valores	209.924
Por cobrança de valores	1.906
Por administração de valores	34
Por outros serviços	67.985
<b>Outras Contas Extrapatrimoniais</b>	<b>-5.004.516</b>

## VII.2. Análise da demonstração de resultados

### VII.2.1. Análise de estrutura

Em 2010, a actividade de intermediação constituiu, em termos agregados, a actividade principal das instituições financeiras associadas que integram o presente Boletim<sup>49</sup>. Com efeito, a margem financeira apresentou-se como a principal fonte de resultados, representando 502,5% do resultado antes de impostos (RAI). Não obstante, as actividades de serviços a clientes e de mercado tiveram uma importância quase equiparada à anterior, representando os seus resultados 477,3% do RAI, com particular destaque para os resultados de serviços e comissões (274,1% do RAI).

**Tabela 46: Demonstração de resultados agregada (2010)**

	2010	
	milhões €	% RAI
Juros e rendimentos similares	17.454	
Juros e encargos similares	-12.359	
<b>Margem Financeira (MF)</b>	<b>5.095</b>	<b>502,5%</b>
Rendimentos de serviços e comissões	3.326	
Encargos com serviços e comissões	-547	
Resultados de Serviços e Comissões	2.779	274,1%
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-200	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	429	
Resultados de reavaliação cambial	70	
Resultados de Operações Financeiras	299	29,5%
Rendimentos de instrumentos de capital	1.418	
Resultados de alienação de outros activos	-29	
Outros resultados de exploração	373	
Outros Resultados	1.762	173,8%
<b>Produto Bancário (PB)</b>	<b>9.935</b>	<b>979,8%</b>
Custos com pessoal	-3.211	
Gastos gerais administrativos	-2.151	
Amortizações do exercício	-446	
Custos Operativos	-5.808	-572,8%
<b>Resultado Bruto de Exploração (RBE)</b>	<b>4.127</b>	<b>407,0%</b>
Provisões líquidas de reposições e anulações	106	
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	-2.541	
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-415	
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-263	
Provisões e Similares	-3.113	-307,0%
<b>Resultado Antes de Impostos (RAI)</b>	<b>1.014</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

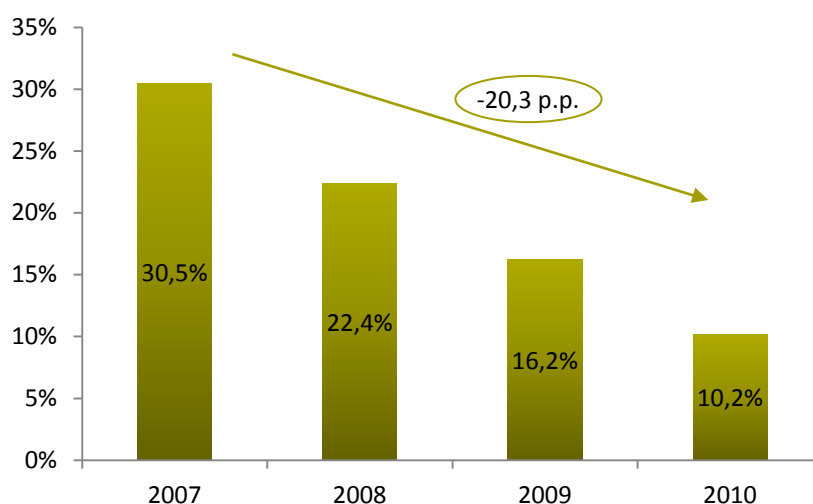
<sup>49</sup> Ver nota de rodapé 2, pág. 2.

Globalmente, o produto bancário foi composto em 51,3% pela margem de intermediação e em 48,7% pelos resultados das actividades de serviços a clientes e de mercado (ver Tabela 46, pág. 91).

Entretanto, mais de metade (58,5%) do produto bancário foi absorvido pelos custos operativos, dos quais se salientam os custos com pessoal e os gastos gerais administrativos. Ainda que em menor grau, as provisões e similares constituíram também um encargo significativo para as instituições financeiras associadas, absorvendo 31,3% do produto bancário. Consequentemente, o resultado antes de impostos situou-se em cerca de 10% do produto bancário (ver Tabela 46, pág. 91).

Entre 2007 e 2010, o RAI das instituições financeiras da amostra<sup>50</sup> caiu mais de 2/3, tendo decrescido a uma taxa média anual de 30,8% (ver Tabela 47, pág. 94). Este decréscimo representou, no período, uma perda de 20,3 pontos percentuais no RAI, enquanto percentagem do produto bancário (ver Gráfico 42).

**Gráfico 42: Evolução do resultado antes de impostos, enquanto percentagem do produto bancário (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

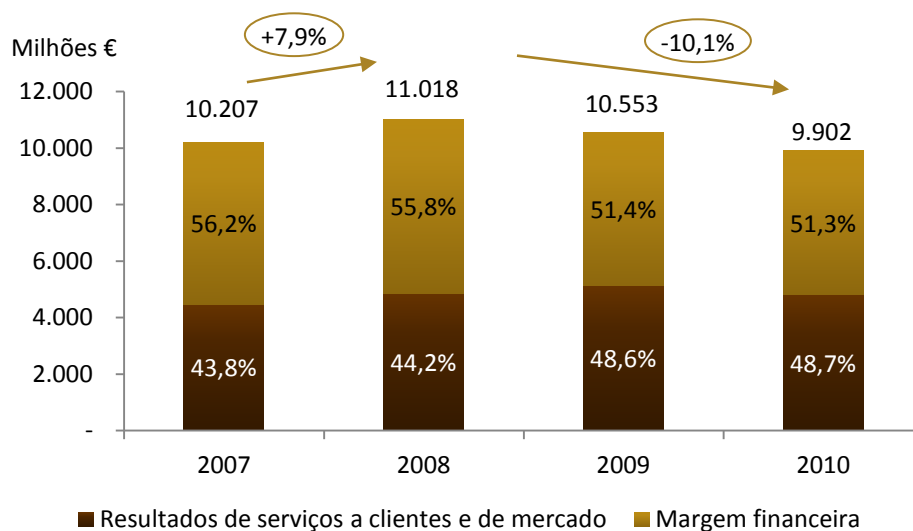
Para esta descida acentuada contribuiu, nos últimos dois anos, a tendência decrescente a nível do produto bancário que decaiu, entre 2008 e 2010, em média, 5,2% ao ano (ver Tabela 47, pág. 94, e Gráfico 43, pág. 93).

Desta análise temporal sobressai também a contracção da margem financeira no período, quer em valor absoluto nos últimos dois anos, quer por referência globalmente ao produto bancário. Enquanto a primeira decresceu em média anualmente 3,6% (9,0%, entre 2008 e 2010), o segundo diminuiu apenas 0,8% (5,2%, entre 2008 e 2010) (ver Tabela 47, pág. 94). A actividade de intermediação tem vindo assim a perder peso gradualmente enquanto fonte de resultados, por contrapartida das actividades de serviços a clientes e de mercado (em 2007, a margem financeira

<sup>50</sup> Ver nota de rodapé 16, pág. 21.

representava 56,2% do produto bancário enquanto em 2010, já só ascendia a 51,3% daquele. Esta perda foi mais acentuada entre 2008 e 2009 (ver Gráfico 43).

**Gráfico 43: Evolução do produto bancário, da margem financeira e de outros resultados (2007 – 2010)**

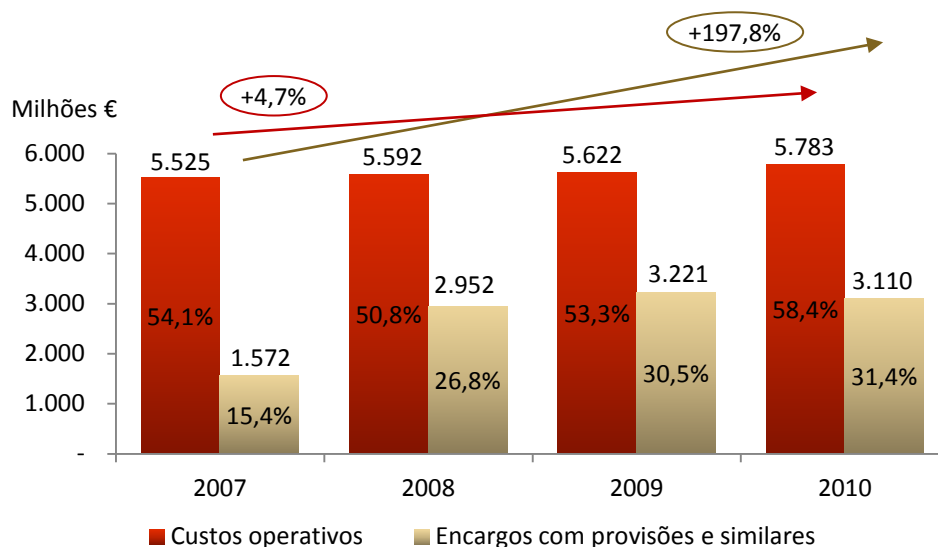


Fonte: IFs, APB.

Nota: %s do produto bancário.

Para a queda do resultado antes de impostos, atrás referida, contribuiu ainda o crescimento, embora diferenciado, dos custos operativos e dos encargos anuais com provisões e similares (ver Tabela 47, pág. 94, e Gráfico 44).

**Gráfico 44: Evolução dos custos operativos e dos encargos anuais com provisões e similares (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: %s do produto bancário.

Os custos operativos são tradicionalmente a componente de custos com maior peso no produto bancário. Entre 2007 – 2010, representaram em média 54,2% daquele. No entanto, o seu crescimento médio anual foi bastante moderado no período (da ordem dos 1,5%) a reflectir a procura de alguma contenção na sua evolução (ver Gráfico 44, pág. 93, e Tabela 47). Já os encargos anuais com provisões e similares tiveram um comportamento muito distinto. Particularmente visível em 2008, estes encargos evidenciaram um crescimento muito acentuado, tendo praticamente duplicado no período em análise (tanto em valor absoluto como em percentagem do produto bancário) (ver Gráfico 44, pág. 93, e Tabela 47). Em virtude de um crescimento relativo superior em relação aos custos operativos, os encargos anuais com provisões e similares ganharam peso nos encargos totais (22,2% em 2007 vs. 35,0% em 2010).

**Tabela 47: Evolução das principais rubricas que compõem a demonstração de resultados agregada (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Margem Financeira (MF)</b>					
Total (milhões €)	5.732	6.149	5.427	5.083	-
Taxa de crescimento anual	-	7,3%	-11,7%	-6,3%	-3,6%
<b>Produto Bancário (PB)</b>					
Total (milhões €)	10.207	11.018	10.553	9.902	-
Taxa de crescimento anual	-	7,9%	-4,2%	-6,2%	-0,8%
<b>Custos Operativos (CO)</b>					
Total (milhões €)	5.525	5.592	5.622	5.783	-
Taxa de crescimento anual	-	1,2 %	0,5%	2,9%	1,5%
<b>Provisões e Similares (PS)</b>					
Total (milhões €)	1.572	2.952	3.221	3.110	-
Taxa de crescimento anual	-	87,8%	9,1%	-3,4%	31,2%
<b>Resultado Antes de Impostos (RAI)</b>					
Total (milhões €)	3.110	2.474	1.710	1.009	-
Taxa de crescimento anual	-	-20,5%	-30,9%	-41,0%	-30,8%

Fonte: IFs, APB.

## VII.2.2. Análise da margem financeira<sup>51</sup>

Entre 2009 e 2010, a contracção da margem financeira foi essencialmente determinada pelo decréscimo de juros e rendimentos similares. Com efeito, ainda que em termos relativos os juros e encargos similares tenham diminuído mais (18,2% vs. 15,5%), em termos absolutos o decréscimo daqueles não foi suficiente para compensar o dos juros e rendimentos similares (2.668 vs. 3.072) (ver Tabela 48, pág. 95). Para o comportamento desta última componente contribuíram diversas rubricas, de entre as quais se salientam pelo seu peso no total: os juros de crédito, os juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados, e os juros de derivados para gestão de risco.

<sup>51</sup> Esta análise mais detalhada foi construída na base de 29 instituições financeiras associadas. Barclays, BIG e Finantia não disponibilizaram dados desagregados, enquanto o BNP SS não era instituição associada da APB em 2009.

**Tabela 48: Decomposição da margem financeira agregada (2009 – 2010)**

	2009	2010		Variação	
	milhões €	milhões €	%	milhões €	%
<b>Juros e Rendimentos Similares (JR)</b>					
Juros de crédito	9.805	7.854	46,8%	-1.951	-19,9%
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	4.545	3.692	22,0%	-853	-18,8%
Juros de disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais	59	47	0,3%	-12	-20,3%
Juros de disponibilidades e aplicações em outras IC's	1.033	726	4,3%	-307	-29,7%
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	1.074	1.360	8,1%	286	26,6%
Juros de derivados para gestão de risco	2.168	1.950	11,6%	-218	-10,1%
Juros de investimentos detidos até à maturidade	179	323	1,9%	144	80,4%
Outros juros e proveitos similares	998	837	5,0%	-161	-16,1%
Total	19.861	16.789	100,0%	-3.072	-15,5%
<b>Juros e Encargos Similares (JE)</b>					
Juros de recursos de Bancos Centrais	118	345	2,9%	227	192,4%
Juros de recursos em outras instituições de crédito	1.557	1.003	8,4%	-554	-35,6%
Juros de responsabilidades representadas por títulos	2.195	2.286	19,1%	91	4,1%
Juros de recursos de clientes	3.266	2.332	19,5%	-934	-28,6%
Juros de derivados para gestão de risco	1.859	1.590	13,3%	-269	-14,5%
Juros de passivos subordinados	581	415	3,5%	-166	-28,6%
Outros juros e custos similares <sup>52</sup>	5.067	4.004	33,4%	-1.063	-21,0%
Total	14.643	11.975	100,0%	-2.668	-18,2%
<b>Margem Financeira (MF)</b>	5.218	4.814	-	-404	-7,7%

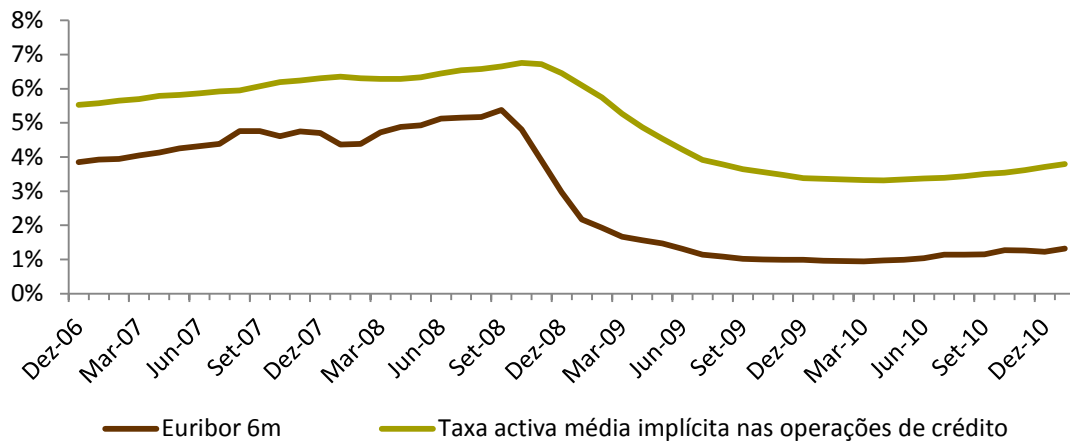
Fonte: IFs, APB.

O Gráfico 45, pág. 96, apresenta a evolução da taxa Euribor (6 meses) e da taxa média implícita nas operações activas de crédito do sistema bancário português, entre Dezembro de 2006 e 2010. O gráfico coloca em evidência que a taxa activa média implícita nas operações de crédito tende a acompanhar, ainda que com algum desfasamento temporal, o comportamento da taxa Euribor (taxa usualmente utilizada como indexante nas operações de concessão de crédito). Este comportamento é expectável tendo em consideração o peso que os empréstimos concedidos a clientes a taxa variável têm no total do crédito, bem como a importância no mesmo do crédito à habitação (onde os *spreads* se mantêm inalterados ao longo da vida do empréstimo).

Como consequência da queda continuada da taxa Euribor desde Setembro de 2008 até mínimos históricos no final do primeiro trimestre de 2010, a taxa activa média implícita nas operações de crédito iniciou também uma tendência decrescente, mas apenas a partir sensivelmente de Novembro de 2008.

<sup>52</sup> Esta rubrica engloba juros de passivos financeiros detidos para negociação que, em 2010, representaram cerca de 58,0% do total de outros juros e custos similares. Uma vez que não foi possível dispor desta desagregação para 2009, não se tornou viável realizar uma análise sobre o comportamento desta rubrica.

**Gráfico 45: Evolução da taxa Euribor (6m) e da taxa média implícita nas operações activas de crédito do sistema bancário português (2006 – 2011)**



Fonte: Bloomberg, BdP, APB.

Nota: A taxa activa média foi obtida por meio da ponderação das taxas de juro mensais de saldos de empréstimos concedidos por instituições financeiras monetárias a residentes na área do euro pelo saldo respectivo em fim de mês (dados obtidos a partir do Boletim Estatístico do Banco de Portugal (Maio 2011)).

Realça-se, no entanto, o alargamento do diferencial entre esta taxa activa média e a taxa Euribor a partir desta data, e face ao período anterior, o que terá a ver com a subida concomitante dos *spreads* praticados na concessão de crédito<sup>53</sup>. A tendência de descida que se verificou na taxa activa média acabou assim por não ser tão pronunciada quanto a da taxa Euribor. O alargamento do diferencial entre as duas taxas foi particularmente acentuado em 2009 (próximo dos 302 pontos base, em média), a que não pode ser alheio o desenrolar da crise económica, o generalizado aumento do risco e a necessidade de impor uma maior selectividade e uma maior contenção na concessão de crédito, dadas as crescentes dificuldades de obtenção de liquidez por parte do sector bancário. Em 2010, no entanto, aquele diferencial estreitou-se (situando-se, em média, nos 234 pontos base), por força de motivos de retracção do crédito de maior risco e de factores de natureza concorrencial<sup>54</sup> que atenuaram o impacto da repercussão de *spreads* mais elevados nas novas operações de concessão de crédito.

O facto da tendência de descida da taxa activa média não ter sido tão acentuada, pelas razões atrás apontadas, não deixou de ter, contudo, um efeito bastante penalizador na rentabilidade da actividade de concessão de crédito das instituições financeiras associadas, tanto em 2009 como em 2010. Após um valor mínimo registado em Abril de 2010, a taxa activa média voltou a recuperar face à tendência anterior, mas alcançando apenas, no final do ano, um nível próximo do verificado em Setembro de 2009. Esta recuperação não se revelou, todavia, suficiente para compensar o impacto da descida registada desde o início de 2009, pelo que, na média do ano de 2010, a taxa activa implícita nas operações de crédito se situou cerca de 94 pontos base abaixo da média do ano anterior. Tendo em consideração que a rubrica de crédito a clientes, em balanço, praticamente

<sup>53</sup> Com repercussão imediata, nomeadamente, a nível do crédito concedido a empresas.

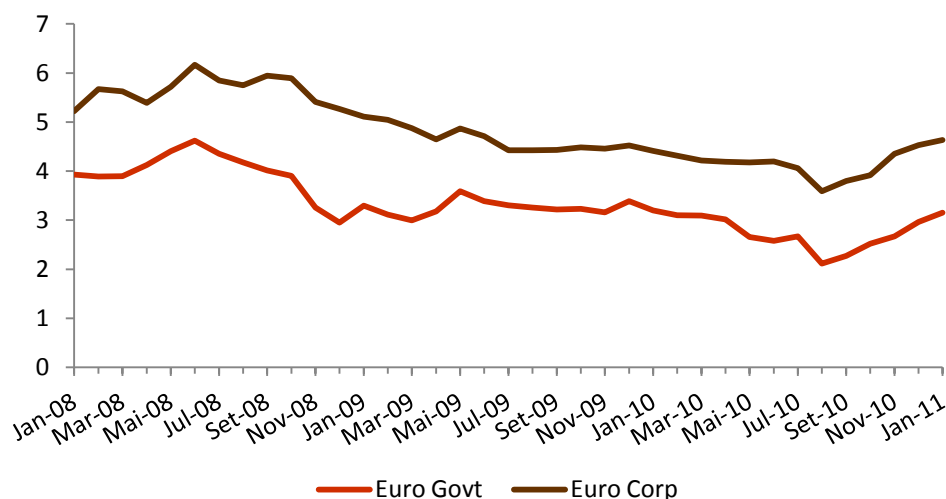
<sup>54</sup> Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal (Maio 2011).



estagnou, entre 2009 e 2010, a queda dos juros de crédito em 19,9% no ano (ver Tabela 48, pág. 95) foi essencialmente determinada por um efeito taxa de juro.

No que se refere aos juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados, a sua diminuição de 18,8% parece provir de um efeito simultâneo de preço e de alteração do *mix* da composição da carteira. Com efeito, a forte aquisição de títulos de dívida pública em 2010, em particular de dívida pública portuguesa, associada à reclassificação de títulos do mesmo emissor (da carteira de activos detidos para negociação para outras carteiras de investimento) poderá estar relacionada com uma alteração de *mix* de maturidades (i.e., com o reforço em carteira de títulos de mais curto prazo (tipo BTs) e saída dos de mais longo prazo (tipo OTs)), conduzindo conseqüentemente à diminuição dos juros associados. Entretanto, a ausência de um conhecimento mais profundo da composição e movimentação, em agregado, da carteira de negociação das instituições financeiras associadas, entre 2009 e 2010, não permite uma análise de maior precisão. De referir apenas ainda, que a elevada rotatividade da carteira de negociação torna a sua rentabilidade vulnerável ao comportamento das *yields* nos mercados de dívida internacionais, as quais têm evidenciado, em termos gerais, uma tendência média decrescente desde 2008 (ver Gráfico 46), o que poderá apontar para o acentuar do efeito preço também, e ajudar a explicar a variação negativa nos juros desta carteira, em 2010.

**Gráfico 46: Evolução das *yields-to-maturity* para a dívida soberana europeia e para as obrigações emitidas por empresas europeias a 10 anos (2008 – 2011)**



Fonte: Bloomberg.

Nota: Euro Govt refere-se à dívida soberana europeia.

Euro Corp refere-se às obrigações emitidas por empresas europeias.

Quanto aos juros de derivados para gestão de risco, a sua evolução negativa no período terá tido determinantemente na sua origem um efeito volume. De facto, com o *downgrade* contínuo do *rating* da República Portuguesa e, concomitantemente, das instituições financeiras portuguesas, o risco envolvido nas operações realizadas com estas últimas aumentou (incluindo o risco de contraparte associado às operações de cobertura). Em consequência, o número de operações de

cobertura e/ou o montante transaccionado terá contraído, arrastando uma redução do montante dos juros correspondentes.

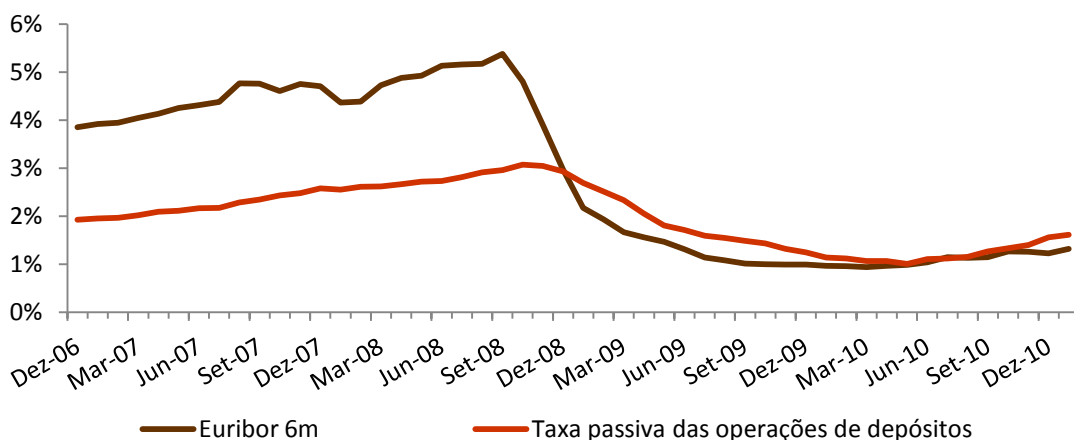
Ainda no contexto dos juros e rendimentos similares destacam-se, não obstante o seu peso mais reduzido, as variações ocorridas nas rubricas: juros de activos financeiros disponíveis para venda, juros de investimentos detidos até à maturidade, e juros de disponibilidades e aplicações em outras IC's.

A variação registada, em conjunto, pelos juros das duas carteiras de investimento acima referidas (+430 milhões de euros) (ver Tabela 48, pág. 95) contribuiu positivamente para a margem financeira agregada. O crescimento em terreno positivo dos juros de activos financeiros disponíveis para venda e dos juros de investimentos detidos até à maturidade terá resultado maioritariamente de um efeito volume dado o significativo reforço do montante destas carteiras em 2010, por razões já expostas no Capítulo VI.

Entretanto, os juros de disponibilidades e aplicações em outras IC's tiveram um decréscimo de 29,7% no ano, correspondente a uma variação de -307 milhões de euros, o que contribuiu para acentuar a descida total em juros e rendimentos similares (ver Tabela 48, pág. 95). Na origem desta variação negativa estará um efeito conjunto, de volume (pela contracção do respectivo saldo em balanço na sequência das dificuldades crescentes de liquidez sentidas por parte do sector bancário) e preço (tendo em atenção a diminuição da média anual das taxas Euribor, entre 2009 e 2010).

Determinante para o comportamento da segunda componente da margem financeira, i.e. para a descida registada em juros e encargos similares em 2010, foi a rubrica de juros de recursos de clientes (ver Tabela 48, pág. 95). A evolução conjunta da taxa Euribor (6 meses) e da taxa passiva média sobre depósitos de clientes do sistema bancário português, ao longo do período Dezembro 2006 a Dezembro 2010, ajuda a elucidar o comportamento da rubrica de juros de recursos de clientes no último ano (ver Gráfico 47).

**Gráfico 47: Evolução da taxa Euribor (6m) e da taxa passiva média sobre depósitos de clientes do sistema bancário português (2006 – 2011)**



Fonte: Bloomberg, BdP, APB.

Nota: A taxa passiva média sobre depósitos de clientes foi obtida por meio da ponderação das taxas de juro mensais de saldos de depósitos com prazo acordado de residentes na área do euro em instituições financeiras monetárias pelo saldo respectivo em fim de mês (dados obtidos a partir do Boletim Estatístico do Banco de Portugal (Maio 2011)).

Tradicionalmente, os recursos de clientes constituem a fonte de financiamento menos onerosa para o sistema bancário. O comportamento da taxa passiva média sobre depósitos de clientes face à evolução da taxa Euribor, entre Dezembro de 2006 e Dezembro de 2008, assim o confirma (ver Gráfico 47, pág. 98). O início da queda muito rápida da taxa Euribor a partir de Setembro de 2008 teve uma repercussão praticamente quase imediata na taxa passiva média sobre depósitos de clientes, impondo sobre ela um comportamento descendente, o qual se manteve ininterrupto até Maio de 2010. A queda, porém, foi muito menos acentuada em comparação com a da taxa Euribor, fruto do peso dominante que os depósitos a prazo têm na composição da carteira de recursos de clientes. Este facto conduziu à situação atípica a que se tem assistido desde Janeiro de 2009 e que é caracterizada por níveis de taxas passivas médias sobre depósitos de clientes consistentemente acima dos níveis da taxa Euribor (ver Gráfico 47, pág. 98). Entretanto, a tendência foi no sentido de um estreitamento entre taxas, tendo este atingido o seu ponto máximo em Agosto de 2010. A partir de então, e não obstante a reversão do comportamento negativo da taxa Euribor, as taxas médias passivas descolaram, iniciando um processo ascendente mais acelerado que o daquela. Na origem deste processo tem estado a subida das remunerações oferecidas sobre novas, ou renovações de, operações de depósito junto de clientes, no âmbito de uma estratégia de intensificação de captação de recursos estáveis, por parte do sector bancário. Para aquele processo tem estado a concorrer também o facto de todas as instituições financeiras estarem a apostar no mesmo objectivo, e assim colocarem uma pressão concorrencial maior sobre a taxa de remuneração de depósitos junto de clientes.

Apesar da subida da taxa passiva média sobre depósitos junto de clientes, nos últimos meses de 2010, o valor desta em final do ano ainda só igualava o de Agosto de 2009. Como resultado, a média anual das taxas passivas sobre depósitos em 2010 ficou 61 pontos base abaixo da média anual em 2009. Uma vez que em balanço se verificou, em 2010, um aumento de 4,1% na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos, o decréscimo de 934 milhões de euros registado no ano em juros correspondentes (ver Tabela 48, pág. 95) só pode ser maioritariamente explicado pela variação negativa entre aquelas médias anuais. O efeito positivo a nível de volume não terá sido suficiente para compensar o efeito taxa de juro.

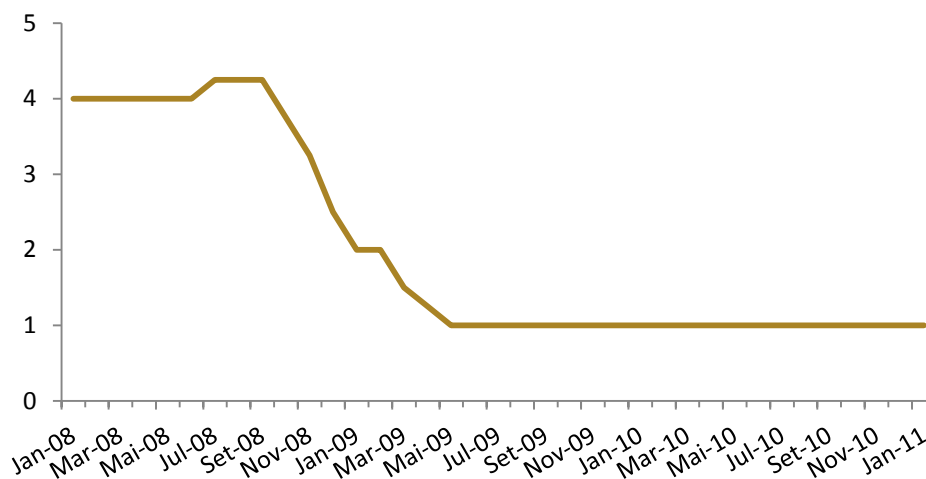
No que respeita aos juros de recursos em outras instituições de crédito, a variação de 554 milhões de euros registada no ano foi maioritariamente produto de alteração de composição desta rubrica, tendo as operações de venda com acordo de recompra ganho preponderância face aos saldos de depósitos e empréstimos. Sendo uma alternativa de financiamento com baixo risco de crédito, os *repos* proporcionam um custo de *funding* menor.

Ainda que a variação percentual, e em valor absoluto, dos juros de responsabilidades representadas por títulos não tenha sido muito significativa no ano, importa ter em consideração a importância da rubrica no total dos juros e encargos similares (19,1%). Um efeito preço parece estar predominantemente na base do aumento de 91 milhões de euros (ver Tabela 48, pág. 95) em juros de responsabilidades por títulos. Com efeito, as dificuldades de acesso em 2010, por parte das instituições financeiras associadas, aos mercados internacionais de financiamento por grosso, traduzidas num encarecimento do custo desse financiamento, conduziram a uma redução (líquida) significativa do montante destas responsabilidades em balanço. O crescimento de 4,1% registado na rubrica dos juros correspondentes terá assim preponderantemente como factor explicativo as

actuais condições de preço exigidas nos mercados internacionais sobre novas operações de financiamento a que as instituições financeiras associadas tenham eventualmente recorrido durante o ano de 2010.

Por último, e no contexto acima referido de acentuada contracção de acesso aos mercados internacionais de dívida por grosso, as instituições financeiras associadas têm procurado suprir, particularmente em 2010, as suas necessidades de liquidez pelo recurso crescente a financiamento através do Eurosistema. De facto, os recursos de Bancos Centrais, em balanço, aumentaram de forma muito significativa entre 2009 e 2010. Dado que esse financiamento é obtido em condições de taxa muito favoráveis, e que essas se têm mantido estáveis desde meados de 2009 (ver Gráfico 48), a evolução fortemente positiva apresentada pelos juros de recursos de Bancos Centrais (+192,4%, ou seja 227 milhões de euros) é resultado exclusivo de um efeito volume.

**Gráfico 48: Evolução da taxa Refi (BCE) (2008 – 2010)**



Fonte: Bloomberg.

Em suma, entre 2009 e 2010, a margem financeira registou uma deterioração de 404 milhões de euros, determinada pela evolução negativa registada ao nível dos juros e rendimentos similares. Para este comportamento contribuiu marcadamente um efeito negativo de taxa de juro (que afectou muito em particular a rubrica de juros de crédito). Por outro lado, o agravamento da margem foi parcialmente compensado pela redução dos juros e encargos similares, motivada também por um efeito descida de taxa de juro (nomeadamente em juros de recursos de clientes).

### VII.2.3. Análise das actividades de serviços a clientes e de mercado

Em 2010, a prestação de serviços bancários contribuiu maioritariamente para o resultado total das actividades de serviços a clientes e de mercado das instituições financeiras que integram a amostra<sup>55</sup>. Essa contribuição representou 57,7% daquele resultado (RPSM) (ver Tabela 49). Os resultados de operações financeiras tiveram pouco relevo (6,1% dos RPSM) enquanto os outros resultados, derivados essencialmente de rendimentos de instrumentos de capital, atingiram 36,2% do total.

Entre 2009 e 2010, os resultados associados às actividades de serviços a clientes e de mercado decresceram 6,0% (307 milhões de euros), impulsionados, quase equitativamente, pelos resultados negativos de operações financeiras (302 milhões de euros) e de outros resultados (299 milhões de euros). Apenas os resultados de serviços e comissões contribuíram positivamente (294 milhões de euros) ainda que de forma insuficiente para compensar a *performance* desfavorável da actividade de mercado, no ano (ver Tabela 49 e Gráfico 49, pág. 102).

**Tabela 49: Decomposição dos resultados agregados das actividades de serviços a clientes e de mercado (2009 – 2010)**

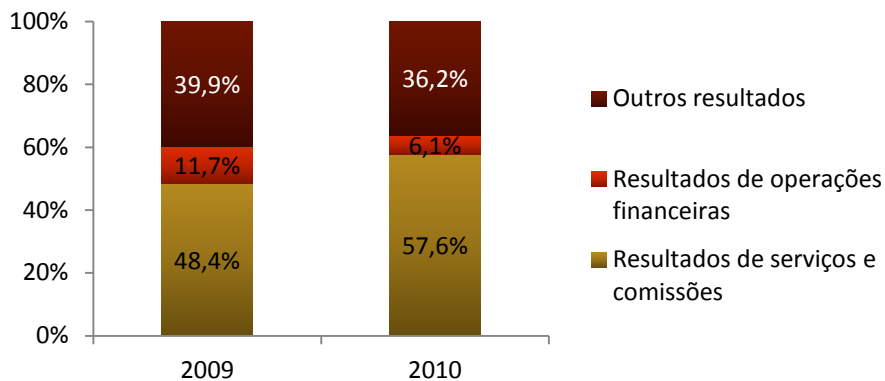
	2009	2010		Variação	
	milhões €	milhões €	% RPSM	milhões €	%
<b>Resultados de Serviços e Comissões (RSC)</b>					
Rendimentos de serviços e comissões	3.008	3.324	69,0%	316	10,5%
Encargos com serviços e comissões	-525	-547	-11,3%	-22	4,2%
<b>Total</b>	<b>2.483</b>	<b>2.777</b>	<b>57,7%</b>	<b>294</b>	<b>11,8%</b>
<b>Resultados de Operações Financeiras (ROF)</b>					
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	280	-200	-4,2%	-480	-171,4%
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	340	429	8,9%	89	26,2%
Resultados de reavaliação cambial	-22	67	1,4%	89	404,5%
<b>Total</b>	<b>598</b>	<b>296</b>	<b>6,1%</b>	<b>-302</b>	<b>-50,5%</b>
<b>Outros Resultados (OR)</b>					
Rendimentos de instrumentos de capital	1.450	1.418	29,4%	-32	-2,2%
Resultados de alienação de outros activos	289	-29	-0,6%	-318	-110,0%
Outros resultados de exploração	306	357	7,4%	51	16,7%
<b>Total</b>	<b>2.045</b>	<b>1.746</b>	<b>36,2%</b>	<b>-299</b>	<b>-14,6%</b>
<b>Resultados da Prestação de Serviços a Clientes e de Mercado (RPSM)</b>	<b>5.126</b>	<b>4.819</b>	<b>100,0%</b>	<b>-307</b>	<b>-6,0%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>55</sup> A amostra, para efeitos deste subcapítulo, compreende as mesmas 31 instituições financeiras que integram a análise temporal 2007 – 2010 (ver nota de rodapé 16, pág. 21).

No período em análise, os resultados de serviços e comissões evidenciaram um crescimento de 11,8%, sustentado no aumento dos rendimentos de serviços e comissões a um ritmo superior ao dos encargos (ver Tabela 49, pág. 101). Por seu turno, a variação positiva daqueles rendimentos esteve essencialmente relacionada com o aumento dos rendimentos de serviços bancários.

**Gráfico 49: Evolução das principais componentes dos resultados da prestação de serviços a clientes e de mercado (2009 – 2010)**

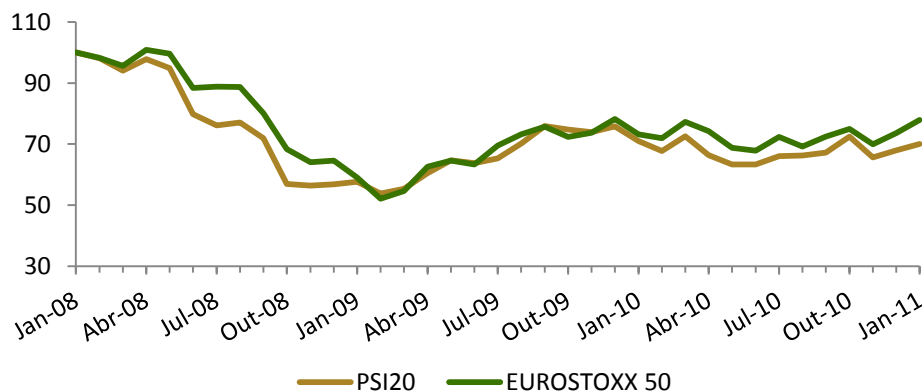


Fonte: IFs, APB.

Nota: Em % do total de resultados da prestação de serviços a clientes e de mercado (RPSM).

No que se refere aos resultados de operações financeiras, a sua evolução, entre 2009 e 2010, assentou, na componente de contribuição positiva, no comportamento favorável tanto dos resultados de activos financeiros disponíveis para venda como dos resultados de reavaliação cambial (ver Tabela 49, pág. 101). Quanto aos primeiros, o seu crescimento (89 milhões de euros) teve na sua origem a geração de algumas mais-valias realizadas em instrumentos de capital, não obstante a instabilidade verificada no ano a nível do PSI20 em concreto (ver Gráfico 50)<sup>56</sup>. Quanto aos segundos, o seu comportamento positivo (com uma variação anual de 404,5%, correspondente a 89 milhões de euros também) reflectiu a existência de ganhos, como consequência, em larga medida, da desvalorização do euro face às principais moedas em 2010 (ver Gráfico 51, pág. 103).

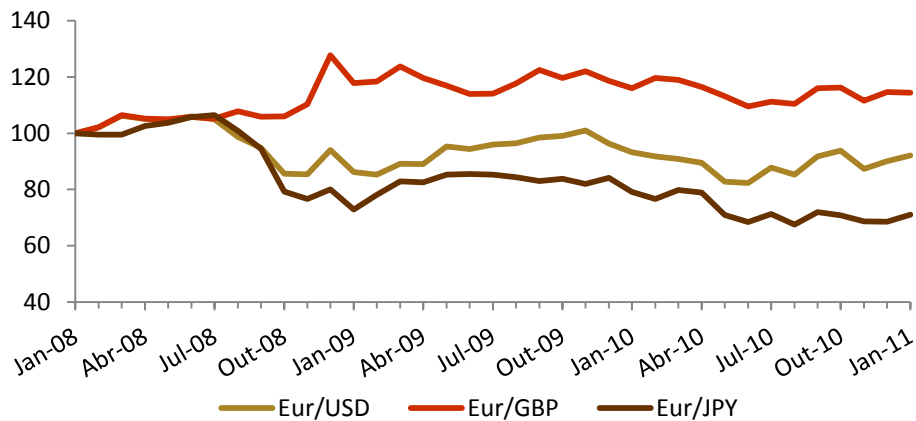
**Gráfico 50: Evolução dos principais índices accionistas (2008 – 2011)**



Fonte: Bloomberg.

<sup>56</sup> Ver nota de rodapé 47, pág. 79.

**Gráfico 51: Evolução dos principais mercados cambiais (2008 – 2011)**

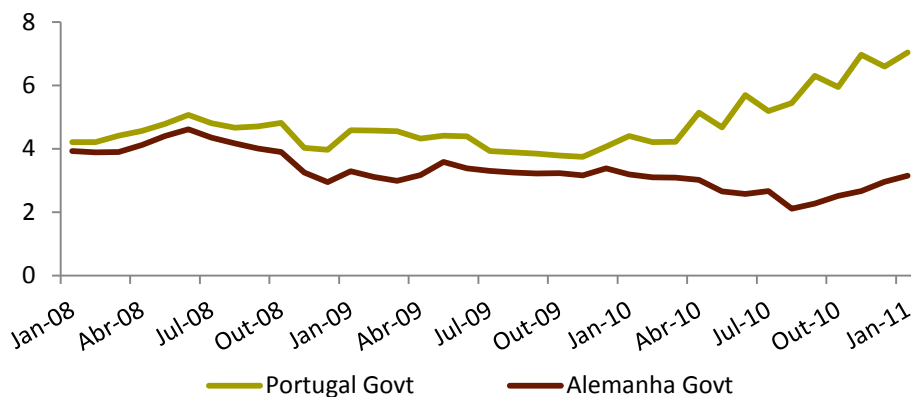


Fonte: Bloomberg.

Já os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, se em 2009 contribuíram positivamente para os resultados de operações financeiras, em 2010, foram a única rubrica responsável pelo decréscimo daqueles, e de forma muito significativa (480 milhões de euros) (ver Tabela 49, pág. 101). Para esta intensa redução terá contribuído o reconhecimento de perdas de valor (efectivas e/ou latentes) a nível de instrumentos de capital e de instrumentos de dívida (sobretudo, dívida soberana nacional e de outros emissores portugueses), como consequência da queda de cotações nos mercados accionistas (nomeadamente do índice PSI20)<sup>56</sup> (ver Gráfico 50, pág. 102) e do aumento das *yields* no mercado de dívida pública portuguesa (ver Gráfico 52) e dívida *corporate* portuguesa (ver Gráfico 53, pág. 104).

É possível que tenham existido todavia mais-valias contabilizadas nesta rubrica e derivadas de alienações efectivas realizadas no ano, em títulos de dívida de outros emissores (públicos ou não), face ao referido atrás na análise dos juros da carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados. Tais mais-valias não foram no entanto de montante suficiente para contornar as menos-valias efectivas e/ou potenciais correspondentes às variações negativas de justo valor registadas nesta rubrica.

**Gráfico 52: Evolução das *yields-to-maturity* para as dívidas portuguesa e alemã a 10 anos (2008 – 2011)**

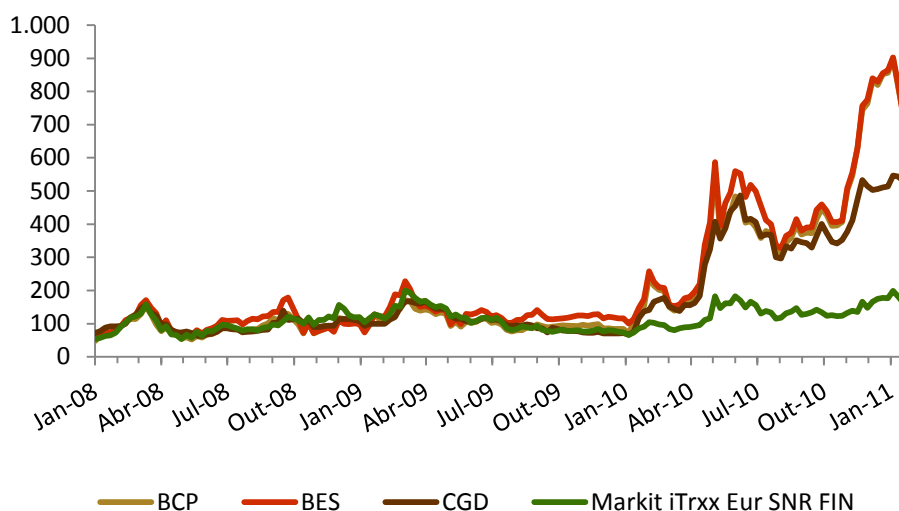


Fonte: Bloomberg.

Nota: Portugal Govt refere-se à dívida soberana portuguesa.

Alemanha Govt refere-se à dívida soberana alemã.

**Gráfico 53: Evolução dos *credit default swaps* de algumas instituições financeiras associadas vs. instituições europeias. Dívida Sénior a 5 anos (2008 – 2011)**



Fonte: Bloomberg.

Por último, a rubrica de outros resultados teve, em ambos os anos em análise, um peso particularmente importante nos resultados das actividades de serviços a clientes e de mercado, sobretudo por via dos rendimentos de instrumentos de capital (81,2% do total em outros resultados), ainda que se tenha verificado um ligeiro decréscimo nos dividendos recebidos pelas instituições financeiras associadas, em 2010.

#### VII.2.4. Análise dos custos operativos, provisões e similares<sup>57</sup>

Em 2010, os custos não financeiros (custos operativos e provisões e similares) absorveram 89,8% do produto bancário, sendo os custos operativos os mais relevantes (58,4% do PB)<sup>58</sup>, seguidos das provisões e similares (31,4% do PB) (ver Tabela 50, pág. 105).

Dentro dos custos operativos, destacam-se os custos relativos a pessoal (55,3% do total), cuja importância reflecte a natureza do negócio bancário enquanto indústria eminentemente de mão-de-obra intensiva. Estes custos sofreram em 2010 um agravamento de 2,2%, devido essencialmente à revisão salarial e à contratação de novos colaboradores na actividade internacional por parte de algumas instituições financeiras associadas (ver Tabela 50, pág. 105).

<sup>57</sup> A amostra, para efeitos deste subcapítulo, compreende as mesmas 31 instituições financeiras que integram a análise temporal 2007 – 2010 (ver nota de rodapé 16, pág. 21).

<sup>58</sup> O rácio subjacente a este valor é designado por *cost-to-income* e indica qual a percentagem dos resultados gerados por via da actividade de intermediação e das actividades de serviços a clientes e de mercado que é absorvida pelos custos operativos.



**Tabela 50: Decomposição dos custos operativos, provisões e similares (2009 – 2010)**

	2009	2010		Variação		
	milhões €	milhões €	% Total Parcial	% PB	milhões €	%
<b>Custos Operativos (CO)</b>						
Custos com pessoal	3.129	3.197	55,3%	32,3%	68	2,2%
Gastos gerais administrativos	2.049	2.142	37,0%	21,6%	93	4,5%
Amortizações do exercício	444	444	7,7%	4,5%	0	0,0%
Total	5.622	5.783	100,0%	58,4%	161	2,9%
<b>Provisões e Similares (PS)</b>						
Provisões líquidas de reposições e anulações	-56	-107	-3,4%	-1,1%	-51	-91,1%
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	2.658	2.539	81,6%	25,6%	-119	-4,5%
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	360	415	13,3%	4,2%	55	15,3%
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	259	263	8,5%	2,7%	4	1,5%
Total	3.221	3.110	100,0%	31,4%	-111	-3,4%
<b>Custos Não Financeiros (CNF)</b>	8.843	8.893	-	89,8%	50	0,6%

Fonte: IFs, APB.

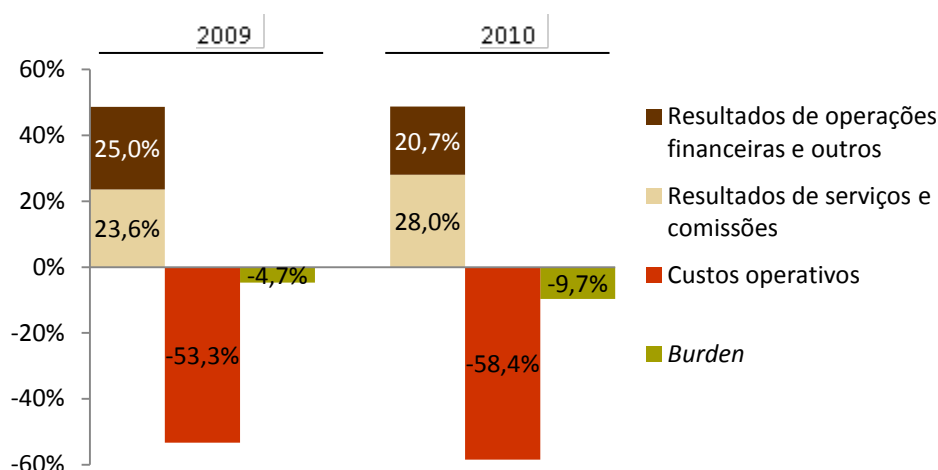
Os gastos gerais administrativos foram a segunda rubrica mais relevante, ascendendo a 37,0% do total dos custos operativos. Em comparação com o ano anterior, os gastos gerais administrativos registaram, tanto em valor absoluto como em percentagem, a maior variação, como consequência sobretudo do aumento com encargos com *outsourcing* e trabalho independente, rendas e alugueres, publicidade, e serviços de informática (ver Tabela 50).

Tendo em consideração que, durante o período em análise, os custos operativos aumentaram em 161 milhões de euros e os resultados da prestação de serviços a clientes e de mercado (RPSM) diminuíram em 307 milhões de euros, conclui-se que houve um agravamento, no ano, do *burden*<sup>59</sup> a suportar pelas instituições financeiras associadas (ver Gráfico 54, pág. 106).

Em consequência, os custos operativos passaram a absorver uma parcela maior da margem financeira. A conjugação da evolução do *burden* com o decréscimo da margem financeira no ano traduziu-se numa penalização do resultado bruto de exploração em 2010, por via destes dois efeitos (ver Gráfico 55, pág. 106).

<sup>59</sup> A análise comparativa entre os resultados das actividades de serviços a clientes e de mercado, e os custos operativos permite aferir qual a pressão que estes últimos exercem sobre os primeiros. Como, usualmente, os custos operativos são de maior montante, à diferença entre os resultados da prestação de serviços a clientes e de mercado e aqueles é dada a designação de *burden* (ou encargo).

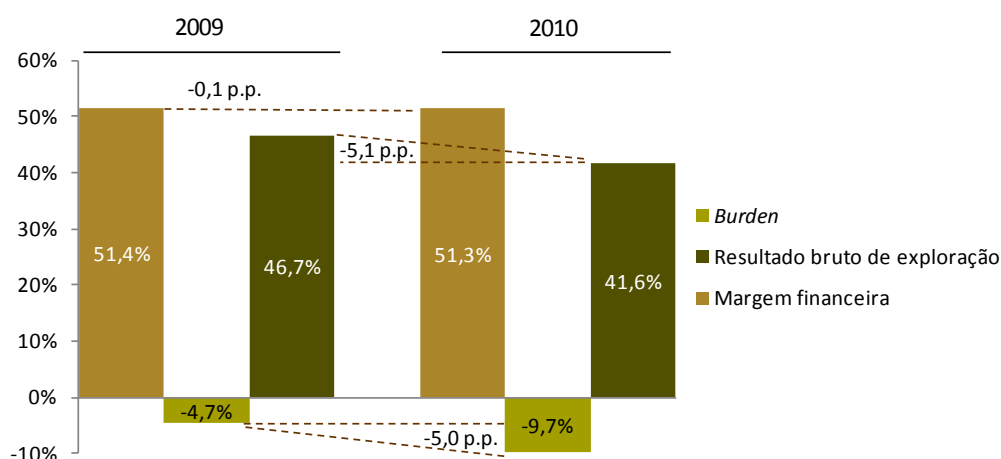
**Gráfico 54: Evolução do *burden* (2009 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: Em % do produto bancário.

**Gráfico 55: Evolução do resultado bruto de exploração por comparação entre a evolução da margem financeira e a do *burden* (2009 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: Em % do produto bancário.

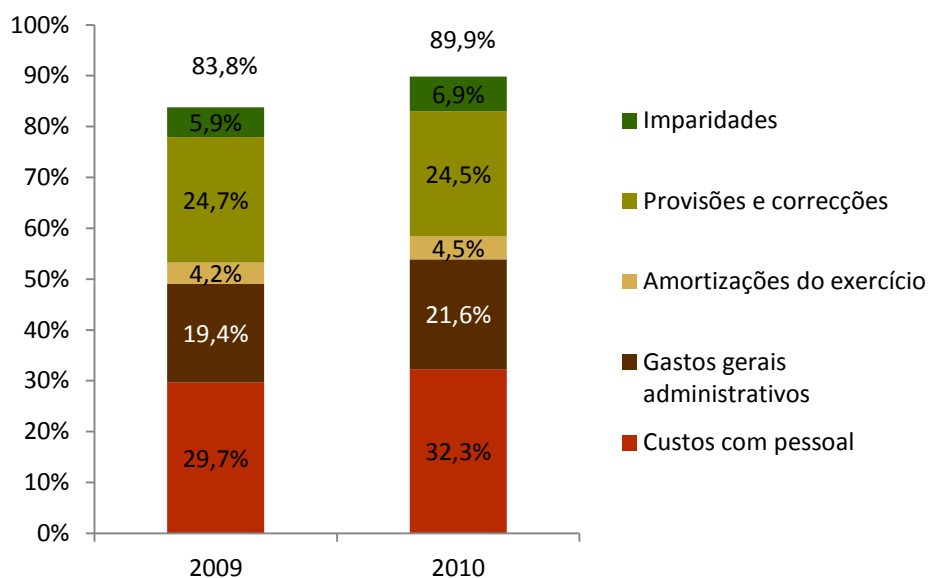
Em 2010, e no que respeita à rubrica das provisões e similares, assumiram especial importância, entre elas, as destinadas a correções de valor associadas ao crédito a clientes e a valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) (81,6%). As restantes rubricas tiveram pouca expressão, à excepção da relativa a imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações (13,3%) (ver Tabela 50, pág. 105).

Entre 2009 e 2010, o total de provisões e similares registou uma redução de 3,4%, sendo esta consequência sobretudo da diminuição de 4,5% verificada nas dotações para correções de valor associadas ao crédito a clientes e a valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) (ver Tabela 50, pág. 105). Não obstante esta diminuição, as dotações mantiveram-se ainda em níveis próximos dos de 2009 o que, a par de um aumento do crédito vencido, indicia alguma preocupação quanto à evolução do risco de incumprimento.

Em contrapartida, as dotações para imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações aumentaram (15,3%), sobretudo por força do reconhecimento de imparidades em activos financeiros disponíveis para venda (ver Tabela 50, pág. 105). No que se refere a estes activos, apenas é reconhecida imparidade quando existe prova objectiva disso e a desvalorização do activo ultrapassa um certo limiar percentual, pelo que na rubrica em análise não estão reflectidas, na sua totalidade, as perdas de valor associadas a activos financeiros disponíveis para venda. Quando as desvalorizações se encontram abaixo daquele limiar, elas são reconhecidas exclusivamente em reservas.

Em síntese, no contexto da totalidade dos custos não financeiros suportados pelas instituições financeiras associadas (ver Gráfico 56), os custos com pessoal são os que absorvem a maior percentagem do produto bancário, tendo-se esta situação agravado em 2010, mais por decréscimo deste (-6,2%) do que por um crescimento significativo dos custos operativos (apenas 2,9%) (ver Tabela 47, pág. 94, e Tabela 50, pág. 105). As provisões e correcções destacam-se em segundo plano, penalizando o produto bancário em cerca de 25% sensivelmente, em ambos os anos. Por último, os gastos gerais administrativos constituem-se também como um encargo relevante, registando um peso já próximo do das provisões e correcções.

**Gráfico 56: Peso dos custos não financeiros no produto bancário (2009 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: Em % do produto bancário.

### VII.2.5. Análise fiscal e parafiscal

As instituições financeiras estão sujeitas ao pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), tal como a generalidade das empresas dos restantes sectores económicos.

Da análise do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) resulta que os ajustamentos aplicáveis aos rendimentos das instituições financeiras para apuramento da matéria colectável correspondem aos que são aplicáveis à generalidade das empresas, que são, nomeadamente, os seguintes:

- Mais-valias e imparidades (líquidas) (artigos 35.º a 40.º e 46.º a 48.º do CIRC);
- Eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos (artigo 51.º do CIRC e artigo 42.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);
- Encargos não dedutíveis (artigo 45.º do CIRC);
- Provisões para outros riscos (artigo 35.º a 40.º do CIRC);
- Imputação de lucros de sociedades sujeitas a regimes fiscais privilegiados, líquida de deduções (artigo 66.º do CIRC);
- Fundos de Pensões (artigo 43.º, n.º 2 e n.º 3 do CIRC<sup>60</sup>);
- Provisões para imparidades de crédito (artigo 35.º e seguintes do CIRC, Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005). O facto de este ajustamento se encontrar regulamentado pelo Banco de Portugal determina apenas que o modo de tributação dos bancos é diferente das empresas dos restantes sectores, visto que “o montante anual acumulado das perdas por imparidade e outras correcções de valor para risco específico de crédito e para risco-país a que se refere o n.º 2 do artigo 35.º do CIRC não pode ultrapassar o que corresponder à aplicação dos limites mínimos obrigatórios por força dos avisos e instruções emanados da entidade de supervisão” (artigo 37.º, n.º 1 do CIRC). Em suma, os bancos não têm qualquer vantagem especial, verificando-se apenas quanto a eles uma regra de cálculo dos limites de provisionamento, dedutíveis para efeitos fiscais, diferente<sup>61</sup>.

---

<sup>60</sup> Na prática, o regime dos Fundos de Pensões no sector bancário é até mais penalizador. No regime geral, as pensões são asseguradas pela Segurança Social e os descontos efectuados pelas empresas para esse efeito não se encontram limitados em termos de IRC. No sector bancário, as reformas têm de ser asseguradas pelos bancos e o custo fiscal que lhes esteja associado não pode exceder 25% da massa salarial.

<sup>61</sup> Concretamente, os bancos acabam por sofrer uma antecipação da entrega do IRC ao Estado em virtude de as imparidades de créditos resultantes de grande parte da sua actividade normal (concessão de créditos com garantias reais) não serem fiscalmente dedutíveis (os restantes sectores de actividade normalmente não concedem créditos garantidos por direitos reais).

De resto, o sector bancário é apenas objecto de tratamento favoravelmente diferenciado no que se refere a uma situação concreta, que é a das sucursais financeiras exteriores estabelecidas na Zona Franca da Madeira e cujo regime cessa já a sua validade em 31 de Dezembro de 2011. Sublinhe-se, no entanto, que a isenção de imposto quanto aos rendimentos obtidos por este tipo de sucursais, que não está de facto disponível para a generalidade das empresas que têm a sua sede ou direcção efectiva em Portugal, se encontra limitado a 15% do lucro tributável global da instituição de crédito, o que reduz substancialmente o seu impacto<sup>62</sup>.

Também os benefícios fiscais aplicáveis ao sector bancário correspondem àqueles que são aplicáveis à generalidade das empresas (artigos 19.º e 61.º a 66.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais). Por outro lado, verifica-se que várias medidas de restrição na aplicação dos benefícios fiscais foram anunciadas como destinadas principalmente à banca. É o caso do aumento, de 60% para 75%, do limite mínimo de IRC liquidado, após a dedução do crédito de imposto por dupla tributação internacional e da relativa a benefícios fiscais, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado de 2010<sup>62</sup>.

De forma a confirmar a análise do regime fiscal acima efectuada, procedeu-se a uma aproximação, em termos agregados, do montante total de imposto a pagar ao Estado, em sede de IRC, pelas instituições financeiras associadas<sup>63</sup> (ver Tabela 51, pág. 110). Para esta aproximação, foram considerados os valores estimados para a matéria colectável de 2009 e 2010, apurada a partir do resultado antes de impostos e das variações patrimoniais reconhecidas em reservas e resultados transitados, corrigidos pelos mencionados ajustamentos efectuados nos termos do CIRC. Ainda no âmbito desta aproximação, estimou-se o Imposto sobre o Rendimento através da aplicação da taxa de IRC, estipulada para cada um dos anos<sup>64</sup>, à matéria colectável apurada de acordo com as regras fiscais em vigor.

Segundo os valores calculados (ver Tabela 51, pág. 110), estima-se que o valor total de IRC a pagar ao Estado pelas instituições financeiras associadas se venha a situar em cerca de 121 milhões de euros em 2010 (contra 328 milhões de euros, em 2009), o que corresponde a uma taxa de IRC estimada de 25,6% (contra 24,4% em 2009). De referir ainda que, de acordo com as estatísticas fornecidas pela Direcção Geral dos Impostos<sup>65</sup> relativas ao exercício de 2009, a taxa média efectiva de IRC para as empresas do sector financeiro e de seguros foi de 21%, situando-se esta taxa acima da taxa média nacional que foi de 19%.

---

<sup>62</sup> Duro Teixeira, M., 2011, "A Tributação da Banca em Tempos de Crise", *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, Ano IV, nº 1 (Primavera), pp. 113-142.

<sup>63</sup> Para efeitos desta aproximação, e por razões de indisponibilidade de dados ou inaplicabilidade, tomaram-se como ponto de partida 27 das 33 instituições financeiras que compõem a amostra de base deste Boletim. Não estão aqui incluídos o Barclays, o BNP SS, a CCCAM, o Finantia, o Santander Consumer e o Montepio.

<sup>64</sup> Em 2009 e 2010, essa taxa foi de 25% aproximadamente.

<sup>65</sup> Estatísticas da DGCI – IRC - Declarações Mod. 22 – Exercícios de 2007 a 2009 - Tabela 34 – Taxas Médias Efectivas - [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt).

**Tabela 51: Aproximação ao montante total de imposto a pagar ao Estado, em sede de IRC, por referência aos exercícios de 2009 e 2010 na base de valores estimados para a matéria colectável, reconstituída a partir do resultado antes de impostos e das variações patrimoniais reconhecidas em reservas e resultados transitados**

	2009 milhões €	2010 milhões €
<b>Resultado Antes de Impostos <sup>a)</sup></b>	<b>1.533</b>	<b>955</b>
Ajustamentos para apuramento do lucro tributável / prejuízo fiscal		
De aplicação a todos os sujeitos passivos de IRC:		
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	-490	-326
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	-1.346	-1.239
Benefícios fiscais	-26	-48
Gastos e rendimentos não relevantes para efeitos fiscais	20	27
Provisões para outros riscos	757	318
Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado	177	214
Benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados	-175	-85
Imparidades para risco de crédito	779	481
Outros <sup>b)</sup>	119	-292
De aplicação às instituições de crédito e sociedades financeiras:		
Impacto do regime de tributação da actividade das sucursais financeiras exteriores da Zona Franca da Madeira	-61	-19
<b>Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal do Exercício</b>	<b>1.287</b>	<b>-14</b>
Utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-54	-56
<b>Matéria Colectável <sup>c)</sup></b>	<b>1.346</b>	<b>473</b>
Impostos sobre o rendimento (IRC)	328	121
<b>Taxa de Imposto sobre o Rendimento (%)</b>	<b>24,4%</b>	<b>25,6%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Corresponde ao resultado antes de impostos das 27 instituições financeiras que integram a amostra neste capítulo.

<sup>b)</sup> Inclui variações patrimoniais positivas e negativas não reflectidas em resultado líquido do exercício, mas reconhecidas em reservas e resultados transitados.

<sup>c)</sup> O valor do lucro tributável agregado é composto pelo somatório de lucros tributáveis e prejuízos fiscais das diversas instituições financeiras da amostra. As instituições financeiras que tenham registado prejuízo fiscal no exercício não possuem matéria colectável, motivo pelo qual só se incluem no campo Matéria Colectável os valores agregados das associadas que registem lucros tributáveis (mesmo após a dedução de prejuízos), valor que, logicamente, será necessariamente superior ao valor dos lucros tributáveis agregados (que contém os valores dos referidos prejuízos).

Para além do IRC propriamente dito, as instituições financeiras pagam ao Estado as Derramas e estão sujeitas a Tributação Autónoma assim como, nos países estrangeiros onde operam, aos impostos aí cobrados. Em 2009 e 2010, os valores entregues pelas instituições financeiras associadas terão ascendido, nesta matéria, a 37 e 68 milhões de euros, respectivamente (ver Tabela 52, pág. 111).

**Tabela 52: Aproximação ao montante de derramas, tributações autónomas e imposto sobre o rendimento suportado no estrangeiro (2009 – 2010)**

	2009 milhões €	2010 milhões €
Impostos sobre o rendimento suportados no estrangeiro líquidos de dedução por dupla tributação	12	37
Tributações autónomas	7	17
Derramas <sup>a)</sup>	18	14
<b>Total de Derramas, Tributações Autónomas e Imposto Sobre o Rendimento Suportado no Estrangeiro</b>	<b>37</b>	<b>68</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> A aproximação às derramas correspondeu à aplicação de uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável em 2009 e 2010, a que acresceu uma taxa adicional de 2,5% em 2010 correspondente à derrama estadual criada no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento.

Acresce ao acima exposto que, para além dos encargos atrás referidos, as instituições financeiras suportam outros encargos fiscais de exploração, tais como o Imposto do Selo, o IVA não dedutível e o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Para efeitos da Tabela 53, estes impostos estão agrupados sob a designação de encargos fiscais de exploração.

A carga parafiscal é constituída pelas contribuições para o CAFEB, para a Segurança Social, para o SAMS e para os fundos de pensões, representando estas últimas mais de 50% do total (55,1% em 2009 e 55,8% em 2010).

**Tabela 53: Carga fiscal e parafiscal dos exercícios de 2009 e 2010<sup>a)</sup>**

	2009 milhões €	2010 milhões €
<b>Carga Fiscal</b>		
Encargos fiscais de exploração <sup>b)</sup>	252	277
<b>Carga Parafiscal</b>		
CAFEB	111	103
Taxa Social Única	66	90
Encargos com pensões	408	441
Outros encargos	155	157
Total	740	791
<b>Total</b>	<b>992</b>	<b>1.068</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Só o BNP SS, a CCCAM e o Finantia não se incluem na composição desta tabela por razões de indisponibilidade de dados.

<sup>b)</sup> Englobam Imposto do Selo, IVA não dedutível e IMI.

A carga parafiscal aumentou 6,9%, entre 2009 e 2010. Para este aumento contribuíram principalmente os encargos com pensões, não só pelo crescimento de 8,1% que tiveram no ano, em resultado do aumento das reformas antecipadas, como do peso que estes encargos têm no total da carga parafiscal.

### VII.3. Análise de rentabilidade

As instituições financeiras que integram este Boletim Informativo<sup>66</sup> registaram, em termos agregados, uma diminuição significativa na rentabilidade antes de impostos dos capitais próprios (ROE)<sup>67</sup>, passando de um valor de 6,59% em 2009 para 3,76% em 2010 (ver Tabela 54).

**Tabela 54: Decomposição do ROE (2009 – 2010)**

		2009 milhões €	2010 milhões €
<b>Valores do Balanço e da Demonstração de Resultados</b>			
ØAT	Activo total médio	448.371	473.965
ØAF	Activos financeiros médios	417.999	440.077
ØCP	Capitais próprios médios	24.891	27.227
	+ Juros e rendimentos similares	19.861	16.789
	- Juros e encargos similares	14.643	11.975
	<b>= Margem Financeira</b>	<b>5.218</b>	<b>4.814</b>
	+ Resultados de serviços e comissões	2.402	2.637
	+ Resultados de operações financeiras	554	278
	+ Outros resultados	2.003	1.698
	<b>= Produto Bancário</b>	<b>10.177</b>	<b>9.427</b>
	- Custos operativos	5.405	5.494
	- Provisões e similares	3.132	2.910
RAI	<b>= Resultado Antes de Impostos</b>	<b>1.640</b>	<b>1.023</b>
<b>Decomposição ROE<sup>a)</sup></b>			
RAI/ØAT	<b>Rendibilidade antes de impostos do activo total (ROA)</b>	<b>0,37%</b>	<b>0,22%</b>
ØAT/ØCP	x Alavancagem financeira	18,01	17,41
RAI/ØCP	<b>= Rendibilidade antes de impostos dos capitais próprios (ROE)</b>	<b>6,59%</b>	<b>3,76%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Devido aos arredondamentos às centésimas, o produto entre o ROA e a alavancagem financeira não iguala o valor do ROE aqui apresentado.

A quebra na rentabilidade antes de impostos dos capitais próprios em 2010 deriva de dois efeitos, que se amplificaram mutuamente. Por um lado, registou-se um forte aumento dos capitais próprios médios, com uma taxa de crescimento de 9,4% no ano, superando o crescimento do activo total médio (5,7%). Por outro lado, ocorreu uma quebra significativa no resultado antes de impostos,

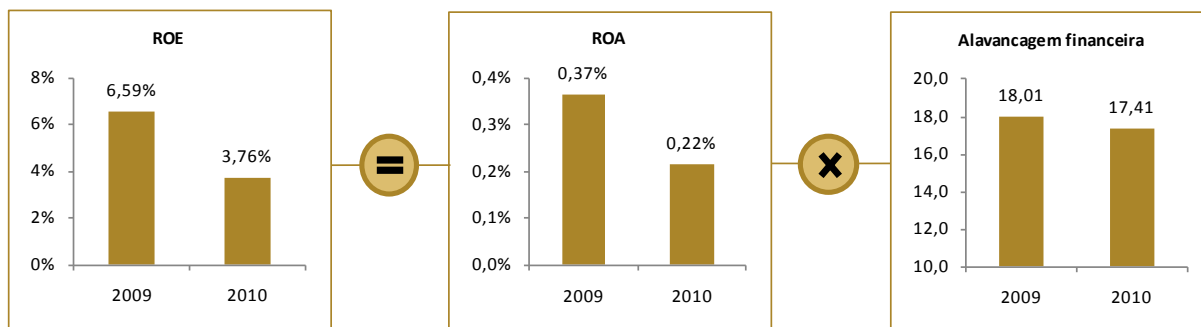
<sup>66</sup> A amostra utilizada neste capítulo diverge das demais usadas no Boletim Informativo por indisponibilidade de dados ao nível dos balanços trimestrais e do detalhe de desagregação na demonstração de resultados, o que obrigou a retirar Barclays, Finantia, BIG e BNP SS da amostra de 33 instituições financeiras, passando para um total de 29 instituições, na análise temporal aqui conduzida (2009 – 2010).

<sup>67</sup> No cálculo das rentabilidades, os valores para o activo total e os capitais próprios correspondem a valores médios com base nos balanços trimestrais (de acordo com a Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal). De resto, também os restantes valores do balanço foram calculados com base em médias dos balanços trimestrais. Alerta-se ainda o leitor para a incomparabilidade destes valores com os valores de versões anteriores do Boletim Informativo, pelo facto da presente análise de rentabilidade recorrer ao resultado antes de impostos, e não ao resultado líquido do exercício.



que diminuiu 37,6% em 2010. Esta última diminuição resulta sobretudo das diminuições ao nível da margem financeira, dos resultados de operações financeiras, de outros resultados e de um agravamento dos custos operativos, sendo o efeito conjugado destas variações superior às melhorias registadas ao nível dos resultados de serviços e comissões e das provisões e similares, esta última devida sobretudo a correcções favoráveis no crédito a clientes.

**Gráfico 57: Decomposição dos efeitos sobre o ROE**



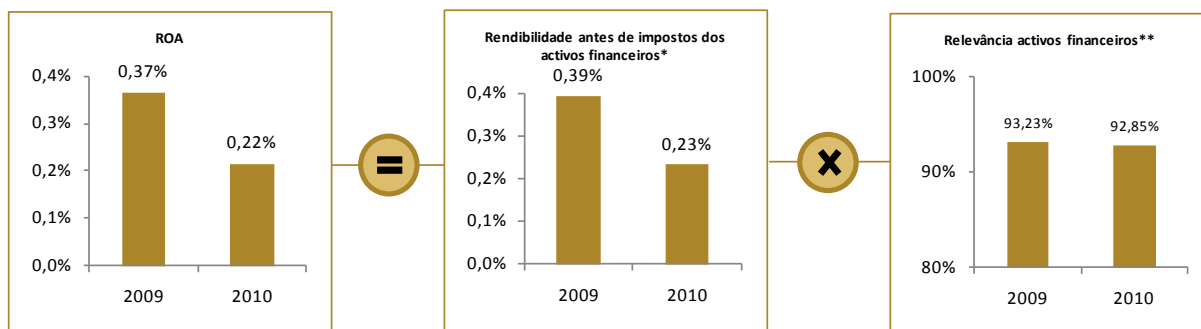
Fonte: IFs, APB.

É ainda possível decompor o efeito sobre a rentabilidade dos capitais próprios em variações ao nível da rentabilidade dos activos e variações ao nível do rácio de alavancagem de uma instituição, sendo que este último corresponde ao rácio entre o activo total e os capitais próprios. Recorrendo à utilização de valores médios para as variáveis de balanço, é possível afirmar que a redução do ROE resultou de reduções ao nível da rentabilidade antes de impostos do activo total (ROA) e da menor alavancagem financeira em 2010 (ver Tabela 54, pág. 112, e Gráfico 57). No entanto, é de salientar que o impacto da redução do ROA foi muito mais determinante na redução do ROE do que o processo de desalavancagem registado. Com efeito, se em 2010 a alavancagem financeira se tivesse mantido no valor de 18,01 registado em 2009, a redução do ROA de 0,37% para 0,22% teria provocado uma redução do ROE dos 6,59% para um valor de 3,89%, devendo-se, portanto, a redução remanescente de 0,13 pontos percentuais a uma ligeira tendência de desalavancagem, em termos agregados, por parte das instituições financeiras da amostra.

Tendo em conta que a redução ao nível da rentabilidade do activo total foi a variável mais determinante na redução do ROE, é importante analisar esta variação com mais detalhe. Para tal, apresentam-se as principais rubricas da demonstração de resultados expressas em percentagem dos activos financeiros médios<sup>68</sup>, o que permite medir a relevância de cada rubrica em termos relativos (ver Tabela 55, pág. 114).

<sup>68</sup> As rubricas do balanço que integram a definição de activos financeiros encontram-se identificadas na nota <sup>b)</sup> da Tabela 29, pág. 71.

**Gráfico 58: Decomposição dos efeitos sobre o ROA**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* Rendibilidade antes de impostos dos activos financeiros = Resultado antes de impostos / Activos financeiros médios

\*\* Relevância activos financeiros = Activos financeiros médios / Activo total médio

Em primeiro lugar, e começando pela parte final da Tabela 55, verifica-se que a redução ao nível do ROA foi resultado de dois efeitos complementares, nomeadamente da redução da rendibilidade antes de impostos dos activos financeiros de 0,39% para 0,23%, e de uma diminuição do peso dos activos financeiros no activo total (ver Gráfico 58). No entanto, é de referir que a diminuição da relevância dos activos financeiros em 0,38 pontos percentuais teve um efeito praticamente nulo na redução do ROA.

Assim sendo, justifica-se uma análise mais pormenorizada à rendibilidade dos activos financeiros, para identificar as origens da redução em 16 pontos base ao nível deste indicador. Em primeiro lugar, deve realçar-se que esta redução foi sobretudo devida à diminuição da taxa de rendibilidade do produto bancário em 29 pontos base, embora parcialmente compensada por uma melhoria ao nível das provisões e similares, com um contributo positivo de nove pontos base, e ao nível dos custos operativos, com uma contribuição favorável em quatro pontos base, embora estes últimos tenham crescido 1,6% em termos absolutos.

**Tabela 55: Decomposição do ROA (2009 – 2010)**

	2009 %	2010 %
<b>Rendibilidades em % dos Activos Financeiros Médios</b>		
+ Juros e rendimentos similares	4,75%	3,81%
- Juros e encargos similares	3,50%	2,72%
<b>= Margem financeira em % dos activos financeiros</b>	<b>1,25%</b>	<b>1,09%</b>
+ Resultados de serviços e comissões	0,57%	0,60%
+ Resultados de operações financeiras	0,13%	0,06%
+ Outros resultados	0,48%	0,39%
<b>= Produto bancário em % dos activos financeiros</b>	<b>2,43%</b>	<b>2,14%</b>
- Custos operativos	1,29%	1,25%
- Provisões e similares	0,75%	0,66%
<b>= Rendibilidade antes de impostos dos activos financeiros</b>	<b>0,39%</b>	<b>0,23%</b>
x Relevância activos financeiros	93,23%	92,85%
<b>= Rendibilidade antes de impostos do activo total (ROA) <sup>a)</sup></b>	<b>0,37%</b>	<b>0,22%</b>

Fonte: IFs, APB.

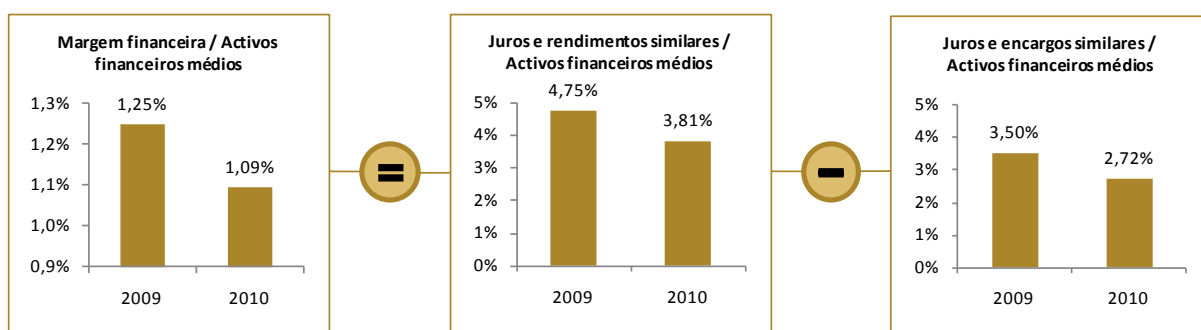
<sup>a)</sup> Devido aos arredondamentos às centésimas, o produto entre a rendibilidade antes de impostos dos activos financeiros e a relevância dos activos financeiros não iguala o valor do ROA aqui apresentado.

Dentro da redução em 29 pontos base da taxa de rendibilidade do produto bancário, constata-se que a diminuição da margem financeira contribuiu com 16 pontos base para a deterioração da rendibilidade dos activos financeiros. Também os resultados de operações financeiras e os outros resultados contribuíram para a sua deterioração. Os resultados de serviços e comissões permitiram, no entanto, contrariar ligeiramente estas variações negativas (ver Tabela 55, pág. 114).

### VII.3.1. Decomposição dos efeitos na margem financeira

A intermediação financeira, por parte das instituições financeiras, sofreu alterações profundas no ano 2010. A descida da margem financeira, em termos absolutos, de 7,7%, embora significativa, esconde as diminuições ainda mais significativas que ocorreram nos proveitos e custos derivados de juros, que foram de 15,5% e 18,2%, respectivamente (ver Tabela 54, pág. 112).

**Gráfico 59: Decomposição do efeito sobre a margem financeira**



Fonte: IFs, APB.

Também em termos relativos, como percentagem dos activos financeiros médios, é visível que as instituições financeiras associadas, em termos agregados, registaram diminuições significativas, tanto nos juros recebidos como nos juros pagos. No entanto, o efeito sobre os proveitos com juros foi mais pronunciado, fazendo com que o peso da margem financeira no total dos activos financeiros médios tenha diminuído 16 pontos base (ver Tabela 55, pág. 114, e Gráfico 59).

A presente base de dados permite ainda decompor os efeitos sobre a margem financeira de forma mais detalhada. Assim sendo, a Tabela 56, pág. 116, e a Tabela 57, pág. 117, apresentam as rubricas pertencentes à margem financeira enquanto percentagem dos activos financeiros médios e dos passivos financeiros médios, respectivamente, para os anos 2009 e 2010. As mesmas tabelas decompõem ainda a variação, entre os anos 2009 e 2010, em efeito composição e efeito taxa de juro.

Para fazer a decomposição aqui conduzida, estabeleceu-se uma ligação entre as rubricas do balanço e da demonstração de resultados. No caso dos activos financeiros (AF), associaram-se, sempre que possível, os activos financeiros particulares  $AF_i$  a rubricas concretas dentro dos juros e rendimentos similares ( $JR_i$ ):

$$\frac{JR}{AF} = \frac{JR_1 + JR_2 + \dots}{AF} = \sum_i \frac{JR_i}{AF} = \sum_i \frac{AF_i}{AF} \cdot \frac{JR_i}{AF_i}$$

Neste formato, pode interpretar-se o primeiro rácio dentro do último somatório como sendo o peso que cada activo  $AF_i$  tem no conjunto dos activos financeiros (AF). Variações ao nível deste rácio serão designadas por efeito composição. Variações ao nível do segundo rácio devem ser interpretadas como o efeito taxa de juro do activo financeiro  $AF_i$ .

Analogamente, é possível identificar uma relação equivalente que relaciona os juros e encargos similares ( $JE_i$ ), pagos por uma instituição financeira, com as respectivas rubricas dos passivos financeiros<sup>69</sup> que os originam ( $PF_i$ ):

$$\frac{JE}{AF} = \frac{JE_1 + JE_2 + \dots}{PF} = \sum_i \frac{JE_i}{PF} = \sum_i \frac{PF_i}{PF} \cdot \frac{JE_i}{PF_i}$$

Aqui, variações no rácio  $PF_i/PF$  serão interpretadas como efeito composição, enquanto variações no rácio  $JE_i/PF_i$  serão tratadas como efeito taxa de juro do passivo financeiro  $PF_i$ .

**Tabela 56: Análise da evolução nos juros e rendimentos similares (2009 – 2010)**

	Relevância da Rubrica nos Activos Financeiros Médios		Variação Total (09/10)	=	Efeito Composição	+	Efeito Taxa de Juro
	2009 %	2010 %					
<b>Juros e Rendimentos Similares em % dos Activos Financeiros Médios<sup>a)</sup></b>							
Juros de crédito	2,35%	1,79%	-56 pb	=	-7 pb	+	-49 pb
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	1,09%	0,84%	-25 pb	=	-3 pb	+	-22 pb
Juros de disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais	0,01%	0,01%	0 pb	=	0 pb	+	0 pb
Juros de disponibilidades e aplicações em IC's	0,24%	0,16%	-8 pb	=	-3 pb	+	-5 pb
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	0,26%	0,31%	5 pb	=	7 pb	+	-2 pb
Juros de derivados para gestão de risco	0,52%	0,44%	-8 pb	=	-4 pb	+	-4 pb
Juros de investimentos detidos até à maturidade	0,04%	0,07%	3 pb	=	3 pb	+	0 pb
Outros juros e proveitos similares <sup>b)</sup>	0,24%	0,19%	-5 pb	=	n.d.		n.d.
= Juros e rendimentos similares <sup>c)</sup>	4,75%	3,81%	-94 pb	=	-7 pb		-82 pb

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> A variação total, o efeito composição e o efeito taxa de juro estão medidos em pontos base (pb).

<sup>b)</sup> Para esta rubrica não foi possível fazer uma decomposição do efeito total pela impossibilidade de associar estes juros a um certo tipo de activos financeiros.

<sup>69</sup> Para efeitos desta análise, a definição de passivos financeiros inclui as seguintes rubricas do balanço: recursos de Bancos Centrais, recursos de outras instituições de crédito, responsabilidades representadas por títulos, recursos de clientes e outros empréstimos, derivados de cobertura, outros passivos subordinados, passivos financeiros detidos para negociação, outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados e instrumentos representativos de capital e passivos financeiros associados a activos transferidos.

<sup>c)</sup> O problema identificado ao nível dos outros juros e proveitos similares justifica que a soma do efeito composição e do efeito taxa de juro não seja igual à variação total.

Com base na Tabela 56, pág. 116, verifica-se que mais de metade da quebra na relevância dos juros e rendimentos similares foi devida a uma deterioração dos juros de crédito, que diminuiu a sua relevância nos activos financeiros em 56 pontos base. A segunda quebra mais significativa registou-se nos juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados. A contrariar estas tendências negativas encontram-se os juros de activos financeiros disponíveis para venda e os juros de investimentos detidos até à maturidade, que registaram ligeiras melhorias. Consta-se ainda que as quebras registadas foram maioritariamente devido a um efeito taxa de juro dos diferentes activos financeiros, e não devido a um menor peso desses mesmos. À semelhança das observações ao nível da variação total, também o efeito taxa de juro está concentrado sobretudo nos juros de crédito e nos juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A Tabela 57 apresenta uma análise análoga para os juros e encargos similares, e decompõe a variação nos juros pagos em percentagem dos passivos financeiros, em efeito composição e efeito taxa de juro. Também do lado dos custos verifica-se que a intermediação financeira junta dos clientes contribuiu de forma significativa para a deterioração aqui verificada. Assim sendo, a redução da importância dos juros de recursos de clientes contribuiu em quase 1/3 para a diminuição total de 85 pontos base.

**Tabela 57: Análise da evolução nos juros e encargos similares (2009 – 2010)**

	Relevância da Rubrica nos Passivos Financeiros Médios		Variação Total (09/10)	=	Efeito Composição	+	Efeito Taxa de Juro
	2009 %	2010 %					
<b>Juros e Encargos Similares em % dos Passivos Financeiros Médios <sup>a)</sup></b>							
Juros de recursos de Bancos Centrais	0,03%	0,08%	5 pb	=	6 pb	+	-1 pb
Juros de recursos de outras instituições de crédito	0,38%	0,23%	-15 pb	=	-4 pb	+	-11 pb
Juros de responsabilidades representadas por títulos	0,54%	0,53%	-1 pb	=	-1 pb	+	0 pb
Juros de recursos de clientes	0,81%	0,54%	-27 pb	=	-4 pb	+	-23 pb
Juros de derivados para gestão de risco	0,46%	0,37%	-9 pb	=	-5 pb	+	-4 pb
Juros de passivos subordinados	0,14%	0,10%	-4 pb	=	-2 pb	+	-2 pb
Outros juros e custos similares <sup>b)</sup>	1,25%	0,92%	-33 pb	=	n.d.		n.d.
= Juros e encargos similares/Passivos financeiros médios <sup>c)</sup>	3,61%	2,77%	-84 pb	=	-10 pb	+	-41 pb
x Passivos financeiros médios/Activos financeiros médios	96,9%	98,9%					
= Juros e encargos similares/Activos financeiros médios	3,50%	2,72%					

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> A variação total, o efeito composição e o efeito taxa de juro estão medidos em pontos base (pb).

<sup>b)</sup> Para esta rubrica não foi possível fazer uma decomposição do efeito total pela impossibilidade de associar estes juros a um certo tipo de passivos financeiros.

<sup>c)</sup> O problema identificado ao nível dos outros juros e custos similares justifica que a soma do efeito composição e do efeito taxa de juro não seja igual à variação total.

Também a relevância dos juros pagos por recursos de outras instituições de crédito diminuiu significativamente. A diminuição ao nível dos outros juros e encargos similares contribuiu de forma mais marcante para a tendência negativa. Contudo, não é passível de ser desagregada por indisponibilidade de dados. Recorrendo novamente a uma decomposição por efeito composição e efeito taxa de juro, conclui-se que o menor peso dos juros e encargos em termos de passivos financeiros, com uma redução de 84 pontos base, se deve sobretudo a um efeito taxa de juro.

Em resumo, é possível afirmar que a deterioração na rendibilidade dos capitais próprios em 2010 resultou sobretudo de uma menor rendibilidade a nível dos activos financeiros, e cuja tendência não foi possível de ser invertida com um menor peso dos juros pagos pelos passivos financeiros. As deteriorações, relativas e absolutas, ao nível do produto bancário e da margem financeira foram determinantes para a deterioração do ROE.

#### VII.4. Análise de solvabilidade

Este capítulo pretende dar uma visão da solvabilidade das instituições financeiras que integram a amostra<sup>70</sup>, fazendo uma análise da situação no final de 2010, e contrapondo essa situação com a evolução desde o final de 2008. Esta análise assume uma importância particular, uma vez que o sistema bancário português se prepara para enfrentar desafios importantes, como a introdução de um novo quadro de regras a nível de supervisão micro-prudencial, designado por Basileia III, e as exigências incluídas no Programa de Assistência Financeira a Portugal, acordado durante a primeira metade do ano de 2011.

No quadro da supervisão micro-prudencial, o grau de solvabilidade de uma instituição financeira é designado por adequação de fundos próprios. Os supervisores financeiros exigem que uma instituição financeira cumpra rácios de capital mínimos, calculados através da divisão dos fundos próprios da instituição pelos respectivos activos ponderados pelo risco. Do ponto de vista prudencial, a noção de fundos próprios diverge da noção contabilística, ao mesmo tempo que reconhece a existência de diferentes categorias de fundos próprios, que se distinguem em teoria pela sua capacidade de absorção de perdas. Existem, por isso, numa óptica prudencial, diferentes rácios de capital que são monitorizados pelas autoridades de supervisão.

A informação utilizada na presente análise de solvabilidade reporta-se às demonstrações financeiras em base individual das instituições financeiras que integram a amostra já referida. Uma vez que, para efeitos de supervisão, o Banco de Portugal exige a apresentação das contas numa base individual ou consolidada, consoante a estrutura financeira das instituições, os dados que resultam da presente análise não são directamente comparáveis com os dados do Banco de Portugal sobre o

---

<sup>70</sup> A amostra utilizada neste capítulo diverge substancialmente das demais usadas neste Boletim Informativo pelo facto de as sucursais não estarem sujeitas ao regime da adequação de fundos próprios, o que obriga a retirar as seis sucursais da amostra de 33 instituições financeiras, passando para um total de 27 instituições, na análise dos dados de 2010. Adicionalmente, nas análises temporais (2008 – 2010), foram ainda retirados o Banco BIC e o Finantia, por indisponibilidade de dados históricos. Alerta-se ainda o leitor para o facto de a passagem, em 2008, para um novo regime de supervisão micro-prudencial, designado por Basileia II, obrigar a que a análise temporal apresentada tenha início nesse ano.

sistema bancário português<sup>71</sup>. No entanto, a agregação dos dados numa base exclusivamente individual não indica distorcer os valores de forma significativa face aos dados do Banco de Portugal, o que pode ser visto com base no rácio de solvabilidade, que é de 10,4% para o BdP em 2008 e de 11,1% no caso das instituições financeiras da amostra. Conclusão idêntica se pode retirar em 2010, onde o valor de 11,1% apurado para o rácio de solvabilidade no BdP<sup>72</sup> compara com o valor de 13,1%<sup>73</sup> para a amostra da APB. Embora exista uma diferença de nível no valor destes rácios de solvabilidade, é de salientar que ambos retratam o mesmo comportamento positivo de 2008 para 2010.

#### VII.4.1. Caracterização da solvabilidade em finais de 2010

O sistema bancário português demonstrou uma grande resiliência à crise financeira, na medida em que, no período de observação, não se registaram resgates de instituições financeiras, por parte das autoridades públicas<sup>74</sup>, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos da América ou em vários países da Europa, como por exemplo no Reino Unido, na Islândia ou na Irlanda. Do pacote de ajudas que o Governo português disponibilizou ao sistema financeiro, não foram utilizados quaisquer fundos para efeitos de recapitalização até ao final de 2010. Houve, apenas, a utilização de garantias prestadas pelo Governo na emissão de dívida por parte de algumas instituições financeiras, que optaram por apresentar o Governo português como avalista dessa dívida, e a responder por ela, em caso de incumprimento. Saliente-se, no entanto, que em circunstância alguma, ocorreu o incumprimento dessa dívida até ao momento.

A crise financeira, que afectou a Europa de forma mais directa a partir de 2008, particularmente depois da declaração de falência da Lehman Brothers em Setembro desse ano, não impediu o sistema bancário português de melhorar os seus níveis de solvabilidade desde então, mesmo sem a injeção de dinheiros públicos. Esta melhoria verificou-se ao nível dos diferentes rácios de capital existentes (ver Tabela 58, pág. 120).

As instituições financeiras associadas apresentaram em 2010, em termos agregados, mas numa base não consolidada, níveis de fundos próprios acima dos mínimos exigidos pelas autoridades.

---

<sup>71</sup> Nos termos do Banco de Portugal, o sistema bancário português, em actividade consolidada, é composto pela agregação simples dos (i) balanços dos grupos financeiros, em base consolidada, que incluem no seu perímetro de consolidação pelo menos uma Outra Instituição Financeira Monetária (OIFM) com actividade predominante em Portugal e (ii) balanços das OIFM, em base individual, que não são objecto de consolidação em Portugal (ver Suplemento-1 de 2001 ao Boletim Estatístico do Banco de Portugal).

<sup>72</sup> Os valores referenciados para o Banco de Portugal advêm do Relatório de Estabilidade Financeira (Maio 2011) e referem-se ao caso em que o BPN e o BPP foram retirados da amostra, pela particularidade das respectivas situações financeiras.

<sup>73</sup> Este valor refere-se à análise de 2010 que utiliza como amostra as 27 instituições financeiras.

<sup>74</sup> O BPN foi intervencionado e nacionalizado, mas por razões de outra ordem que não as derivadas da crise financeira internacional.



Tabela 58: Adequação dos fundos próprios, em 31 de Dezembro de 2010

		2010 milhões €
<b>Fundos Próprios e Activos Ponderados pelo Risco</b>		
<b>A.</b>	<b>Fundos Próprios para Determinação do Rácio Core Tier 1</b>	<b>25.038</b>
	Acções preferenciais	2.346
	Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	-670
<b>B.</b>	<b>Fundos Próprios de Base (Tier 1)</b>	<b>26.714</b>
	Fundos próprios complementares (Tier 2)	10.622
	Deduções aos fundos próprios totais	-618
<b>C.</b>	<b>Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>36.718</b>
<b>D.</b>	<b>Activos Ponderados pelo Risco</b>	<b>281.175</b>
	Risco de crédito	259.231
	Risco de mercado	6.691
	Risco operacional	15.253
<b>Rácios de Fundos Próprios (%)</b>		
	Rácio core Tier 1 (A/D)	8,9%
	Rácio Tier 1 (B/D)	9,5%
	Rácio de solvabilidade (C/D)	13,1%

Fonte: IFs, APB.

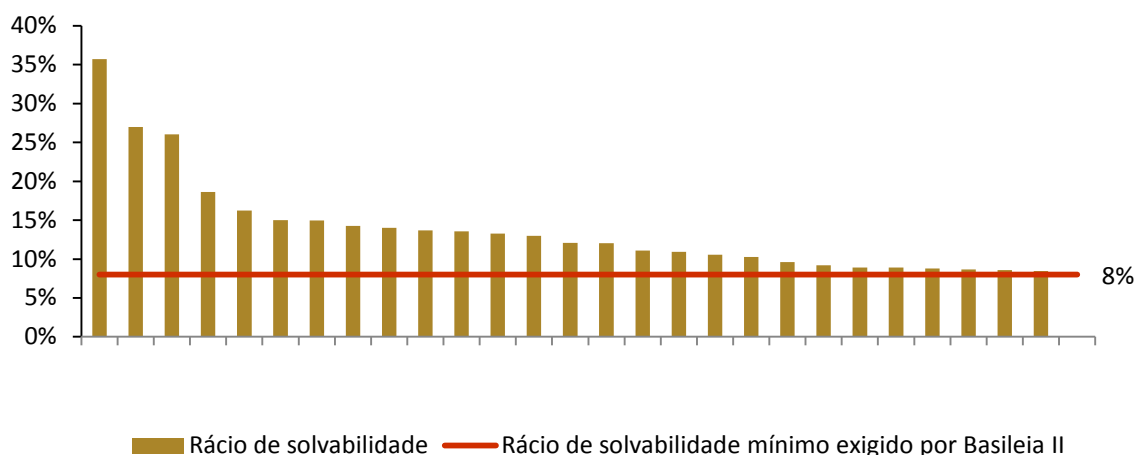
O actual acordo para a adequação de fundos próprios, designado por Basileia II, exige que as instituições abrangidas apresentem um rácio de solvabilidade para efeitos prudenciais, dado pela relação entre os fundos próprios elegíveis e os activos ponderados pelo risco, não inferior a 8%<sup>75</sup>. O valor do rácio de solvabilidade de 13,1% por parte das instituições financeiras da amostra ultrapassa este mínimo em mais de cinco pontos percentuais, o que indica um nível de capitalização bastante satisfatório (ver Tabela 58).

Também em termos individuais, é possível constatar que todas as instituições da amostra revelaram em 2010, em base individual, um nível de adequação de fundos próprios totais acima do mínimo exigido por Basileia II. O rácio de solvabilidade para todas as 27 instituições na amostra situou-se acima dos 8% (ver Gráfico 60, pág. 121).

<sup>75</sup> Existem ainda imposições complementares que não serão discutidas aqui, como por exemplo a exigência de os fundos próprios complementares não poderem exceder os fundos próprios de base, ou certas componentes do capital Tier 2 (*lower Tier 2*) não poderem exceder 50% dos fundos próprios de base.



Gráfico 60: Rádios de solvabilidade individuais, por ordem decrescente, em 31 de Dezembro de 2010



Fonte: IFs, APB.

A adequação de capital destas instituições financeiras, em termos agregados, também está presente ao nível de outros dois rácios de capital. Ao nível do rácio Tier 1, observa-se que o valor de 9,5% excede o valor de 8% recomendado pelo Banco de Portugal, na Carta Circular nº 83/2008/DSB, muito embora este último documento seja uma orientação de carácter não normativo, o que significa que o seu incumprimento não tenha directamente implicações legais. Por último, o conjunto de instituições financeiras apresenta, em termos agregados, um rácio *core* Tier 1 bastante próximo das exigências que se esperam em 2011.

Saliente-se que o conceito de capital *core* Tier 1 não se encontrava previsto na legislação portuguesa até ao Aviso nº 1/2011 do Banco de Portugal. No entanto, e em linha com a reforma da supervisão prudencial que decorreu em 2009 e 2010 a nível internacional, designada por Basileia III, o conceito de capital *core* Tier 1, que abrangerá os instrumentos de capital de maior qualidade dentro do capital Tier 1, assumirá um papel da máxima importância<sup>76</sup>. Com um valor de 8,9% na amostra aqui analisada, este rácio *core* Tier 1 está muito próximo, em termos agregados, do limite de 9% exigido, para o ano de 2011, no Memorando de Entendimento – ligado ao processo de negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal – com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional<sup>77</sup>. É importante realçar, no entanto, que este limite de 9% para o rácio *core* Tier 1 terá que ser cumprido por cada instituição financeira abrangida, o que significa que algumas instituições da amostra terão que reforçar os seus níveis de capital ou implementar outras estratégias que conduzam à melhoria deste rácio.

Importa salientar que estes limites incluídos no Programa de Assistência Financeira a Portugal, e de carácter temporário, representam exigências adicionais sobre o sistema bancário português. Estes limites são ainda mais exigentes que o novo acordo de Basileia III, que pretende

<sup>76</sup> Outra indicação para a crescente importância do conceito de capital *core* Tier 1 é o facto de o exercício de *stress testing* agendado para 2011 para os bancos europeus ter como medida de avaliação o cumprimento de um valor mínimo de 5% para o rácio *core* Tier 1.

<sup>77</sup> Ainda de acordo com o Memorando de Entendimento, as instituições financeiras supervisionadas pelo Banco de Portugal terão que atingir um rácio *core* Tier 1 de 10% até ao final do ano de 2012.

substituir o regime actualmente em vigor. Um dos pontos centrais na reforma de Basileia III está no reforço do capital de maior qualidade, nomeadamente com a exigência de um rácio *core* Tier 1 de 7% até ao início de 2019<sup>78</sup>.

Entretanto, a presente amostra permite ainda verificar se existe algum padrão no nível de solvabilidade das instituições financeiras associadas em função da sua dimensão ou do seu perfil de risco (ver Tabela 59 e Gráficos 61 e 62, pág. 123).

**Tabela 59: Rácios de solvabilidade por dimensão<sup>79</sup>, em 31 de Dezembro de 2010**

	Número de instituições	Média ponderada <sup>a)</sup>
<b>Por Dimensão</b>		
Grande	5	13,2%
Média	5	12,0%
Pequena	17	13,6%
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>13,1%</b>

Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> A média ponderada tem em conta o peso de cada instituição em termos de activos ponderados pelo risco.

A Tabela 59 mostra que as instituições financeiras de menor dimensão revelam, em média, rácios de solvabilidade superiores, enquanto as instituições de média dimensão apresentam a média mais baixa, deixando as cinco instituições financeiras de grande dimensão com um valor intermédio em termos de rácio de solvabilidade. Esta conclusão mantém-se independentemente de se considerar uma média simples entre as instituições na amostra ou uma média ponderada de acordo com o seu peso em termos de activos ponderados pelo risco.

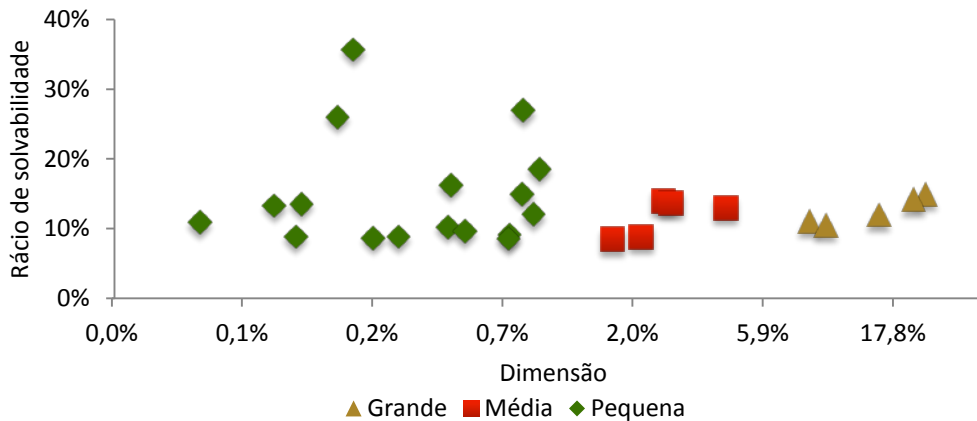
A conjugação da informação da Tabela 59 e do Gráfico 61, pág. 123, leva a inferir que, em Portugal, não parece haver indício de que as instituições financeiras com importância sistémica para o sector financeiro e para a economia nacional possam estar a beneficiar de um possível “subsídio implícito”. Este conceito baseia-se na ideia de que certas instituições financeiras, no caso de se encontrarem numa situação financeira adversa, e poderem vir a causar efeitos de contágio significativos, tornam inevitável a intervenção e o apoio das autoridades públicas, no sentido de minimizar os efeitos negativos sobre a economia real. Esta potencial prestação de ajudas, por sua vez, reduz os incentivos para aquelas instituições financeiras manterem níveis de solvabilidade altos, uma vez que o possível apoio das autoridades torna a instituição mais segura na avaliação por parte dos investidores, traduzindo-se em condições de financiamento mais favoráveis. Este efeito, no entanto, não se parece verificar na amostra. Por um lado, a Tabela 59 revela que, em média, as instituições de grande dimensão, i.e. as potencialmente mais sistémicas, revelam rácios de solvabilidade superiores às instituições de média dimensão. Por outro lado, dentro de cada um

<sup>78</sup> Este valor mínimo é composto por um rácio mínimo de 4,5%, adicionado de um *buffer* de conservação de 2,5%. A violação do rácio mínimo implicará que a instituição financeira abrangida terá de fazer um aumento de capital ou uma redução dos activos ponderados pelo risco, enquanto a violação do *buffer* de conservação implicará limitações ao nível da distribuição de resultados.

<sup>79</sup> O conceito de dimensão está definido em termos de activos totais (ver nota de rodapé 12, pág. 20).

destes dois segmentos (média e grande dimensão) observa-se uma relação positiva entre o rácio de solvabilidade e a dimensão (ver Gráfico 61).

**Gráfico 61: Relação entre rácio de solvabilidade e dimensão<sup>80</sup>, em 31 de Dezembro de 2010**

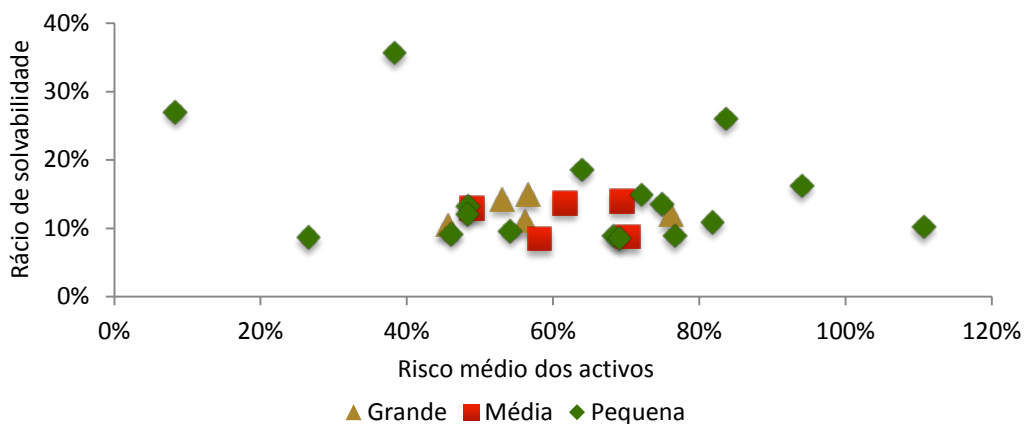


Fonte: IFs, APB.

Dentro do segmento de pequena dimensão, o Gráfico 61 não permite visualizar uma eventual relação entre a solvabilidade e a dimensão. Uma razão para a ausência de um padrão neste caso prende-se com a heterogeneidade da actividade deste subconjunto de instituições, e que também se reflecte no seu perfil de risco, à frente analisado.

Com efeito, os dados disponíveis permitem ainda construir uma medida simples do perfil de risco de cada instituição financeira na amostra, e contrapor esse valor com o do respectivo rácio de solvabilidade (ver Gráfico 62). Essa medida corresponde ao rácio entre o valor dos activos ponderados pelo risco e os activos totais. A relação desses dois agregados indica o risco médio dos activos de uma instituição.

**Gráfico 62: Relação entre rácio de solvabilidade e risco médio dos activos, em 31 de Dezembro de 2010**



Fonte: IFs, APB.

<sup>80</sup> No Gráfico 61 foi utilizada uma escala logarítmica para o eixo horizontal.

Uma observação imediata que resulta deste gráfico é a maior dispersão ao nível das instituições de pequena dimensão, indicando que existe uma substancial heterogeneidade entre elas, tanto em termos de perfil de risco, como em termos de rácio de solvabilidade. Para as instituições de grande e média dimensão, verifica-se uma maior homogeneidade, com o risco médio compreendido entre 46% e 76%, e o rácio de solvabilidade entre 8,5% e 15,0%. Uma última observação interessante relaciona-se com o facto de os três rácios de solvabilidade mais elevados (acima de 25%) reportarem a instituições financeiras de pequena dimensão que apresentam um risco médio dos activos atípico, o que indicia que o maior rácio de solvabilidade dessas três instituições poderá estar relacionado com diferenças estruturais no modelo de negócio. Aliás, dentro das instituições financeiras de pequena dimensão com um risco médio mais extremo, constata-se uma forte concentração das instituições com um modelo de negócio especializado, e que contrasta com as instituições com um modelo de negócio multiespecializado.

#### VII.4.2. Evolução da solvabilidade entre finais de 2008 e finais de 2010

Em termos de adequação de fundos próprios, as instituições financeiras associadas têm registado uma evolução favorável, tendo este conjunto de instituições conseguido aumentar sustentadamente, em termos agregados, os três rácios de capital aqui analisados, entre 2008 e 2010 (ver Tabela 60).

**Tabela 60: Adequação dos fundos próprios, a 31 de Dezembro (2008 – 2010)**

	2008 milhões €	2009 milhões €	2010 milhões €	Variação	
				08/09 %	09/10 %
<b>Fundos Próprios e Activos Ponderados pelo Risco</b>					
<b>A. Fundos Próprios para Determinação do Rácio Core Tier 1</b>	<b>19.238</b>	<b>23.394</b>	<b>24.791</b>	<b>21,6%</b>	<b>6,0%</b>
Acções preferenciais	0	1.372	2.346	0,0%	71,0%
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	-626	-651	-670	4,0%	2,9%
<b>B. Fundos Próprios de Base (Tier 1)</b>	<b>18.612</b>	<b>24.115</b>	<b>26.467</b>	<b>29,6%</b>	<b>9,8%</b>
Fundos Próprios Complementares (Tier 2)	13.635	12.739	10.507	-6,6%	-17,5%
Deduções aos Fundos Próprios totais	-2.011	-1.156	-594	-42,5%	-48,6%
<b>C. Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>30.236</b>	<b>35.698</b>	<b>36.380</b>	<b>18,1%</b>	<b>1,9%</b>
<b>D. Activos Ponderados pelo Risco</b>	<b>272.283</b>	<b>276.286</b>	<b>278.962</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,0%</b>
Risco de crédito	249.326	251.988	257.107	1,1%	2,0%
Risco de mercado	7.907	9.949	6.675	25,8%	-32,9%
Risco operacional	15.050	14.349	15.180	-4,7%	5,8%
<b>Rácios de Fundos Próprios (%)</b>				<b>08/09</b>	<b>09/10</b>
				<b>p.p.</b>	<b>p.p.</b>
Rácio core Tier 1 (A/D)	7,1%	8,5%	8,9%	1,4	0,4
Rácio Tier 1 (B/D)	6,8%	8,7%	9,5%	1,9	0,8
Rácio de solvabilidade (C/D)	11,1%	12,9%	13,0%	1,8	0,1

Fonte: IFs, APB.

O rácio *core* Tier 1 aumentou neste período em 1,4 e 0,4 pontos percentuais nos anos 2009 e 2010 respectivamente, apresentando em 2010 um valor final de 8,9%. Este aumento adveio sobretudo do crescimento dos fundos próprios pertencentes ao capital *core* Tier 1, com aumentos de 21,6% e 6,0% nos últimos dois anos, dado o denominador deste rácio de capital, os activos ponderados pelo risco, ter sofrido apenas taxas de crescimento de 1,5% e 1,0% no mesmo período.

Em termos do rácio Tier 1, observa-se uma tendência muito semelhante, o que não é surpreendente uma vez que os aumentos ao nível do capital *core* Tier 1 também se reflectem no capital Tier 1. No entanto, os crescimentos anuais dos fundos próprios de base (Tier 1) foram superiores, com taxas de crescimento de 29,6% e de 9,8% respectivamente, e devem-se essencialmente à emissão de acções preferenciais em 2009 e 2010. As emissões de acções preferenciais de 2009 estiveram concentradas em apenas duas instituições financeiras associadas, enquanto em 2010 houve um total de quatro instituições a emitir esse tipo de acções, tendo uma delas reforçado a emissão anterior, realizada em 2009. Estes aumentos de capital resultaram em aumentos consideráveis do rácio Tier 1 que, em dois anos, passou, em termos agregados, de 6,8% para 9,5%. Novamente, e à semelhança do que se constatou para o rácio *core* Tier 1, o maior crescimento do numerador, que se sobrepôs ao ligeiro crescimento dos activos ponderados pelo risco no denominador, fez aumentar o rácio Tier 1, em 2009 e 2010.

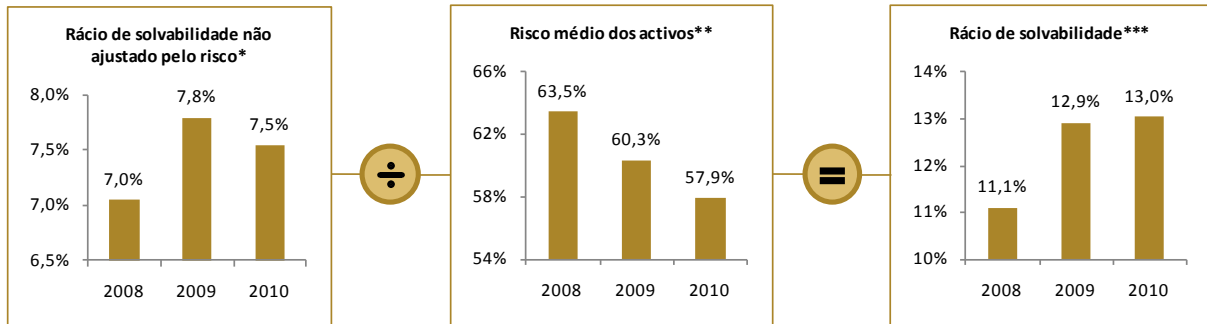
Por último, e analisando o rácio de solvabilidade, ele registou um crescimento de quase dois pontos percentuais em dois anos, totalizando um valor de 13,0% no final de 2010, embora a maior parte desse crescimento se tenha realizado em 2009. Tendo em conta que, o que distingue o rácio de solvabilidade do rácio Tier 1 são os fundos próprios complementares (Tier 2) e as deduções aos fundos próprios totais, o seu comportamento pode ser analisado à luz da evolução destas duas rubricas. Em 2009, a diminuição nos fundos próprios complementares e a redução nas deduções aos fundos próprios totais anularam-se praticamente para efeitos de cálculo, levando a que o aumento do rácio de solvabilidade tenha sido muito semelhante ao aumento do rácio Tier 1. Já em 2010, a diminuição do capital Tier 2 sobrepôs-se à redução nas deduções aos fundos próprios totais, o que explica que o rácio de solvabilidade em 2010 tenha aumentado apenas 0,1 pontos percentuais, face ao aumento do rácio Tier 1 em 0,8 pontos percentuais no mesmo ano.

Analisando o rácio de solvabilidade sob um outro prisma, torna-se possível determinar se o seu aumento gradual nos últimos dois anos foi resultado de um melhor nível de capitalização, de uma redução do risco médio inerente aos activos detidos pelas instituições financeiras ou de um efeito conjugado dos dois. Estes efeitos podem ser decompostos pela análise de um rácio de solvabilidade não ajustado pelo risco, i.e. que usa como denominador o activo total das instituições, e do rácio entre os activos ponderados pelo risco e o activo total, que, mais uma vez, pode ser usado como uma medida do risco médio dos activos de uma instituição<sup>81</sup>.

---

<sup>81</sup> A divisão destes dois rácios produz exactamente o rácio de solvabilidade.

**Gráfico 63: Decomposição dos efeitos sobre o rácio de solvabilidade**



Fonte: IFs, APB.

Notas: \* Rácio de solvabilidade não ajustado pelo risco = Fundos próprios elegíveis / Activos totais

\*\* Risco médio dos activos = Activos ponderados pelo risco / Activos totais

\*\*\* Rácio de solvabilidade = Fundos próprios elegíveis / Activos ponderados pelo risco

O Gráfico 63 apresenta esta decomposição para os anos 2008 a 2010. Da sua análise depreende-se que o aumento sustentado do rácio de solvabilidade no período foi acompanhado de uma redução significativa do risco médio dos activos, que passou de um valor de 63,5% para 57,9%. Isto significa que, se as instituições tivessem mantido o rácio de solvabilidade não ajustado pelo risco ao seu valor de 2008, i.e. em 7,0% (o que corresponde a admitir um crescimento dos fundos próprios elegíveis idêntico ao crescimento dos activos totais), então, só pela redução do risco médio dos activos em 2009 e 2010, ter-se-ia registado em 2010 um rácio de solvabilidade de 12,1%, um ponto percentual acima face ao valor efectivamente registado pelo rácio em 2008.

O remanescente 0,9% do aumento evidenciado pelo rácio de solvabilidade no período é justificado pelo aumento dos fundos próprios elegíveis, que aumentaram a um ritmo superior à variação dos activos totais, elevando o rácio de solvabilidade não ajustado pelo risco para 7,5% em 2010, e fixando o valor final do rácio de solvabilidade em 13,0%. Refira-se ainda que o aumento modesto de 0,1 pontos percentuais do rácio de solvabilidade em 2010 se deve fundamentalmente ao facto de o menor crescimento dos fundos próprios elegíveis face ao activo total (fazendo passar o rácio de solvabilidade não ajustado pelo risco de 7,8% para 7,5%) ter praticamente anulado a diminuição registada no risco médio dos activos, que passou de 60,3% para 57,9%, em 2010.

Em suma, a melhoria verificada, em termos agregados, ao nível do rácio de solvabilidade da amostra no período resultou do efeito conjunto, e equilibrado, de uma redução do risco médio dos activos e de um reforço da cobertura dos activos por fundos próprios.

## VII.5. Testes de esforço

Em Julho de 2010, quatro grupos financeiros portugueses (CGD, BCP, ESFG<sup>82</sup> e Banco BPI) participaram na realização de um exercício de testes de esforço coordenado pelo Committee of European Banking Supervisors<sup>83</sup> (CEBS), em cooperação com o Banco Central Europeu. Este exercício envolveu 91 instituições financeiras, representando cerca de 65% do sistema bancário europeu em termos de activos totais.

Os testes de esforço visam testar a resistência dos bancos face a cenários adversos extremos mas plausíveis, bem como avaliar o nível de capital necessário para absorver os choques hipotéticos associados aos cenários estabelecidos, caso estes se verifiquem. Para o efeito, são calculados, em cada cenário, os impactos dos choques definidos sobre os resultados do exercício (proveitos e custos) e sobre os níveis de solvabilidade. Sendo os testes de esforço uma importante ferramenta de gestão de risco, os choques incluídos nos cenários correspondem a pressupostos severos cuja probabilidade de se materializarem se considera reduzida.

O horizonte temporal abrangido pelos choques dos testes de esforço realizados em 2010 foi de dois anos (2010 e 2011), sendo que todas as projecções relativas a informação contabilística e prudencial das instituições foram efectuadas a partir das contas consolidadas das mesmas em Dezembro de 2009. Os principais riscos avaliados foram o de crédito e de mercado, incluindo a exposição à dívida soberana de países europeus.

Para efectuar os referidos testes de esforço, foram construídos dois cenários (o de referência e o adverso) nos quais se introduziram choques de diferentes magnitudes em diversas variáveis macroeconómicas, tais como o PIB, a taxa de desemprego, o nível de preços dos imóveis e as taxas de juro. Aqueles cenários corresponderam, respectivamente, a uma recuperação da recessão de 2008-2009 e à continuação dessa mesma recessão por mais dois períodos. Ao cenário adverso foi ainda introduzido um choque adicional, específico de cada país, a reflectir o risco soberano e que se traduziu num aumento do *spread* de taxa de juro dos títulos de dívida pública.

Adicionalmente, foram também afectadas as probabilidades de incumprimento e as perdas dado o incumprimento das carteiras de crédito das instituições, de acordo com os cenários referidos, bem como a desvalorização de instrumentos de capital na carteira de *trading*.

No que respeita aos resultados globais deste exercício<sup>84</sup>, verificou-se que sete das 91 instituições financeiras testadas chumbaram no cenário adverso com choque de risco soberano, uma vez que viram o seu rácio Tier 1 ficar abaixo de 6%, valor definido como limiar mínimo pelo CEBS.

---

<sup>82</sup> A Espírito Santo Financial Group (ESFG) é uma *holding* de serviços financeiros na qual se integra o Grupo Banco Espírito Santo, bem como outras entidades com actividade nas áreas da banca, seguros e saúde, em Portugal e no estrangeiro. Uma vez que o exercício de testes de esforço foi realizado ao nível mais elevado de consolidação, e tendo em conta que nem toda a actividade bancária da ESFG se encontra reunida no Grupo Banco Espírito Santo, a primeira foi a entidade considerada pelo CEBS para efeitos da realização dos *stress tests*.

<sup>83</sup> Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária.

<sup>84</sup> **Relatório sumário do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária** (23.07.2010).

Aggregate outcome of the 2010 EU wide stress test exercise coordinated by CEBS in cooperation with the European Central Bank (ECB)

<http://stress-test.c-ebs.org/documents/Summaryreport.pdf>



Destas, cinco foram *cajas* espanholas, um foi um banco grego e o outro, um banco alemão. É ainda importante referir que as necessidades adicionais globais de capital estimadas para que o rácio Tier 1 destas instituições se situasse no limite de 6% exigível, em Dezembro de 2011, foram apuradas em cerca de 3.530 milhões de euros.

Relativamente aos grupos financeiros portugueses, todos eles passaram, uma vez que os seus rácios Tier 1 se mantiveram acima de 6%, apresentando níveis de capital adequados aos riscos testados. Genericamente, e como seria expectável, verificou-se uma redução significativa dos níveis de solvabilidade entre os cenários de referência e adverso com choque de risco da dívida soberana (ver Tabela 61).

Uma vez que o exercício de *stress testing* preparado pelo CEBS se realizou ao nível mais elevado de consolidação, a actividade do Grupo Banco Espírito Santo e do Santander Totta, SGPS<sup>85</sup> foi incluída na da respectiva empresa-mãe. Estas duas entidades acabaram por solicitar ao Banco de Portugal a realização do mesmo exercício a nível da sua actividade sub-consolidada<sup>86</sup>. Também nestes dois casos, os resultados foram positivos, como revela a Tabela 61, que apresenta os rácios Tier 1 apurados no exercício para os seis grupos financeiros portugueses referidos.

**Tabela 61: Resultados apurados no exercício de testes de esforço de Junho de 2010 para os grupos financeiros portugueses envolvidos**

	CGD	BCP	ESFG	BPI	BES	Santander Totta, SGPS
<b>Rácio Tier 1</b>						
Dezembro 2009	8,4%	9,3%	7,7%	8,5%	8,3%	10,0%
Cenário de Referência (Dez 2011)	9,1%	9,4%	9,2%	11,6%	9,3%	12,9%
Cenário Adverso (Dez 2011)	8,4%	8,4%	7,4%	10,3%	8,0%	12,9%
Cenário Adverso com choque risco soberano (Dez 2011)	8,2%	8,4%	6,9%	10,2%	7,5%	13,0%

Fonte: BdP, CEBS, APB.

No relatório<sup>87</sup> no qual apresenta os principais resultados dos grupos financeiros portugueses, o Banco de Portugal refere quais os factores dominantes que causam a diminuição do rácio Tier 1 face ao cenário de referência. O peso dos fundos de pensões dos empregados bancários no activo das instituições financeiras leva a que estas se encontrem particularmente expostas às flutuações dos índices accionistas. Por outro lado, as perdas por imparidade crescem significativamente devido ao forte impacto que o aumento das taxas de juro e de desemprego, bem como a redução do PIB, têm no incumprimento.

<sup>85</sup> Filial que consolida a actividade financeira do Grupo Santander em Portugal. Esta foi considerada no exercício de testes de esforço do CEBS através da empresa-mãe em Espanha.

<sup>86</sup> A actividade sub-consolidada destas entidades é apresentada no âmbito do Boletim Estatístico da APB.

<sup>87</sup> **Nota informativa do Banco de Portugal** (23.07.2010)

Exercício de stress test na União Europeia: Principais resultados para os bancos portugueses

[http://www.bportugal.pt/pt-PT/Supervisao/Documents/EU\\_Stress\\_Test\\_Portugal%2022072010\\_PT.pdf](http://www.bportugal.pt/pt-PT/Supervisao/Documents/EU_Stress_Test_Portugal%2022072010_PT.pdf)



De forma semelhante, outro exercício de *stress testing* será realizado em 2011. A European Banking Authority<sup>88</sup> (EBA) (entidade que substituiu o CEBS, em 2011) anunciou que, mais uma vez, serão contemplados dois cenários nos quais constarão, tanto choques a nível mundial e europeu como choques específicos de país, a nível, por exemplo, de preços de imóveis e taxas de juro. Será assumido que nenhum país da área do euro entrará em incumprimento.

O cenário adverso deste novo teste irá contemplar uma diminuição dos índices accionistas da área do euro de 15%. Quanto a variáveis macroeconómicas, o cenário adverso incluirá o pressuposto de que o PIB da área do euro diminuirá 0,5% em 2011 e 0,2% em 2012, bem como o de uma depreciação do dólar de 4%. Relativamente ao risco de dívida soberana, serão aplicados *haircuts* por país e maturidade dos instrumentos subjacentes, sendo que os títulos de dívida pública portuguesa a 10 anos sofrerão uma desvalorização de cerca de 20%. Adicionalmente, será aplicado um aumento do custo de financiamento dos bancos, através da subida das taxas de juro de curto prazo, de 1,25 pontos percentuais. Sabe-se ainda que neste exercício a medida utilizada para avaliar os resultados será o rácio *core Tier 1*, definição de capital mais restrita que no ano passado, e que os critérios para o seu apuramento serão uniformizados em todos os países. O limite mínimo deste rácio para que as instituições passem nos testes será de 5%.

---

<sup>88</sup> Autoridade Bancária Europeia.



## VIII. Indicadores de Eficiência<sup>89</sup>

### VIII.1. *Cost-to-income*

O *cost-to-income*, calculado a partir do quociente entre os custos operativos e o produto bancário, é, por excelência, o indicador utilizado pelo sector financeiro para medir o nível de eficiência da actividade das instituições. Na medida em que relaciona os custos de operação com os resultados da actividade bancária (produto bancário), o rácio mede a percentagem deste que é absorvida pelos encargos operacionais decorrentes da prossecução da actividade das instituições financeiras. Desta forma, um rácio menor é sinónimo de uma eficiência maior.

Para o sector financeiro, este indicador é de enorme utilidade uma vez que é um importante *driver* da sua rentabilidade. Na prática, é frequente encontrá-lo entre os objectivos estratégicos de um grande número de entidades financeiras. De igual modo, é muito utilizado como *benchmark* da parte variável das remunerações dos executivos que trabalham no sector.

**Tabela 62: Evolução dos custos operativos, do produto bancário e do *cost-to-income* (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Custos Operativos<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	5.525	5.592	5.622	5.783	-
Taxa de crescimento anual	-	1,2%	0,5%	2,9%	1,5%
<b>Produto Bancário<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	10.207	11.018	10.553	9.902	-
Taxa de crescimento anual	-	7,9%	-4,2%	-6,2%	-0,8%
<b><i>Cost-to-income</i></b>					
Total	54,1%	50,8%	53,3%	58,4%	54,2%
Variação (em pontos percentuais)	-	-3,3 p.p.	2,5 p.p.	5,1 p.p.	-

Fonte: IFs, APB.

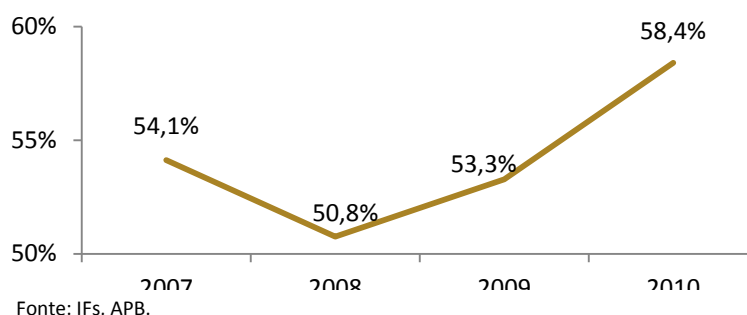
<sup>a)</sup> Ver Tabela 47, pág. 94.

Em 2010, o valor do indicador para o conjunto da amostra foi de 58,4%, situando-se acima da média registada entre 2007 e 2010, que foi de 54,2%. No decurso deste período, o comportamento do *cost-to-income* não revelou uma tendência constante, embora, a partir de 2008, tenha vindo a registar sucessivas degradações. Entre 2009 e 2010, o indicador agravou-se em 5,1 pontos percentuais (ver Tabela 62 e Gráfico 64, pág. 132).

Para esta perda de eficiência contribuiu sobretudo a forte diminuição verificada a nível do produto bancário (5,2% em média nos últimos dois anos), não compensada devidamente por uma redução concomitante nos custos operativos, não obstante o esforço de contenção de crescimento destes (1,7% em média, em idêntico período) por parte das instituições financeiras associadas.

<sup>89</sup> Uma vez que a análise deste capítulo foi efectuada tendo em conta uma perspectiva evolutiva, a amostra encontra-se limitada a 31 instituições pelos motivos já apresentados na nota de rodapé 16, pág. 21.

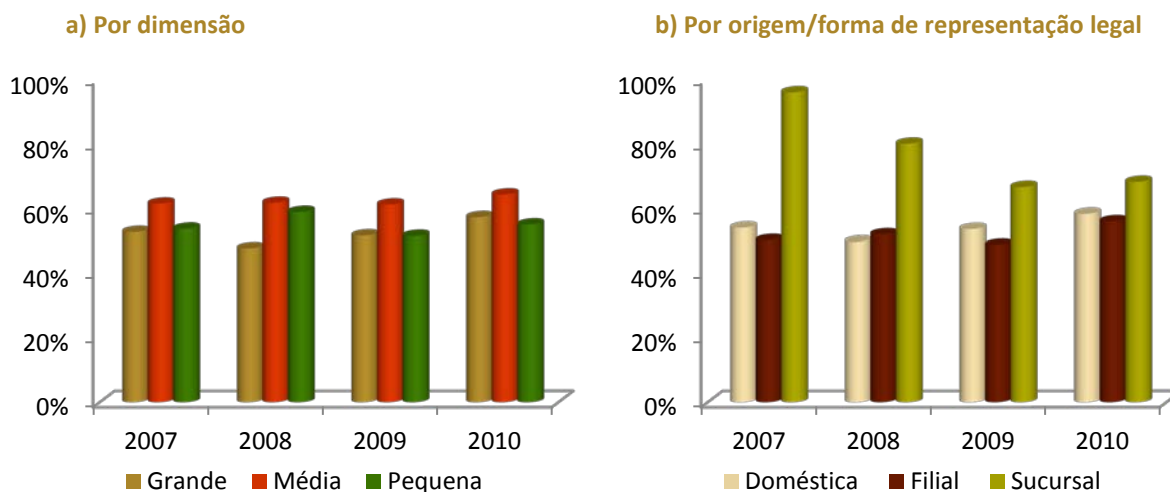
**Gráfico 64: Evolução do indicador *cost-to-income* (2007 – 2010)**



Da análise do indicador *cost-to-income* das instituições financeiras associadas, por origem/forma de representação legal, sobressai a significativa melhoria do mesmo no caso das sucursais. Não obstante a forte diminuição no valor do indicador (de cerca de 27,8 pontos percentuais), face ao valor do rácio apresentado por estas instituições financeiras no ano de 2007 (aproximadamente 96%), as sucursais tiveram ainda, em 2010, o seu *cost-to-income* substancialmente acima do das demais instituições financeiras associadas (ver Gráfico 65b)).

Já no caso da estratificação da amostra por dimensão das instituições financeiras, é de realçar que as de pequena dimensão foram o único segmento que viu o seu *cost-to-income* melhorar entre 2007 e 2010 (ver Gráfico 65a)).

**Gráfico 65: Evolução do *cost-to-income*, por dimensão e origem/forma de representação legal (2007 – 2010)**



## VIII.2. Crédito e depósitos por empregado e número de colaboradores por balcão

O indicador crédito e depósitos por empregado procura avaliar a produtividade das instituições bancárias no que se refere à sua função de intermediação básica, traduzida esta na captação de depósitos junto de clientes e na sua canalização para a concessão de crédito à economia. Para o efeito, o indicador em questão relaciona o volume daquelas actividades com um dos recursos utilizados para a sua geração, i.e. com o número de empregados. Desta forma, o

desempenho das instituições financeiras é medido em função da capacidade de criação de negócio por unidade de recurso produtivo utilizado.

Não obstante o valor do indicador crédito e depósitos por empregado ter aumentado em 2010 (1,8%), o seu crescimento foi, nos últimos dois anos, muito fraco quando comparado com o registado em 2008. Com efeito, a elevada taxa de crescimento do indicador em 2008 (9,5%) resultou da política expansionista a nível da concessão de crédito a clientes praticada então, e do aumento atípico nesse ano do montante de depósitos (por fuga de poupanças de aplicações de maior para menor risco). Entretanto, a estagnação do crédito a clientes aliada ao modesto aumento dos depósitos nos anos de 2009 e 2010 (que, conjuntamente, registaram uma taxa de crescimento média anual de apenas 2,0%) resultou numa quebra do aumento da produtividade, ainda que se tenham verificado esforços de contenção a nível do quadro de pessoal, cujo crescimento praticamente estagnou no mesmo período (ver Tabela 63 e Gráfico 66).

**Tabela 63: Evolução do montante de crédito e depósitos, do número global de empregados, e do indicador crédito e depósitos por empregado, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Crédito + Depósitos <sup>a) b)</sup></b>					
Total (milhões)	416.188	464.900	473.737	483.251	-
Taxa de crescimento anual	-	11,7%	1,9%	2,0%	5,2%
<b>Número Global de Empregados <sup>c)</sup></b>					
Total	57.025	58.194	58.277	58.412	-
Taxa de crescimento anual	-	2,0%	0,1%	0,2%	0,8%
<b>Crédito e Depósitos por Empregado</b>					
Valor (milhares €)	7.298	7.989	8.129	8.273	-
Taxa de crescimento anual	-	9,5%	1,8%	1,8%	4,4%

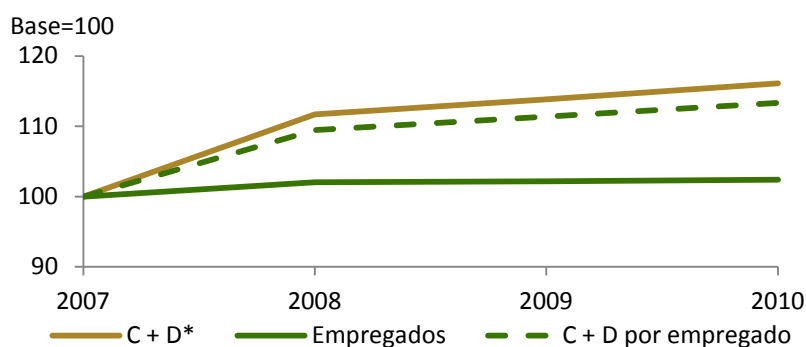
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Crédito líquido a clientes, tal como evidenciado na Tabela 26, pág. 66.

<sup>b)</sup> Recursos de clientes e outros empréstimos, tal como evidenciado na Tabela 28, pág. 70.

<sup>c)</sup> Ver Tabela 6, pág. 27.

**Gráfico 66: Evolução comparativa do montante de crédito e depósitos face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* (C+D) Montante de crédito e depósitos.

Simultaneamente, verificou-se uma melhoria da eficiência das instituições financeiras associadas, entre 2007 e 2010, visível ao nível do número médio de empregados por balcão (ver Tabela 64). Este indicador permite analisar os recursos utilizados, a nível do quadro de pessoal, para sustentar a rede de balcões das instituições financeiras, a qual constitui, genericamente, o seu principal canal de distribuição. A diminuição deste rácio, *ceteris paribus*, indicia uma maior capacidade de optimização dos meios disponíveis, na medida em que haverá menores custos com pessoal por unidade de distribuição.

Enquanto em 2007 existiam, em média, 9,6 trabalhadores por balcão, em 2010 este indicador foi reduzido em 5,2%, passando para 9,1 (ver Tabela 64). Esta melhoria de eficiência é fruto da crescente oferta de canais alternativos através dos quais os clientes podem realizar operações bancárias, reduzindo a afluência aos balcões e as necessidades de colaboradores em cada agência bancária. A proliferação da rede de ATM's, bem como a crescente utilização dos serviços de *homebanking* fornecidos pelas instituições financeiras, aliadas a maiores investimentos em tecnologia que permitiram automatizar operações e reduzir igualmente a carga de pessoal no *back-office*, terão contribuído positivamente para esta tendência.

**Tabela 64: Evolução número de balcões e do indicador número de empregados por balcão, a 31 de Dezembro (2007-2010)**

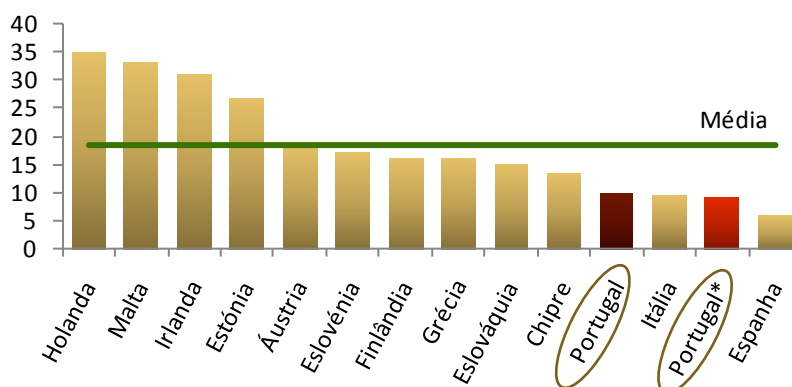
	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Número de Balcões <sup>a)</sup></b>					
Total	5.923	6.244	6.349	6.424	-
Taxa de crescimento anual	-	5,4%	1,7%	1,2%	2,8%
<b>Número de Empregados por Balcão</b>					
Total	9,6	9,3	9,2	9,1	-
Taxa de crescimento anual	-	-3,1%	-1,1%	-1,1%	-1,8%

Fonte: IFs, APB.

a) Inclui o número de balcões em Portugal e as agências bancárias das sucursais e escritórios de representação no exterior (ver Tabela 17, pág. 47, e Tabela 22, pág. 60).

Realça-se ainda que o desempenho, tanto das instituições financeiras associadas, como da totalidade do sector bancário português, medido através deste indicador, sobressai no contexto dos países da área do euro. De facto, as instituições financeiras associadas apresentam um rácio de número de empregados por balcão apenas superior àquele observado em Espanha (ver Gráfico 67, pág. 135).

**Gráfico 67: Número de empregados por balcão na área do euro, em 31 de Dezembro de 2009**



Fonte: IFs, BCE, APB.

Nota: \* Inclui apenas as instituições financeiras associadas.

Por último, é de salientar a necessidade de alguma precaução na análise destes indicadores uma vez que os mesmos não têm em conta o modelo de negócio e, por conseguinte, o tipo de activos e passivos subjacentes das instituições. Logo, quando se efectuam comparações entre instituições, a existência de rácios mais elevados não significa necessariamente maior produtividade ou menor eficiência, uma vez que o modelo de negócio pode determinar que o volume de actividade exija comparativamente menos recursos tanto ao nível do número de empregados como do número de balcões. Não obstante esta limitação, o comportamento temporal destes indicadores pode ajudar a perceber como tem melhorado a capacidade de optimização dos recursos produtivos das instituições financeiras associadas.

### VIII.3. Activo por empregado

O indicador activo por empregado procura avaliar a eficiência das instituições financeiras, relacionando o activo líquido, que se encontra associado ao volume de actividade do negócio bancário, com os recursos utilizados (medidos pelo número de empregados afectos a essa actividade). Também no caso deste indicador, é necessária alguma precaução ao efectuar uma análise comparativa inter-instituições. Ao não considerar o modelo de negócio de cada uma destas, o indicador não diferencia a tipologia de actividades em função das respectivas exigências específicas a nível de recursos humanos. Ainda assim, a análise deste indicador permite concluir, numa perspectiva temporal, acerca da evolução da eficiência das instituições financeiras.

Entre 2007 e 2010, o activo agregado das instituições financeiras associadas cresceu todos os anos, muito embora o seu crescimento revele uma tendência de desaceleração<sup>90</sup>. Este comportamento é também partilhado pela evolução do número global de empregados (ver Tabela 65, pág. 136).

<sup>90</sup> Uma análise mais detalhada da evolução do activo agregado das instituições financeiras associadas encontra-se no Capítulo IV do presente Boletim.

**Tabela 65: Taxas de crescimento anual do activo agregado e do número global de empregados, e evolução do indicador activo por empregado, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Activo Agregado <sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	401.104	445.346	479.771	505.111	-
Taxa de crescimento anual	-	11,1%	7,7%	5,2%	8,0%
<b>Número Global de Empregados</b>					
Total	57.025	58.194	58.277	58.412	-
Taxa de crescimento anual	-	2,0%	0,1%	0,2%	0,8%
<b>Activo por Empregado</b>					
Valor (milhares €)	7.034	7.653	8.233	8.647	-
Taxa de crescimento anual	-	8,8%	7,6%	5,0%	7,1%

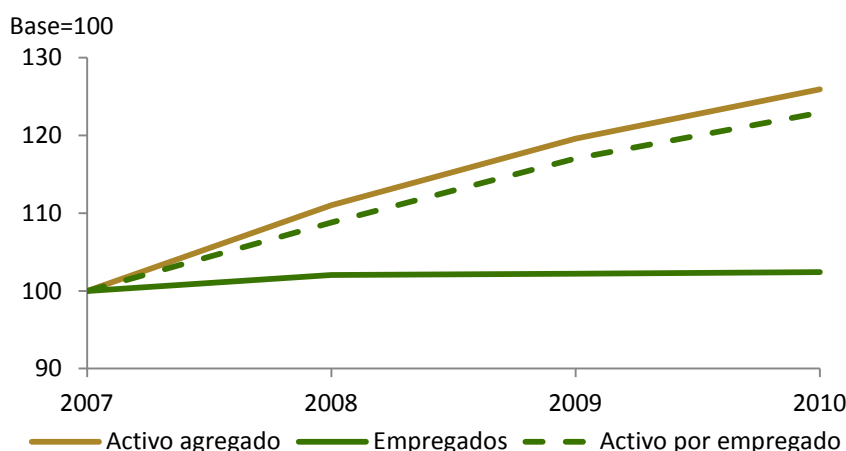
Fonte: IFs, APB.

<sup>a)</sup> Ver Tabela 3, pág. 23.

Ainda assim, o crescimento evidenciado no período pelo activo agregado das instituições financeiras associadas (taxa de crescimento média anual de 8,0%) foi significativamente superior ao registado pelo número de colaboradores (0,8%). Deste cenário, resultou naturalmente, uma evolução muito positiva do indicador activo por empregado (ver Tabela 65).

Não obstante a evolução positiva acima referida do activo por empregado, este indicador demonstrou um comportamento caracterizado por taxas de crescimento marginais decrescentes, que originaram uma desaceleração do seu crescimento. Esta tendência revelou-se muito semelhante à apresentada pelo activo agregado das instituições financeiras associadas, como aliás é bem perceptível através do Gráfico 68. Este cenário ocorreu por via do número de empregados praticamente ter estagnado no período 2007 – 2010, especialmente quando comparado com o forte crescimento do activo agregado.

**Gráfico 68: Evolução comparativa do activo agregado face ao número global de empregados, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**



Fonte: IFs, APB.



## IX. Análise da Actividade Internacional<sup>91 92</sup>

A internacionalização das instituições financeiras associadas constitui uma importante alternativa de expansão do negócio e de melhoria de *performance* das mesmas. Em 2010, a contribuição da actividade internacional para um conjunto de variáveis de *performance*, a nível consolidado, das instituições financeiras associadas foi já muito significativa, especialmente no que respeita à contribuição para os resultados.

No que se refere ao activo líquido afecto à actividade internacional, e não obstante ter-se verificado uma contracção da ordem dos 4,5% em 2010, o mesmo representou já 17,3% do activo consolidado das instituições financeiras associadas que integram a amostra (ver nota de rodapé 91). Apesar do enquadramento internacional desfavorável, as instituições financeiras da amostra atingiram, em termos agregados, um crescimento médio anual do seu activo líquido no exterior, da ordem dos 4,5% nos últimos dois anos (ver Tabela 66).

Quanto ao crédito bruto a clientes no exterior, este aumentou a uma taxa média anual de 12,0% no período 2007 – 2010, tendo, no entanto, sofrido uma significativa desaceleração em 2009 e 2010, mas em linha com a tendência internacional de contenção do crescimento do crédito a clientes. De registar no entanto que, no total do crédito consolidado, o peso do crédito bruto concedido externamente ganhou uma representatividade crescente (2,4 pontos percentuais entre 2007 e 2010), situando-se nos 14,8% no último ano.

**Tabela 66: Evolução do balanço consolidado relativo à actividade internacional, a 31 de Dezembro (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Activo Líquido</b>					
Total (milhões €)	61.290	70.513	79.928	76.360	-
Taxa de crescimento anual	-	15,0%	13,4%	-4,5%	8,0%
Representatividade no total do activo líquido consolidado	17,5%	17,6%	18,6%	17,3%	17,7%
<b>Crédito a Clientes<sup>a)</sup></b>					
Total (milhões €)	32.649	39.991	42.707	45.591	-
Taxa de crescimento anual	-	22,5%	6,8%	6,8%	12,0%
Representatividade no total do crédito a clientes consolidado	12,4%	13,6%	14,2%	14,8%	13,8%
<b>Recursos de Clientes e Outros Empréstimos</b>					
Total (milhões €)	28.338	34.081	36.628	38.479	-
Taxa de crescimento anual	-	20,3%	7,5%	5,1%	11,0%
Representatividade no total dos recursos de clientes consolidado	16,7%	18,0%	19,1%	18,8%	18,1%

Fonte: IFs, APB.

Nota: <sup>a)</sup> Crédito bruto.

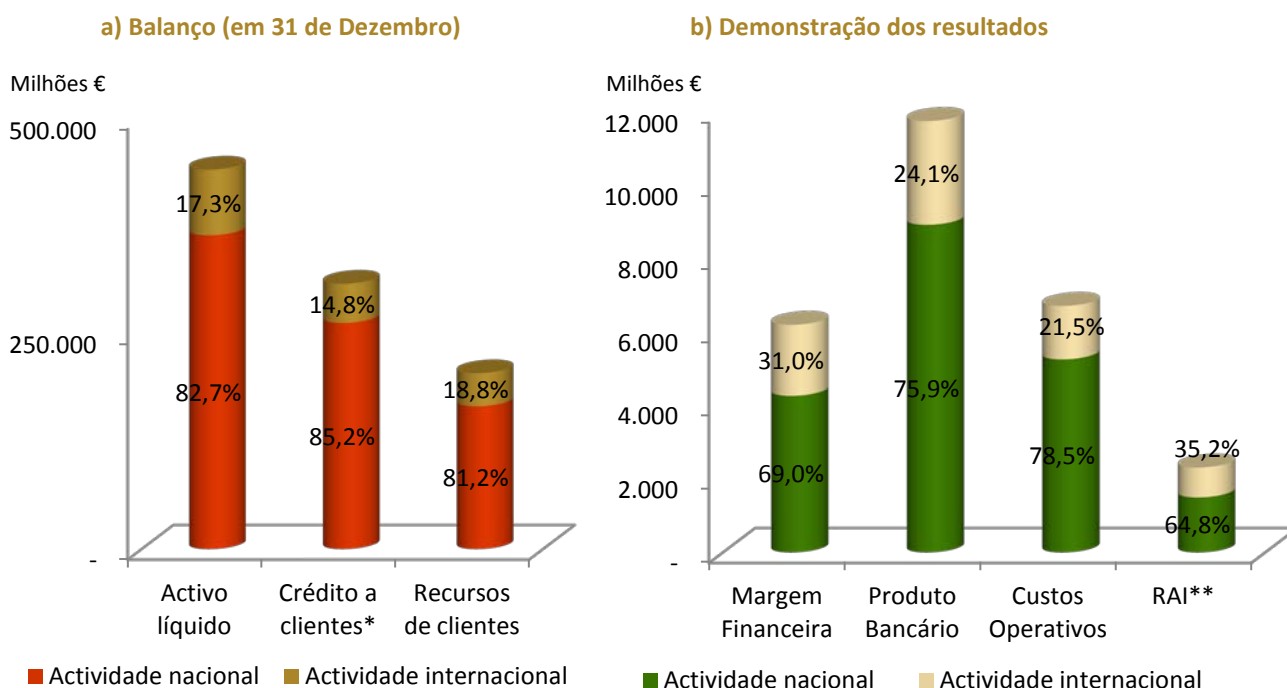
<sup>91</sup> Este é o único capítulo do Boletim Informativo que se baseia em dados consolidados.

<sup>92</sup> A análise da actividade internacional presente neste capítulo é realizada com base na actividade consolidada de seis grupos bancários associados (Banif, BCP, BES, BPI, BST e CGD) e de duas instituições financeiras associadas (Finibanco e Montepio).

De forma semelhante, também os recursos de clientes captados no exterior mostraram ao longo do mesmo período uma tendência positiva, ainda que o seu crescimento tenha sido ligeiramente mais moderado, o que resultou numa taxa de crescimento média anual de 11,0%, em termos agregados. No entanto, foi esta rubrica de balanço que apresentou na amostra a maior representatividade face ao consolidado respectivo em quase todo o período, situando-se nos 18,8% em 2010 (ver Tabela 66, pág. 137). Este cenário demonstra a crescente importância dos mercados externos como fontes de captação de fundos para as instituições financeiras associadas.

Em consequência do maior crescimento do crédito concedido a clientes face aos recursos captados no mercado externo, o rácio de transformação<sup>93</sup> relativo à actividade internacional aumentou 3,3 pontos percentuais entre 2007 e 2010, situando-se nos 118,5% no último ano. Não obstante este crescimento, o rácio de transformação da actividade internacional tem-se posicionado substancialmente abaixo daquele registado pela actividade doméstica, ainda que este último tenha vindo a revelar uma tendência de contracção. Em 2010, a diferença entre os dois foi de 39,4 pontos percentuais.

**Gráfico 69: Representatividade da actividade internacional nas demonstrações financeiras consolidadas, em 2010**



Fonte: IFs, APB.

Nota: \* Crédito bruto.

\*\* (RAI) Resultado antes de impostos não corrigido de interesses minoritários.

Quanto à representatividade da actividade internacional das instituições financeiras associadas que compõem a amostra nas principais rubricas da demonstração dos resultados a nível consolidado,

<sup>93</sup> O rácio de transformação resulta do quociente entre o crédito bruto concedido e os recursos de clientes e outros empréstimos.

aquela em que mais se destacou em 2010 foi no resultado antes de impostos e interesses minoritários, para o qual a actividade no exterior contribuiu cerca de 35%.

Em termos médios, para o período 2007 – 2010, a contribuição percentual da actividade no estrangeiro para a margem financeira consolidada foi superior quando comparada com a mesma contribuição para o produto bancário consolidado (ver Tabela 67 e Gráfico 69b, pág. 138)). Esta diferença acentuou-se substancialmente em 2010, tendo no último ano registado um *gap* de 6,9 pontos percentuais que adveio da menor contribuição relativa da actividade internacional para os resultados de serviços a clientes e de mercado, como sejam as comissões e/ou os resultados de outro tipo de activos que não o crédito a clientes.

**Tabela 67: Evolução da demonstração dos resultados consolidada relativa à actividade internacional (2007 – 2010)**

	2007	2008	2009	2010	Média
<b>Margem Financeira</b>					
Total (milhões €)	913	1.500	1.473	1.922	-
Taxa de crescimento anual	-	64,2%	-1,8%	30,5%	31,0%
Representatividade no total da margem financeira consolidada	14,2%	21,1%	23,8%	31,0%	22,6%
<b>Produto Bancário</b>					
Total (milhões €)	1.770	2.317	2.507	2.834	-
Taxa de crescimento anual	-	30,9%	8,2%	13,0%	17,4%
Representatividade no total do produto bancário consolidado	15,4%	19,7%	21,9%	24,1%	20,3%
<b>Custos Operativos</b>					
Total (milhões €)	1.019	1.172	1.191	1.442	-
Taxa de crescimento anual	-	14,9%	1,7%	21,1%	12,6%
Representatividade no total dos custos operativos consolidados	16,4%	18,2%	18,5%	21,5%	18,6%
<b>Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários</b>					
Total (milhões €)	802	844	750	817	-
Taxa de crescimento anual	-	5,2%	-11,1%	8,8%	1,0%
Representatividade no total do RAI <sup>a)</sup> consolidado	20,5%	34,6%	30,9%	35,2%	30,3%

Fonte: IFs, APB.

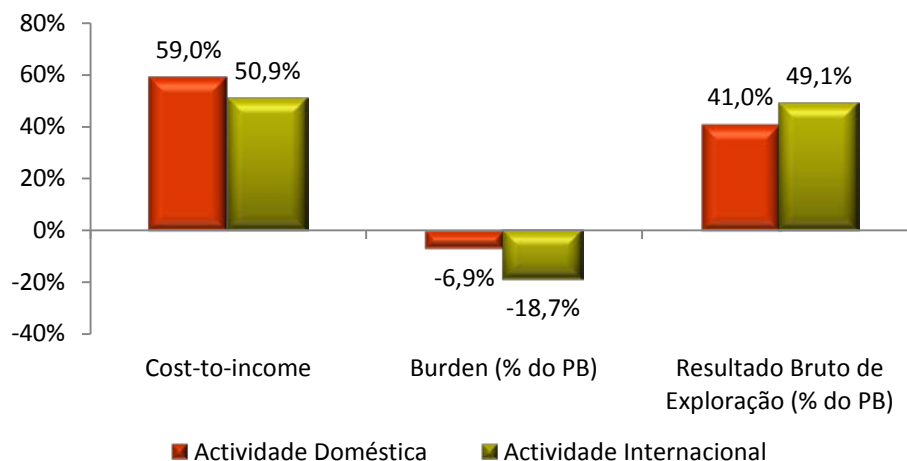
<sup>a)</sup> Resultado antes de impostos, não corrigido de interesses minoritários.

Em termos de *performance*, a actividade internacional e a actividade doméstica (a nível consolidado) apresentaram valores não muito díspares entre si, em 2010. Ainda assim, a *performance* da actividade internacional foi superior, tanto a nível do *cost-to-income* (que apresentou um valor inferior em 8,1 pontos percentuais) como do resultado bruto de exploração em percentagem do produto bancário. Esta situação inverte-se no que respeita ao *burden* (também em percentagem do produto bancário), uma vez que, como já foi anteriormente referido, o peso dos resultados de serviços a clientes e de mercado é menor no caso da actividade internacional e, conseqüentemente, não cobre uma parte tão significativa dos custos operacionais, quando comparado com a actividade doméstica (ver Gráfico 70, pág. 140).

Na escolha das áreas geográficas para a expansão da actividade das instituições financeiras associadas assumem especial importância aqueles factores que podem proporcionar algum tipo de vantagem competitiva. Assim, a proximidade cultural e linguística, que o Brasil, Timor, Angola ou Macau têm em relação a Portugal, leva a que estes destinos se encontrem entre os preferidos. Destacam-se ainda os países que constituem tradicionalmente zonas de emigração nacional e que, portanto, têm grandes comunidades portuguesas, como sejam a França, o Luxemburgo ou a Suíça. Adicionalmente, verifica-se uma preferência por países cujos sistemas financeiros se encontram particularmente desenvolvidos, como é o caso dos EUA ou do Reino Unido. Por fim, a Espanha representa também um mercado de eleição pela sua proximidade geográfica e intensa actividade comercial.

Em relação às áreas de negócio desenvolvidas no âmbito da actividade internacional, destacam-se em particular a banca de retalho, a banca de investimento, o capital de risco e a gestão de activos.

**Gráfico 70: Comparação de alguns indicadores de performance da actividade doméstica vs. internacional, em 2010**



Fonte: IFs, APB.

**X. Anexos**

Anexo A – Diplomas legais e regulamentares

Anexo B – Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional

Anexo C – Alterações às normas internacionais de contabilidade



## Anexo A – Diplomas legais e regulamentares<sup>94</sup>

### Janeiro

#### **Cobrança de Encargos nas Operações em Caixas Automáticas**

##### **- Decreto-Lei n.º 3/2010, de 5 de Janeiro - Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Consagra a proibição de cobrança de encargos pelas instituições de crédito nas operações em caixas automáticas (designadamente levantamento, depósitos ou pagamento de serviços) e pelos beneficiários dos serviços de pagamento nas operações de pagamento através dos terminais de pagamento automático, sob pena de aplicação de coima nos montantes e nos limites referidos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redacção actual, que institui o ilícito de mera ordenação social e o respectivo processo.

<http://dre.pt/util/getpdf.asp?s=dip&serie=1&iddr=2010.2&iddip=20100020>

#### **Governo das Sociedades**

##### **- Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 1/2010, de 7 de Janeiro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 1 de Fevereiro)**

Consagra a possibilidade de as sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, situado ou a funcionar em Portugal, recorrerem, em determinadas condições, a um código de governo de sociedades diferente do divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), quando prévia e fundamentadamente, informem a CMVM dessa decisão.

[http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao\\_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010\\_01.aspx](http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010_01.aspx)

#### **Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários**

##### **- Novas Recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 8 de Janeiro de 2010**

O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou um conjunto de novas recomendações sobre o governo das sociedades.

<http://www.cmvm.pt/CMVM/Recomendacao/Recomendacoes/Pages/default.aspx>

#### **Política de Remuneração**

##### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 9 de Fevereiro)**

O Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro estabelece a informação que deve ser

---

<sup>94</sup> O Centro de Estudos Financeiros agradece à área jurídica da APB a presente compilação dos principais documentos legais e regulamentares publicados em Portugal, em 2010.

divulgada na declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das instituições de crédito, sociedades financeiras e sucursais de instituições de crédito e de sociedades financeiras com sede em países terceiros e dos seus colaboradores que, não sendo membros dos respectivos órgãos de administração ou de fiscalização, auferem uma remuneração variável e exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou seja, que exercem uma outra actividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=1/2010>

## **Fevereiro**

### **Política de Remuneração**

#### **- Carta-Circular do Banco de Portugal n.º 2/2010/DSB, de 1 de Fevereiro**

Estabelece as recomendações aplicáveis à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores que exercem uma outra actividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco das instituições de crédito, sociedades financeiras e sucursais de instituições de crédito e de sociedades financeiras com sede em países terceiros, no sentido de alinhar os mecanismos de compensação remuneratória com uma prudente e adequada gestão e controlo de riscos.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/circular.asp?PVer=P&PNum=2/2010/DSB>

### **Risco de Concentração**

#### **- Instrução do Banco de Portugal nº 2/2010, de 15 de Fevereiro**

Com a publicação do presente diploma, o Banco de Portugal, reconhecendo que a concentração de riscos constitui um dos mais importantes factores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita, vem estabelecer um conjunto de políticas e procedimentos apropriados para identificar, avaliar e medir esses mesmos riscos de concentração.<sup>95</sup>

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=2/2010>

## **Março**

### **Sistema de Pagamentos -TARGET2**

#### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2010, de 15 de Março**

A presente instrução vem alterar a Instrução do Banco de Portugal n.º 33/2007, de 15 de Janeiro de 2008, que regulamentou o funcionamento do sistema nacional do TARGET2, na sequência da publicação da Orientação BCE/2009/21, a 17 de Setembro de 2009, no sentido de adaptar a primeira

---

<sup>95</sup> Cessou a sua vigência em 15 de Março de 2011, em virtude da entrada em vigor da Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2011, que a revogou.



ao sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real e assim regulamentar o funcionamento do sistema nacional componente do TARGET2, o TARGET2-PT.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=5/2010>

#### **Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)**

**- Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 2/2010, de 12 de Março (Publicado na IIª Série do Diário da República em 23 de Março)**

A CMVM aprovou o Regulamento n.º 2/2010, de 23 de Março, que vem ajustar o Regulamento do Sistema de Indemnização aos Investidores às alterações legislativas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/2009, de 20 de Julho e pela Portaria n.º 1426-A/2009, de 18 de Agosto.

[http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao\\_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010\\_02.aspx](http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010_02.aspx)

#### **Deveres Mínimos de Informação no Âmbito dos Contratos de Crédito à Habitação**

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2010, de 30 de Março de 2010 (Publicado na IIª Série do Diário da República em 16 de Abril)**

Nos termos deste Aviso, as instituições de crédito devem informar os clientes sobre os diferentes elementos caracterizadores dos contratos de crédito à habitação, bem como sobre os diversos encargos a suportar pelos clientes, disponibilizando uma ficha de informação normalizada, logo no momento da simulação do crédito à habitação. Já posteriormente, com a aprovação do empréstimo, as instituições de crédito devem também entregar aos clientes uma minuta do contrato a celebrar.

Define-se ainda um conjunto mínimo de elementos sobre as condições financeiras do empréstimo que deverão obrigatoriamente constar do contrato de crédito à habitação e estabelece-se o dever de prestação de informação periódica sobre a evolução do empréstimo durante a vigência do respectivo contrato de crédito à habitação.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=2/2010>

#### **Abril**

#### **Orçamento do Estado de 2010**

**- Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril**

Aprova o Orçamento do Estado para 2010.

<http://dre.pt/util/getdiplomas.asp?iddip=20100757>

## Maio

### **Instituições de Crédito e Empresas de Investimento**

#### **- Decreto-Lei n.º 45/2010, de 6 de Maio - Ministério das Finanças e da Administração Pública**

O presente diploma altera o Decreto-Lei n.º 103/2007, de 3 de Abril, que estabelece os requisitos de adequação de fundos próprios aplicáveis às empresas de investimento e às instituições de crédito e o Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, que procedeu à transposição da Directiva n.º 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício.

É, assim, incluído o “risco-país” no cálculo do coeficiente dos fundos próprios das instituições de crédito, deixando este de ser relevante apenas para efeitos da constituição de provisões, actualizando, deste modo, o regime prudencial aplicável às posições assumidas perante países considerados de risco, i.e., vulneráveis a alterações políticas, económicas e sociais susceptíveis de alterar o valor dos investimentos aí efectuados.

<http://dre.pt/util/getpdf.asp?s=rss&serie=1&iddr=2010.88&iddip=20100828>

### **Sociedades com Acções Admitidas à Negociação**

#### **- Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio - Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho, relativa ao exercício de certos direitos dos accionistas de sociedades cotadas, e consagra no ordenamento jurídico interno a admissibilidade de acções de sociedades anónimas sem valor nominal.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/05/09700/0172201728.pdf>

### **Participações em Entidades do Sector Financeiro**

#### **- Decreto-Lei n.º 52/2010, de 26 de Maio - Ministério das Finanças e da Administração Pública**

O presente diploma aprova as normas processuais e os critérios para a avaliação prudencial dos projectos de aquisição e de aumento de participações qualificadas em entidades do sector financeiro.

Procede-se, assim, à transposição da Directiva n.º 2007/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Setembro, que introduz no espaço comunitário uma harmonização máxima nas matérias *supra* referidas, não permitindo a introdução de regras mais estritas ou permissivas nos ordenamentos jurídicos internos dos Estados-Membros, nomeadamente no que respeita aos limiares para a comunicação prévia de propostas de aquisição, de aumento ou de alienação de participações qualificadas em instituições financeiras, bem como ao respectivo procedimento e critérios de avaliação.

<http://dre.pt/util/getpdf.asp?s=rss&serie=1&iddr=2010.102&iddip=20100942>

## Junho

### **Organismos de Investimento Colectivo sob a forma societária - Sociedades de Investimento Mobiliário - Sociedades de Investimento Imobiliário**

#### **- Decreto-Lei n.º 71/2010, de 18 de Junho de 2010 - do Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Este diploma, que altera e republica o regime jurídico dos organismos de investimento colectivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro, vem permitir a constituição de organismos de investimento colectivo e de fundos de investimento imobiliário sob a forma societária (respectivamente, sociedades de investimento mobiliário (SIM) e sociedades de investimento imobiliário (SIIMO)). Embora genericamente previstos na redacção original daquele Decreto-Lei n.º 252/2003, apenas agora estas figuras recebem regulamentação no Direito português, na esteira de diversos ordenamentos jurídicos europeus.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/06/11700/0210002144.pdf>

### **Rendimentos e Retenções a Taxas Liberatórias - Aprovação da Declaração Modelo 39**

#### **- Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho e Portaria n.º 454-A/2010 de 29 de Junho**

O Decreto-Lei em epígrafe procedeu a uma alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), consagrando a obrigação de entrega de uma declaração referente aos rendimentos sujeitos a retenção na fonte a taxas liberatórias ou a quaisquer outros rendimentos sujeitos a retenção na fonte a título definitivo. Esta obrigação recai sobre as entidades devedoras de tais rendimentos ou sobre as entidades que paguem ou coloquem à disposição dos respectivos titulares esses rendimentos.

<http://www.dre.pt/util/getdiplomas.asp?iddip=20101131>

Na sequência de tal alteração, a Portaria n.º 454-A/2010 aprovou a declaração oficial modelo 39 que deverá ser preenchida e entregue na Direcção-Geral dos Impostos (DGI) até ao final do mês de Janeiro, referente aos rendimentos e respectivas retenções de imposto, relativos ao ano anterior.

### **Medidas Adicionais ao Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)**

#### **- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho**

A presente Lei aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam o reforço e aceleração da redução do défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no PEC.

De entre estas medidas, destacam-se:

- O aumento das taxas de IRS e a criação de um novo escalão para rendimentos colectáveis superiores a € 150.000,00;
- O aumento das taxas de retenção na fonte dos rendimentos das categorias B, E e F;
- O aumento das taxas de retenção na fonte a título definitivo (taxas liberatórias) para 21,5%;

- A introdução de uma derrama estadual de 2,5% para as entidades com lucro tributável de IRC superior a € 2.000.000,00, sobre a parte do lucro tributável que exceda esse montante;
- O aumento das taxas de IVA, estabelecendo-se, para Portugal Continental, a taxa reduzida em 6%, a intermédia em 13% e a normal em 21%;
- A tributação, em sede de Imposto do Selo, da utilização de crédito concedido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009 (contratos de crédito ao consumo).

<http://www.dre.pt/util/getdiplomas.asp?s=sug&iddip=20101314>

### **Deveres de Informação de Interesses a Descoberto Relevantes Sobre Acções**

#### **- Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 4/2010, de 24 de Junho (Publicado na IIª Série do Diário da República em 8 de Julho)**

Estabelece os deveres de comunicação à CMVM e o dever de divulgação ao mercado de interesses a descoberto relevantes sobre acções admitidas à negociação em mercado regulamentado ou negociadas em sistema de negociação multilateral situado ou a funcionar em Portugal.

Com este diploma, visa-se, fundamentalmente, adoptar o regime europeu de transparência sobre posições curtas relativas a acções, acordado entre os membros do Committee of European Securities Regulators<sup>96</sup> (CESR).

[http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao\\_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010\\_04.aspx](http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010_04.aspx)

## **Julho**

### **Tributação das Mais-Valias Mobiliárias**

#### **- Lei n.º 15/2010, de 26 de Julho de 2010**

A Lei em epígrafe altera o CIRS bem como o Estatuto dos Benefícios Fiscais, introduzindo uma taxa de IRS de 20% sobre as mais-valias mobiliárias anteriormente tributadas a uma taxa de 10% ou excluídas de tributação - acções detidas pelo seu titular durante mais de 12 meses e obrigações e outros títulos de dívida.

A presente Lei consagra, no entanto, a isenção de tributação das mais-valias mobiliárias decorrentes da alienação de valores mobiliários detidos por fundos de investimento durante mais de 12 meses, desde que não se tratem de fundos de investimento mistos ou fechados de subscrição particular, e ainda a isenção das mais-valias mobiliárias que não ultrapassem o valor anual de € 500,00.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/07/14300/0282302824.pdf>

---

<sup>96</sup> Comité Europeu de Reguladores e Supervisores dos Mercados de Instrumentos Financeiros.

## Agosto

### **Comunicação das Operações de Transferência para Jurisdições *Offshore***

#### **- Instrução do Banco de Portugal n.º 17/2010, de 16 de Agosto**

Esta instrução vem concretizar os mecanismos de envio de informação pelas instituições de crédito ao Banco de Portugal no cumprimento do disposto no artigo 118º - A, n.º 3 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aditado pela Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, que impõe às instituições de crédito a obrigação de procederem ao registo das operações de transferência para entidades situadas em jurisdições *offshore*, para efeitos de comunicação ao Banco de Portugal, quando estas tenham um valor superior a € 15.000,00, independentemente de a transferência ser realizada numa única operação ou através de várias operações relacionadas entre si.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/insthis.asp?PVer=P&PNum=17/2010>

## Setembro

### **Excepções aos Deveres de Segredo das Instituições de Crédito**

#### **- Lei n.º 36/2010, de 2 de Setembro**

Altera o artigo 79.º do RGICSF, na parte relativa às excepções ao dever de segredo imposto às instituições de crédito.

São duas as alterações introduzidas:

(i) A alínea d) do n.º 2 passa a referir explicitamente que os factos ou elementos das relações do cliente com uma instituição de crédito poderão ser revelados pela mesma às “*autoridades judiciais, no âmbito de um processo penal*”; e

(ii) Prevê-se a criação de uma base de dados no Banco de Portugal, da qual constarão a totalidade de contas bancárias existentes no sistema bancário, bem como a identificação dos respectivos titulares.

<http://dre.pt/pdf1sdip/2010/09/17100/0385803858.pdf>

### **Concessão Extraordinária de Garantias Pessoais pelo Estado**

#### **- Portaria n.º 946/2010, de 22 de Setembro - Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Enquadrando-se no âmbito da renovação do regime de garantias de Estado ao sistema financeiro promovido por Portugal, à semelhança de outros países da União Europeia (UE), a presente Portaria vem alterar a Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, que regulamenta a concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro.

<http://dre.pt/util/getpdf.asp?s=rss&serie=1&iddr=2010.185&iddip=20102312>

## Outubro

### **Deveres de Informação - Dever de Divulgação de Posições Económicas Longas Sobre Acções**

#### **- Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 5/2010, de 1 de Outubro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 11 de Outubro)**

Introduz a primeira alteração ao Regulamento da CMVM n.º 5/2008, diploma que, em complemento do Código dos Valores Mobiliários, enquadra o regime dos deveres de informação perante a CMVM e perante o mercado.

O principal objectivo da alteração a este Regulamento é introduzir, em tal regime, o dever de divulgação de posições económicas longas relativas a acções, estendendo os deveres de transparência sobre participações qualificadas a tais posições económicas longas. A CMVM entende que esta equiparação é justificável na medida em que determinados instrumentos financeiros, ainda que não se subsumam à norma relativa à detenção de acções em nome próprio por conta de outrem prevista no Código dos Valores Mobiliários e não permitam o acesso directo a direitos de voto, criam um efeito económico similar à detenção de acções, sendo idóneos para a aquisição e exercício de influência potencial sobre uma sociedade. Nomeadamente, o detentor dos instrumentos financeiros derivados terá a susceptibilidade de influenciar, de facto, os direitos de voto formalmente detidos pela contraparte, que procurará assegurar a manutenção de um relacionamento comercial estável e duradouro.

[http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao\\_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010\\_05.aspx](http://www.cmvm.pt/CMVM/Legislacao_Regulamentos/Regulamentos/2010/Pages/Reg2010_05.aspx)

### **Fundo de Garantia de Depósitos (FGD)**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2010, de 18 de Outubro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 5 de Novembro)**

Determina que o Banco de Portugal poderá fixar, através de instrução, uma contribuição anual mínima para as instituições de crédito participantes no Fundo de Garantia de Depósitos, independentemente do volume de depósitos nelas constituídos e abrangidos pela garantia.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=4/2010>

### **Participações Qualificadas**

#### **- Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2010, de 16 de Outubro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 3 de Dezembro)**

Estabelece os requisitos de informação para efeitos de comunicação de projectos de aquisição e de aumento de participação qualificada em instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revoga o Aviso n.º 3/94.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=5/2010>

## Dezembro

### Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

#### - Decreto-Lei n.º 140-A/2010, de 30 de Dezembro

Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o Decreto-Lei n.º 104/2007, de 13 de Abril, e transpõe: (i) a Directiva n.º 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, que altera as Directivas n.ºs 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, 2006/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, e 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro; (ii) a Directiva n.º 2009/27/CE, da Comissão, de 7 de Abril, que altera determinados anexos da Directiva n.º 2006/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho; e (iii) a Directiva n.º 2009/83/CE, da Comissão, de 27 de Julho, que altera determinados anexos da Directiva n.º 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho.

As alterações introduzidas nos referidos diplomas dizem respeito a Bancos em relação de grupo com instituições centrais, a determinados elementos relativos aos fundos próprios, a grandes riscos, a disposições relativas à supervisão e à gestão de crises, bem como às disposições técnicas relacionadas com a gestão do risco.

<http://dre.pt/util/getpdf.asp?s=rss&serie=1&iddr=2010.252S02&iddip=20103216>

### Fundos Próprios e Gestão de Risco das Instituições de Crédito

#### - Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, de 30 de Dezembro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 31 de Dezembro)

Estabelece os elementos que podem integrar os fundos próprios das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revoga o Aviso n.º 12/92, de 29 de Dezembro.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=6/2010>

#### - Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010, de 30 de Dezembro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 31 de Dezembro)

Estabelece os limites à concentração de riscos perante um único cliente ou um grupo de clientes ligados entre si, revogando o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2007.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=7/2010>

#### - Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2010, de 30 de Dezembro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 31 de Dezembro)

Procede a alterações e aditamentos aos seguintes Avisos do Banco de Portugal: (i) Aviso n.º 5/2007, sobre as obrigações das instituições de crédito e empresas de investimento relativamente ao nível dos fundos próprios e aos limites dos riscos de crédito; (ii) Aviso n.º 7/2007, relativo ao tratamento de posições assumidas por instituições de crédito em operações de titularização; (iii) Aviso n.º

8/2007, que consagra disposições sobre a adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito para cobertura dos riscos de mercado; (iv) Aviso n.º 9/2007 que estabelece os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, e (v) Aviso n.º 10/2007, que regulamenta o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, sendo que este último transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício e que procede à reformulação da Directiva n.º 2000/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Março.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=8/2010>

**- Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2010, de 30 de Dezembro (Publicado na IIª Série do Diário da República em 31 de Dezembro)**

Actualiza o quadro regulamentar, para fins prudenciais, das operações de titularização, na sequência das alterações introduzidas pela Directiva n.º 2009/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro.

<http://www.bportugal.pt/sibap/application/app1/aviso.asp?PVer=P&PNum=9/2010>

**Orçamento de Estado**

**- Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro**

Aprova o Orçamento do Estado para 2011.

<http://dre.pt/util/getdiplomas.asp?iddip=20103231>



## Anexo B – Iniciativas de regulação do sector financeiro a nível internacional

### Arquitectura de supervisão

Em 2010, foram concluídos os trabalhos conducentes à operacionalização, a partir de 1 de Janeiro de 2011, da nova **arquitectura de supervisão** na União Europeia. Este processo de reorganização teve como ponto de partida as conclusões do Relatório de *de Larosière* em Fevereiro de 2009. Depois das respectivas propostas legislativas terem sido apresentadas em Setembro de 2009, os documentos legislativos finais foram finalmente aprovados e publicados em Novembro de 2010.

O novo sistema de supervisão subdivide-se numa área macro-prudencial e numa área micro-prudencial. A supervisão macro-prudencial, que se prende com a supervisão do sistema financeiro a nível agregado, e não a nível individual das instituições financeiras, ficará entregue ao European Systemic Risk Board<sup>97</sup> (ESRB), que terá como missão principal a monitorização da estabilidade financeira na União Europeia. O ESRB não terá poderes legislativos e desempenhará uma função de alerta para situações que possam indiciar situações de risco sistémico para o espaço europeu, emitindo recomendações em caso de necessidade. A supervisão micro-prudencial, que se centra no acompanhamento das instituições financeiras individualmente, será exercida pelas três Autoridades de Supervisão Europeias (Autoridade Bancária Europeia, Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma)<sup>98</sup> em conjunto com as autoridades nacionais de supervisão financeira. As três Autoridades de Supervisão Europeias vieram suceder, em Janeiro de 2011, aos três comités europeus que até então coordenavam a supervisão para as áreas dos serviços bancários, do mercado de capitais e dos seguros e fundos de pensões a nível europeu<sup>99</sup>.

A nova arquitectura prevê uma forte coordenação entre as esferas macro-prudencial e micro-prudencial. Assim, caberá ao ESRB emitir alertas e recomendações às três Autoridades de Supervisão Europeias, para que estas possam actuar atempadamente, sempre que detecte situações que possam colocar o sistema financeiro europeu em risco. De igual forma, a supervisão micro-prudencial comunicará os desenvolvimentos relevantes ao ESRB para que este possa incorporar os factos nas suas análises. A capacidade de implementar alterações legais estará sempre do lado da supervisão micro-prudencial.

A acompanhar todo este processo de implementação da nova arquitectura de supervisão, surgiu a necessidade de fazer alterações diversas ao quadro legal do sector financeiro para

---

<sup>97</sup> Comité Europeu do Risco Sistémico.

<sup>98</sup> European Banking Authority (EBA), European Securities and Markets Authority (ESMA) e European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA), respectivamente.

<sup>99</sup> Os três comités europeus eram compostos pelo Committee of European Banking Supervisors (CEBS), pelo Committee of European Securities Regulators (CESR) e pelo Committee of European Insurance and Occupational Pensions Supervisors (CEIOPS).

operacionalizar o funcionamento da supervisão micro-prudencial. Estas alterações ficaram contempladas na Directiva Omnibus<sup>100</sup>.

#### Documentos relacionados

**Regulamento n.º 1096/2010 do Conselho** (17.11.2010)

New tasks for the European Central Bank (ECB) relating to the European Systemic Risk Board (ESRB)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:331:0162:0164:EN:PDF>

**Regulamento n.º 1092/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho** (24.11.2010)

EU-level macro prudential oversight of the financial system and European Systemic Risk Board (ESRB)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:331:0001:0011:EN:PDF>

**Regulamento n.º 1093/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho** (24.11.2010)

European Banking Authority (EBA)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:331:0012:0047:EN:PDF>

**Regulamento n.º 1094/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho** (24.11.2010)

European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:331:0048:0083:EN:PDF>

**Regulamento n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho** (24.11.2010)

European Securities and Markets Authority (ESMA)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:331:0084:0119:EN:PDF>

**Directiva 2010/78/EU do Parlamento Europeu e do Conselho** (24.11.2010)

Omnibus Directive – amending financial services sectoral legislation to ensure effective operation of the European System of Financial Supervisors (ESFS)

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:331:0120:0161:EN:PDF>

---

<sup>100</sup> Omnibus Directive.

## Capital e liquidez

Na área de **capital e liquidez**, a entidade que lidera o debate à escala internacional é o Basel Committee on Banking Supervision<sup>101</sup> (BCBS). No seguimento do acordo inicial de Basileia em 1988, e que foi revisto em 2004, o BCBS publicou no final de 2010 os documentos que introduzirão uma nova reforma ao sistema de regulação prudencial, denominada por Basileia III<sup>102</sup>. Os documentos publicados em Dezembro de 2010 contêm as novas normas de regulação prudencial previstas pelo BCBS. O objectivo do pacote de Basileia III consiste em aumentar a resistência do sector financeiro através de um acréscimo dos requisitos de capital impostos aos bancos, e em criar rácios de liquidez transparentes e uniformes.

Relativamente aos requisitos de capital, as alterações verificam-se a quatro níveis. Em primeiro lugar, Basileia III pretende aumentar a quantidade de capital, aumentando os requisitos mínimos, sobretudo ao nível do capital *core* Tier 1. Em segundo lugar, a reforma do acordo de Basileia pretende aumentar a qualidade do capital, traduzindo-se esta exigência numa definição mais rigorosa das condições que os instrumentos financeiros terão que satisfazer para serem reconhecidos como capital regulamentar. Em terceiro lugar, os requisitos de capital são suplementados por uma medida não calibrada pelo risco, um rácio de alavancagem (*Leverage Ratio*). Este rácio, que em princípio será calculado pela divisão entre o capital Tier 1 e o total dos activos (dentro e fora do balanço), mas cuja definição final poderá ainda vir a sofrer alterações, entrará inicialmente numa fase de testes no período de 1 de Janeiro de 2013 a 1 de Janeiro de 2017. Presumivelmente, esta medida prudencial migrará para o Pilar 1, a 1 de Janeiro de 2018. Por último, o BCBS lançou ainda consultas públicas sobre propostas de criação de *buffers* contra-cíclicos, a adicionar aos requisitos mínimos de capital, e de utilização de capital contingente para absorção de perdas.

Por outro lado, serão introduzidos dois rácios de liquidez, no quadro da supervisão prudencial, que entrarão inicialmente numa fase de calibragem, após a qual deverão entrar em vigor para as instituições financeiras abrangidas. O rácio de curto prazo, denominado *Liquidity Coverage Ratio*, visa garantir que uma instituição financeira disponha de activos líquidos suficientes para cobrir os seus compromissos financeiros durante um período de 30 dias, na presença de um choque de liquidez severo. Está previsto que se inicie o período de testes deste rácio ao longo do ano de 2011, e que este se torne efectivo a partir de 2015. Relativamente ao rácio de longo prazo, denominado de *Net Stable Funding Ratio*, e que será complementar ao anterior, este tem por objectivo incentivar as instituições financeiras a procurarem formas de financiamento mais estáveis, evitando o recurso excessivo a financiamento de curto prazo, de forma a torná-las mais capazes de resistir a choques de liquidez que decorram ao longo do período de um ano. Este segundo rácio de liquidez deverá ser reportado pelas instituições financeiras abrangidas a partir de 2012, para entrar em vigor em Janeiro de 2018.

Como o BCBS não tem poder legal para impor as regras que propõe, a sua transposição para o quadro legislativo depende da adesão prévia de cada jurisdição. No caso da União Europeia, cabe à

---

<sup>101</sup> Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

<sup>102</sup> Basel III.

Comissão Europeia (CE) adoptar as regras propostas pelo BCBS, incorporando-as na legislação através de alterações à Capital Requirements Directive<sup>103</sup> (CRD).

O ano de 2010 foi marcado por duas alterações já a esta Directiva: a denominada CRD II, que faz referência aos bancos em relação de grupo com instituições centrais, a determinados elementos relativos aos fundos próprios, a grandes riscos, a disposições relativas à supervisão e à gestão de crises, e cujo prazo para transposição para a lei nacional de cada Estado-Membro terminou a 31 de Dezembro de 2010; e, a CRD III, que abrange os requisitos de fundos próprios para a carteira de negociação e para retitularizações, bem como a análise das políticas de remuneração pelas autoridades de supervisão, e que foi aprovada através da Directiva 2010/76/EU. A CRD IV, que já começou a ser preparada através de uma consulta pública lançada a 16 de Julho de 2010, e que deverá vir a ser divulgada ao longo do segundo trimestre de 2011, compreenderá a transposição das regras de Basileia III para o quadro legal da União Europeia.

### Documentos relacionados

**Consulta pública da Comissão Europeia (16.07.2010)**

Possible further changes to the Capital Requirements Directive (CRD IV)

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/docs/2010/crd4/consultation\\_paper\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/docs/2010/crd4/consultation_paper_en.pdf)

**Consulta pública do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (16.07.2010)**

Countercyclical capital buffer proposal

<http://www.bis.org/publ/bcbs172.pdf>

**Consulta pública do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (19.08.2010)**

Proposal to ensure the loss absorbency of regulatory capital at the point of non-viability

<http://www.bis.org/publ/bcbs174.pdf>

**Consulta pública da Comissão Europeia (22.10.2010)**

Consultation on countercyclical buffers

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/2010/capitalbuffer\\_en.htm](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/2010/capitalbuffer_en.htm)

**Directiva 2010/76/EU do Parlamento Europeu e do Concelho (24.11.2010)**

CRD III

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:329:0003:0035:EN:PDF>

**Comunicado do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (16.12.2010)**

Guidance for national authorities operating the countercyclical capital buffer

<http://www.bis.org/publ/bcbs187.pdf>

**Texto de regras do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (16.12.2010)**

Basel III: International framework for liquidity risk measurement, standards and monitoring

<http://www.bis.org/publ/bcbs188.pdf>

---

<sup>103</sup> Directiva de Requisitos de Capital.

**Texto de regras do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (16.12.2010)**

Basel III: A global regulatory framework for more resilient banks and banking systems

<http://www.bis.org/publ/bcbs189.pdf>

## Gestão de crises

É intenção da Comissão Europeia criar a curto prazo um enquadramento para a **gestão de crises** no sistema financeiro. Uma das preocupações principais deste futuro enquadramento é garantir que toda a instituição financeira abrangida possa, no caso de enfrentar uma situação de insolvência, ter um tratamento de liquidação adequado, de forma a minimizar efeitos de contágio para o resto do sistema financeiro. O enquadramento define, para este efeito, diversos poderes e instrumentos de prevenção, intervenção precoce e resolução.

Neste contexto, a Comissão Europeia publicou, em Outubro de 2010, um Comunicado, dando conhecimento que a futura matriz de supervisão não se centrará apenas no sector bancário, devendo também ser aplicada a alguns tipos de empresas de investimento. O Comunicado definiu ainda um conjunto de novos instrumentos e poderes para as autoridades responsáveis gerirem melhor uma situação de crise no sistema financeiro, e veio apresentar um calendário com outros desafios a considerar até ao final de 2014, como por exemplo a extensão do enquadramento para a gestão de crises a outras instituições financeiras (seguradoras, fundos de investimento ou contrapartes centrais), ou a revisão do regime de insolvência.

Entretanto, a Direcção-Geral do Mercado Interno e dos Serviços da CE lançou uma nova consulta pública a 6 de Janeiro de 2011, no seguimento do Comunicado de Outubro de 2010 da Comissão Europeia, e cujo objectivo foi o de recolher as posições dos vários agentes económicos abrangidos, com vista à elaboração de uma proposta legislativa sobre esta matéria até ao Verão de 2011.

Ligado à temática da gestão de crises, a Comissão Europeia publicou ainda, a 26 de Maio de 2010, um Comunicado sobre a criação de fundos de resolução de crises. Esta iniciativa veio advogar o financiamento antecipado de uma rede de fundos nacionais de resolução nos Estados-Membros da União Europeia, cuja finalidade será a disponibilização de fundos para uma resolução ordeira, e não o salvamento das instituições financeiras em si. Os fundos servirão para financiar mecanismos a estabelecer no contexto do futuro regime para a gestão de crises, como por exemplo a transferência de activos ou a separação de ramos de negócio de uma instituição, entre outros.

### **Documentos relacionados**

#### **Comunicado da Comissão Europeia (26.05.2010)**

Fundos de resolução de crises em bancos

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/bank/docs/crisis-management/funds/com2010\\_254\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/bank/docs/crisis-management/funds/com2010_254_pt.pdf)

#### **Comunicado da Comissão Europeia (20.10.2010)**

Novo enquadramento da UE para a gestão de crises no sector financeiro

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/bank/docs/crisis-management/framework/com2010\\_579\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/bank/docs/crisis-management/framework/com2010_579_en.pdf)

## **Risco sistémico**

Outro tópico em discussão, na alargada agenda da reforma do sistema financeiro, é o tratamento a dar a situações de **risco sistémico**, i.e. a situações em que dificuldades numa parte do sistema financeiro se podem alastrar a outras partes do mesmo, colocando em risco instituições ou mercados que, individualmente, se encontram economicamente saudáveis. É possível identificar um conjunto de situações que podem originar situações sistémicas, como por exemplo uma situação macroeconómica adversa, o congelamento de certos mercados financeiros ou a similaridade de modelos de negócio que levam a que problemas financeiros se originem simultaneamente em várias instituições financeiras. Existe ainda um quarto caso que pode levar a situações sistémicas, e que é a presença de uma instituição financeira considerada sistemicamente relevante. Uma SIFI (*Systemically Important Financial Institution*) é, por definição, uma instituição que, pela sua dimensão e/ou grau de complexidade, poderá, só por si, colocar em risco outras partes do sistema financeiro, se e quando enfrentar uma situação de dificuldade financeira ou de insolvência.

O Financial Stability Board (FSB) liderou o debate sobre a temática das SIFIs em 2010, e publicou no ano dois documentos com recomendações que se destinam às entidades supervisoras. Entre as suas recomendações, destacam-se a definição de um subgrupo de SIFIs (as G-SIFIs, que são instituições financeiras sistemicamente importantes numa escala global), a exigência de um maior poder de absorção de perdas por parte de uma SIFI, o princípio que a resolução de uma instituição financeira deve ser igualmente aplicável a uma SIFI (i.e. que não haja instituições *Too-big-to-fail*) e o reforço da supervisão e da infra-estrutura dos mercados financeiros. Em parceria com o BCBS, o FSB pretende adoptar uma metodologia quantitativa para analisar a sistemicidade de instituições financeiras na economia.

### **Documentos relacionados**

#### **Comunicação do Financial Stability Board (20.10.2010)**

Reducing the moral hazard posed by systemically important financial institutions

[http://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_101111a.pdf](http://www.financialstabilityboard.org/publications/r_101111a.pdf)

#### **Comunicação do Financial Stability Board (02.11.2010)**

Intensity and Effectiveness of SIFI Supervision

[http://www.financialstabilityboard.org/publications/r\\_101101.pdf](http://www.financialstabilityboard.org/publications/r_101101.pdf)

## **Fundo de garantia de depósitos**

A existência de um **Fundo de Garantia de Depósitos** bem organizado é essencial para o bom funcionamento de qualquer sistema bancário. Por um lado, um Fundo de Garantia de Depósitos oferece a garantia aos depositantes que uma parte da sua riqueza estará protegida, mesmo em caso de falência do seu banco. Por outro lado, a existência desse mesmo fundo reduz para os bancos o risco de haver uma corrida aos depósitos no caso de surgirem notícias que levem os depositantes a acreditar que o seu banco possa estar próximo de uma situação de incumprimento.

A recente crise financeira evidenciou a necessidade de efectuar alterações aos FGDs estabelecidos no espaço europeu, tendo em conta que o actual regime na União Europeia tinha apenas sofrido ligeiras alterações nos últimos 16 anos. Por esse motivo, a Comissão Europeia publicou, em Julho de 2010, uma proposta de Directiva relativa aos Sistemas de Garantia de Depósitos, que veio sugerir algumas alterações de fundo ao enquadramento existente.

Esta reformulação prevê a harmonização e simplificação dos FGDs na União Europeia, a redução do prazo para reembolso dos depósitos, o melhoramento do modo de financiamento dos FGDs e a discussão da possibilidade de haver empréstimos mútuos entre os fundos dos diversos Estados-Membros, em caso de necessidade.

### **Documentos relacionados**

#### **Proposta de Directiva da Comissão Europeia (12.07.2010)**

Proposta de Directiva relativa aos Sistemas de Garantia de Depósitos [reformulação]

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/bank/docs/guarantee/comm\\_pdf\\_com\\_2010\\_0368\\_propositio\\_n\\_de\\_directive\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/bank/docs/guarantee/comm_pdf_com_2010_0368_propositio_n_de_directive_pt.pdf)



## **Sistema de indemnização dos investidores**

O **Sistema de Indemnização dos Investidores** tem um objectivo comparável ao Sistema de Garantia de Depósitos. Todavia, com o SII pretende-se proteger o património dos investidores em caso de incumprimento por parte de uma instituição financeira, quando este resulta de situações de insolvência, fraude ou negligência na tutela dos activos dos respectivos clientes. Importa sublinhar que o SII não tem como função indemnizar os investidores por perdas decorrentes de riscos de investimento assumidos.

A proposta de Directiva publicada em Julho de 2010 pelo Parlamento Europeu e o Conselho prevê modificar a Directiva 97/9/EC, que foi adoptada em 1997. As modificações referem-se predominantemente ao modo de financiamento dos SIIs dos Estados-Membros, aos prazos de reembolso, à cobertura e aos níveis de indemnização.

Refira-se que esta proposta de Directiva surgiu em paralelo com a proposta de Directiva publicada na mesma data para os Sistemas de Garantia de Depósitos, dadas as semelhanças que estes dois enquadramentos têm.

### **Documentos relacionados**

#### **Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho (12.07.2010)**

Proposta de Directiva relativa aos Sistemas de Indemnização dos Investidores

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/securities/docs/isd/dir-97-9/proposal-modification\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/securities/docs/isd/dir-97-9/proposal-modification_pt.pdf)

## **Conglomerados financeiros**

Por **conglomerados financeiros** entendem-se grupos empresariais que operam simultaneamente em vários sectores financeiros, como é o caso de instituições que combinam a actividade seguradora e a actividade bancária. Para eliminar a dupla utilização dos fundos próprios elegíveis associados a cada uma destas actividades regulamentadas (*double gearing*), e a fim de reduzir os riscos inerentes à estrutura de grupo, como no caso de fenómenos de contágio dentro do próprio grupo ou de conflitos de interesse, foi adoptada, em 2002, uma Directiva para Conglomerados Financeiros<sup>104</sup> (2002/87/EC). A proposta de Directiva apresentada a 16 de Agosto de 2010 pretende alterar aquela Directiva, conjuntamente com as Directivas 98/78/EC e 2006/48/EC, em que as últimas se referem à actividade seguradora e à actividade bancária, respectivamente.

O regime em vigor à altura previa que, no caso de um conglomerado financeiro atingir uma posição significativa em mais que uma actividade económica regulada, as autoridades teriam que escolher se seria o supervisor da actividade bancária ou o supervisor da actividade seguradora a fazer a supervisão do conglomerado. Visto que esta imposição revelou ser uma limitação para o exercício da supervisão, a proposta de Directiva pretende corrigir essa situação e estabelecer que os dois supervisores continuem a exercer as respectivas funções de supervisão.

### **Documentos relacionados**

**Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho (16.08.2010)**

Revision of the Financial Conglomerates Directive

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/financial-conglomerates/docs/com-2010-433\\_final\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/financial-conglomerates/docs/com-2010-433_final_en.pdf)

---

<sup>104</sup> Financial Conglomerates Directive.

## Mercado de capitais

A reforma ao sistema financeiro não se tem limitado apenas ao sistema bancário. Muitas das iniciativas que se têm tomado pretendem alterar a legislação em vigor para o **mercado de capitais** também. Dentro destas iniciativas, destacam-se as relacionadas com os valores mobiliários, com as agências de notação de risco e com o prospecto de ofertas públicas de valores mobiliários.

Em relação ao tratamento a dar aos valores mobiliários, a União Europeia lançou várias consultas públicas ao longo de 2010.

Entre Dezembro de 2010 e Fevereiro de 2011, esteve em curso uma consulta pública para rever a MiFID – Markets in Financial Instruments Directive<sup>105</sup>. Esta Directiva, que entrou em vigor em Novembro de 2007, teve por objectivo proporcionar um enquadramento para o exercício da actividade das empresas de investimento e definir regras para proteger os investidores. Contudo, o constante aumento do grau de sofisticação dos mercados financeiros originou a necessidade de revisão da MiFID. Espera-se que esta revisão aumente a competitividade entre as várias instituições financeiras e que fomente ainda mais a criação de um mercado único de capitais dentro da União Europeia. A Comissão Europeia estima poder fazer sair uma proposta legislativa sobre a matéria na Primavera de 2011.

Também a União Europeia lançou duas iniciativas relacionadas com a actividade de vendas a descoberto (*short selling*). Uma, revestiu a forma de consulta pública com a perspectiva de conduzir a uma proposta de legislação para lidar com potenciais riscos que possam surgir da actividade de *short selling*. A outra iniciativa correspondeu a uma proposta de Regulamento relativo a vendas a descoberto e a *swaps* de risco de incumprimento (*credit default swaps*, ou CDS). Esta proposta tem por objectivo estabelecer um enquadramento harmonizado que permita aumentar a transparência e reduzir os riscos inerentes às operações de *short selling* e de CDS. Se a proposta de Regulamento vier a ser aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, ela entrará em vigor a 1 de Julho de 2012.

A Comissão Europeia realizou ainda entre Junho e Julho do ano passado uma consulta pública a respeito da revisão da Directiva de Abuso de Mercado (2003/6/EC)<sup>106</sup>. Esta Directiva foi elaborada com o intuito de contemplar situações de abuso de informação privilegiada (*insider trading*) e manipulação de mercado. A consulta pública debruçou-se sobre alguns aspectos que se pretendiam corrigir na Directiva, nomeadamente as lacunas na regulação de certos mercados e instrumentos que surgiram na sequência dos desenvolvimentos nos mercados financeiros, as diferenças na eficácia da execução da respectiva Directiva ou a imposição de encargos excessivos sobre alguns agentes económicos, em particular as pequenas e médias empresas.

Por último, assistiu-se ao lançamento de uma consulta pública por parte da Comissão Europeia no campo dos requisitos de transparência para empresas cotadas, que decorreu entre Maio e Agosto de 2010. A consulta pretendeu averiguar as necessidades de modernização da Directiva 2004/109/EC, e tem como finalidade simplificar e reduzir os custos administrativos associados às exigências de transparência. Em particular, a consulta pública pretendeu recolher opiniões de empresas, investidores e consumidores de pequena dimensão.

---

<sup>105</sup> Directiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros.

<sup>106</sup> Market Abuse Directive.

As agências de notação de risco foram um grupo de instituições que tiveram uma responsabilidade importante no desenrolar da crise financeira, ao terem atribuído classificações de risco baixo a produtos financeiros que se revelaram ser, pelo contrário, de risco muito elevado. Como resultado, a actividade das agências de notação de risco tem suscitado uma particular atenção por parte das autoridades. Nesta linha, a Comissão Europeia desenvolveu duas iniciativas importantes ao longo de 2010.

Primeiro, a 2 de Junho veio oficializar uma proposta de Regulamento a alterar o Regulamento (CE) n.º 1060/2009, e que tem por intenção dotar a nova Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, que entrou em funções em Janeiro de 2011, dos poderes de supervisão necessários para o registo e controlo das agências de notação de risco. Esta medida permitirá acompanhar de forma mais próxima a actividade destas agências, o que já havia sido sugerido aliás como fundamental no Relatório de *de Larosière* em 2009.

Segundo, entre Novembro de 2010 e Janeiro de 2011, decorreu uma consulta pública lançada pela Comissão Europeia a debruçar-se sobre as agências de notação de risco. O objectivo desta consulta foi recolher a opinião das partes interessadas com vista a definir novas iniciativas numa futura proposta legislativa por parte da Comissão. Os temas que estiveram à discussão nessa consulta pública foram a dependência excessiva das agências de notação de risco por parte dos participantes dos mercados financeiros, o elevado grau de concentração destas instituições, a ausência de responsabilidade civil das agências de notação de risco no actual Regulamento em vigor, e os conflitos de interesse que surgem associados aos esquemas de remuneração utilizados.

Por último, e no que respeita ao prospecto de ofertas públicas de valores mobiliários, o Parlamento Europeu e o Conselho emitiram a Directiva 2010/73/EU, publicada em Novembro do ano passado, e que altera a Directiva 2003/71/EC, relativa ao prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação, e a Directiva 2004/109/EC, relativa à harmonização dos requisitos de transparência no que se refere às informações respeitantes aos emitentes cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação num mercado regulamentado. A nova Directiva tem como finalidade reduzir os custos administrativos e simplificar o processo de admissão ao mercado de capitais ao alterar os requisitos de informação a incluir no prospecto informativo, em caso de oferta pública de valores ou de admissão a negociação.

### **Documentos relacionados**

#### **Consulta pública da Comissão Europeia (28.05.2010)**

Consultation on modernisation of the Directive 2004/109/EC (transparency requirements for listed companies)

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/securities/docs/transparency/directive/consultation\\_questions\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/securities/docs/transparency/directive/consultation_questions_en.pdf)

#### **Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho (02.06.2010)**

Alteração ao Regulamento (CE) n.º 1060/2009 relativo às agências de notação de risco

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/securities/docs/agencies/100602\\_proposal\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/securities/docs/agencies/100602_proposal_pt.pdf)

**Consulta pública da Comissão Europeia (14.06.2010)**

Consultation on short selling

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/docs/2010/short\\_selling/consultation\\_paper\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/docs/2010/short_selling/consultation_paper_en.pdf)

**Consulta pública da Comissão Europeia (28.06.2010)**

Consultation on the review of the Market Abuse Directive

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/docs/2010/mad/consultation\\_paper.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/docs/2010/mad/consultation_paper.pdf)

**Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho (15.09.2010)**

Proposal for a regulation on short selling and certain aspects of credit default swaps

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/securities/docs/short\\_selling/20100915\\_proposal\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/securities/docs/short_selling/20100915_proposal_en.pdf)

**Consulta pública da Comissão Europeia (05.11.2010)**

Public consultation on credit rating agencies

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/docs/2010/cra/cpaper\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/docs/2010/cra/cpaper_en.pdf)

**Directiva 2010/73/EU do Parlamento Europeu e do Conselho (24.11.2010)**

Review of the Prospectus Directive

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:327:0001:0012:EN:PDF>

**Consulta pública da Comissão Europeia (08.12.2010)**

Consultation on the review of the Markets in Financial Instruments Directive (MiFID)

[http://ec.europa.eu/internal\\_market/consultations/docs/2010/mifid/consultation\\_paper\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/internal_market/consultations/docs/2010/mifid/consultation_paper_en.pdf)

## Área fiscal

Durante o ano de 2010 foram aprovadas normas comunitárias que, apesar de não se dirigirem especificamente à banca, têm relevância para o exercício da respectiva actividade. Os diplomas em causa debruçam-se essencialmente sobre alterações ao regime do IVA.

As alterações ocorreram mediante a publicação de Directivas que vieram alterar outras em vigor, nomeadamente no que se refere à aplicação facultativa e temporária de um mecanismo de autoliquidação ao fornecimento ou prestação de certos serviços que apresentam um risco de fraude (Directiva 2010/23/EU), às modalidades de reembolso do IVA (Directiva 2010/66/EU) e à duração da obrigação de respeitar uma taxa normal mínima de 15% (Directiva 2010/88/EU).

Adicionalmente, a Comissão Europeia emitiu a 1 de Dezembro de 2010 um livro verde sobre o futuro do IVA. O objectivo dessa publicação foi estimular o debate sobre o sistema do IVA. Os temas sugeridos por esse livro verde são a redução da complexidade do sistema, o impacto positivo de aperfeiçoamentos do regime do IVA para o mercado único, a redução da vulnerabilidade do sistema à fraude e a adaptação do sistema às alterações tecnológicas.

### **Documentos relacionados**

#### **Directiva 2010/23/EU do Conselho (16.03.2010)**

Alteração à Directiva 2006/112/EC, relativa ao sistema comum do IVA

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:072:0001:0002:PT:PDF>

#### **Directiva 2010/66/EU do Conselho (14.10.2010)**

Alteração à Directiva 2008/9/EC, sobre as modalidades de reembolso do IVA

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:275:0001:0002:PT:PDF>

#### **Livro verde da Comissão Europeia (01.12.2010)**

Sobre o futuro do IVA

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0695:FIN:PT:PDF>

#### **Directiva 2010/88/EU do Conselho (07.12.2010)**

Alteração à Directiva 2006/112/EC, relativa ao sistema comum do IVA

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2010:326:0001:0002:PT:PDF>

### **Corporate governance**

Na área de **corporate governance** salientam-se duas iniciativas importantes em 2010. A primeira, foi a publicação de um livro verde, por parte da Comissão Europeia, e que iniciou um processo de consulta pública sobre a possível tomada de providências para melhorar o governo societário nas instituições financeiras. O prazo para resposta a esta consulta pública é o dia 1 de Setembro de 2011. A segunda, foi um documento por parte do Comité de Supervisão Bancária de Basileia que define princípios para melhorar o governo das sociedades nos bancos. Esses princípios abrangem o papel do Conselho de Administração (CA), as qualificações e a composição do CA, a relevância de uma gestão de risco independente, a importância de monitorizar os riscos da actividade de forma continuada a nível consolidado e a nível individual, a monitorização por parte do CA dos sistemas de remuneração e o conhecimento profundo que o CA e a gestão sénior devem ter sobre as estruturas operacionais e os riscos inerentes à actividade da instituição.

#### **Documentos relacionados**

##### **Livro verde da Comissão Europeia (02.06.2010)**

O governo das sociedades nas instituições financeiras e as políticas de remuneração

<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0284:FIN:PT:PDF>

##### **Princípios do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (04.10.2010)**

Principles for enhancing corporate governance - final document

<http://www.bis.org/publ/bcbs176.pdf>





## **Anexo C – Alterações às normas internacionais de contabilidade**

### **IFRS 1 (Alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas**

As alterações ao IFRS 1 – “Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro”, e as alterações ao IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades, que estão a adoptar os IFRS (*International Financial Reporting Standards*) pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou, alternativamente, o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

### **IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) – “Concentrações de actividades empresariais”, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações à IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

### **IFRS 9 - Instrumentos financeiros**

O International Accounting Standards Board, emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros Parte I: Classificação e mensuração”, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

– Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

– Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

– Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

#### **IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura**

O International Accounting Standards Board emitiu uma alteração à IAS 39 – “Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura”, a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

#### **IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 – “Contratos de Concessão de Serviços”, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 sendo por isso a mesma de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

#### **IFRIC 17 – Distribuição de dividendos em espécie**

Esta interpretação clarifica o tratamento contabilístico dos dividendos em espécie a distribuir a accionistas. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2009.

### **IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes**

O IFRIC 18 – “Transferências de activos de clientes” entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

**IFRIC 9 e IAS 39 (Emendas)** – “Reavaliação de derivados embutidos”. Estas emendas vêm clarificar em que circunstâncias é permitida a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido, para exercícios que terminem em ou após 30 de Junho de 2009.

### **Annual Improvement Project**

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Para o exercício com início em 1 de Janeiro de 2010, a norma alterada foi a seguinte:

- Alteração à IFRS 5 – “Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação”, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Todas as normas emitidas podem ser encontradas em [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org).





**APB** ASSOCIAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE BANCOS

Associação Portuguesa de Bancos  
Avenida da República 35 - 5º | 1050-186 Lisboa | Portugal  
Tel. 21 351 00 70 | Fax. 21 357 95 33 | [apbancos@apb.pt](mailto:apbancos@apb.pt) | [www.apb.pt](http://www.apb.pt)